



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO - PREGÃO PRESENCIAL

PREGÃO PRESENCIAL N° 00032/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 160407PP00032

ÓRGÃO REALIZADOR DO CERTAME:
Prefeitura Municipal de Cajazeiras
Avenida Coronel Juvêncio Carneiro, 253 - Centro - Cajazeiras - PB
CEP: 58900-000 - Tel: (083) 3531-4383.

OBJETO:
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA CLIMATIZAÇÃO DE ESCOLAS E IMPLANTAÇÃO DE LABORATÓRIO DE INFORMATICA, CONVENIO DE N° 409/2015, MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO.

ELEMENTOS BÁSICOS DO PROCESSO:
SOLICITAÇÃO E JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO
DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA
AUTORIZAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DO CERTAME
PROTOCOLO E AUTUAÇÃO DO PROCESSO
ATO DE DESIGNAÇÃO DO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO
INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO E SEUS ELEMENTOS CONSTITUTIVOS
PARECER JURÍDICO - APROVAÇÃO DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO
PUBLICIDADE DO CERTAME - DIVULGAÇÃO
CREDENCIAMENTO DOS LICITANTES - REPRESENTANTES
PROPOSTAS DE PREÇOS APRESENTADAS
DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DOS LICITANTES
ATA E DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO JULGADORA
QUADRO COMPARATIVO DOS PREÇOS - MAPA DE APURAÇÃO
RELATÓRIO FINAL DOS TRABALHOS
PARECER JURÍDICO - ANÁLISE DO PROCESSO LICITATÓRIO
ATOS DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
CONTRATO CORRESPONDENTE
PUBLICAÇÕES



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Protocolo 132
Recebido em
17/03/16
[Signature]
[Circular stamp: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS - PB]

Ofício 0083/2016

Cajazeiras, 16 de março de 2016.

Ao Ilmo Senhor
Patrick Nobre
Presidente da Comissão de Licitação
Prefeitura Municipal de Cajazeiras- PB

Assunto: Abertura de procedimento licitatório para aquisição de equipamentos para atender ao convênio 409/2015.

Senhor Presidente,

Solicitamos de vossa senhoria abertura de procedimento licitatório para aquisição de equipamentos para atender ao convênio de número 409/2015. Os recursos para pagamento serão proveniente de Emenda Parlamentar a serem depositados na conta 36704-4.

Segue em anexo quantidades, especificações, pesquisas de preço e plano de trabalho.

Atenciosamente,

[Signature]
Edna Elba de Caldas Barreto
Secretária de Educação
Portaria: 329-C/2014

[Signature]
Recebido
17/03/2016
Emenda Parlamentar


Emídio!

- ① Verificar se há necessidade de se fazer nova pesquisa.
- ② Caso negativo

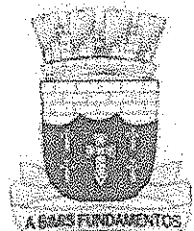
SEC. 257.15
[Signature]



Item	Descrição	Especificação	Valor Unit	Qtde
1	impressora	Impressora Laser monocromática de rede, de alto desempenho. Velocidades de impressão de até 42 páginas por minuto e restrição de acesso apenas a pessoas autorizadas, mediante senha pessoal.	1.594,57	1
2	computador	COMPUTADOR COMPLETO: GABINETE:PRETO, DIMENSÕES:410X180X445MM, BAIAS:4X5,25E2X3,5, COMPATÍVEL ATX/MICRO ATX.7, CONEXÕES FRONTAIS USB, ÁUDIO E MICROFONE, TECLADOABNT2, MOUSE ÓPTICO COMSCROLL (RODINHA), PROCESSADOR 2.7GHZ,PLACA MÃE:SOQUETE:AM2940PINOS, PLACA DE SOM INTEGRADA,PLACA DE VÍDEO INTEGRADA, PLACA DE REDE INTEGRADA,4(QUATRO) CONECTOR, 4(QUATRO)CONECTORES USB, MEMÓRIA1GB800MHZ, DISCO RÍGIDO:HDSATA160GB7200RPM16MDECACHE(SATAII),GRAVADORDEVD-RRW22XPRETO,MONITORLCD17"	1.166,67	11
3	split	APARELHO AR CONDICIONADO, CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO 30.000 BTU, TENSÃO 220 V, NÍVEL RUÍDO INTERNO 57 DB, TIPO SPLIT, MODELO HI WALL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1 CICLO FRIO, SELO PROCEL, CONTROLE REMOTO SEM FIO	3.566,67	51
4	estabilizador	ESTABILIZADOR P/EQUIPAMENTO DE INFORMATICA, MICROPROCESSADO, NA COR PRETA, DE 1000 VA, COM 8 ESTAGIOS DE ESTABILIZACAO, TENSÃO DE ENTRADA 115V/220V BIVOLT, TENSÃO DE SAÍDA 115V, CORRENTE NOMINAL 9,5 (115V), 8,5 (127V) E 5,0 (220V), VARIACAO DE TENSÃO DE ENTRADA 90 A 147,2 (REDE 115/127V) E 171 A 259 (REDE 220V), REGULACAO DE SAÍDA +/- 6%, TEMPO DE RESPOSTA 2 CICLOS DE REDE (50MS), RENDIMENTO DA CARGA NOMINAL >93%, FREQUENCIA NOMINAL 60HZ, SEM DISTORCAO HARMONICA, COM LEDS DE SINALLIZACAO PARA REDE ELETRICA NORMAL, ALTA CRITICA E BAIXA CRITICA, CHAVE LIGA/DESLIGA EMBUTIDA, COM PORTA FUSIVEL REARMAVEL, COM 5 TOMADAS EM CONFORMIDADE A NBR 14136, COM PROTECAO PARA CURTO CIRCUITO, SURTOS DE TENSÃO ENTRE FASE/NEUTROSUB/SOBRETENSÃO, SOBRECARGA E SOBREAQUECIMENTO, COM MANUAIS TECNICOS EM PORTUGUES, GARANTIA MINIMA DE 12 MESES ON-SITE, COM SELOIMMETRO NBR 14136 E NBR 14373	348,33	11


Edna Elza de Caldas Barreto
Secretária de Educação
Portaria: 322-C/2014





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

ANEXO II
PLANO DE TRABALHO 1/3
Art 19 do Decreto 33.884/2013

1- DADOS CADASTRAIS			
Órgão/ Entidade Proponente Prefeitura Municipal de Cajazeiras		CNPJ 08923971/0001-15	
Endereço: Rua Cel. Juvêncio Carneiro, 253 Centro Cajazeiras - PB.			
E-mail: gabinete@cajazeiras.pb.gov.br			
Cidade Cajazeiras	UF PB	CEP 58.900-000	Telefone (83) 3531 4383
Banco Banco do Brasil	Agência 0099-X	Conta Corrente 36704-4	Praça de Pagamento Cajazeiras
Nome do Responsável Francisca Denise Albuquerque de Oliveira		CPF 408667004-63	
RG/ Órgão Expedidor 594246 SSP/PB	Cargo Prefeita	Função Prefeita	Matrícula
Endereço: Rua Arsênio Rolim Araruna, s/n Cajazeiras - PB			CEP: 58900-000
2- OUTROS PARTÍCIPES			
Órgão/ Entidade Proponente		CNPJ	
E-mail			
Cidade	UF	CEP	Telefone
Nome do Responsável		CPF	
RG/ Órgão Expedidor	Cargo	Função	Matrícula
Endereço			CEP
3- DESCRIÇÕES DO ATENDIMENTO			
Título do Projeto Estruturação de espaços educacionais do município de Cajazeiras: por melhores condições para o desenvolvimento do ensino		Período de Execução	
Especificação do Projeto/Programa/ação O projeto destina-se a Climatização e Implantação de Laboratório de informática.		Início Dezembro/2015	Término Maio/2016
IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO			
Climatização de escolas do Sistema Municipal de Educação e implantação de laboratório de informática.			

Handwritten signature and initials.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

JUSTIFICATIVA DA PREPOSIÇÃO

A execução deste projeto justifica-se pela necessidade de dispor de um espaço educativo que atenda as condições climáticas extremas no município de Cajazeiras, visto situar-se no Alto Sertão paraibano. Tal condição climática, aliadas a falta de aparelhos que produzam uma melhoria nas salas de aula, resulta em falta de concentração e, conseqüentemente, déficit de aprendizagem.

Visando, pois, contribuir para a melhoria da qualidade dos serviços prestados em educação, neste município, a climatização das escolas e a implantação de um laboratório de informática (para a unidade que ainda não o possui) é condição para promover a permanência destes alunos em sala de aula, como também a melhoria da aprendizagem.

Cabe aos órgãos públicos buscar meio propiciar a execução deste projeto, por tratar-se de necessidade urgente para a manutenção das condições mínimas de acesso e permanência dos alunos à educação.

4- METAS

Meta	Especificação	Indicador Físico		Valor R\$	Prazo	
		Unidade	Quantidade		Início	Término
01	Climatização e Implantação de Laboratório de informática.	Unid.	07	200.159,74	Dezembro/2015	Maió/2016

4- ETAPAS/FASES

Meta	Especificação	Indicador Físico		Valor R\$	Prazo	
		Unidade	Quantidade		Início	Término
1.1	Aquisição de Split de 30.000 BTUs	Unid.	51	181.900,17	Dezembro/2015	Maió/2016
1.2	Aquisição de computadores	Unid.	11	12.833,37	Dezembro/2015	Maió/2016
1.3	Aquisição de Estabilizador	Unid.	11	3.831,63	Dezembro/2015	Maió/2016
1.4	Aquisição de Impressora	Unid.	1	1.594,57	Dezembro/2015	Maió/2016

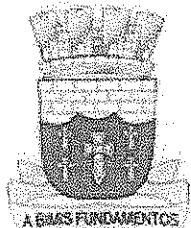
PLANO DE APLICAÇÃO

Natureza da despesa		Valor Total	Concedente	Proponente
Código	Especificação	200.159,74	200.000,00	159,74
44.40.41.00	Climatização e Implantação de Laboratório de informática.			

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

META					
Mês	Concedente	Proponente Contrapartida	Mês	Concedente	Proponente Contrapartida
Janeiro			Julho		

[Handwritten signature]



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

Fevereiro			Agosto		
Março	200.000,00	159,74	Setembro		
Abril			Outubro		
Maio			Novembro		
Junho			Dezembro		

DECLARAÇÃO DE ADIMPLÊNCIA

Na **qualidade** de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova, junto à Secretaria de Estado da Educação, para efeitos e sob pena da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Estadual ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Estadual, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos do Estado na forma deste Plano de Trabalho.

Pede Deferimento,

Cajazeiras, 24 de novembro de 2015.

Francisca Denise Albuquerque de Oliveira
Proponente

APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

Aprovado

_____, _____ de _____,

Concedente



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

MEMORIAL DESCRITIVO

1. IDENTIFICAÇÃO/ TÍTULO

Título do Projeto: Estruturação de espaços educacionais do município de Cajazeiras: por melhores condições para o desenvolvimento do ensino	
Órgão/ Entidade Proponente Prefeitura Municipal de Cajazeiras	CNPJ 08923971/0001-15
Endereço: Rua Cel. Juvêncio Carneiro, 253 Centro Cajazeiras - PB	

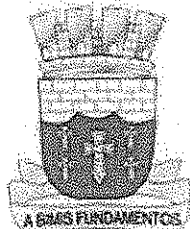
2. ESCOLAS CONTEMPLADAS

ESCOLA	DESCRIÇÃO
E.M.E.F. Vitória Bezerra	Escola situada na zona norte do município e atende a uma média de 425 alunos oriundos da zona urbana.
E.M.E.F. Antônio Tabosa Rodrigues	Escola situada na zona norte do município e atende a uma média de 283 alunos.
E.M.E.F. Cecília Estolano Meireles	Escola situada na zona norte do município e atende a uma média de 605 alunos oriundos das zonas urbana e rural.
E.M.E.F. Antônio de Sousa Dias	Escola situada na zona norte do município e atende a uma média de 440 alunos oriundos da zona rural.
E.M.E.F. José Leite Rolim	Escola situada na zona norte do município e atende a uma média de 271 alunos oriundos da zona urbana.
E.M.E.F. Professor Gripe Coelho.	Escola situada na zona norte do município atende em média de 411 alunos oriundos da zona urbana.
E.M.E.F. Carolino de Sousa Neto.	Escola situada no Distrito de Divinópolis do município atende em média de 193 alunos oriundos da zona rural.

3. AQUISIÇÕES: EQUIPAMENTOS

A aquisição dos equipamentos mencionados abaixo será considerada as destinações das escolas, conforme disposto.

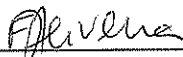
Nesta fase, serão tomadas todas as providências para o correto atendimento às leis, através de divulgação de edital de licitação e trâmites subsequentes.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

ESCOLA	DESCRIÇÃO
E.M.E.F. Vitória Bezerra	07 splits de 30.000 BTUS
E.M.E.F. Antônio Tabosa Rodrigues	07 splits de 30.000 BTUS
E.M.E.F. Cecília Estolano Meireles	12 splits de 30.000 BTUS
E.M.E.F. Antônio de Sousa Dias	09 splits de 30.000 BTUS
E.M.E.F. José Leite Rolim	05 splits de 30.000 BTUS 10 computadores 10 estabilizadores 1 impressora
E.M.E.F. Professor Gripe Coelho.	5
E.M.E.F. Carolino de Sousa Neto.	6

Cajazeiras, 24 de novembro de 2015.



Francisca Denise Albuquerque de Oliveira
Prefeita



TERMO DE CONVÊNIO Nº 409/2019,
QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA
DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E A
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS,
EM CONFORMIDADE COM O DECRETO Nº
33.884/2013 E A LEI Nº 8.666/93 E SUAS
ALTERAÇÕES POSTERIORES.

A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, CNPJ/MF nº. 08.778.250/0001-69, com sede no Centro Administrativo do Estado, Bloco I, 6º andar, situado na Avenida João da Mata, S/N, Jaguaribe, João Pessoa, Estado da Paraíba, doravante denominada **CONCEDENTE**, representada por seu Secretário, **ALÉSSIO TRINDADE DE BARROS**, brasileiro, casado, portador do RG nº 1.446.368 SSP/PB e do CPF nº 601.796.274-49, residente e domiciliado na cidade de João Pessoa, e a PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS, CNPJ/MF nº. 08.923.971/0001-15, com sede na Rua Cel. Juvêncio Carneiro, 253, Centro, Cajazeiras, Estado da Paraíba, doravante denominada **CONVENIENTE**, por sua titular Prefeita **FRANCISCA DENISE ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA**, brasileira, portadora de RG nº. 594.246 SSP/PB, inscrita no CPF/MF sob o nº 408.667.004-63, residente e domiciliado na Rua Arsênio Rolim Araruna, s/n, Cajazeiras, Paraíba, resolvem em decorrência do Processo Administrativo nº 0035900-8/2015, celebrar o presente **CONVÊNIO**, sujeitando-se aos termos do Decreto 33.884, de 03 de maio de 2013, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei nº 8.883, de 8 de junho de 1994, no que couber, do Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, com suas alterações, da Instrução Normativa nº 01, de 15 de janeiro de 1997, da Secretaria do Tesouro Nacional, e suas alterações posteriores, e da Legislação Complementar, mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Convênio tem por objetivo a execução de Climatização de escolas do Sistema municipal de Educação e implantação de laboratório de informática, conforme plano de trabalho, parte integrante deste instrumento.

[Handwritten signature]

CLÁUSULA SEGUNDA – DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

2.1 Para cumprimento do objetivo do presente Convênio, a **CONCEDENTE** utilizará a importância total R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), com recursos provenientes da Classificação

Funcional 02283 22341 12.361 5036 9870 ANO 2011 7910/1100
(R.O. 02259/2015.)

CLAUSULA TERCEIRA – DO CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

3.1 O Cronograma de Desembolso da importância referida na Cláusula anterior ocorrerá estritamente de acordo com o Plano de Trabalho parte integrante do presente instrumento.

CLÁUSULA QUARTA – DA VINCULAÇÃO LEGAL

4.1 As compras, obras e serviços realizados com recursos deste Convênio, como também o **PLANO DE TRABALHO E APLICAÇÃO**, deverão obedecer ao disposto na Lei Federal nº 8.666/93, aplicando na íntegra o art. 116 e seus parágrafos e incisos, como também as suas alterações e demais dispositivos legais em vigor sobre a matéria.

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES

5.1 Compete à **CONCEDENTE**:

- I. Acompanhar e fiscalizar a fiel execução do serviço, tomando as medidas necessárias para evitar a descontinuação das atividades e, podendo, a qualquer tempo, emitir parecer e propor a adoção das medidas que julgar cabíveis;
- II. Repassar os recursos, conforme estabelecido no Plano de Trabalho;

5.2 São obrigações da **CONVENENTE**:

- I. Por meio da Comissão de Licitação, elaborar e executar todo o processo licitatório, desde a abertura, adjudicação do objeto, contratação do (a) licitante vencedor (a) e pagamentos;
- II. Fiscalizar a execução dos serviços licitados/contratados de aquisição de equipamentos, material permanente, veículos, construções, ampliações e recuperação das unidades escolares, obedecendo às especificações constantes do Projeto de Arquitetura no caso de obras, Quadro de Quantitativos, Propostas de preços, Cadernos de Especificações Complementares, Cronograma Físico-Financeiro, constantes no **PLANO DE TRABALHO DE TRABALHO E PROJETO BÁSICO**, que são partes integrantes deste Convênio;

- III. Utilizar mão-de-obra especializada na fiscalização dos serviços a serem executados, considerando as suas especificidades;
- IV. Colocar e manter, durante a vigência deste Convênio, em lugar visível ao público, placa indicativa onde conste o valor da obra, datas de início e término dos serviços e Órgãos Convenientes;
- V. Manter um livro de ocorrências, no escritório da obra, desde o início dos serviços, onde serão lançadas pela sua fiscalização as anotações, comunicações e reclamações;
- VI. Articular-se com os demais Convenientes para a solução de problemas que possam impedir o bom andamento deste Convênio;
- VII. Obriga-se a apresentar relatórios de execução físico-financeira e prestar conta dos recursos recebidos;
- VIII. Manter sob sua guarda e em perfeito estado os documentos relacionados ao convênio, nos termos do inciso XIII do art. 11 do Decreto 33.884, de 03 de maio de 2013;
- XIX. Fazer o repasse da Contrapartida Financeira, conforme Plano de Trabalho, quando couber;
- X. Abrir conta específica para movimentar os recursos financeiros oriundos deste Convênio em instituição financeira oficial;
- XI. Não repassar os recursos recebidos a outras entidades de direito público ou privado;
- XII. Não utilizar os recursos em finalidade diversa da pactuada ou fora do prazo de vigência;
- XIII. Garantir livre acesso aos servidores dos Sistemas de Controle Interno e Externo, a qualquer tempo e lugar, a todos os atos, fatos e documentos relacionados com o instrumento pactuado.

CLÁUSULA SEXTA – DAS VEDAÇÕES

6.1. É vedada a inclusão, tolerância ou admissão, nos convênios, sob pena de nulidade do ato e responsabilidade do agente, de cláusulas ou condições que prevejam ou permitam:

- I. A realização de despesas a título de taxa administrativa, de gerência ou similar;
- II. Pagamento de gratificação, consultoria, assistência técnica ou qualquer espécie de remuneração adicional a servidor que pertença aos quadros de órgãos ou entidades da Administração Pública Federal, Estadual, Distrito Federal ou Municipal, que seja lotado ou em exercício em qualquer dos entes partícipes;
- III. O aditamento de alteração do objeto ou das metas;

[Assinatura]

- IV. Utilização dos recursos em finalidade diversa da estabelecida no respectivo instrumento, ainda que em caráter de emergência;
- V. Realização de despesas em data anterior ou posterior à sua vigência;
- VI. Atribuição de vigência ou de efeitos financeiros retroativos;
- VII. Realização de despesas com taxas bancárias, com multas, juros ou correção monetária, inclusive, referentes a pagamentos ou recolhimentos fora do prazo;
- VIII. Realização de despesas com publicidade, salvo as de caráter educativo, informativo ou de orientação social, das quais constem nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal de autoridades ou servidores públicos;
- IX. Pagamento de despesas com pessoal ativo, inativo e pensionista do Estado ou dos municípios, nos termos do Inciso X do artigo 167 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;

CLÁUSULA SÉTIMA – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

7.1. A **CONVENIENTE** fica obrigada, no prazo de 30 (trinta) dias, contados do término da vigência do presente Instrumento, prestar contas sobre a execução do objeto pactuado, especialmente por meio de:

- I – cópia do Plano de Trabalho devidamente aprovado pela autoridade competente;
- II – cópia do Termo de Convênio ou Termo Simplificado de Convênio e seus aditivos;
- III – cópias das notas de empenho e das respectivas ordens de pagamento expedidas;
- IV – comprovação de prestação de contas correspondentes às parcelas recebidas;
- V – notas fiscais ou faturas, recibos e outros comprovantes de despesas, que deverão corresponder apenas às despesas feitas dentro do período de vigência do convênio;
- VI – Relatório da execução físico-financeira, conforme modelo constante do Anexo III do Decreto 33 884, de 03 de maio de 2013;
- VII – comprovante de aviso de crédito;
- VIII – demonstrativo da execução da receita e da despesa, evidenciando os recursos recebidos em transferências, a contrapartida, os rendimentos auferidos da aplicação dos recursos no mercado financeiro, quando for o caso e os saldos, de acordo com o modelo constante do Anexo IV do Decreto 33 884, de 03 de maio de 2013;
- IX – relação de todos os pagamentos apresentados sob a forma do modelo constante do Anexo V do Decreto 33.884, de 03 de maio de 2013.
- X – relação de bens adquiridos, produzidos ou construídos, quando for o caso de acordo com o modelo constante do Anexo VI de Decreto 33.884, de 03 de maio de 2013;

XI – relação de treinados ou capacitados, quando for o caso, de acordo com o modelo constante do Anexo VII do Decreto 33.884, de 03 de maio de 2013;

XII – relação dos serviços prestados, quando for o caso, de acordo com o modelo constante do Anexo VIII do Decreto 33.884 de 03 de maio de 2013;

XIII – comprovante de recolhimento do saldo de recursos, quando houver, à conta indicada pelo concedente ou Guia de Recolhimento, quando o valor for recolhido diretamente ao Tesouro Estadual;

XIV – demonstrativo de conciliação de saldos bancários com a apresentação do respectivo extrato da conta bancária específica do período de vigência do convênio, na forma do modelo constante do Anexo IX do Decreto 33.884, de 03 de maio de 2013;

XV – demonstrativo dos rendimentos da aplicação financeira segundo o modelo do Anexo X do Decreto 33.884, de 03 de maio de 2013;

XVI – cópia do Termo de Aceitação Definitivo da Obra, quando for o caso,

XVII – cópia(s) do(s) despacho(s) adjudicatório(s) e homologação(ões) da(s) licitação(ões) realizada(s) ou justificativa(s) de dispensas(s) ou inexigibilidade(s);

XVIII – declaração do setor contábil do órgão ou entidade, quanto à idoneidade da documentação apresentada – segundo o modelo contido no Anexo XI do Decreto 33.884, de 03 de maio de 2013;

XIX – comprovação da comunicação do convênio ou do aditivo ao Poder Legislativo competente para fiscalização da aplicação dos recursos envolvidos, conforme o caso;

XX – decisão(ões) administrativa(s) de homologação ou recusa, total ou parcial, de cada prestação de contas parcial apresentada, indicando, no caso de recusa as providências saneadoras adotadas;

XXI – termo de compromisso por meio do qual o conveniente será obrigado a manter sob sua guarda e em perfeito estado os documentos relacionados ao convênio, nos termos do inciso XIII do art. 11 do Decreto 33.884, de 03 de maio de 2013.

XXII – restituição de eventual saldo de recursos ao concedente ou ao tesouro estadual, conforme o caso, na data de sua conclusão ou extinção, atualizado monetariamente e acrescido de juros legais, na forma da legislação aplicável aos débitos para com a Fazenda Estadual, nos seguintes casos:

- a) Quando não for executado o objeto da avença;
- b) Quando não for apresentada, no prazo exigido, a prestação de contas parcial ou final;
- c) Quando os recursos forem utilizados em finalidade diversa da estabelecida no convênio.

CLÁUSULA OITAVA – DA TOMADA DE CONTAS ESPECIAIS

8.1 A Tomada de Contas Especial somente deverá ser instaurada depois de esgotadas as providências administrativas a cargo da CONCEDENTE pela ocorrência de algum dos seguintes fatores:

I – a prestação de contas do convênio não for apresentada no prazo convencionado; e

II – a prestação de contas do convênio não for aprovada em decorrência de:

- a) Inexecução total ou parcial do objeto pactuado;
- b) desvio de finalidade na aplicação dos recursos transferidos;
- c) impugnação de despesas, se realizadas em desacordo com as disposições do termo celebrado ou do Decreto 33.884, de 03 de maio de 2013;
- d) não utilização, total ou parcial, da contrapartida pactuada, na hipótese de não haver sido recolhida na forma prevista no Decreto 33.884, de 03 de maio de 2013;
- e) não utilização, total ou parcial, dos rendimentos da aplicação financeira no objeto do Plano de Trabalho, quando não recolhidos na forma prevista no Decreto 33.884, de 03 de maio de 2013;
- f) não devolução de eventual saldo de recursos; e
- g) ausência de documentos exigidos na prestação de contas que comprometa o julgamento da boa e regular aplicação dos recursos.

A Tomada de Contas Especial será instaurada, ainda, por determinação dos órgãos de Controle Interno do Tribunal de Contas do Estado, no caso de omissão da autoridade competente em adotar essa medida.

A instauração de Tomada de Contas Especial ensejará:

I – a inscrição de inadimplência do Conveniente pela CGE;

II – o registro daqueles identificados como causadores do dano ao erário na conta "DIVERSOS RESPONSÁVEIS" do SIAF.

8.2 O processo de Tomada de Contas Especial respeitará o trâmite legal previsto no Decreto Estadual nº 35.990, publicado em 05 de Julho de 2015.

CLÁUSULA NONA – DA VIGÊNCIA

9.1 O presente Convênio terá vigência de 05 (cinco) meses, a partir da data de sua assinatura, podendo ser renovado através de Termo Aditivo específico ou conforme art. 46-A, na forma da legislação em vigor.

A CONCEDENTE tem a obrigação de prorrogar "de ofício" a vigência do instrumento antes do seu término, quando der causa a atraso na liberação dos recursos, limitada a prorrogação ao exato período do atraso verificado.

O Estado, por intermédio do órgão ou entidade transferidora dos recursos financeiros e responsável pelo programa, tem a prerrogativa de conservar a autoridade normativa e exercer controle e fiscalização sobre a execução do objeto, bem como de assumir ou transferir a responsabilidade pela mesma, no caso de paralisação ou da ocorrência de fato relevante, de modo a evitar sua descontinuidade.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA PUBLICAÇÃO

10.1 O presente Convênio será publicado pela CONCEDENTE, de forma resumida (Extrato) no Diário Oficial do Estado da Paraíba, conforme disposto no parágrafo único, artigo 61 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA AÇÃO PROMOCIONAL

11.1 Em qualquer ação promocional relacionada com o objetivo do presente Convênio, será obrigatoriamente destacada a participação das partes Convenientes, sendo vedada a utilização de normas, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO ADITAMENTO E RESCISÃO

12.1 As partes convenientes poderão aditar o presente Convênio, no todo ou em parte, mediante comunicação prévia e escrita, no prazo mínimo de 30 (trinta) dias, sendo caso de rescisão os atos que impliquem em inadimplência das obrigações do presente Convênio.

12.2 O presente Convênio poderá ser rescindido a qualquer tempo por qualquer dos partícipes, que ficarão responsáveis somente pelas obrigações e auferindo as vantagens do tempo em que participaram voluntariamente da avença, não havendo obrigação de permanência nem sanção ao denunciante.

12.3 Constituem motivos para rescisão do Convênio:

I - Inadimplemento de qualquer das cláusulas pactuadas;

II - Constatação, a qualquer tempo, de falsidade ou incorreção de informação em qualquer documento apresentado;

III - Verificação de qualquer circunstância que enseje a instauração de Tomada de Contas Especial.

12.4 A rescisão do convênio, quando resulte dano ao erário, enseja a instauração de Tomada de Contas Especial.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA DENÚNCIA

13.1 Este Convênio poderá ser denunciado a qualquer tempo, ficando os partícipes responsáveis somente pelas obrigações e auferindo as vantagens do tempo em que participaram voluntariamente da avença, não sendo admissível cláusula obrigatória de permanência ou sancionatória dos denunciantes.

13.2 Quando da conclusão, denúncia, rescisão ou extinção do convênio, os saldos financeiros remanescentes, inclusive os provenientes das receitas obtidas das

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]

aplicações financeiras realizadas, serão devolvidos à entidade ou órgão repassador dos recursos, no prazo improrrogável de trinta dias do evento, sob pena da imediata instauração de tomada de contas especial do responsável, providenciada pela autoridade competente do órgão ou entidade titular dos recursos.

13.3 Em sendo evidenciados pelo órgão concedente dos recursos ou pelos órgãos de controle, quando da denúncia ou rescisão do instrumento, vícios insanáveis que impliquem danos ao erário, deverá ser instaurada Tomada de Contas Especial

13.4 Constitui motivo para denúncia do convênio, independentemente de sua formalização, o inadimplemento de quaisquer das cláusulas pactuadas, particularmente quando constatadas as seguintes situações:

I – utilização dos recursos em desacordo com o plano de trabalho;

II – aplicação dos recursos no mercado financeiro em desacordo com o disposto no art. 19 do Decreto 33.884 de 03 de maio de 2013;

III – falta de apresentação das Prestações de Contas Parciais e Final, nos prazos estabelecidos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA CONTRAPARTIDA

14.1. O CONVENTE se compromete em repassar a título de contrapartida financeira a importância de R\$ 159,74 (cento e cinquenta e nove reais e setenta e quatro centavos), objetivando a fiel execução do objeto, conforme Plano de Trabalho;

14.2. O descumprimento da contrapartida enseja Tomada de Contas Especial e Desaprovação das Contas Prestadas em relação a este Convênio, declarando-se o Conveniente inadimplente com a Administração Estadual;

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORO

15.1. Os casos omissos serão resolvidos por um comum acordo entre as partes, ficando eleito o Foro da Comarca de João Pessoa, Capital do Estado da Paraíba, para dirimir qualquer dúvida ou litígio decorrente.

E, para firmeza e validade do que ficou estipulado, lavrou-se o presente Termo que depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes convenientes, e pelas testemunhas abaixo.

João Pessoa, 29 de DEZEMBRO de 2015.



Aléssio Trindade de Barros

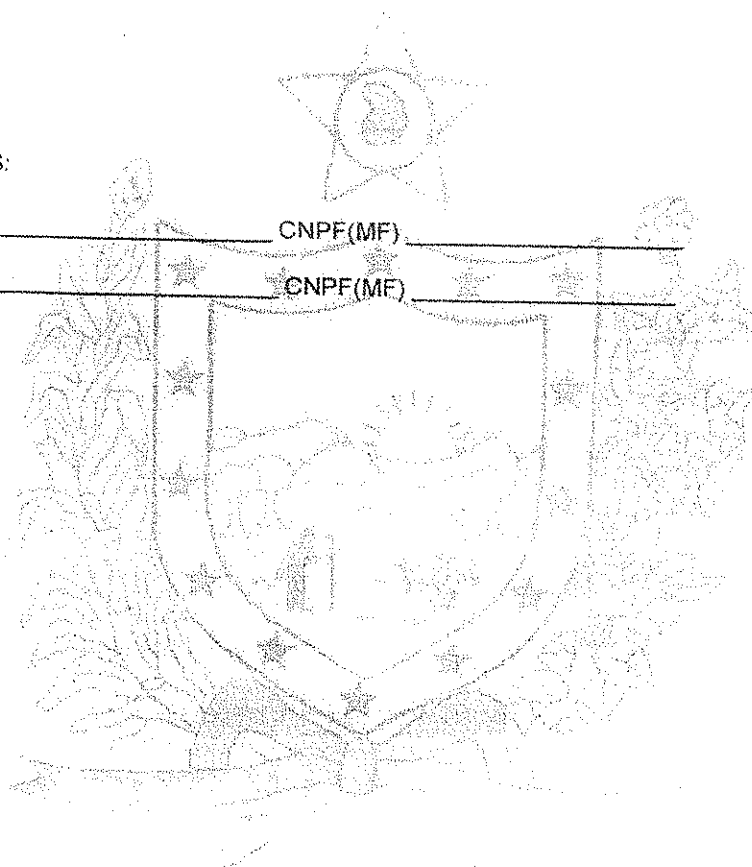
ALÉSSIO TRINDADE DE BARROS
Secretário de Estado da Educação

Francisca Denise A. de Oliveira
FRANCISCA DENISE ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA
Prefeito

TESTEMUNHAS:

1. _____ CNPF(MF) _____

2. _____ CNPF(MF) _____



[Handwritten signature]

[Handwritten mark]



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS



TERMO DE REFERÊNCIA

1.0.DO OBJETO

1.1.Constitui objeto da presente contratação: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA CLIMATIZAÇÃO DE ESCOLAS E IMPLANTAÇÃO DE LABORATÓRIO DE INFORMATICA, CONVENIO DE N° 409/2015, MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO..

2.0.JUSTIFICATIVA

2.1.A contratação acima descrita, que será processada nos termos deste instrumento, especificações técnicas e informações complementares que o acompanham, quando for o caso, justifica-se: Pela necessidade de desenvolvimento de ações continuadas para a promoção de atividades pertinentes, visando à maximização dos recursos em relação aos objetivos programados, consideradas as diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas. As características e especificações do objeto da referida contratação são:

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	IMPRESSORA LASER MONOCROMÁTICA DE REDE, DE ALTO DESEMPENHO. VELOCIDADES DE IMPRESSÃO DE ATÉ 42PÁGINAS POR MINUTO E RESTRIÇÃO DE ACESSO APENAS A PESSOAS AUTORIZADAS, MEDIANTE SENHA PESSOAL	UND	1
2	COMPUTADOR COMPLETO/; GABINETE PRETO, DIMENSÕES: 410X180X445MM, BAIAS: 4X5,25E2X3,5, COMPATÍVEL ATX/MICRO ATX7, CONEXÕES FRONTAIS USB, ÁUDIO E MICROFONE, TECLADOBNT2, MAUSE OPTÍCO COMSCROLL (RODINHA), PROCESSADOR 2,7 GHZ, PLACA MÃE: SOQUETE/; AM2940PINOS, PLACA DE SOM INTEGRADA, PLACA DE VÍDEO INTEGRADA, PLACA DE REDE INTEGRADA, 4(QUATRO) CONECTOR, 4 (CONECTORES) USB, MEMORIA 1GB 800MHZ, DISCO RÍGIDO: HDSATA 160GB 7200 RPM16MDECACHE(SATA II) GRAVADOR DE DVD - RRW22XPRETO, MONITOR LCD17"	UND	11
3	APARELHO DE AR CONDICIONADO, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO 30.000 BTU, TENSÃO: 220V, NÍVEL DE RUÍDO INTERNO 57. DB, TIPO SPLIT, MODELO HI WALL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1 CICLO FRIO, SELO PROCEL, CONTROLE REMOTO SEM FIO	UND	51
4	ESTABILIZADOR PARA EQUIPAMENTO DE INFORMATICA, MICROPROCESSADOR, NA COR PRETA, DE 100VA, COM 8 ESTAGIOS DE ESTABILIZAÇÃO, TENSÃO DE ENTRADA 115V/220V BIVOLT, TENSÃO DE SAÍDA 115V, CORRENTE NOMINAL 9,5 (115V), 8,5 (E 5,0 (220V), VARIAÇÃO DE TENSÃO DE ENTRADA 90 A 147,2 (REDE 115/127V) E 171 A 259(REDE 220), REGULADOR DE SAÍDA +/- 6%, TEMPO DE RESPOSTA 2 CICLOS DE REDE (50MS), RENDIMENTO DA CARGA NOMINAL > 93%, FREQUENCIA NOMINAL 60HZ, SEM DISTROCAO HARMONICA, COM LEDS DE SINALIZAÇÃO PARA REDE ELETRICA NORMAL, ALTA CRITICA E BAIXA CRITICA, CHAVE LIGA/DESLIGA EMBUTIDA, COM PORTA FUSIVEL REARMAVEL, COM 5 TOMADAS EM CONFORMIDADE A NBR 14136, COM PROTEÇÃO PARA CURTO CIRCUITO, SURTOS DE TENSÃO ENTRE FASE/NEUTROSUB/SOBRETENSÃO, SOBRECARGA E AQUECIMENTO, COM MANUAIS TECNICOS EM PORTUGUES, GARANTIA MINIMA DE 12 MESES ON SITE, COM SELOINMETRO NBR 14136 E NBR 14373	UND	11

3.0.DO TRATAMENTO DIFERENCIADO PARA ME/EPP

3.1.Salienta-se que na referida contratação, não será concedido o tratamento diferenciado e simplificado para as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, nos termos das disposições contidas nos Arts. 47 e 48, da Lei Complementar n° 123/2006, por estarem presentes, isolada ou simultaneamente, as situações previstas nos incisos II e III, do Art. 49, do mesmo diploma legal.

3.2.A participação no certame, portanto, deverá ser aberta a quaisquer interessados, inclusive as Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, nos termos da legislação vigente.

4.0.DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

4.1.Efetuar o pagamento relativo ao objeto contratado efetivamente realizado, de acordo com as cláusulas do respectivo contrato ou equivalente.

4.2.Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para a fiel execução do objeto da presente contratação, nos termos do correspondente instrumento de ajuste.

4.3.Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade dos produtos ou serviços, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades pactuadas e preceitos legais.

5.0.DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

5.1.Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado.

5.2. Substituir, arcando com as despesas decorrentes, os materiais ou serviços que apresentarem alterações, deteriorações, imperfeições ou quaisquer irregularidades discrepantes às exigências do instrumento de ajuste pactuado, ainda que constatados após o recebimento e/ou pagamento.

5.3. Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto da contratação, salvo mediante prévia e expressa autorização do Contratante.

5.4. Manter, durante a vigência do contrato ou instrumentos equivalente, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no respectivo processo licitatório, se for o caso, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado.

5.5. Emitir Nota Fiscal correspondente à sede ou filial da empresa que apresentou a documentação na fase de habilitação.

5.6. Executar todas as obrigações assumidas com observância a melhor técnica vigente, enquadrando-se, rigorosamente, dentro dos preceitos legais, normas e especificações técnicas correspondentes.

6.0. DOS PRAZOS

6.1. O prazo máximo para a execução do objeto desta contratação e que admite prorrogação nos casos previstos na legislação vigente, está abaixo indicado e será considerado a partir da emissão do Pedido de Compra:

Entrega: 5 (cinco) dias

6.2. O prazo de vigência do contrato será determinado: até o final do exercício financeiro de 2016, considerado da data de sua assinatura.

7.0. DO REAJUSTAMENTO

7.1. Os preços contratados são fixos pelo período de um ano, exceto para os casos previstos no Art. 65, §§ 5º e 6º, da Lei 8.666/93.

7.2. Ocorrendo o desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, poderá ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente, nos termos do Art. 65, Inciso II, Alínea d, da Lei 8.666/93, mediante comprovação documental e requerimento expresso do Contratado.

8.0. DO PAGAMENTO

8.1. O pagamento será realizado mediante processo regular e em observância às normas e procedimentos adotados pelo Contratante, da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplemento.

9.0. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

9.1. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado do Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - Sicaf e de sistemas semelhantes mantidos por Estados, Distrito Federal ou Municípios, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e das demais cominações legais.

9.2. A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87 da Lei 8.666/93: a - advertência; b - multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d - simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93 e na Lei 10.520/02.

9.3. Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

9.4. Após a aplicação de quaisquer das penalidades previstas, realizar-se-á comunicação escrita ao Contratado, e publicado na imprensa oficial, excluídas as penalidades de advertência e multa de mora quando for o caso, constando o fundamento legal da punição, informando ainda que o fato será registrado no cadastro correspondente.

Cajazeiras - PB, 07 de Abril de 2016.


EDNA ELBA DE CALDAS BARRETO
Secretária





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

REFERENTE: PESQUISA DE MERCADO

1.0 - DO OBJETO

1.1 - Constitui objeto da respectiva solicitação: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ATENDER CONVENIO DE Nº 409/2015.

2.0 - DA PESQUISA DE MERCADO

2.1 - Com base nos custos para execução do objeto da contratação em tela, obtidos mediante pesquisa de mercado devidamente realizada nos termos da legislação, regulamentos e normas vigentes, relacionamos abaixo a média dos preços encontrados.

2.2 - Mês que serviu de base para elaboração da referida pesquisa: Março de 2016.

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	P. UNITARIO	P. TOTAL
1	IMPRESSORA LASER MONOCROMÁTICA DE REDE, DE ALTO DESEMPENHO. VELOCIDADES DE IMPRESSÃO DE ATÉ 42 PÁGINAS POR MINUTO E RESTRIÇÃO DE ACESSO APENAS A PESSOAS AUTORIZADAS, MEDIANTE SENHA PESSOAL	UND	1	1.594,67	1.594,67
2	COMPUTADOR COMPLETO;/ GABINETE PRETO, DIMENSÕES: 410X180X445MM, BAIAS: 4X5,25E2X3,5, COMPATÍVEL ATX/MICRO ATX7, CONEXÕES FRONTAIS USB, ÁUDIO E MICROFONE, TECLADO BNT2, MAUSE OPTICO COMSCROLL (RODINHA), PROCESSADOR 2,7 GHZ, PLACA MÃE: SOQUETE;/ AM2940 PINOS, PLACA DE SOM INTEGRADA, PLACA DE VÍDEO INTEGRADA, PLACA DE REDE INTEGRADA, 4 (QUATRO) CONECTOR, 4 (CONECTORES) USB, MEMORIA 1GB 800MHZ, DISCO RÍGIDO: HDSATA 160GB 7200 RPM 16MDECACHE (SATA II) GRAVADOR DE DVD - RRW22XPRETO, MONITOR LCD17"	UND	11	1.166,67	12.833,37
3	APARELHO DE AR CONDICIONADO, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO 30.000 BTU, TENSÃO 220V, NÍVEL DE RUÍDO INTERNO 57 DB, TIPO SPLIT, MODELO HI WALL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1 CICLO FRIO, SELO PROCEL, CONTROLE REMOTO SEM FIO	UND	51	3.566,67	181.900,17
4	ESTABILIZADOR PARA EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA, MICROPROCESSADOR, NA COR PRETA, DE 100VA, COM 8 ESTAGIOS DE ESTABILIZAÇÃO, TENSÃO DE ENTRADA 115V/220V BIVOLT, TENSÃO DE SAÍDA 115V, CORRENTE NOMINAL 9,5 (115V), 8,5 (E 5,0 (220V), VARIAÇÃO DE TENSÃO DE ENTRADA 90 A 147,2 (REDE 115/127V) E 171 A 259 (REDE 220), REGULADOR DE SAÍDA +/- 6%, TEMPO DE RESPOSTA 2 CICLOS DE REDE (50MS), RENDIMENTO DA CARGA NOMINAL > 93%, FREQUENCIA NOMINAL 60HZ, SEM DISTORCAO HARMONICA, COM LEDS DE SINALIZAÇÃO PARA REDE ELETRICA NORMAL, ALTA CRITICA E BAIXA CRITICA, CHAVE LIGA/DESLIGA EMBUTIDA, COM PORTA FUSIVEL REARMAVEL, COM 5 TOMADAS EM CONFORMIDADE A NBR 14136, COM PROTEÇÃO PARA CURTO CIRCUITO, SURTOS DE TENSÃO ENTRE FASE/NEUTROSUB/SOBRETENSÃO, SOBRECARGA E AQUECIMENTO, COM MANUAIS TECNICOS EM PORTUGUES, GARANTIA MINIMA DE 12 MESES ON SITE, COM SELO INMETRO NBR 14136 E NBR 14373	UND	11	348,33	3.831,63
				Total:	200.159,84

3.0 - DO VALOR

3.1 - O valor total é equivalente a R\$ 200.159,84.

4.0 - DAS CONDIÇÕES DA CONTRATAÇÃO

4.1.0 prazo máximo para a execução do objeto desta contratação e que admite prorrogação nos casos previstos na legislação vigente, está abaixo indicado e será considerado a partir da emissão do Pedido de Compra:

Entrega: 5 (cinco) dias

4.2. Os preços contratados são fixos pelo período de um ano, exceto para os casos previstos no Art. 65, §§ 5º e 6º, da Lei 8.666/93.

4.3. Ocorrendo o desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, poderá ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente, nos termos do Art. 65, Inciso II, Alínea d, da Lei 8.666/93, mediante comprovação documental e requerimento expresso do Contratado.

4.4.0 pagamento será realizado mediante processo regular e em observância às normas e procedimentos adotados, da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplemento.

Cajazeiras - PB, 07 de Abril de 2016.


EDNA ELBA DE CALDAS BARRETO
Secretária







Relatório de Cotação: Pesquisa Computador e Ar Condicionado, Sec. Educação

Pesquisa concluída no dia 25/11/2015 16:52:37 (IP: 187.79.154.66)

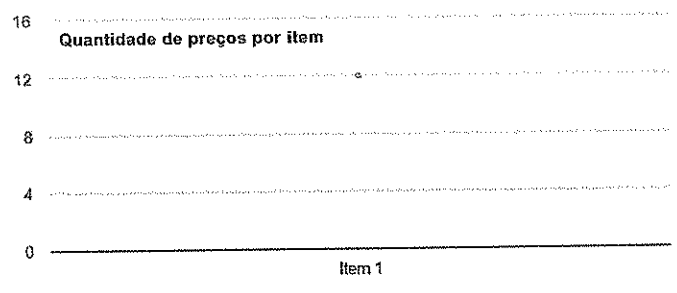
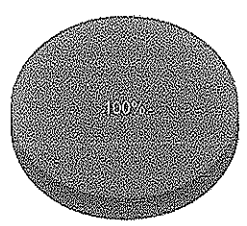
ITEM	PREÇOS	VALOR UNIT. (COMPRASNET)	QUANTIDADE	TOTAL	
1) COMPUTADOR	12	R\$ 1.166,67	1 Unidade	R\$ 1.166,67	
	Preço ComprasNet	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1		MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar do Sul 5ª Divisão de Exército 1º Batalhão de Comunicações Divisionário	Nº Pregão: 52015 UASG: 160250	02/07/2015	R\$ 1.166,67

Vedados Preços Obtidos: R\$ 1.166,67

Valor Global: R\$ 1.166,67

Valor do item em relação ao total

● 1) COMPUTADOR



Detalhamento dos Itens

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	COMPUTADOR COMPLETO: GABINETE:PRETO,DIMENSÕES:410X180X445MM,BAIAS:4X5,25E2X3,5,COMPATÍVEL ATX/MICRO ATX.7, CONEXÕES FRONTAISS USB, ÁUDIO E MICROFONE,TECLADOABNT2, MOUSE ÓPTICO COMSCROLL (RODINHA),PROCESSADOR 2.7GHZ,PLACA MÃE:SOQUETE:AM2940PINOS, PLACA DE SOM INTEGRADA,PLACA DE VÍDEO INTEGRADA, PLACA DE REDE INTEGRADA,4(QUATRO) CONECTOR, 4(QUATRO)CONECTORES USB,MEMÓRIA1GB800MHZ, DISCO RÍGIDO:HDSATA160GB7200RPM16MDECACHE(SATAII),GRAVADORDEDVD-RRW22XPRETO,MONITORLCD17"	

Preço (ComprasNet) 1: Média das 3 Melhores Propostas Iniciais

R\$ 1.166,67

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
 Comando do Exército
 Comando Militar do Sul
 5ª Divisão de Exército
 1ª Batalhão de Comunicações Divisionário

Pregão: 02/07/2015 10:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM

Identificação: Nº Pregão: 52015 / UASG: 160259

Lote/Item: /123

Ata: [Link Ata](#)

Adjudicação: 29/07/2015 12:08

Homologação: 29/07/2015 13:46

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 20

Unidade: UNIDADE

UF: RS

Descrição: COMPUTADOR - COMPUTADOR COMPLETO:
 GABINETE:PRETO,DIMENSÕES:410X180X445MM,BAIAS:4X5,25E2X3,5,COMPATIVEL
 ATX/MICRO ATX.7, CONEXÕES FRONTAIS USB, ÁUDIO E
 MICROFONE,TECLADOABNT2, MOUSE ÓPTICO COMSCROLL
 (RODINHA),PROCESSADOR 2.7GHZ,PLACA MÃE:SOQUETE:AM2940PINOS, PLACA
 DE SOM INTEGRADA,PLACA DE VÍDEO INTEGRADA, PLACA DE REDE
 INTEGRADA,4(QUATRO) CONECTOR, 4(QUATRO) CONECTORES
 USB, MEMÓRIA 1GB800MHZ, DISCO
 RÍGIDO:HDSATA160GB7200RPM16MDECACHE(SATAII),GRAVADORDEDVD-
 RRW22XPRETO,MONITORLCD17"

CatMat: 66338 - COMPUTADOR, COMPUTADOR



CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR					VALOR DA PROPOSTA INICIAL
10.226.773/0001-44	TECH CORP INDUSTRIA DE TECNOLOGIA CORPORATIVA LTDA.					R\$ 1.000,00
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:		
MG	Belo Horizonte	R GARARU, 319	(31) 3279-6992	registrofonseca@gmail.com		
21.919.471/0001-78	INFOSERV TECNOLOGIA EIRELI - ME					R\$ 1.200,00
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:			
RS	Bento Gonçalves	AV OSVALDO ARANHA, 122	(54) 2102-2102			
01.863.881/0001-37	DISTRICOMP DISTRIBUIDORA DE INFORMATICA LTDA					R\$ 1.300,00
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:		
RS	Porto Alegre	AV VIENA, 160	(51) 3028-0858	fatima@compulaser.com.br		
08.619.872/0001-44	TECZAP COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA - ME					R\$ 2.000,00
* VENCEDOR *						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:		
MG	Entre Rios de Minas	AV DOUTOR JOSE GONCALVES DA CUNHA, 679	(31) 3201-8450	ajcs.bhz@terra.com.br		
09.246.989/0001-92	M.F.MARTINS - INFORMATICA LTDA - ME					R\$ 2.000,00
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:	
RS	Santa Cruz do Sul	R GASPAR SILVEIRA MARTINS, 2.230	Marcio	(51) 3713-2008	licitacao@centertechs.com.br	
08.899.849/0001-50	SPACE MINAS DISTRIBUIDORA LTDA					R\$ 2.000,00
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:	
MG	Contagem	R JOAQUIM JOSE, 1165	Edilson	(63) 3901-1131	licitacao.palmas.tc@receita.fazenda.gov.br	
03.610.430/0001-13	LAERTON MARQUES DE FIGUEIREDO - ME					R\$ 3.000,00
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:		
PB	Sousa	AV ENGENHEIRO CARLOS PIRES DE SA, 12 (A)	Laerton Marques de Figueiredo	(83) 3522-1822		
11.903.685/0001-00	NOVA ALIANCA TECNOLOGIA LTDA - EPP					R\$ 3.000,00
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:	
RJ	Rio de Janeiro	AV DAS AMERICAS, 3200	Bruno Antunes	(21) 2112-7719	ca@anp.gov.br	
10.434.081/0001-91	EFES COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA - ME					R\$ 3.000,00
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:	
SP	São Paulo	R BERTOLINA MAGALHAES ALCOBA, 90	Fagner Rodrigo Pimentel	(11) 4119-0189	fagner.pimentel@efes.com.br	

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA INICIAL

09.103.932/0001-34 JR COMERCIO DE ARTIGOS DE INFORMATICA LTDA - ME

RS 5.000,00

Estado: MG **Cidade:** Três Corações **Endereço:** PC TENENTE PALESTINO, 20 **Telefone:** (35) 3235-2072 **Email:** sercon@tricc.com.br



10.807.978/0001-13 INFORMATICA QUALITY COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME

RS 5.000,00

Estado: MG **Cidade:** Belo Horizonte **Endereço:** R MACHADO NUNES, 146 **Telefone:** (31) 2552-4545 **Email:** juliana@informaticaquality.com.br

11.389.858/0001-06 MG 777 COMPUTADORES E INFORMATICA LTDA - ME

RS 5.000,00

Estado: MG **Cidade:** Belo Horizonte **Endereço:** AV IVAI, 425 **Telefone:** (31) 3214-0526 **Email:** licitacao@referencialinfo.com.br



Relatório de Cotação - Cotação Rápida 6

Pesquisa concluída no dia 25/11/2015 17:09:09 (IP: 187.19.154.66)

ITEM	PREÇOS	VALOR UNIT. (OUTROS ENTES PÚBLICOS)	QUANTIDADE	TOTAL
1) ESTABILIZADOR	6	R\$ 348,33	1 Unidade	R\$ 348,33

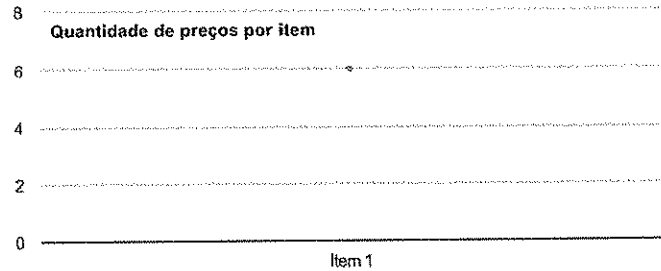
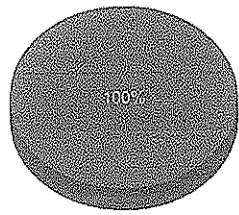
Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO - SECRETARIA DA SAUDE DEPTO.REG.SAUDE - DRS-XIV.SJBOA VISTA	QC: 090133000012015OC00066	02/09/2015	R\$ 348,33

Média dos Preços Públicos: R\$ 348,33

Valor Global:	R\$ 348,33
----------------------	-------------------

Valor do item em relação ao total

1) ESTABILIZADOR



Detalhamento dos Itens

Item 1 - ESTABILIZADOR R\$ 348,33

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	ESTABILIZADOR P/EQUIPAMENTO DE INFORMATICA, MICROPROCESSADO, NA COR PRETA, DE 1000 VA, COM 8 ESTAGIOS DE ESTABILIZACAO, TENSÃO DE ENTRADA 115V/220V BIVOLT, TENSÃO DE SAIDA 115V, CORRENTE NOMINAL 9,5 (115V), 8,5 (127V) E 5,0 (220V), VARIACAO DE TENSÃO DE ENTRADA 90 A 147,2 (REDE 115/127V) E 171 A 259 (REDE 220V), REGULACAO DE SAIDA +/- 6%, TEMPO DE RESPOSTA 2 CICLOS DE REDE (50MS), RENDIMENTO DA CARGA NOMINAL >93%, FREQUENCIA NOMINAL 60HZ, SEM DISTROCAO HARMONICA, COM LEDS DE SINALIZACAO PARA REDE ELETRICA NORMAL, ALTA CRITICA E BAIXA CRITICA, CHAVE LIGA/DESLIGA EMBUTIDA, COM PORTA FUSIVEL REARMAVEL, COM 5 TOMADAS EM CONFORMIDADE A NBR 14136, COM PROTECAO PARA CURTO CIRCUITO, SURTOS DE TENSÃO ENTRE FASE/NEUTROSUB/SOBRETENSÃO, SOBRECARGA E SOBREAQUECIMENTO, COM MANUAIS TECNICOS EM PORTUGUES, GARANTIA MINIMA DE 12 MESES ON-SITE, COM SELOINMETRO NBR 14136 E NBR 14373	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média das 3 Melhores Propostas Iniciais

R\$ 348,33

Órgão: GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO - SECRETARIA DA SAUDE
DEPTO.REG.SAUDE - DRS-XIV SJBOA VISTA

Objeto: aquisição de estabilizador de voltagem.

Descrição: ESTABILIZADOR - ESTABILIZADOR P/EQUIPAMENTO DE INFORMATICA, MICROPROCESSADO, NA COR PRETA, DE 1000 VA, COM 8 ESTAGIOS DE ESTABILIZACAO, TENSAO DE ENTRADA 115V/220V BIVOLT, TENSAO DE SAIDA 115V, CORRENTE NOMINAL 9,5 (115V), 8,5 (127V) E 5,0 (220V), VARIACAO DE TENSAO DE ENTRADA 90 A 147,2 (REDE 115/127V) E 171 A 259 (REDE 220V), REGULACAO DE SAIDA +/- 6%, TEMPO DE RESPOSTA 2 CICLOS DE REDE (50MS), RENDIMENTO DA CARGA NOMINAL >93%, FREQUENCIA NOMINAL 60HZ, SEM DISTROCAO HARMONICA, COM LEDS DE SINALIZACAO PARA REDE ELETRICA NORMAL, ALTA CRITICA E BAIXA CRITICA, CHAVE LIGA/DESLIGA EMBUTIDA, COM PORTA FUSIVEL REARMAVEL, COM 5 TOMADAS EM CONFORMIDADE A NBR 14136, COM PROTECAO PARA CURTO CIRCUITO, SURTOS DE TENSAO ENTRE FASE/NEUTROSUB/SOBRETENSAO, SOBRECARGA E SOBREAQUECIMENTO, COM MANUAIS TECNICOS EM PORTUGUES, GARANTIA MINIMA DE 12 MESES ON-SITE, COM SELOINMETRO NBR 14136 E NBR 14373

Pregão: 02/09/2015 09:00

Modalidade:

SRP: NÃO

Identificação: OC: C901330000120150C000006

Lote/Item: 1/1

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: www.bec.sp.gov.br

Quantidade: 10

Unidade: UNIDADE

UF: SP



CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA INICIAL		
06.032.137/0001-04 * VENCEDOR *	VIGUI'ST INFORMÁTICA LTDA ME.	R\$ 245,00		
Estado: SP	Cidade: São Paulo	Endereço: R SEBASTIAO ANDRADE BONANI, 306	Telefone: (11) 05677-4949	
08.511.539/0001-17	DESTAK COMÉRCIO DE ARMARINHOS E ELETRÔNICOS LTDA - EPP	R\$ 350,00		
Estado: SP	Cidade: São Paulo	Endereço: R JOSE PAIS DAS NEVES, 148	Telefone: (11) 03255-6125	
05.517.300/0001-66	TAKAVOR COMÉRCIO E serviços de informática LTDA-epp	R\$ 450,00		
Estado: SP	Cidade: São Paulo	Endereço: R JOSE BONIFACIO, 250	Telefone: (11) 03326-1422	
52.676.392/0001-07	INFOBRAS INFORMATICA DO BRASIL LTDA	R\$ 500,00		
Estado: SP	Cidade: São Paulo	Endereço: AV SENADOR JOSE ERMINIO DE MORAES, 319	Telefone: (011) 2953-567	
11.901.111/0001-95	JULIANA TEIXEIRA BEZERRA - ME	R\$ 850,00		
Estado: SP	Cidade: Andradina	Endereço: R JESUS TRUJILLO, 1314	Telefone: (18) 09139-7025	
22.098.140/0001-87	ROSANA DE QUADRO 06197643847	R\$ 1.200,00		
Estado:	Cidade:	Endereço: AV ESTADOS UNIDOS, 05	Telefone: (19) 08801-4377	Email: juniorcps74@hotmail.com



Relatório de Cotação: Cotação Rápida 6

Pesquisa concluída no dia 25/11/2015 17:09:09 (IP: 187.19.154.66)

ITEM	PREÇOS	VALOR UNIT. (OUTROS ENTES PÚBLICOS)	QUANTIDADE	TOTAL
1) ESTABILIZADOR	6	R\$ 348,33	1 Unidade	R\$ 348,33

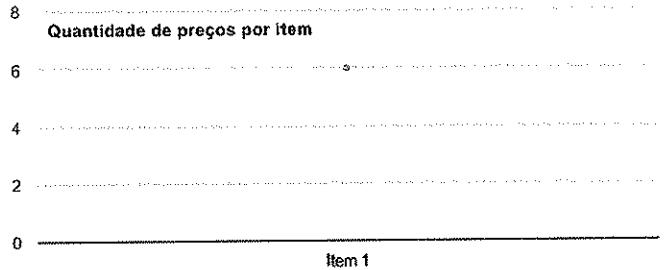
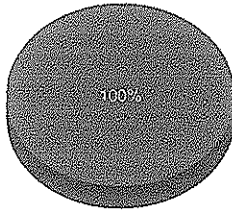
Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO - SECRETARIA DA SAUDE DEPTO.REG.SAUDE - DRS-XIV SJBOA VISTA	OC: 090133000012015OC00066	02/09/2015	R\$ 348,33

Média dos Preços Obtidos: R\$ 348,33

Valor Global: R\$ 348,33

Valor do item em relação ao total

● 1) ESTABILIZADOR



Detalhamento dos Itens

Item 1: ESTABILIZADOR R\$ 348,33

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	ESTABILIZADOR P/EQUIPAMENTO DE INFORMATICA, MICROPROCESSADO, NA COR PRETA, DE 1000 VA, COM 8 ESTAGIOS DE ESTABILIZACAO, TENSAO DE ENTRADA 115V/220V BIVOLT, TENSAO DE SAIDA 115V, CORRENTE NOMINAL 9,5 (115V), 8,5 (127V) E 5,0 (220V), VARIACAO DE TENSAO DE ENTRADA 90 A 147,2 (REDE 115/127V) E 171 A 259 (REDE 220V), REGULACAO DE SAIDA +/- 6%, TEMPO DE RESPOSTA 2 CICLOS DE REDE (50MS), RENDIMENTO DA CARGA NOMINAL >93%, FREQUENCIA NOMINAL 60HZ, SEM DISTROCAO HARMONICA, COM LEDS DE SINALIZACAO PARA REDE ELETRICA NORMAL, ALTA CRITICA E BAIXA CRITICA, CHAVE LIGA/DESLIGA EMBUTIDA, COM PORTA FUSIVEL REARMAVEL, COM 5 TOMADAS EM CONFORMIDADE A NBR 14136, COM PROTECAO PARA CURTO CIRCUITO, SURTOS DE TENSAO ENTRE FASE/NEUTROSUB/SOBRETENSAO, SOBRECARGA E SOBREAQUECIMENTO, COM MANUAIS TECNICOS EM PORTUGUES, GARANTIA MINIMA DE 12 MESES ON-SITE, COM SELOINMETRO NBR 14136 E NBR 14373	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média das 3 Melhores Propostas Iniciais

R\$ 348,33

Órgão: GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO - SECRETARIA DA SAUDE
DEPTO.REG.SAUDE - DRS-XIV SJBOA VISTA

Objeto: aquisição de estabilizador de voltagem.

Descrição: ESTABILIZADOR - ESTABILIZADOR P/EQUIPAMENTO DE INFORMATICA, MICROPROCESSADO, NA COR PRETA, DE 1000 VA, COM 8 ESTAGIOS DE ESTABILIZACAO, TENSAO DE ENTRADA 115V/220V BIVOLT, TENSAO DE SAIDA 115V, CORRENTE NOMINAL 9,5 (115V), 8,5 (127V) E 5,0 (220V), VARIACAO DE TENSAO DE ENTRADA 90 A 147,2 (REDE 115/127V) E 171 A 259 (REDE 220V), REGULACAO DE SAIDA +/- 6%, TEMPO DE RESPOSTA 2 CICLOS DE REDE (50MS), RENDIMENTO DA CARGA NOMINAL >93%, FREQUENCIA NOMINAL 60HZ, SEM DISTROCAO HARMONICA, COM LEDS DE SINALIZACAO PARA REDE ELETRICA NORMAL, ALTA CRITICA E BAIXA CRITICA, CHAVE LIGA/DESLIGA EMBUTIDA, COM PORTA FUSIVEL REARMAVEL, COM 5 TOMADAS EM CONFORMIDADE A NBR 14136, COM PROTECAO PARA CURTO CIRCUITO, SURTOS DE TENSAO ENTRE FASE/NEUTROSUB/SOBRETENSAO, SOBRECARGA E SOBREAQUECIMENTO, COM MANUAIS TECNICOS EM PORTUGUES, GARANTIA MINIMA DE 12 MESES ON-SITE, COM SELOINMETRO NBR 14136 E NBR 14373

Pregão: 02/09/2015 09:00

Modalidade:

SRP: NÃO

Identificação: OC: 0901330000120150C09056

Lote/Item: 1/1

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: www.bec.sp.gov.br

Quantidade: 10

Unidade: UNIDADE

UF: SP



CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA INICIAL		
06.032.137/0001-04 * VENCEDOR *	VIGUI'ST INFORMÁTICA LTDA ME.	R\$ 245,00		
Estado: SP	Cidade: São Paulo	Endereço: R SEBASTIAO ANDRADE BONANI, 306	Telefone: (11) 05677-4949	
08.511.539/0001-17	DESTAK COMÉRCIO DE ARMARINHOS E ELETRÔNICOS LTDA - EPP	R\$ 350,00		
Estado: SP	Cidade: São Paulo	Endereço: R JOSE PAIS DAS NEVES, 148	Telefone: (11) 03256-6125	
05.517.300/0001-66	TAKAVOR COMÉRCIO E serviços de informática LTDA-epp	R\$ 450,00		
Estado: SP	Cidade: São Paulo	Endereço: R JOSE BONIFACIO, 250	Telefone: (11) 03326-1422	
52.676.392/0001-07	INFOBRAS INFORMATICA DO BRASIL LTDA	R\$ 500,00		
Estado: SP	Cidade: São Paulo	Endereço: AV SENADOR JOSE ERMÍNIO DE MORAES, 319	Telefone: (011) 2953-567	
11.901.111/0001-95	JULIANA TEIXEIRA BEZERRA - ME	R\$ 850,00		
Estado: SP	Cidade: Andradina	Endereço: R JESUS TRUJILLO, 1314	Telefone: (18) 09139-7025	
22.098.140/0001-87	ROSANA DE QUADRO 06197643847	R\$ 1.200,00		
Estado:	Cidade:	Endereço: AV ESTADOS UNIDOS, 05	Telefone: (19) 08801-4377	Email: juniorcps74@hotmail.com



Relatório de Cotação: Cotação Rápida 5

Pesquisa concluída no dia 25/11/2015 17:04:17 (IP: 187.19.154.66)

ITEM	PREÇOS	VALOR UNIT. (COMPRASNET)	QUANTIDADE	TOTAL
1) IMPRESSORA LASER	20	R\$ 1.594,67	1 Unidade	R\$ 1.594,67

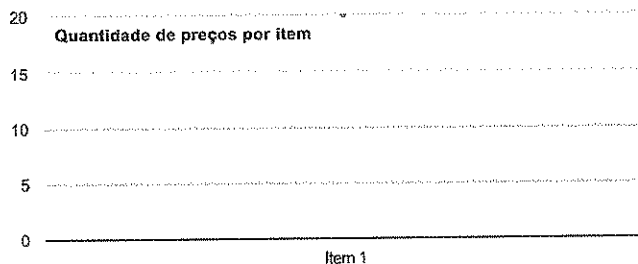
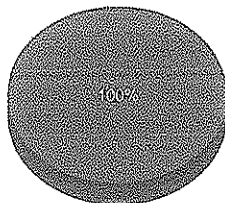
Preço ComprasNet	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Secretaria Executiva Subsecretaria de Planejamento e Orçamento Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de MG	NºPregão:282015 UASG:158123	25/10/2015	R\$ 1.594,67

Media dos Preços Orçads: R\$ 1.594,67

Valor Global: R\$ 1.594,67

Valor do item em relação ao total

● 1)IMPRESSORA...



Detalhamento dos Itens

Item 1 - IMPRESSORA LASER R\$ 1.594,67

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	Impressora Laser monocromática de rede, de alto desempenho. Velocidades de impressão de até 42 páginas por minuto e restrição de acesso apenas a pessoas autorizadas, mediante senha pessoal.	

Preço (ComprasNet) 1: Média das 3 Melhores Propostas Iniciais R\$ 1.594,67

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria Executiva
Subsecretaria de Planejamento e Orçamento
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de MG

Objeto: Aquisição de Materiais de TI para a Diretoria de Ensino a Distância.

Descrição: IMPRESSORA LASER - Impressora Laser monocromática de rede, de alto desempenho. Velocidades de impressão de até 42 páginas por minuto e restrição de acesso apenas a pessoas autorizadas, mediante senha pessoal.

CatMat: 13218 - IMPRESSORA LASER, IMPRESSORA - LASER

Pregão: 26/10/2015 14:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:282015 / UASG:158123
Lote/Item: /4
Ata: [Link Ata](#)
Adjudicação: 28/10/2015 12:13
Homologação: 28/10/2015 15:00
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 15
Unidade: Unidade
UF: MG



CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA INICIAL			
10.942.453/0001-90	MULTFORT COMERCIAL LTDA - ME	R\$ 1.590,00			
Estado: MG	Cidade: Juiz de Fora	Endereço: R VICOSA, 100	Telefone: (32) 3217-5787	Email: mfcomercialfj@hotmail.com	
07.671.526/0001-42	KONER TECNOLOGIA E INFORMACAO LTDA - ME * VENCEDOR *	R\$ 1.597,00			
Estado: MG	Cidade: Belo Horizonte	Endereço: R ARTHUR LOURENCO, 247	Telefone: (31) 2531-3550		
09.722.492/0001-01	PLATAFORMA COMPUTADORES LTDA - EPP	R\$ 1.597,00			
Estado: PR	Cidade: Guarapuava	Endereço: R DOMINGOS CAETANO DO AMARAL, 128	Nome de Contato: Ademir Pires Barandrecht	Telefone: (42) 3622- 0100	Email: ademir@plataformacomputadores.com
05.516.868/0001-62	R. ANTUNES DE LIMA & CIA LTDA - ME	R\$ 1.597,00			
Estado: PR	Cidade: Telêmaco Borba	Endereço: R VICENTE MACHADO, 395	Nome de Contato: ANGÉLICA LEAL	Telefone: (42) 3272-0300	Email: leticia@br10.com.br
08.784.976/0001-04	SEVENTEC TECNOLOGIA E INFORMATICA LTDA - ME	R\$ 1.597,65			
Estado: MG	Cidade: Sete Lagoas	Endereço: R DAS ROSAS, 396	Nome de Contato: Lucas Vinicius	Telefone: (31) 3771-1653	Email: seventec@terra.com.br
04.567.265/0001-27	SCORPION INFORMATICA LTDA - ME	R\$ 1.597,65			
Estado: PR	Cidade: Curitiba	Endereço: AV WISTON CHURCHILL, 2370	Telefone: (41) 3019-3039	Email: scorpion@scorpioninformatica.com.br	
08.833.982/0001-04	MOISES HAMERSKI - EPP	R\$ 1.597,65			
Estado: RS	Cidade: Guarani das Missões	Endereço: R SAO BORJA, 960	Telefone: (55) 3353-1070	Email: contabilguarani@brturbo.com.br	
01.804.159/0001-21	ELETRA TECNOLOGIA E INFORMATICA LTDA - EPP	R\$ 1.790,00			
Estado: MG	Cidade: Belo Horizonte	Endereço: AV FRANCISCO SA, 272	Telefone: (31) 3295-5020	Email: eletra@eletra.com.br	
08.528.684/0001-00	MARUMBI TECNOLOGIA LTDA - ME	R\$ 1.900,00			
Estado: PR	Cidade: Londrina	Endereço: R ESCOCIA, 473	Telefone: (43) 3373-6710	Email: fiscal.ldna@marumbitec.com.br	
03.400.081/0001-05	ASKIDUBIWAY SERVICOS E EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA	R\$ 2.000,00			
Estado: RJ	Cidade: Rio de Janeiro	Endereço: R IGUAATEMI, 350	Telefone: (21) 2524-5965	Email: rigoni@rigoni.ent.br	
11.507.711/0001-73	KLEBER ARRABACA BARBOSA - ME	R\$ 2.000,00			
Estado: PR	Cidade: Santo Antônio da Platina	Endereço: R FLORIANO PEIXOTO, 380	Telefone: (43) 3534-2782	Email: eletronico.megatron@gmail.com	
18.899.352/0001-96	PIL PIL INFORMATICA EIRELI - ME	R\$ 2.500,00			
Estado: PA	Cidade: Belém	Endereço: TV DOM PEDRO I, 1035	Telefone: (91) 3222-1533	Email: contato@belconta.com.br	

CNPJ

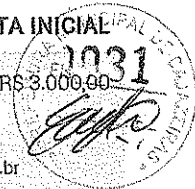
RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA INICIAL

06.135.603/0001-87 KTEC DO BRASIL - DISTRIBUIDORA DE PROD DE INFORM L

R\$ 3.000,00

Estado: SP **Cidade:** São José do Rio Preto **Endereço:** R MONTEIRO LOBATO, 580 **Telefone:** (17) 3225-4055 **Email:** administracao@atlantico.com.br



12.130.958/0001-86 NADJA MARINA PIRES - ME

R\$ 3.000,00

Estado: DF **Cidade:** Brasília **Endereço:** Q QI 33 BLOCO A SALA, 118 **Nome de Contato:** Nadja Pires **Telefone:** (61) 3967-1229 **Email:** pires.vendas@hotmail.com

10.190.265/0001-53 JVS COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA - ME

R\$ 3.000,00

Estado: DF **Cidade:** Brasília **Endereço:** ST SRTVS SETOR DE RADIO E TELEVISAO SUL QUADRA, 701 **Telefone:** (61) 3223-2835 **Email:** jvstecnologia@hotmail.com

13.481.371/0001-84 PHDS SERVICOS DE INFORMATICA LTDA - ME

R\$ 3.000,00

Estado: SP **Cidade:** Bauru **Endereço:** AV PINHEIRO MACHADO, 20-48 **Nome de Contato:** Paulo **Telefone:** (14) 3238-4205 **Email:** paulo@phdcon.com.br

15.724.019/0001-58 QUALITY ATACADO LTDA - ME

R\$ 3.200,00

Estado: MG **Cidade:** Belo Horizonte **Endereço:** R ALIRIO EUAS FERREIRA, 48 **Nome de Contato:** Rogerio Ramos ALves **Telefone:** (31) 3327-0719 **Email:** qualityatacado@gmail.com

19.104.451/0001-05 E PC INFORMATICA LTDA - ME

R\$ 5.000,00

Estado: MG **Cidade:** Belo Horizonte **Endereço:** R RODRIGUES CALDAS, 726 **Nome de Contato:** Jose Eduardo Nunes Ragonezi **Telefone:** (31) 3141-0104 **Email:** epcinfor@gmail.com

07.488.946/0001-98 LINK-SYSTEM TECNOLOGIA E EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP

R\$ 5.000,00

Estado: **Cidade:** **Endereço:** R CV 12, 265 **Telefone:** (62) 03877-1219 **Email:** JAIMESP79@HOTMAIL.COM

05.488.204/0001-37 COMERCIAL BRASIL DE PRODUTOS VAREJISTA LTDA - ME

R\$ 6.000,00

Estado: SP **Cidade:** Valinhos **Endereço:** AV 11 DE AGOSTO, 542 **Telefone:** (19) 3871-5883 **Email:** atualvalinhos@uol.com.br



Relatório de Cotação: Cotação Rápida 4

Pesquisa concluída no dia 25/11/2015 17:00:04 (IP: 187.19.154.66)

ITEM	PREÇOS	VALOR UNIT. (COMPRASNET)	QUANTIDADE	TOTAL
1) APARELHO AR CONDICIONADO	26	R\$ 3.566,67	1 Unidade	R\$ 3.566,67

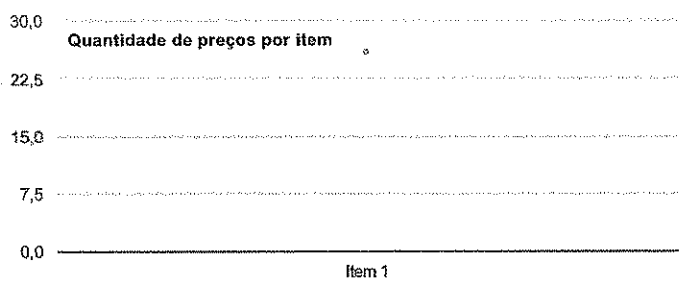
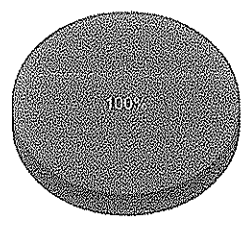
Preço ComprasNet	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando da Aeronáutica Comando-Geral de Operações Aéreas II Comando Aéreo Regional- II comar	NºPregão:732015 UASG:120017	22/10/2015	R\$ 3.566,67

Med. dos Preços Obtidos: R\$ 3.566,67

Valor Global: R\$ 3.566,67

Valor do item em relação ao total

● 1) APARELHO AR...



Detalhamento dos Itens

Item 1 APARELHO AR CONDICIONADO R\$ 3.566,67

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	APARELHO AR CONDICIONADO, CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO 30.000 BTU, TENSÃO 220 V, NÍVEL RUÍDO INTERNO 57 DB, TIPO SPLIT, MODELO HI WALL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1 CICLO FRIO, SELO PROCEL, CONTROLE REMOTO SEM FIO	

Preço (ComprasNet) 1: Média das 3 Melhores Propostas Iniciais R\$ 3.566,67

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando da Aeronáutica
Comando-Geral de Operações Aéreas
II Comando Aéreo Regional- II comar

Objeto: A presente licitação tem por objeto registrar preços para futuras aquisições de aparelhos de ar condicionado do tipo SPLIT HI-WALL / TETO-PAREDE / JANELA para atender as necessidades das Seções do Q.G. do II COMAR..

Descrição: APARELHO AR CONDICIONADO - APARELHO AR CONDICIONADO, CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO 30.000 BTU, TENSÃO 220 V, NÍVEL RUÍDO INTERNO 57 DB, TIPO SPLIT, MODELO HI WALL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1 CICLO FRIO, SELO PROCEL, CONTROLE REMOTO SEM FIO
CatMat: 355745 - APARELHO AR CONDICIONADO, 30.000 BTU, 220 V, 57 DB, SPLIT, HI WALL, CICLO FRIO, SELO PROCEL, CONTROLE REMOTO SEM FIO

Pregão: 22/10/2015 10:02

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:732015 / UAS0120017

Lote/Item: /4

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 63

Unidade: UNIDADE

UF: PE



CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA INICIAL			
12.467.682/0001-26	MAXIMUM COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA - EPP	R\$ 3.300,00			
Estado: DF	Cidade: Brasília	Endereço: R POLO DE MODAS RUA, 01	Telefone: (61) 3381-0141		
66.110.404/0011-18	GLOBAL AR COMERCIO DE REFRIGERACAO LTDA	R\$ 3.700,00			
Estado: PB	Cidade: Conde	Endereço: ROD BR 101, SN	Nome de Contato: Wilson Marques dos Santos	Telefone: (11) 3334-2048	Email: wilson.santos@grupostr.com.br
63.874.564/0001-73	ORNELA DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA - EPP	R\$ 3.700,00			
Estado: PA	Cidade: Capitão Poço	Endereço: TR TATAJUBA, S/N	Telefone: (91) 3250-4831	Email: kind.david@hotmail.com	
14.368.002/0001-42	ALEXSANDRE APARECIDO DEL MANTO - DISTRIBUIDORA - ME	R\$ 3.732,00			
Estado: SP	Cidade: Poá	Endereço: R CIUDADE DE MATIPO, 100	Telefone: (11) 4639-7419	Email: aicarcondicionado@gmail.com	
20.894.265/0001-98	ECOPLUS AR-CONDICIONADOS LTDA - ME	R\$ 3.732,93			
Estado:	Cidade:	Endereço: R DAMASIO P. DE CAMARGO, 518	Telefone: (19) 3454-6943		
12.827.022/0001-09	RODRIGO BATISTA DE CASTRO	R\$ 3.732,93			
* VENCEDOR *					
Estado:	Cidade:	Endereço: AV AUTAZ MIRIM, 5860	Telefone: (92) 08211-5817	Email: rodrigobatista23_@hotmail.com	
07.998.307/0001-72	EUBER DENNEB SOARES SANTANA - EPP	R\$ 3.732,93			
Estado: PE	Cidade: Jaboatão dos Guararapes	Endereço: R PROFESSORA SILVIA FERREIRA, 390	Nome de Contato: Euber Denneb Soares Santana	Telefone: (81) 3344- 0218	Email: edsvendas@gmail.com
16.718.473/0001-69	NEGOCIOS & NEGOCIOS EIRELI	R\$ 3.732,93			
Estado: SP	Cidade: Ribeirão Preto	Endereço: R JOAO ARCADEPANI FILHO, 405	Nome de Contato: Fernando	Telefone: (16) 3446-6690	Email: negocios@negociosenegocios.com
09.003.609/0001-99	ANTARTIDA REFRIGERACAO LTDA - ME	R\$ 3.732,93			
Estado: PE	Cidade: Recife	Endereço: R VELHA, 378	Telefone: (81) 3421-5580	Email: antartidaltda@terra.com.br	
22.777.113/0001-30	FDS COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP	R\$ 3.732,93			
Estado:	Cidade:	Endereço: ROD BR-101 NORTE, S/N	Telefone: (81) 03241-3676		

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA INICIAL

60.510.393/0001-05 FENIOR COMERCIAL E DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS LTDA - EP R\$ 3.732,93

Estado: **Cidade:** **Endereço:** **Telefone:** **Email:**
R SIR WINSTON CHURCHILL, 1277 (16) 03238-2000 RICARDO@FENIOR.COM.BR

R\$ 3.732,93

22.657.883/0001-40 FA COMERCIO E SERVIÇOS DE MOVEIS LTDA - ME R\$ 3.732,93

Estado: **Cidade:** **Endereço:** **Telefone:** **Email:**
AV OLINDA, 431 (83) 03045-8111 CONSULTASSESSORIACONTABIL@GMAIL.COM

03.426.130/0001-89 RCOM COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME R\$ 3.732,93

Estado: **Cidade:** **Endereço:** **Telefone:**
PE Camaragibe R JOAQUIM CAVALCANTE DE SANTANA, 120 (81) 3446-2077

06.040.156/0001-10 TACARUNA COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP R\$ 3.900,00

Estado: **Cidade:** **Endereço:** **Telefone:**
PE Recife AV CONSELHEIRO ROSA E SILVA, 1079 (81) 3241-2643

07.142.065/0001-10 M&A DISTRIBUIDORA E LOGISTICA LTDA - ME R\$ 4.390,00

Estado: **Cidade:** **Endereço:** **Nome de Contato:** **Telefone:** **Email:**
GO Goiânia AV GABRIEL HENRIQUE DE ARAUJO / BR 060, S/N Alexandre Aguiar (62) 3519-1879 distribucao.ma@gmail.com

02.465.299/0004-28 TOTALPARTS AR CONDICIONADO E REFRIGERACAO LTDA R\$ 4.500,00

Estado: **Cidade:** **Endereço:** **Telefone:**
PB João Pessoa AV PRES EPITACIO PESSOA, 3410 (83) 3221-4858

11.466.699/0001-04 DAVIDSON PEDRO M DA SILVA - ME R\$ 4.823,33

Estado: **Cidade:** **Endereço:** **Telefone:** **Email:**
PE Recife R JOAO TEIXEIRA, 441 (81) 3361-8825 davidson_3d@hotmail.com

12.141.829/0002-74 DMX5 COMERCIO E SERVICO LTDA - EPP R\$ 5.500,00

Estado: **Cidade:** **Endereço:** **Nome de Contato:** **Telefone:** **Email:**
ES Vitória PC PRESIDENTE GETULIO VARGAS, 35 GABRIELA GONÇALVES COSTA MORDENTE (27) 3207-4792 dmx5@dmx5.com.br

21.446.397/0001-10 NOVA COMERCIAL LTDA - ME R\$ 6.000,00

Estado: **Cidade:** **Endereço:** **Telefone:** **Email:**
GO Goiânia R C 190, 877 (62) 3286-1460 novacomercialtda@hotmail.com

15.531.531/0001-88 VIX AR CONDICIONADOS LTDA - ME R\$ 6.000,00

Estado: **Cidade:** **Endereço:** **Telefone:** **Email:**
DF Brasília Q QRSW 07 LOTE 03 LOJA, 10 (61) 3026-0403 contato@vixar.com.br

14.403.381/0001-64 J.B.L. COMERCIO DE ELETRO-ELETRONICOS LTDA - ME R\$ 10.000,00

Estado: **Cidade:** **Endereço:** **Telefone:** **Email:**
SP São Paulo AV CABRALIA PAULISTA, 99 (11) 2592-2290 isaias@jblcomercio.com.br

23.082.909/0001-31 LIVRE SOLUCOES INOVADORAS EIRELI - EPP R\$ 10.000,00

Estado: **Cidade:** **Endereço:** **Telefone:** **Email:**
R 1020, 36 (62) 03224-5241 LIVREEMPREENHIMENTOS@HOTMAIL.COM

12.130.958/0001-86 NADJA MARINA PIRES - ME R\$ 10.000,00

Estado: **Cidade:** **Endereço:** **Nome de Contato:** **Telefone:** **Email:**
DF Brasília Q QI 33 BLOCO A SALA, 118 Nadja Pires (61) 3967-1229 pires.vendas@hotmail.com

21.340.423/0001-20 JMR DISTRIBUIDORA DO BRASIL LTDA - ME R\$ 10.000,00



CNPJ		RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR			VALOR DA PROPOSTA INICIAL	
Estado: GO	Cidade: Goiânia	Endereço: AV PADRE PELAGIO, 289	Nome de Contato: Roberto Pereira da Silva	Telefone: (62) 3271-8494	Email: jmr Distribuidor do Brasil@hotmail.com	
20.483.193/0001-96	BRASIDAS EIRELI - ME				R\$ 10.000,00	
Estado: SC	Cidade: Blumenau	Endereço: R ADOLFO WRUCK, 65		Telefone: (47) 3041-4138		
09.617.964/0001-58	DIFERENCIAL COMERCIO ATACADISTA EIRELI - EPP				R\$ 18.664,65	
Estado: PE	Cidade: Recife	Endereço: AV RAIMUNDO DINIZ, 153		Telefone: (81) 3224-1905		



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE CONTABILIDADE**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA CLIMATIZAÇÃO DE ESCOLAS E IMPLANTAÇÃO DE LABORATÓRIO DE INFORMÁTICA, CONVENIO DE Nº 409/2015, MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA ABAIXO RELACIONADA:

INFORMAÇÃO – DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA/2016

Em atendimento a solicitação datada de 07 de abril de 2016, apresentamos abaixo a dotação Orçamento/2016, para atender ao objeto em epigrafe.

02.090 – SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO

- 12.361.1023.1016 - AQUISIÇÃO DE EQUIP. PARA AS ESCOLAS DO ENS. FUNDAMENTAL
 - 44.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
 - 005 - FNDE
 - 009 - MDE

- 12.365.1024.1019 - AQUISIÇÃO DE EQUIP. PARA AS ESCOLAS DA EDUCAÇÃO INFANTIL
 - 44.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
 - 002 - FUNDEB
 - 005 - FNDE
 - 009 - MDE

- 12.361.1023.2021 – MANUT. DAS ATIV. DO ENSINO FUNDAMENTAL
 - 44.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
 - 009 – RECEITA DE IMP. TRANSF. DE IMPOSTOS – EDUCAÇÃO

- 12.365.1024.2022 – MANUT. DAS ATIV. DA EDUCAÇÃO INFANTIL
 - 44.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
 - 009 – RECEITA DE IMP. TRANSF. DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO

- 12.361.1023.2026 – MANUT. AS ATIV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA-FUNDEB
 - 44.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
 - 002 – TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB (OUTRAS)

Q



12.361.1023.2029 – MANUT. O PROGRAMA SALÁRIO EDUCAÇÃO
44.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
005 - CONTRIBUIÇÃO DO PROG. INSINO FUNDAMENTAL - QSE

12.361.1023.2040 – MANUT. DAS ATIV. DA SEC. DE EDUCAÇÃO – RECURSOS ORDINÁRIOS
44.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
001 – RECURSOS ORDINÁRIOS

Cajazeiras - PB, 07 de abril de 2016

Setor de Contabilidade



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

REF.: PROCESSO LICITATÓRIO

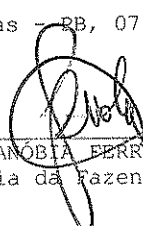
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA CLIMATIZAÇÃO DE ESCOLAS E IMPLANTAÇÃO DE LABORATÓRIO DE INFORMÁTICA, CONVENIO DE N° 409/2015, MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO..

DECLARAÇÃO

Conforme solicitado, declaramos haver disponibilidade orçamentária para execução do objeto relativo à contratação em tela:

02.090 - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO
12.361.1023.1016 - AQUISIÇÃO DE EQUIP. PARA AS ESCOLAS DO ENS. FUNDAMENTAL
44.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
005 - FNDE
009 - MDE
12.365.1024.1019 - AQUISIÇÃO DE EQUIP. PARA AS ESCOLAS DA EDUCAÇÃO INFANTIL
44.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
002 - FUNDEB
005 - FNDE
009 - MDE
12.361.1023.2021 - MANUT. DAS ATIV. DO ENSINO FUNDAMENTAL
44.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
009 - RECEITA DE IMP. TRANSF. DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO
12.365.1024.2022 - MANUT. DAS ATIV. DA EDUCAÇÃO INFANTIL
44.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
009 - RECEITA DE IMP. TRANSF. DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO
12.361.1023.2026 - MANUT. AS ATIV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA-FUNDEB
44.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
002 - TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB (OUTRAS)
12.361.1023.2029 - MANUT. O PROGRAMA SALÁRIO EDUCAÇÃO
44.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
005 - CONTRIBUIÇÃO DO PROG. INSINO FUNDAMENTAL - QSE
12.361.1023.2040 - MANUT. DAS ATIV. DA SEC. DE EDUCAÇÃO - RECURSOS ORDINÁRIOS
44.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
001 - RECURSOS ORDINÁRIOS

Cajazeiras - PB, 07 de Abril de 2016.


JOSEFA VANÓBIA FERREIRA NÓBREGA DE SOUZA
Secretária da Fazenda Pública





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
CABINETE DA PREFEITA

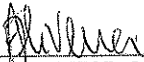
AUTORIZAÇÃO

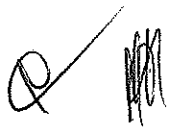
Autorizo a Comissão Permanente de Licitação, a realizar procedimento licitatório, na modalidade exigida pela legislação em vigor, destinada a:

AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA CLIMATIZAÇÃO DE ESCOLAS E IMPLANTAÇÃO DE LABORATÓRIO DE INFORMÁTICA, CONVENIO DE N° 409/2015, MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO..

Conforme informações do setor contábil, existe disponibilidade de dotação específica no orçamento vigente para execução do objeto a ser licitado.

Cajazeiras - PB, 07 de Abril de 2016.


FRANCISCA DENISE ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA
Prefeita





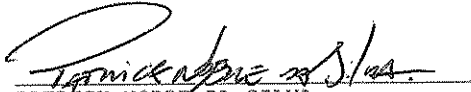
ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PROTOCOLO
PROCESSO LICITATÓRIO

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA CLIMATIZAÇÃO DE ESCOLAS E IMPLANTAÇÃO DE LABORATÓRIO DE INFORMÁTICA, CONVENIO DE N° 409/2015, MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO..

Observado o disposto na legislação pertinente no que concerne à modalidade de licitação empregada em relação ao valor previsto do certame e as características e particularidades da despesa, bem como o que já foi realizado até a presente data com objeto semelhante ao que será licitado e ainda o que consta dos elementos de planejamento da administração, em especial o orçamento vigente, esta Comissão protocolou o processo em tela:

PREGÃO PRESENCIAL N° 00032/2016 - 07/04/2016


PATRICK NOBRE DA SILVA
Presidente da Comissão





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



TERMO DE AUTUAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 160407PP00032

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA CLIMATIZAÇÃO DE ESCOLAS E IMPLANTAÇÃO DE LABORATÓRIO DE INFORMÁTICA, CONVENIO DE N° 409/2015, MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO..

I - RECEBIMENTO

Nesta data recebemos a documentação inerente à execução do objeto acima indicado, composto pelos seguintes elementos: solicitação para realização de processo licitatório na modalidade exigida pela legislação vigente, com justificativa para a necessidade da contratação, pesquisa de preços correspondente, a autorização devida e declaração de existir a respectiva disponibilidade orçamentária.

II - PROTOCOLO

Observando o disposto na legislação pertinente no que concerne à modalidade de licitação empregada em relação ao valor previsto do certame e as características e particularidades da despesa, bem como o que já foi realizado até a presente data com objeto semelhante ao que será licitado e ainda o que consta dos elementos de planejamento da administração, em especial o orçamento vigente, esta Comissão protocolou o processo em tela:
Pregão Presencial n° 00032/2016 - 07/04/2016.

III - ELEMENTOS DO PROCESSO

Após devidamente autuado, protocolado e numerado, contendo a autorização respectiva, a indicação sucinta de seu objeto e do recurso apropriado para a despesa, nos termos do Art. 38 da Lei 8.666/93 e suas alterações, serão juntados posteriormente o instrumento convocatório e seus elementos constitutivos, inclusive a correspondente minuta do contrato, os quais serão submetidos à apreciação da Assessoria Jurídica.

IV - PROCEDIMENTO


Remeta-se a Assessoria Jurídica.

Prezados Senhores,

Submetemos à apreciação da Assessoria Jurídica, nesta data, os elementos do processo ora autuado para a devida análise e aprovação, consoante Art. 38, § único, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores:

- Minuta do instrumento convocatório e seus elementos constitutivos;
- Minuta do contrato correspondente.

Cajazeiras - PB, 07 de Abril de 2016.


PATRICK NOBRE DA SILVA
Presidente da Comissão



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
GABINETE DA PREFEITA



PORTARIA N° 038/2016

A PREFEITA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 69, incisos VII e XI, da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E :

Art. 1º- Nomear os servidores, PATRICK NOBRE DA SILVA, ALINE CAMPOS DE QUEIROZ e NEIROBISSON DE SOUZA PEDROZA JÚNIOR, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Permanente de Licitação (CPL) dos órgãos do município: Prefeitura Municipal de Cajazeiras, Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Ação Social, a partir da presente data, até ulterior deliberação, servindo-lhe de título a presente portaria.

Art. 2º- Fica Revogada a partir desta data a Portaria n° 195/2015.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS, ESTADO DA PARAÍBA, em 18 de fevereiro de 2016.

Francisca Denise A. de Oliveira
FRANCISCA DENISE ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA N° 039/2016

A PREFEITA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS,
no uso das atribuições legais, e considerando as
exigências da Lei n° 10.520, de 17/07/2002,

R E S O L V E :

I - Designar o servidor, EMÍDIO DINIZ
BATISTA, como pregoeiro da Prefeitura Municipal
de Cajazeiras, Fundo Municipal de Saúde e Fundo
Municipal de Ação Social, responsável pelos
trabalhos advindos da modalidade de Licitação de
Pregão, a partir da presente data.

II - Designar os servidores, Rita de
Cácia da Silva Borges de Oliveira e Neirrobisson
de Souza Pedroza Júnior, para compor a equipe de
Apoio dos Pregões, realizados por este município.

III - Ficam revogadas a partir desta
data, as Portarias n°s 158/2015, 208/2015 e
247/2015.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE
CAJAZEIRAS, ESTADO DA PARAIBA, em 18 de fevereiro
de 2016.

Francisca Denise A. de Oliveira
FRANCISCA DENISE ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA N° 040/2016

A PREFEITA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS,
no uso das atribuições legais, e considerando as
exigências da Lei n° 10.520, de 17/07/2002,

R E S O L V E :

I - Designar a servidora DENYZE GONSALO FURTADO, como pregoeira da Prefeitura Municipal de Cajazeiras, Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Ação Social, responsável pelos trabalhos advindos da modalidade de Licitação de Pregão, a partir da presente data.

II - Designar os servidores, Rita de Cácia da Silva Borges de Oliveira e Neirrobisson de Souza Pedroza Júnior, para compor a equipe de Apoio dos Pregões, realizados por este município.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE
CAJAZEIRAS, ESTADO DA PARAIBA, em 18 de fevereiro
de 2016.

Francisca Denise A. de Oliveira

FRANCISCA DENISE ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

REQUERIMENTO

Har. (a) Sr.(a) Secretário(a) de Administração:

Nome: MARIA DA FÁTIMA DE ALMEIDA

Função: MONITORA DE CRIANÇAS Matrícula: 150 23

Endereço: Rua BRIGIDE NOROUEIRA CRENS, N. 5, DO RIPIADO

Fone: (33) 4 9927-3171 CEP: 666.233.744-52

Vem aqui respeitosamente REQUERER:

- A EXONERAÇÃO DO CARGO de MONITORA DE CRIANÇAS
- Ocupado no FUNDO M. FUNDO SOCIAL DA CIDADE ATRIBUÍDO
- VISE TEREZASSA EM OUTRO COMISSÃO E ESTABE
- SEMPER EMPREGADA NA 2ª SEMANA SEMANA

Recibido em 12/02/2016
Secretaria de Administração
19/02/2016

Nestes Termos,

Fede e Espera Defensimento:

Cajazeiras, 18 de Fevereiro de 2016

Maria da Fátima de Almeida

Assinatura do Requerente



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº. 037 /2016

A PREFEITA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS,
Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

Considerando que, por não constar no Edital do
Concurso Público nº 01/2013, na Vaga de Deficiente, o local de
trabalho,

RESOLVE:

Retificar a partir desta data, a
Portaria nº. 055/2015 de nomeação de Sra. MARIA
DO SOCORRO DIAS ANTONIO, Professora Básica I
(BI) - Vaga de Deficiente - Sítio Poços, para
Professora Básica I (BI) - Vaga de Deficiente, com
lotação na Secretaria Municipal de Educação desta
município, servindo-lhe de título a presente
portaria.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE
CAJAZEIRAS-PB, em 18 de fevereiro de 2016.

Francisca Denise
Francisca Denise Albuquerque de Oliveira
Prefeita Municipal



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 038/2016

A PREFEITA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS,
no uso das atribuições que lhe são conferidas
pelo artigo 69, incisos VII e XI, da Lei Orgânica
do Município,

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear os servidores,
PATRICK NOBRE DA SILVA, ALINE CAMPOS DE QUEIROZ e
NEIROBRISSON DE SOUZA PEDROZA JÚNIOR, para, sob a
presidência do primeiro, constituírem a Comissão
Permanente de Licitação (CPL) dos órgãos do
Município: Prefeitura Municipal de Cajazeiras,
Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de
Ação Social, a partir da presente data, até
ulterior deliberação, servindo-lhe de título a
presente portaria.

Art. 2º- Fica Revogada a partir desta
data a Portaria nº 195/2015.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE
CAJAZEIRAS, ESTADO DA PARAÍBA, em 18 de fevereiro
de 2016.

Francisca Denise Albuquerque de Oliveira
FRANCISCA DENISE ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 039/2016

A PREFEITA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS,
no uso das atribuições legais, e considerando as
exigências da Lei nº 10.520, de 17/07/2002,

RESOLVE:

I - Designar o servidor, EMÍDIO DINIZ
BATISTA, como pregoeiro da Prefeitura Municipal
de Cajazeiras, Fundo Municipal de Saúde e Fundo
Municipal de Ação Social, responsável pelos
trabalhos advindos da modalidade de Licitação de
Pregão, a partir da presente data.

II - Designar os servidores, Rita de
Cácia da Silva Borges de Oliveira e Neirobrisson
de Souza Pedroza Júnior, para compor a equipe de
Apoio dos Pregões, realizados por este município.

III - Ficam revogadas a partir desta
data, as Portarias nºs 158/2015, 208/2015 e
247/2015.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE
CAJAZEIRAS, ESTADO DA PARAÍBA, em 18 de fevereiro
de 2016.

Francisca Denise Albuquerque de Oliveira
FRANCISCA DENISE ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 040/2016

A PREFEITA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS,
no uso das atribuições legais, e considerando as
exigências da Lei nº 10.520, de 17/07/2002,

R E S O L V E :

I - Designar a servidora DENYZE
GONSALO FURTADO, como pregoeira da Prefeitura
Municipal de Cajazeiras, Fundo Municipal de Saúde
e Fundo Municipal de Ação Social, responsável
pelos trabalhos advindos da modalidade de
Licitação de Pregão, a partir da presente data.

II - Designar os servidores, Rita de
Cácia da Silva Borges de Oliveira e Neirrobisson
de Souza Pedroza Júnior, para compor a equipe de
Apoio dos Pregões, realizados por este município.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE
CAJAZEIRAS, ESTADO DA PARAÍBA, em 18 de fevereiro
de 2016.

Francisca Denise de Oliveira
FRANCISCA DENISE ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal



ESTADO DA PARAÍBA
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

LEI Nº 2.400 de 19 de Fevereiro de 2016.

INCLUI NO QUADRO DE DESPESAS FIXADA POR
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA-QDD DO ORÇAMENTO DE
2016. PRECATÓRIO DE Nº 0000641820158150000 E. DA
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE
CAJAZEIRAS, ESTADO DA PARAÍBA, faz saber que a Câmara Municipal aprovou
e eu sanciono a presente Lei.

R E S O L V E :

Art. 1º - Fica o Poder executivo autorizado a modificar os
relatórios da LDO para o exercício de 2016, cujos anexos estão em perfeita adequação
com a L.O.A-Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2016 e compatibilidade com o
PPA-2014 a 2017, passando a incluir a despesa referente ao pagamento de precatório de
nº 0000641820158150000, em nome de Francisca Pereira Soares, conforme processo
administrativo 367.937-3 do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, no valor de R\$
31.287,49 (trinta e um mil, duzentos e oitenta e sete reais e quarenta e nove centavos)
devidamente atualizado.

Art. 2º - As modificações necessárias do QDD constam no anexo
único da presente lei.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE
CAJAZEIRAS, ESTADO DA PARAÍBA em 19 de Fevereiro de 2016.

Francisca Denise Albuquerque de Oliveira
Francisca Denise Albuquerque de Oliveira
Prefeita Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 0112-C/2016

A PREFEITA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS, ESTADO DA PARAÍBA,
no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos Incisos VII e XI do artigo 69 da Lei
Orgânica do Município,

R E S O L V E

Exonerar, CATHARINE ROLIM NOGUEIRA, do cargo em comissão de
CONTROLADORA GERAL, símbolo ATE, lotada na Secretaria Municipal do
Controle Social, desta Edilidade, a partir da presente data.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS, ESTADO
DA PARAÍBA, em 15 de Fevereiro de 2016.

Francisca Denise Albuquerque de Oliveira
Francisca Denise Albuquerque de Oliveira
Prefeita Municipal



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 0113-C/2016

A PREFEITA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS, ESTADO DA PARAÍBA,
no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos Incisos VII e XI do artigo 69 da Lei
Orgânica do Município,

R E S O L V E

Exonerar, PAULO FERREIRA LIMA, do cargo em comissão de
ASSESSOR TÉCNICO 2, símbolo AT2, lotado na Secretaria Municipal de Saúde,
desta Edilidade, a partir da presente data.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS, ESTADO
DA PARAÍBA, em 15 de Fevereiro de 2016.

Francisca Denise Albuquerque de Oliveira
Francisca Denise Albuquerque de Oliveira
Prefeita Municipal



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 160407PP00032
LICITAÇÃO Nº. 00032/2016
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL
TIPO: MENOR PREÇO

Órgão Realizador do Certame:
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
AVENIDA CORONEL JUVÊNCIO CARNEIRO, 253 - CENTRO - CAJAZEIRAS - PB.
CEP: 58900-000 - Tel: (083) 3531-4383.

O Órgão Realizador do Certame acima qualificado, inscrito no CNPJ 08.923.971/0001-15, doravante denominado simplesmente ORC, torna público para conhecimento de quantos possam interessar que fará realizar através do Pregoeiro Oficial assessorado por sua Equipe de Apoio, as 10:00 horas do dia 28 de Abril de 2016 no endereço acima indicado, licitação na modalidade Pregão Presencial nº 00032/2016, tipo menor preço; tudo de acordo com este instrumento e em observância a Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 009/2006, de 05 de Julho de 2006, e subsidiariamente pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, bem como a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta para: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA CLIMATIZAÇÃO DE ESCOLAS E IMPLANTAÇÃO DE LABORATÓRIO DE INFORMÁTICA.

1.0.DO OBJETO

1.1.Constitui objeto da presente licitação: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA CLIMATIZAÇÃO DE ESCOLAS E IMPLANTAÇÃO DE LABORATÓRIO DE INFORMÁTICA, CONVENIO DE Nº 409/2015, MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO..

1.2.As especificações do objeto ora licitado, encontram-se devidamente detalhadas no correspondente Termo de Referência - Anexo I deste Instrumento.

1.3.A contratação acima descrita, que será processada nos termos deste instrumento convocatório, especificações técnicas e informações complementares que o acompanham, quando for o caso, justifica-se: Pela necessidade de desenvolvimento de ações continuadas para a promoção de atividades pertinentes, visando à maximização dos recursos em relação aos objetivos programados, consideradas as diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas.

1.4.Salienta-se que na referida contratação, não será concedido o tratamento diferenciado e simplificado para as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, nos termos das disposições contidas nos Arts. 47 e 48, da Lei Complementar nº 123/2006, por estarem presentes, isolada ou simultaneamente, as situações previstas nos incisos II e III, do Art. 49, do mesmo diploma legal. Fica, no entanto assegurado a ME e EPP o tratamento diferenciado e simplificado previsto nos demais Artigos do Capítulo V, Seção única, da LC nº. 123/2006.

2.0.DO LOCAL E DATA E DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

2.1.Os envelopes contendo a documentação relativa à proposta de preços e a habilitação para execução do objeto desta licitação, deverão ser entregues ao Pregoeiro Oficial até as 10:00 horas do dia 28 de Abril de 2016, no endereço constante do preâmbulo deste instrumento. Neste mesmo local, data e horário será realizada a sessão pública para abertura dos referidos envelopes.

2.2.Informações ou esclarecimentos sobre esta licitação, serão prestados nos horários normais de expediente: das 07:00 as 13:00 horas.

2.3.É facultado a qualquer pessoa - cidadão ou licitante - impugnar, solicitar esclarecimentos ou providências, referentes ao ato convocatório deste certame, se manifestadas por escrito e dirigida ao Pregoeiro, protocolizando o original até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para realização da respectiva sessão pública para abertura dos envelopes com as propostas, nos horários de expediente acima indicado, exclusivamente no seguinte endereço: Avenida Coronel Juvêncio Carneiro, 253 - Centro - Cajazeiras - PB.

2.4.Caberá ao Pregoeiro, auxiliada pelos setores responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a respectiva petição, respondendo ao interessado no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas, considerados da data em que foi protocolizado o pedido.

3.0.DOS ELEMENTOS PARA LICITAÇÃO

3.1.Aos participantes, serão fornecidos os seguintes elementos:

3.1.1.ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA - ESPECIFICAÇÕES;

3.1.2.ANEXO II - MODELOS DE DECLARAÇÕES;

3.1.3. ANEXO III - MODELO DE DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE - HABILITAÇÃO;

3.1.4. ANEXO IV - MINUTA DO CONTRATO;

3.2. A obtenção do instrumento convocatório será feita junto ao Pregoeiro, e quando for o caso, mediante o recolhimento da quantia abaixo indicada, correspondente ao custo de reprodução gráfica dos elementos: fornecido gratuitamente.



4.0. DO SUPORTE LEGAL

4.1. Esta licitação reger-se-á pela Lei Federal n°. 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal n°. 009/2006, de 05 de Julho de 2006, e subsidiariamente pela Lei Federal n°. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, bem como a Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006, que ficam fazem partes integrantes deste instrumento, independente de transcrição.

5.0. DO PRAZO E DOTAÇÃO

5.1. O prazo máximo para a execução do objeto ora licitado, conforme suas características e as necessidades do ORC, e que admite prorrogação nos casos previstos pela Lei 8.666/93, está abaixo indicado e será considerado a partir da emissão do Pedido de Compra:

Entrega: 5 (cinco) dias

5.2. O prazo de vigência do correspondente contrato será determinado: até o final do exercício financeiro de 2016, considerado da data de sua assinatura;

5.3. As despesas decorrentes do objeto da presente licitação, correrão por conta da seguinte dotação:

02.090 - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO

12.361.1023.1016 - AQUISIÇÃO DE EQUIP. PARA AS ESCOLAS DO ENS. FUNDAMENTAL

44.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

005 - FNDE

009 - MDE

12.365.1024.1019 - AQUISIÇÃO DE EQUIP. PARA AS ESCOLAS DA EDUCAÇÃO INFANTIL

44.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

002 - FUNDEB

005 - FNDE

009 - MDE

12.361.1023.2021 - MANUT. DAS ATIV. DO ENSINO FUNDAMENTAL

44.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

009 - RECEITA DE IMP. TRANSF. DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO

12.365.1024.2022 - MANUT. DAS ATIV. DA EDUCAÇÃO INFANTIL

44.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

009 - RECEITA DE IMP. TRANSF. DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO

12.361.1023.2026 - MANUT. AS ATIV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA-FUNDEB

44.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

002 - TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB (OUTRAS)

12.361.1023.2029 - MANUT. O PROGRAMA SALÁRIO EDUCAÇÃO

44.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

005 - CONTRIBUIÇÃO DO PROG. INSINO FUNDAMENTAL - QSE

12.361.1023.2040 - MANUT. DAS ATIV. DA SEC. DE EDUCAÇÃO - RECURSOS ORDINÁRIOS

44.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

001 - RECURSOS ORDINÁRIOS

6.0. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

6.1. Os proponentes que desejarem participar deste certame deverão entregar ao Pregoeiro dois envelopes fechados indicando, respectivamente, PROPOSTA DE PREÇOS e DOCUMENTAÇÃO, devidamente identificados, acompanhados da respectiva declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação, nos termos definidos neste instrumento convocatório.

6.2. A participação neste certame é aberta a quaisquer interessados, inclusive as Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, nos termos da legislação vigente.

6.3. Não poderão participar os interessados que se encontrem sob o regime falimentar, empresas estrangeiras que não funcionem no país, nem aqueles que tenham sido declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública ou que estejam cumprindo a sanção de suspensão do direito de licitar e contratar com o ORC.

6.4. Os licitantes que desejarem enviar seus envelopes Proposta de Preços e Documentação via postal - com Aviso de Recebimento AR -, deverão remetê-los em tempo hábil ao endereço constante do preâmbulo deste instrumento, aos cuidados do Pregoeiro - Emídio Diniz Batista. Não sendo rigorosamente observadas as exigências deste item, os respectivos envelopes não serão aceitos e o licitante, portanto, desconsiderado para efeito de participação no certame.

6.5. Quando observada a ocorrência da entrega apenas dos envelopes junto ao Pregoeiro, sem a permanência de representante credenciado na respectiva sessão pública, ficará subentendido que o licitante abdicou da fase de lances verbais.

6.6. É vedada a participação em consórcio.

7.0. DA REPRESENTAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO

7.1. O licitante deverá se apresentar, para credenciamento junto ao Pregoeiro, quando for o caso, através de um representante, com os documentos que o credenciam a participar deste procedimento licitatório, inclusive com poderes para formulação de ofertas e lances verbais.

Cada licitante credenciará apenas um representante que será o único admitido a intervir nas fases do certame na forma prevista neste instrumento, podendo ser substituído posteriormente por outro devidamente credenciado.

7.2. Para o credenciamento deverão ser apresentados os seguintes documentos:

7.2.1. Tratando-se do representante legal: o instrumento constitutivo da empresa na forma da Lei, quando for o caso, devidamente registrado no órgão competente, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;

7.2.2. Tratando-se de procurador: a procuração por instrumento público ou particular da qual constem os necessários poderes para formular verbalmente lances, negociar preços, firmar declarações, desistir ou apresentar as razões de recurso e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame; acompanhada do correspondente instrumento de constituição da empresa, quando for o caso, que comprove os poderes do mandante para a outorga. Caso a procuração seja particular, deverá ter firma reconhecida por cartório competente.

7.2.3. O representante legal e o procurador deverão identificar-se exibindo documento oficial que contenha foto.

7.3. Estes documentos deverão ser apresentados - antes do início da sessão pública - em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente.

7.4. A não apresentação ou ainda a incorreção insanável de qualquer dos documentos de credenciamento impedirá a participação ativa do representante do licitante no presente certame. Esta ocorrência não inabilitará o concorrente, apenas perderá o direito a manifestar-se nas correspondentes fases do processo licitatório. Para tanto, o Pregoeiro receberá regularmente do referido concorrente seus envelopes, declarações e outros elementos necessários à participação no certame, desde que apresentados na forma definida neste instrumento.

7.5. No momento de abertura da sessão pública, cada licitante, por intermédio do seu representante devidamente credenciado apresentará, em separado de qualquer dos envelopes, a seguinte documentação:

7.5.1. Declaração de Elaboração Independente de Proposta - Anexo II.

7.5.2. Declaração dando ciência de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação, conforme modelo - Anexo III.

7.5.3. Comprovação de que o licitante se enquadra nos termos do Art. 3º da Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, se for o caso, sendo considerada microempresa ou empresa de pequeno porte e recebendo, portanto, tratamento diferenciado e simplificando na forma definida pela legislação vigente. Tal comprovação poderá ser feita através da apresentação de qualquer um dos seguintes documentos, a critério do licitante: a) declaração expressa, assinada pelo responsável legal da empresa e por profissional da área contábil, devidamente habilitado; b) certidão simplificada emitida pela junta comercial da sede do licitante ou equivalente, na forma da legislação pertinente. A ausência da referida declaração ou certidão simplificada não é suficiente motivo para a inabilitação do licitante, apenas perderá, durante o presente certame, o direito ao tratamento diferenciado e simplificado dispensado a ME ou EPP, previstos na Lei Complementar 123/06.

7.6. Quando os envelopes Proposta de Preços e Documentação forem enviados via postal, a documentação relacionada nos itens 7.5.1, 7.5.2 e 7.5.3 deverá ser apresentada dentro do envelope Proposta de Preços.

8.0. DA PROPOSTA DE PREÇOS

8.1. A proposta deverá ser apresentada em 01 (uma) via, dentro de envelope lacrado, contendo as seguintes indicações no averso:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
PROPOSTA DE PREÇOS - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 00032/2016
NOME PROPONENTE
ENDEREÇO E CNPJ DO PROPONENTE

O ENVELOPE PROPOSTA DE PREÇOS deverá conter os seguintes elementos:

8.2. Proposta elaborada em consonância com as especificações constantes deste instrumento e seus elementos - Anexo I -, em papel timbrado da empresa quando for o caso, devidamente assinada por seu representante, contendo no correspondente item cotado: discriminação, marca e/ou modelo e outras características se necessário, o quantitativo e os valores unitário e total expressos em algarismos.

8.3. Será cotado um único preço, marca, modelo para cada item, com a utilização de duas casas decimais. Indicações em contrário estão sujeitas a correções observando-se os seguintes critérios:

8.3.1. Falta de dígitos: serão acrescentados zeros;

8.3.2. Excesso de dígitos: sendo o primeiro dígito excedente menor que 5, todo o excesso será suprimido, caso contrário haverá o arredondamento do dígito anterior para mais e os demais itens excedentes suprimidos.

8.4. No caso de aquisição de bens, a quantidade mínima de unidades a ser cotada, por item, não deverá ser inferior a 100% da estimativa detalhada no correspondente Termo de Referência - Anexo I. Disposição em contrário não desclassifica automaticamente a proposta apenas o respectivo item será desconsiderado.

8.5. A Proposta deverá ser redigida em língua portuguesa e em moeda nacional, elaborada com clareza, sem alternativas, rasuras, emendas e/ou entrelinhas. Suas folhas rubricadas e a

última datada e assinada pelo responsável, com indicação: do valor total da proposta em algarismos, dos prazos de entrega ou execução, das condições de pagamento, da sua validade que não poderá ser inferior a 60 dias, e outras informações e observações pertinentes que o licitante julgar necessárias.

8.6. Existindo discrepância entre o preço unitário e o valor total, resultado da multiplicação do preço unitário pela quantidade, o preço unitário prevalecerá.

8.7. Fica estabelecido que havendo divergência de preços unitários para um mesmo produto ou serviço, prevalecerá o de menor valor.

8.8. No caso de alterações necessárias da proposta feitas pelo Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, decorrentes exclusivamente de incorreções na unidade de medida utilizada, observada a devida proporcionalidade, bem como na multiplicação e/ou soma de valores, prevalecerá o valor corrigido.

8.9. A não indicação na proposta dos prazos de entrega ou execução, das condições de pagamento ou de sua validade, ficará subentendido que o licitante aceitou integralmente as disposições do instrumento convocatório e, portanto, serão consideradas as determinações nele contidas para as referidas exigências não sendo suficiente motivo para a desclassificação da respectiva proposta.

8.10. É facultado ao licitante, apresentar a proposta no próprio modelo fornecido pelo ORC, desde que esteja devidamente preenchido.

8.11. Nas licitações para aquisição de mercadorias o participante indicará a origem dos produtos ofertados. A eventual falta da referida indicação não desclassificará o licitante.

8.12. Serão desclassificadas as propostas que deixarem de atender as disposições deste instrumento.

9.0. DA HABILITAÇÃO

9.1. Os documentos necessários à habilitação dos licitantes, deverão ser apresentados em 01 (uma) via, dentro de envelope lacrado, contendo as seguintes indicações no anverso:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
DOCUMENTAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N°. 00032/2016
NOME PROPONENTE
ENDEREÇO E CNPJ DO PROPONENTE

O ENVELOPE DOCUMENTAÇÃO deverá conter os seguintes elementos:

9.2. PESSOA JURÍDICA:

9.2.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica CNPJ.

9.2.2. Ato constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado, e em se tratando de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores.

9.2.3. Regularidade para com a Fazenda Federal - certidão conjunta negativa de débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União.

9.2.4. Certidões negativas das Fazendas Estadual e Municipal da sede do licitante ou outro equivalente na forma da Lei.

9.2.5. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual.

9.2.6. Comprovação de regularidade relativa à Seguridade Social INSS-CND e do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço FGTS-CRF, apresentando as correspondentes certidões fornecidas pelo Instituto Nacional do Seguro Social e Caixa Econômica Federal, respectivamente.

9.2.7. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas CNDT, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei n° 5.452, de 1° de maio de 1943.

9.2.8. Declaração do licitante: de cumprimento do disposto no Art. 7º, Inciso XXXIII, da Constituição Federal - Art. 27, Inciso V, da Lei 8.666/93; de superveniência de fato impeditivo no que diz respeito à participação na licitação; e de submeter-se a todas as cláusulas e condições do presente instrumento convocatório, conforme modelo - Anexo II.

9.2.9. Certidão negativa de Falência ou Concordata, expedida pelo distribuidor da sede do licitante.

9.2.10. Comprovação de capacidade de desempenho anterior satisfatório, de atividade igual ou assemelhada ao objeto da licitação, feita através de atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado.

9.3. Os documentos de Habilitação deverão ser organizados na ordem descrita neste instrumento, precedidos por um índice correspondente, podendo ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente, ou publicação em órgão da imprensa oficial, quando for o caso. Estando perfeitamente legíveis, sem conter borrões, rasuras, emendas ou entrelinhas, dentro do prazo de validade, e encerrados em envelope devidamente lacrado e indevassável. Por ser apenas uma formalidade que visa facilitar os trabalhos, a ausência do índice de que trata este item, não inabilitará o licitante.

9.4. A falta de qualquer documento exigido, o seu vencimento, a ausência das cópias devidamente autenticadas ou da publicação em órgão da imprensa oficial, a apresentação de documentos de habilitação fora do envelope específico, tornará o respectivo licitante inabilitado. Quando o documento for obtido via Internet sua legalidade será comprovada nos endereços eletrônicos correspondentes. Poderão ser utilizados, a critério do Pregoeiro os documentos cadastrais de

fornecedores, constantes dos arquivos do ORC, para comprovação da autenticidade de elementos apresentados pelos licitantes, quando for o caso.



10.0. DO CRITÉRIO PARA JULGAMENTO

10.1. Na seleção inicial das propostas para identificação de quais irão passar a fase de lances verbais e na classificação final, observadas as exigências e procedimentos definidos neste instrumento convocatório, será considerado o critério de menor preço apresentado para o correspondente item.

10.2. Havendo igualdade de valores entre duas ou mais propostas, e após obedecido o disposto nos Arts. 44 e 45 da Lei Complementar 123/06 e no Art. 3º, §2º, da Lei Federal 8.666/93, a classificação se fará através de sorteio.

10.3. Na presente licitação será assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte.

10.4. Para efeito do disposto neste instrumento, entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 05% (cinco por cento) superiores ao melhor preço.

10.5. Ocorrendo a situação de empate conforme acima definida, proceder-se-á da seguinte forma:

10.5.1. A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada será convocada para apresentar nova proposta no máximo de 05 (cinco) minutos após o encerramento dos lances, sob pena de preclusão

10.5.2. Não ocorrendo a contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma do item anterior, serão convocadas as demais remanescentes que por ventura se enquadrem na situação de empate acima definida, na ordem de classificação, para exercício do mesmo direito;

10.5.3. No caso de equivalência de valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem no intervalo estabelecido como situação de empate, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

10.6. Na hipótese de não-contratação nos termos acima previstos, em que foi observada a situação de empate e assegurado o tratamento diferenciado a microempresa e empresa de pequeno porte, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.

10.7. A situação de empate, na forma acima definida, somente se aplicará quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.

11.0. DA ORDEM DOS TRABALHOS

11.1. Para o recebimento dos envelopes e início dos trabalhos será observada uma tolerância de 15 (quinze) minutos após o horário fixado. Encerrado o prazo para recebimento dos envelopes, nenhum outro será aceito.

11.2. Declarada aberta à sessão pública pelo Pregoeiro, será efetuado o devido credenciamento dos interessados. Somente participará ativamente da reunião um representante de cada licitante, podendo, no entanto, ser assistida por qualquer pessoa que se interessar.

11.3. O não comparecimento do representante de qualquer dos licitantes não impedirá a efetivação da reunião, sendo que, a simples participação neste certame implica na total aceitação de todas as condições estabelecidas neste Instrumento Convocatório e seus anexos.

11.4. Em nenhuma hipótese será concedido prazo para a apresentação de documentação e/ou substituição dos envelopes ou de qualquer elemento exigido e não apresentado na reunião destinada ao recebimento das propostas de preços.

11.5. O Pregoeiro receberá de cada representante os envelopes Proposta de Preços e Documentação e a declaração, separada de qualquer dos envelopes, dando ciência de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação.

11.6. Posteriormente abrirá os envelopes Propostas de Preços, rubricará o seu conteúdo juntamente com a sua Equipe de Apoio, conferindo-as quanto à validade e cumprimento das exigências constantes no instrumento convocatório e solicitará dos licitantes que examinem a documentação neles contidas.

11.7. Prosseguindo os trabalhos, o Pregoeiro analisará os documentos e as observações porventura formuladas pelos licitantes, dando-lhes ciência, em seguida, da classificação inicial, indicando a proposta de menor preço e aquelas em valores sucessivos e superiores em até dez por cento, relativamente à de menor valor, para cada item cotado. Entretanto, se assim julgar necessário, poderá divulgar o resultado numa nova reunião.

11.8. Não havendo para cada item licitação pelo menos três propostas nas condições acima definidas, serão classificadas as melhores propostas subseqüentes, até o máximo de três, quaisquer que sejam os preços oferecidos.

11.9. Em seguida, será dado início à etapa de apresentação de lances verbais pelos representantes dos licitantes inicialmente classificados, que deverão ser formulados de forma sucessiva, em valores distintos e decrescentes, a partir do autor da proposta de maior preço. Serão realizadas tantas rodadas de lances verbais quantas se fizerem necessárias. Esta etapa poderá ser interrompida, marcando-se uma nova sessão pública para continuidade dos trabalhos, a critério do Pregoeiro.

11.10. Não serão aceitos lances com valores irrisórios, incompatíveis com o valor orçado, e deverão ser efetuados em unidade monetária nacional. A desistência em apresentar lance verbal, quando convidado pelo Pregoeiro, implicará na exclusão do licitante apenas da etapa de lances verbais para o correspondente item cotado e na manutenção do último preço apresentado, para efeito de classificação final das propostas.

0052
MUNICIPAL

11.11. Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas às propostas, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade da primeira classificada, quanto ao objeto e valor, decidindo motivadamente a respeito.

11.12. Sendo aceitável a proposta de menor preço, será aberto o envelope contendo a documentação de habilitação somente do licitante que a tiver formulado, para confirmação das suas condições habilitatórias. Constatado o atendimento pleno das exigências fixadas no instrumento convocatório, o licitante será declarado vencedor, sendo-lhe adjudicado o respectivo item, objeto deste certame, após o transcurso da competente fase recursal, quando for o caso.

11.13. Se a oferta não for aceitável ou se o licitante não atender as exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará as ofertas subsequentes, na ordem de classificação, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à habilitação do proponente, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda as disposições do instrumento convocatório.

11.14. Da reunião lavrar-se-á Ata circunstanciada, na qual serão registradas todas as ocorrências e que, ao final, será assinada pelo Pregoeiro, sua Equipe de Apoio e licitantes presentes.

11.15. Em decorrência da Lei Complementar 123/06, a comprovação de regularidade fiscal das microempresas e empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de assinatura do contrato, observando-se o seguinte procedimento:

11.15.1. As microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação nesta licitação, deverão apresentar toda a documentação exigida para comprovação de regularidade fiscal, dentre os documentos enumerados neste instrumento para efeito de Habilitação e integrantes do envelope Documentação, mesmo que esta apresente alguma restrição;

11.15.2. Havendo alguma restrição na comprovação de regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o licitante for declarado vencedor, prorrogáveis por igual período, a critério do ORC, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa;

11.15.3. A não-regularização da documentação, no prazo acima previsto, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Art. 81, da Lei 8.666/93, sendo facultado ao ORC convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

12.0. DO CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DE PREÇOS

12.1. Havendo proposta com valor unitário manifestamente inexecutável nos termos do Art. 48, II, da Lei 8.666/93, o mesmo será desconsiderado. Esta ocorrência não desclassifica automaticamente a proposta, quando for o caso, apenas o item correspondente, relacionado no Anexo I - Termo de Referência -, na coluna código.

13.0. DOS RECURSOS

13.1. Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, observando-se o disposto no Art. 4º, Inciso XVIII, da Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002.

13.2. O acolhimento do recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

13.3. A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso e a adjudicação do objeto da licitação pelo Pregoeiro ao vencedor.

13.4. Decididos os recursos, a autoridade superior do ORC fará a adjudicação do objeto da licitação ao proponente vencedor.

13.5. O recurso será dirigido à autoridade superior do ORC, por intermédio do Pregoeiro, devendo ser protocolizado o original, nos horários normais de expediente das 07:00 as 13:00 horas, exclusivamente no seguinte endereço: Avenida Coronel Juvêncio Carneiro, 253 - Centro - Cajazeiras - PB.

14.0. DA HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

14.1. Concluído a fase competitiva, ordenada às propostas apresentadas, analisada a documentação de habilitação e observados os recursos porventura interpostos na forma da legislação vigente, o Pregoeiro emitirá relatório conclusivo dos trabalhos desenvolvidos no certame, remetendo-o a autoridade superior do ORC, juntamente com os elementos constitutivos do processo, necessários à Adjudicação e Homologação da respectiva licitação, quando for o caso.

14.2. A autoridade superior do ORC poderá, no entanto, tendo em vista sempre a defesa dos interesses do ORC, discordar e deixar de homologar, total ou parcialmente, o resultado apresentado pelo Pregoeiro, revogar ou considerar nula a Licitação, desde que apresente a devida fundamentação exigida pela legislação vigente, resguardados os direitos dos licitantes.

15.0. DO CONTRATO

15.1. Após a homologação pela autoridade superior do ORC, o adjudicatário será convocado para, dentro do prazo de 05 (cinco) dias consecutivos da data de recebimento da notificação, assinar o respectivo contrato, quando for o caso, elaborado em conformidade com as modalidades permitidas pela Lei 8.666/93, podendo o mesmo sofrer alterações na forma definida pela referida Lei.

15.2. Não atendendo à convocação para assinar o contrato, e ocorrendo esta dentro do prazo de validade de sua proposta, o licitante perderá todos os direitos que porventura tenha obtido, como vencedor da licitação.

15.3. É permitido ao ORC, no caso do licitante vencedor não comparecer para assinar o contrato no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação e sucessivamente, para fazê-lo em igual prazo do licitante vencedor.

15.4. O contrato que eventualmente venha a ser assinado pelo licitante vencedor, poderá ser alterado, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Arts. 77, 78 e 79 da Lei 8.666/93.

15.5. O Contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

16.0. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

16.1. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado do Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - Sicaf e de sistemas semelhantes mantidos por Estados, Distrito Federal ou Municípios, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e das demais cominações legais.

16.2. A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87 da Lei 8.666/93: a - advertência; b - multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d - simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93 e na Lei 10.520/02.

16.3. Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

16.4. Após a aplicação de quaisquer das penalidades previstas, realizar-se-á comunicação escrita ao Contratado, e publicado na imprensa oficial, excluídas as penalidades de advertência e multa de mora quando for o caso, constando o fundamento legal da punição, informando ainda que o fato será registrado no cadastro correspondente.

17.0. DO RECEBIMENTO OU COMPROVAÇÃO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

17.1. O recebimento ou a comprovação de execução pelo ORC do objeto licitado, observadas suas características, se fará mediante recibo ou equivalente emitido por funcionário ou comissão específica devidamente designados, após a verificação da quantidade, qualidade e outros aspectos inerentes nos termos deste instrumento, das normas técnicas e legislação pertinentes, e conseqüente aceitação.

18.0. DO PAGAMENTO

18.1. O pagamento será realizado mediante processo regular e em observância às normas e procedimentos adotados pelo ORC, da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplemento.

18.2. O desembolso máximo do período, não será superior ao valor do respectivo adimplemento, de acordo com o cronograma aprovado, quando for o caso, e sempre em conformidade com a disponibilidade de recursos financeiros.

18.3. Nenhum valor será pago ao Contratado enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, a qual poderá ser compensada com o pagamento pendente, sem que isso gere direito a acréscimo de qualquer natureza.

19.0. DO REAJUSTAMENTO

19.1. Os preços contratados são fixos pelo período de um ano, exceto para os casos previstos no Art. 65, §§ 5º e 6º, da Lei 8.666/93.

19.2. Ocorrendo o desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, poderá ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente, nos termos do Art. 65, Inciso II, Alínea d, da Lei 8.666/93, mediante comprovação documental e requerimento expresso do Contratado.

20.0. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

20.1. Não será devida aos proponentes pela elaboração e/ou apresentação de documentação relativa ao certame, qualquer tipo de indenização.

20.2. Nenhuma pessoa física, ainda que credenciada por procuração legal, poderá representar mais de uma Licitante.

20.3. A presente licitação somente poderá vir a ser revogada por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, ou anulada no todo ou em parte, por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.

20.4.Caso as datas previstas para a realização dos eventos da presente licitação, sejam declaradas feriado, e não havendo ratificação da convocação, ficam transferidos automaticamente para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo local e hora anteriormente previstos.

20.5.Ocorrendo a supressão de serviços, se o Contratado já houver adquirido os materiais e postos no local de trabalho, os mesmos deverão ser pagos pelo ORC, pelo preço de aquisição regularmente comprovado, desde que sejam de boa qualidade e aceitos pela fiscalização.

20.6.Os preços unitários para a realização de novos serviços surgidos durante a execução do contrato, serão propostos pelo Contratado e submetidos à apreciação do ORC. A execução dos serviços não previstos será regulada pelas condições e cláusulas do contrato original.

20.7.O ORC por conveniência administrativa ou técnica, se reserva no direito de paralisar a qualquer tempo a execução dos serviços, cientificando devidamente o Contratado.

20.8.Decairá do direito de impugnar perante o ORC nos termos do presente instrumento, aquele que, tendo-o aceitado sem objeção, venha a apresentar, depois do julgamento, falhas ou irregularidades que o viciaram hipótese em que tal comunicado não terá efeito de recurso.

20.9.Nos valores apresentados pelos licitantes, já deverão estar incluídos os custos com aquisição de material, mão-de-obra utilizada, impostos, encargos, fretes e outros que venham a incidir sobre os respectivos preços.

20.10.As certidões terão validade de 60(sessenta dias) após a data de sua expedição, salvo se outra estiver expressamente indicada, datados dos últimos 60 (sessenta) dias até a data de abertura da sessão pública, quando não tiver prazo estabelecido pelo órgão competente expedidor

20.11.Obs.: não se enquadram no prazo de que trata o item anterior os documentos cuja validade é indeterminada, como é o caso dos atestados de capacidade/responsabilidade técnica e declarações

20.12.Este instrumento convocatório e todos os seus elementos constitutivos, estão disponibilizados em meio magnético, podendo ser obtidos junto ao Pregoeiro, observados os procedimentos definidos pelo ORC.

20.13.As dúvidas surgidas após a apresentação das propostas e os casos omissos neste instrumento, ficarão única e exclusivamente sujeitos a interpretação do Pregoeiro, sendo facultada ao mesmo ou a autoridade superior do ORC, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo. (Assegurado o direito do Item 13.1).

20.14.Para dirimir controvérsias decorrentes deste certame, excluído qualquer outro, o foro competente é o da Comarca de Cajazeiras.

Cajazeiras - PB, 07 de Abril de 2016.



EMÍDIO DINIZ BATISTA
Pregoeiro Oficial





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ANEXO I - PREGÃO PRESENCIAL N° 00032/2016

TERMO DE REFERÊNCIA - ESPECIFICAÇÕES

1.0. DO OBJETO

1.1. Constitui objeto desta licitação: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA CLIMATIZAÇÃO DE ESCOLAS E IMPLANTAÇÃO DE LABORATÓRIO DE INFORMÁTICA, CONVENIO DE N° 409/2015, MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO..

2.0. JUSTIFICATIVA

2.1. Considerando as necessidades do ORC, tem o presente termo a finalidade de definir, técnica e adequadamente, os procedimentos necessários para viabilizar a contratação em tela. As características e especificações do objeto ora licitado são:

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	P. UNITÁRIO	P. TOTAL
1	IMPRESSORA LASER MONOCROMÁTICA DE REDE, DE ALTO DESEMPENHO. VELOCIDADES DE IMPRESSÃO DE ATÉ 42PÁGINAS POR MINUTO E RESTRIÇÃO DE ACESSO APENAS A PESSOAS AUTORIZADAS, MEDIANTE SENHA PESSOAL	UND	1	1.594,67	1.594,67
2	COMPUTADOR COMPLETO/; GABINETE PRETO, DIMENSÕES: 410X180X445MM, BAIAS: 4X5,25E2X3,5; COMPATÍVEL ATX/MICRO ATX7, CONEXÕES FRONTAIS USB, ÁUDIO E MICROFONE, TECLADOBT2, MAUSE OPTICO COMSCROLL (RODINHA), PROCESSADOR 2,7 GHZ, PLACA MÃE: SOQUETE/; AM2940PINOS, PLACA DE SOM INTEGRADA, PLACA DE VÍDEO INTEGRADA, PLACA DE REDE INTEGRADA, 4(QUATRO) CONECTOR, 4 (CONECTORES) USB, MEMORIA 1GB 800MHZ, DISCO RÍGIDO: HDSATA 160GB 7200 RPM16MDECACHE (SATA II) GRAVADOP. DE DVD - RRW22XPRETO, MONITOR LCD17"	UND	11	1.166,67	12.833,37
3	APARELHO DE AR CONDICIONADO, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO 30.000 BTU, TENSÃO 220V, NÍVEL DE RUÍDO INTERNO 57 DB, TIPO SPLIT, MODELO HI WALL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1 CICLO FRIO, SELO PROCEL, CONTROLE REMOTO SEM FIO	UND	51	3.566,67	181.900,17
4	ESTABILIZADOR PARA EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA, MICROPROCESSADOR, NA COR PRETA, DE 100VA, COM 8 ESTAGIOS DE ESTABILIZAÇÃO, TENSÃO DE ENTRADA 115V/220V BIVOLT, TENSÃO DE SAÍDA 115V, CORRENTE NOMINAL 9,5 (115V), 8,5 (E 5,0 (220V), VARIAÇÃO DE TENSÃO DE ENTRADA 90 A 147,2 (REDE 115/127V) E 171 A 259 (REDE 220), REGULADOR DE SAÍDA +/- 6%, TEMPO DE RESPOSTA 2 CICLOS DE REDE (50MS), RENDIMENTO DA CARGA NOMINAL > 93%, FREQUENCIA NOMINAL 60HZ, SEM DISTROCAO HARMONICA, COM LEDS DE SINALIZAÇÃO PARA REDE ELETRICA NORMAL, ALTA CRITICA E BAIXA CRITICA, CHAVE LIGA/DESLIGA EMBUTIDA, COM PORTA FUSIVEL REARMAVEL, COM 5 TOMADAS EM CONFORMIDADE A NBR 14136, COM PROTEÇÃO PARA CURTO CIRCUITO, SURTOS DE TENSÃO ENTRE FASE/NEUTROSUB/SOBRETENSÃO, SOBRECARGA E AQUECIMENTO, COM MANUAIS TECNICOS EM PORTUGUES, GARANTIA MINIMA DE 12 MESES ON SITE, COM SELOINMETRO NBR 14136 E NBR 14373	UND	11	348,33	3.831,63
Total					200.159,84

3.0. OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

3.1. Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado.

3.2. Substituir, arcando com as despesas decorrentes, os materiais ou serviços que apresentarem alterações, deteriorações, imperfeições ou quaisquer irregularidades discrepantes às exigências do instrumento de ajuste pactuado, ainda que constatados após o recebimento e/ou pagamento.

3.3. Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto da contratação, salvo mediante prévia e expressa autorização do Contratante.

3.4. Manter, durante a vigência do contrato ou instrumentos equivalente, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no respectivo processo licitatório, se for o caso, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado.

3.5. Emitir Nota Fiscal correspondente à sede ou filial da empresa que apresentou a documentação na fase de habilitação.

3.6. Executar todas as obrigações assumidas com observância a melhor técnica vigente, enquadrando-se, rigorosamente, dentro dos preceitos legais, normas e especificações técnicas correspondentes.

4.0. DO CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DE PREÇOS

4.1. Havendo proposta com valor unitário superior ao estimado pelo ORC ou manifestamente inexecutável nos termos do Art. 48, II, da Lei 8.666/93, o mesmo será desconsiderado. Esta ocorrência não desclassifica automaticamente a proposta, quando for o caso, apenas o item correspondente, relacionado neste anexo, na coluna código.

4.2. O valor estimado que o ORC se propõe a pagar pelo objeto ora licitado - Valor de Referência -, está acima indicado.

4.3. Os lances verbais serão efetuados em unidade monetária nacional.

5.0. MODELO DA PROPOSTA

5.1. É parte integrante deste Termo de Referência o modelo de proposta de preços correspondente, podendo o licitante apresentar a sua proposta no próprio modelo fornecido, desde que seja devidamente preenchido, conforme faculta o instrumento convocatório - Anexo 01.



EMÍDIO DINIZ BATISTA
Pregoeiro Oficial





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ANEXO 01 AO TERMO DE REFERÊNCIA - PROPOSTA

PREGÃO PRESENCIAL N° 00032/2016

PROPOSTA

REF.: PREGÃO PRESENCIAL N° 00032/2016

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA CLIMATIZAÇÃO DE ESCOLAS E IMPLANTAÇÃO DE LABORATÓRIO DE INFORMÁTICA, CONVENIO DE N° 409/2015, MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO..

PROPONENTE:

Prezados Senhores,

Nos termos da licitação em epígrafe, apresentamos proposta conforme abaixo:

CODIGO	DISCRIMINAÇÃO	MARCA/MODELO	UNIDADE	QUANTIDADE	P. UNITARIO	P. TOTAL
1	IMPRESSORA LASER MONOCROMÁTICA DE REDE, DE ALTO DESEMPENHO. VELOCIDADES DE IMPRESSÃO DE ATÉ 42PÁGINAS POR MINUTO E RESTRIÇÃO DE ACESSO APENAS A PESSOAS AUTORIZADAS, MEDIANTE SENHA PESSOAL		UND	1		
2	COMPUTADOR COMPLETO/; GABINETE PRETO, DIMENSÕES: 410X180X445MM, BAIAS: 4X5,25E2X3,5, COMPATÍVEL ATX/MICRO ATX7, CONEXÕES FRONTAIS USB, ÁUDIO E MICROFONE, TECLADOBNT2, MAUSE OPTICO COMSCROLL (RODINHA), PROCESSADOR 2,7 GHZ, PLACA MÃE: SOQUETE/; AM2940PINOS, PLACA DE SOM INTEGRADA, PLACA DE VIDEO INTEGRADA, PLACA DE REDE INTEGRADA, 4(QUATRO) CONECTOR, 4 (CONECTORES) USB, MEMORIA 1GB 800MHZ, DISCO RÍGIDO: HDSATA 160GB 7200 RPM16MDECACHE(SATA II) GRAVADOR DE DVD - RRW22XPRETO, MONITOR LCD17"		UND	11		
3	APARELHO DE AR CONDICIONADO, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO 30.000 BTU, TENSÃO 220V, NÍVEL DE RUÍDO INTERNO 57 DB, TIPO SPLIT, MODELO HI WALL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1 CICLO FRIO, SELO PROCEL, CONTROLE REMOTO SEM FIO		UND	51		
4	ESTABILIZADOR PARA EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA, MICROPROCESSADOR, NA COR PRETA, DE 100VA, COM 8 ESTAGIOS DE ESTABILIZAÇÃO, TENSÃO DE ENTRADA 115V/220V BIVOLT, TENSÃO DE SAÍDA 115V, CORRENTE NOMINAL 9,5 (115V), 8,5 (E 5,0 (220V), VARIAÇÃO DE TENSÃO DE ENTRADA 90 A 147,2 (REDE 115/127V) E 171 A 259(REDE 220), REGULADOR DE SAÍDA +/- 6%, TEMPO DE RESPOSTA 2 CICLOS DE REDE (50MS), RENDIMENTO DA CARGA NOMINAL > 93%, FREQUENCIA NOMINAL 60HZ, SEM DISTROCAO HARMONICA, COM LEDS DE SINALIZAÇÃO PARA REDE ELETRICA NORMAL, ALTA CRITICA E BAIXA CRITICA, CHAVE LIGA/DESLIGA EMBUTIDA, COM PORTA FUSIVEL REARMAVEL, COM 5 TOMADAS EM CONFORMIDADE A NBR 14136, COM PROTEÇÃO PARA CURTO CIRCUITO, SURTOS DE TENSÃO ENTRE FASE/NEUTROSUB/SOBRETENSÃO, SOBRECARGA E AQUECIMENTO, COM MANUAIS TECNICOS EM PORTUGUES, GARANTIA MINIMA DE 12 MESES		UND	11		

ON SITE, COM SELOINMETRO NBR 14136 E NBR
14373



VALOR TOTAL DA PROPOSTA - R\$

PRAZO - Item 5.0:

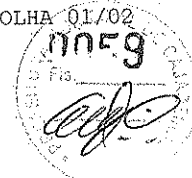
PAGAMENTO - Item 18.0:

VALIDADE DA PROPOSTA - Item 8.0:

CNPJ

_____ / _____ de _____ de _____

_____ Responsável



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ANEXO II - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00032/2016

MODELOS DE DECLARAÇÕES

REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 00032/2016
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

PROponente
CNPJ

1.0 - DECLARAÇÃO de cumprimento do disposto no Art. 7º, Inciso XXXIII, da CF - Art. 27, Inciso V, da Lei 8.666/93.

O proponente acima qualificado, sob penas da Lei e em acatamento ao disposto no Art. 7º inciso XXXIII da Constituição Federal, Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, declara não possuir em seu quadro de pessoal, funcionários menores de dezoito anos em trabalho noturno, insalubre ou perigoso e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho; podendo existir menores de quatorze anos na condição de aprendiz na forma da legislação vigente.

2.0 - DECLARAÇÃO de superveniência de fato impeditivo no que diz respeito a participação na licitação.

Conforme exigência contida na Lei 8.666/93, Art. 32, §2º, o proponente acima qualificado, declara não haver, até a presente data, fato impeditivo no que diz respeito à habilitação/participação na presente licitação, não se encontrando em concordata ou estado falimentar, estando ciente da obrigatoriedade de informar ocorrências posteriores. Ressalta, ainda, não estar sofrendo penalidade de declaração de idoneidade no âmbito da administração Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, arcando civil e criminalmente pela presente afirmação.

3.0 - DECLARAÇÃO de submeter-se a todas as cláusulas e condições do correspondente instrumento convocatório.

O proponente acima qualificado declara ter conhecimento e aceitar todas as cláusulas do respectivo instrumento convocatório e submeter-se as condições nele estipuladas.

Local e Data.

NOME/ASSINATURA/CARGO
Representante legal do proponente.

OBSERVAÇÃO:
AS DECLARAÇÕES DEVERÃO SER ELABORADAS EM PAPEL TIMBRADO DO LICITANTE, QUANDO FOR O CASO.

(N)

REF.: PREGÃO PRESENCIAL N° 00032/2016
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS



PROFONENTE:
CNPJ:

4.0 - DECLARAÇÃO de elaboração independente de proposta.

(identificação completa do representante do licitante), como representante devidamente constituído de (identificação completa do licitante ou do consórcio), doravante denominado (licitante/consórcio), para fins do disposto no item 7.5.1. do Edital do Pregão Presencial n° 00032/2016, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

a) a proposta apresentada para participar do Pregão Presencial n° 00032/2016 foi elaborada de maneira independente pelo licitante, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Presencial n° 00032/2016, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar do Pregão Presencial n° 00032/2016 não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Presencial n° 00032/2016, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Presencial n° 00032/2016 quanto a participar ou não da referida licitação;

d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do Pregão Presencial n° 00032/2016 não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Presencial n° 00032/2016 antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

e) que o conteúdo da proposta apresentada para participação do Pregão Presencial n° 00032/2016 não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, discutido ou recebido de qualquer integrante da Prefeitura Municipal de Cajazeiras antes da abertura oficial das propostas; e

f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Local e Data.

NOME/ASSINATURA/CARGO
Representante legal do proponente

OBSERVAÇÃO:
AS DECLARAÇÕES DEVERÃO SER ELABORADAS EM PAPEL TIMBRADO DO LICITANTE, QUANDO FOR O CASO.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ANEXO III - PREGÃO PRESENCIAL N° 00032/2016

MODELOS DA DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE - HABILITAÇÃO

REF.: PREGÃO PRESENCIAL N° 00032/2016
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

PROPONENTE
CNPJ

1.0 - DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE para habilitação previsto no Art. 4º, Inciso VII, da Lei 10.520/02.

O proponente acima qualificado, declara, em conformidade com o disposto no Art. 4º, Inciso VII, da Lei 10.520/02, que está apto a cumprir plenamente todos os requisitos de habilitação exigidos no respectivo instrumento convocatório que rege o certame acima indicado.

Local e Data.

NOME/ASSINATURA/CARGO
Representante legal do proponente.

OBSERVAÇÃO:
A DECLARAÇÃO DEVERÁ SER ELABORADA EM PAPEL TIMBRADO DO LICITANTE, QUANDO FOR O CASO.

009 - RECEITA DE IMP. TRANSF. DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO
12.361.1023.2026 - MANUT. AS ATIV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA-FUNDEB
44.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
002 - TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB (OUTRAS)
12.361.1023.2029 - MANUT. O PROGRAMA SALÁRIO EDUCAÇÃO
44.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
005 - CONTRIBUIÇÃO DO PROG. INSINO FUNDAMENTAL - QSE
12.361.1023.2040 - MANUT. DAS ATIV. DA SEC. DE EDUCAÇÃO - RECURSOS ORDINÁRIOS
44.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
001 - RECURSOS ORDINÁRIOS



CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado na Tesouraria do Contratante, mediante processo regular, da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplemento.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS PRAZOS:

O prazo máximo para a execução do objeto ora contratado, conforme suas características, e que admite prorrogação nos casos previstos pela Lei 8.666/93, está abaixo indicado e será considerado a partir da emissão do Pedido de Compra:

Entrega: 5 (cinco) dias

O prazo de vigência do presente contrato será determinado: até o final do exercício financeiro de 2016, considerado da data de sua assinatura.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

a - Efetuar o pagamento relativo ao fornecimento efetivamente realizado, de acordo com as respectivas cláusulas do presente contrato;
b - Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para o fiel fornecimento contratado;
c - Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade dos produtos, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades contratuais e legais.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:

a - Executar devidamente o fornecimento descrito na Cláusula correspondente do presente contrato, dentro dos melhores parâmetros de qualidade estabelecidos para o ramo de atividade relacionada ao objeto contratual, com observância aos prazos estipulados;
b - Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado;
c - Manter preposto capacitado e idôneo, aceito pelo Contratante, quando da execução do contrato, que o represente integralmente em todos os seus atos;
d - Permitir e facilitar a fiscalização do Contratante devendo prestar os informes e esclarecimentos solicitados;
e - Será responsável pelos danos causados diretamente ao Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;
f - Não ceder, transferir ou sub-contratar, no todo ou em parte, o objeto deste instrumento, sem o conhecimento e a devida autorização expressa do Contratante;
g - Manter, durante a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no respectivo processo licitatório, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA ALTERAÇÃO E RESCISÃO DO CONTRATO:

Este contrato poderá ser alterado, unilateralmente pela Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Artigos 77, 78 e 79 da Lei 8.666/93.

O Contratado fica obrigado a aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES:

A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87 da Lei 8.666/93: a - advertência; b - multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d - simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93 e na Lei 10.520/02.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes deste contrato, as partes elegem o Foro da Comarca de Cajazeiras.

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em 02(duas) vias, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

Cajazeiras - PB, ... de de 2016.



TESTEMUNHAS

PELO CONTRATANTE

FRANCISCA DENISE ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA
Prefeita
408.667.004-63

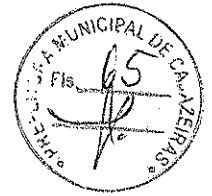
PELO CONTRATADO

.....

A handwritten signature or mark located at the bottom right corner of the page.



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Cajazeiras
Procuradoria Geral do Município



PARECER JURIDICO

00032/2016

00032/2016

00032/2016

ORIGEM: Comissão Permanente de Licitação

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Presencial n.º 00032/2016

OBJETO: Aquisição de equipamentos para climatização de escolas e implantação de laboratório de informática, convênio de n.º 409/2015, Município de Cajazeiras e Secretaria de Estado da Educação.

00032/2016

00032/2016

00032/2016

00032/2016

00032/2016

A requerimento da Comissão Permanente de Licitação, a Procuradoria Geral do Município analisa a regularidade do instrumento convocatório do procedimento licitatório em testilha e dos demais atos da fase interna do certame.

00032/2016

É o breve relato. Passo a opinar.

00032/2016

Inicialmente, observa-se que houve regular pesquisa de mercado através de pesquisa filtrada por intermédio do sítio eletrônico do Rede Compras (www.bancodeprecos.com.br), estando o preço firmado de acordo com a média dos três preços inicialmente obtidos.

Forçoso esclarecer que o Tribunal de Contas da União (TCU - Acórdão nº 868/2013 – Plenário) já acenou de forma positiva a essa espécie de pesquisa de mercado, vez que torna possível a pesquisa de preços de forma fundamentada e detalhada em outros certames realizados em outros órgãos da Administração

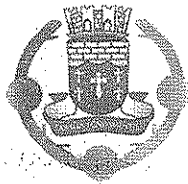
00032/2016

00032/2016

00032/2016

00032/2016

00032/2016



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Cajazeiras
Procuradoria Geral do Município



Pública cujo objeto seja similar e, ainda, permite que a pesquisa seja filtrada de variadas formas.

E mais, a Orientação Normativa n. 17, da AGU também possibilita essa espécie de pesquisa de mercado. Senão vejamos:

A razoabilidade do valor das contratações decorrentes de inexigibilidade de licitação poderá ser aferida por meio da comparação da proposta apresentada com os preços praticados pela futura contratada junto a outros entes públicos e/ou privados, ou outros meios igualmente idôneos.

Passado esse ponto, também poder ser verificado que a modalidade licitatória adotada é pertinente ao objeto ofertado, vez que se enquadra na natureza de bens e serviços comuns.

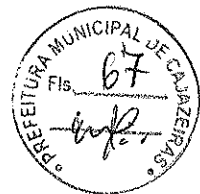
No que concerne ao instrumento convocatório, observa-se que este obedece a legislação de regência (Lei n.º 10520/2002 e Lei n.º 8666/93), descrevendo o objeto e especificações no anexo I, requisitos de participação, a previsão orçamentária para arcar com o objeto a ser contratado, a forma como se dará o envio das propostas e, especialmente, a realização da sessão e posterior habilitação do licitante vencedor, sem perder de vista a fase final de adjudicação e homologação e disposições contratuais.

E mais, cumprindo a legislação, o instrumento convocatório está acompanhado de termo de referência, modelos de declarações e minuta de contrato, documentos estes que estão de acordo com a legislação de regência, obedecendo as regras estabelecidas.

Assim, todos os requisitos editalícios previstos no artigo 40, da Lei de Licitações e Contratos, no que é compatível com o procedimento do pregão, estão cumpridos de forma regular pelo instrumento convocatório que ora é analisado.



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Cajazeiras
Procuradoria Geral do Município



Por fim, vislumbra-se que o instrumento convocatório obedece todos os princípios insertos no artigo 3º, *caput*, da Lei Federal n.º 8.666/1993, com destaque aos princípios da legalidade e publicidade, bem como à transparência pública (corolário do último).

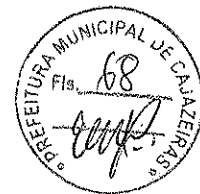
Ante o exposto, opino pela regularidade do instrumento convocatório, vez que se encontra nos termos da n.º 10.520/2002 e subsidiariamente Lei n.º 8.666/93.

Este é o parecer, salvo melhor juízo.

Cajazeiras - PB, 13 de abril de 2016.

OSMAR CAETANO XAVIER

Procurador Municipal – PCI



DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS: HOMÓLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: BIOSYSTEMS NE COM. DE PROD. LAB. E HOSP. LTDA - R\$ 6.250,00.

HENRY WITCHAEL DANTAS MOREIRA
Secretário

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAJAZEIRAS

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
DISPENSA Nº DP60006/2016

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DP60006/2016, que objetiva: Locação mensal de imóvel no centro da cidade para o funcionamento da Residência Terapêutica; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: JOÃO BOSCO ABRANTES FERREIRA - R\$ 28.000,00.

Cajazeiras - PB, 06 de Abril de 2016

HENRY WITCHAEL DANTAS MOREIRA
Secretário

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAJAZEIRAS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 60015/2016

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Coronel Juvêncio Carneiro, 253 - Centro - Cajazeiras - PB, às 11:00 horas do dia 28 de Abril de 2016, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE COMIDA BRASILEIRA DESTINADAS A ATENDER NECESSIDADES DO SAMU, DEVENDO SER ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PRÓPRIA, EM VOLUME SUFICIENTE PARA UMA PESSOA ADULTA. A MESMA DEVERÁ SER COMPOSTA COM VERDURAS E DUAS PORÇÕES DE CARNE. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 009/2006. Informações: no horário das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3531-4383.

Cajazeiras - PB, 12 de Abril de 2016

DENYZE GONSALO FURTADO
Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00032/2016

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Avenida Coronel Juvêncio Carneiro, 253 - Centro - Cajazeiras - PB, às 10:00 horas do dia 28 de Abril de 2016, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA CLIMATIZAÇÃO DE ESCOLAS E IMPLANTAÇÃO DE LABORATÓRIO DE INFORMÁTICA, CONVENIO DE Nº 409/2015. MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 009/2006. Informações: no horário das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3531-4383. Email: cplcajazeiras@gmail.com Edital: http://transparencia.cajazeiras.pb.gov.br/editais/

Cajazeiras - PB, 07 de Abril de 2016

EMÍDIO DINIZ BATISTA
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00033/2016

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Avenida Coronel Juvêncio Carneiro, 253 - Centro - Cajazeiras - PB, às 12:00 horas do dia 28 de Abril de 2016, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, DESOBSTRUÇÃO, TESTE DE VAZÃO E RECUPERAÇÃO DE BOMBAS. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 009/2006. Informações: no horário das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3531-4383. Email: cplcajazeiras@gmail.com Edital: http://transparencia.cajazeiras.pb.gov.br/editais/

Cajazeiras - PB, 07 de Abril de 2016

EMÍDIO DINIZ BATISTA
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00034/2016

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Avenida Coronel Juvêncio Carneiro, 253 - Centro - Cajazeiras - PB, às 13:00 horas do dia 28 de Abril de 2016, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: ONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECÇÃO E SERVIÇO DE MÍDIA VISUAL. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 009/2006. Informações: no horário das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3531-4383. Email: cplcajazeiras@gmail.com Edital: http://transparencia.cajazeiras.pb.gov.br/editais/

Cajazeiras - PB, 11 de Abril de 2016

EMÍDIO DINIZ BATISTA
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00035/2016

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Avenida Coronel Juvêncio Carneiro, 253 - Centro - Cajazeiras - PB, às 14:30 horas do dia 28 de Abril de 2016, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE COMIDA BRASILEIRA, DEVENDO SER ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PRÓPRIA PARA TRANSPORTE, CONTENDO COMIDA SUFICIENTE PARA UM ADULTO, ACOMPANHADO DE VERDURA E DUAS PORÇÕES DE CARNE, PEIXE OU FRANGO. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 009/2006. Informações: no horário das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3531-4383. Email: cplcajazeiras@gmail.com Edital: http://transparencia.cajazeiras.pb.gov.br/editais/

Cajazeiras - PB, 11 de Abril de 2016

EMÍDIO DINIZ BATISTA
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00036/2016

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Avenida Coronel Juvêncio Carneiro, 253 - Centro - Cajazeiras - PB, às 08:00 horas do dia 28 de Abril de 2016, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO PARCELADA DE PNEUS A FIM DE ATENDER A DEMANDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS BEM COMO TODAS AS SECRETARIAS. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 009/2006. Informações: no horário das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3531-4383. Email: cplcajazeiras@gmail.com Edital: http://transparencia.cajazeiras.pb.gov.br/editais/

Cajazeiras - PB, 12 de Abril de 2016

EMÍDIO DINIZ BATISTA
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00037/2016

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Avenida Coronel Juvêncio Carneiro, 253 - Centro - Cajazeiras - PB, às 09:00 horas do dia 28 de Abril de 2016, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS EM GESSO PARA ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO, MODIFICAÇÃO, IMPLANTAÇÃO DE DIVISÓRIAS E APLICAÇÃO DE FORRO DE GESSO EM PRÉDIOS PÚBLICOS LIGADOS AS SEGUINTE SECRETARIAS: PLANEJAMENTO, EDUCAÇÃO, POLÍTICAS PÚBLICAS, DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO, INFRAESTRUTURA, GOVERNO E ARTICULAÇÃO POLÍTICA, FAZENDA, PROCURADORIA GERAL E CONTROLE INTERNO E DEMAIS SECRETARIAS QUE ACASO NECESSITE. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 009/2006. Informações: no horário das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3531-4383. Email: cplcajazeiras@gmail.com Edital: http://transparencia.cajazeiras.pb.gov.br/editais/

Cajazeiras - PB, 12 de Abril de 2016

EMÍDIO DINIZ BATISTA
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAJAZEIRAS

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DP60006/2016.
OBJETO: Locação mensal de imóvel no centro da cidade para o funcionamento da Residência Terapêutica
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
AUTORIZAÇÃO: Secretária de Saúde
RATIFICAÇÃO: Secretário, em 06/04/2016

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAJAZEIRAS

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: CONTRATAÇÃO, POR MEIO DE COMODATO, DE EQUIPAMENTO ANALISADOR AUTOMÁTICO PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES, EM VISTAS AO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS
FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 61002/2016.
DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Cajazeiras:02.100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE: 10.301.2009.2043 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE 33.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 008 - FUS 02.130 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.302.1015.2061 - MAN. DA MED E ALTA COMPLEX. AMBUL. E HOSPIT - MAC 33.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 003 - S115 008 - FUS
VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2016
PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Cajazeiras

Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO TINTO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00022016
Toma pública que fará realizar através do Proponente Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua...

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ
AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 00022016
A Prefeitura do Município de Cuité da Prefeitura Municipal de Cuité/PB, sediada na Rua...

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00022016
Toma pública que fará realizar através do Proponente Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Avenida...

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00022016
Toma pública que fará realizar através do Proponente Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Avenida...

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00022016
Toma pública que fará realizar através do Proponente Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Avenida...

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00022016
Toma pública que fará realizar através do Proponente Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Avenida...

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00022016
Toma pública que fará realizar através do Proponente Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Avenida...

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00022016
Toma pública que fará realizar através do Proponente Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Avenida...

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00022016
Toma pública que fará realizar através do Proponente Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Avenida...

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00022016
Toma pública que fará realizar através do Proponente Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Avenida...

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00022016
Toma pública que fará realizar através do Proponente Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Avenida...

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00022016
Toma pública que fará realizar através do Proponente Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Avenida...

ESTADO DA PARAÍBA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAJAZEIRAS
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00022016
Toma pública que fará realizar através do Proponente Oficial e Equipe de Apoio, sediada na...

ESTADO DA PARAÍBA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAJAZEIRAS
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00022016
Toma pública que fará realizar através do Proponente Oficial e Equipe de Apoio, sediada na...

ESTADO DA PARAÍBA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAJAZEIRAS
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00022016
Toma pública que fará realizar através do Proponente Oficial e Equipe de Apoio, sediada na...

ESTADO DA PARAÍBA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAJAZEIRAS
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00022016
Toma pública que fará realizar através do Proponente Oficial e Equipe de Apoio, sediada na...

ESTADO DA PARAÍBA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAJAZEIRAS
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00022016
Toma pública que fará realizar através do Proponente Oficial e Equipe de Apoio, sediada na...

ESTADO DA PARAÍBA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAJAZEIRAS
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00022016
Toma pública que fará realizar através do Proponente Oficial e Equipe de Apoio, sediada na...

Advertisement for 'A UNIÃO' newspaper. Features a large '122' graphic, the headline 'Fazendo história desde 1893', and contact information: 'Peça o seu orçamento (83) 3218.6525', 'Reserve seu anúncio (83) 3218.6544', 'Faça a sua assinatura (83) 3218.6518', 'Sugestão de pauta? (83) 3218.6539', 'Diário Oficial (83) 3218.6533'. Includes the website 'auniao.pb.gov.br' and email 'uniao.govpb@gmail.com'.



RECIBO DE PROTOCOLO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 13/04/2016 às 11:26:54 foi protocolizado o documento sob o Nº 20362/16 do Aviso da Licitação nº 00032/2016 referente ao exercício de , exercício 2016, referente a(o) Prefeitura Municipal de Cajazeiras, mediante o recebimento de informações/arquivos eletrônicos encaminhados por Patrick Nobre da Silva.

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Cajazeiras

Número da Licitação: 00032/2016

Modalidade: Pregão Presencial

Tipo do Objeto: Compras e Serviços

Valor Estimado: R\$ 200.159,84

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA CLIMATIZAÇÃO DE ESCOLAS E IMPLANTAÇÃO DE LABORATÓRIO DE INFORMÁTICA, CONVENIO DE Nº 409/2015, MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO.

Data do Ato: 13/04/2016

Data e Hora do Certame: 28/04/2016 10:00

Local do Certame: SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

URL do Edital: <http://transparencia.cajazeiras.pb.gov.br/editais/>

João Pessoa, 13 de Abril de 2016



Assinado Eletronicamente

conforme LC 18/93, alterada pela LC 91/2009 e
pelo Regimento Interno, alterado pela
RA TC 18/2009

Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 08.790.792/0003-19 ALIAL	DATA DE ABERTURA 23/09/1980			
NOME EMPRESARIAL W MATIAS ROLIM - EPP				
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)				
LOGRADOURO R PADRE JOSE TOMAZ	NÚMERO 171	COMPLEMENTO TERREO		
CEP 58.900-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CAJAZEIRAS	UF PB	
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE			
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****				
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA				DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 09/10/2004
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL				DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
SITUAÇÃO ESPECIAL *****				

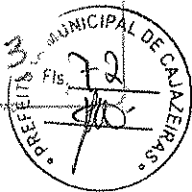
Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia 15/12/2015 às 14:03:41 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Voltar](#)

FIRMA INDIVIDUAL



LEIA COM ATENÇÃO AS INSTRUÇÕES

Exmo. Sr. Presidente da JUNTA COMERCIAL do ESTADO DA PARAIBA
WALDEMAR MATIAS ROLIM
 natural de BAIXIO-CE. BRASIL CASADO
 filho de MATIAS DUARTE PASSOS E ANGELINA GUEDES ROLIM
 nascido em 05/04/21 portador do Documento de Identidade n.º 31.491
 expedido pelo S.S.P. PB CPF n.º 000.009.500.09415
 residente na RUA VICTOR JURUMA, 185 TERREO CENTRO CAJAZEIRAS PARAIBA
58900 531.1351
 declarando não estar incurso em nenhum dos crimes previstos em Lei que o impeça de exercer atividade mercantil, e também,
 que POSSUI UMA filiais, vem respeitosamente requerer a V. Exa. que se digne de
 mandar proceder o/a

02 **ABERTURA DE FILIAL**

03 NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO REGISTRO DO COMÉRCIO - NIRE 03 DATA DO DEPARTAMENTO (PARA USO DA JUNTA COMERCIAL)

03 251000 03 259000005131 03 230980

04 NOME COMERCIAL 04 **W. MATIAS ROLIM**

TÍTULO DO REG. TABELAMENTO (SEE, EXISTENTE)

05 ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO (RUA E NOME DO ESTABELECIMENTO E COMPLEMENTO (INCL. APTO., CASA, ETC.))

05 **RUA PADRE JOSE TOMAZ, 171 TERREO**
CENTRO 05 **58900**
CAJAZEIRAS 05 **2509403700**
PB

06 OUTRAS INFORMAÇÕES CAPITAL DO ESTABELECIMENTO (PARCIAL) 06 **100000000**

06 **300980**

07 ATIVIDADES ECONÔMICAS PRINCIPAIS

COMERCIO VAREJISTA DE MÓVEIS
COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE HABITAÇÃO
COMERCIO VAREJISTA DE UTILIDADE DOMESTICA

07 **414005**
414006

CARTORIO DE 1º OFÍCIO "DIMAS ANDRIOLA"
 A presente fotocópia confere com a original exibida nestas Notas. DOU FE. CAJAZEIRAS - Paraíba, 26/04/2016.

Renelita da R. Moésia
ESCREVENTE

08 DAT. **17.0**
RENE MOESIA
 Selo Digital de fiscalização Tipo Normal C-ABR05304-11CV
 Confira os dados do ato em <https://selodigital.tpb.jus.br>
 EMOLUM. R\$: 2,55 FARPEN R\$: 0,25 FEPJ R\$: 0,51

LEIA COM ATENÇÃO ESTAS INSTRUÇÕES, ANTES DE INICIAR O PREENCHIMENTO

- Preencher o formulário e a máquina ou à mão com letra de forma, em quatro vias legíveis, sendo a primeira original e as demais, cópias a carbonô ou reprográficas.
- Ao preencher, deixar um espaço em branco entre palavras ou outros elementos da instrução.
- Inscreva apenas um símbolo (letra, algarismo, etc.) em cada espaço determinado.
- No preenchimento do "MOTIVO DO REQUERIMENTO", usar somente os motivos do requerimento, sem alteração.

TABELA DE MOTIVOS DO REQUERIMENTO
(USE EXATAMENTE UMA DAS EXPRESSÕES)

- CONSTITUIÇÃO DE FIRMA INDIVIDUAL
- ABERTURA DE FILIAL (OU AGÊNCIA OU SUCURSAL OU OUTRAS)
- PROTEÇÃO AO NOME COMERCIAL
- CANCELAMENTO
- ENCERRAMENTO DE FILIAL (OU AGÊNCIA OU SUCURSAL OU OUTRAS)
- ALTERAÇÃO DE DADOS DA FILIAL (OU AGÊNCIA OU SUCURSAL OU OUTRAS)
- ANOTAÇÃO DA MUDANÇA DE ENDEREÇO DA SEDE
- ANOTAÇÃO DA ALTERAÇÃO DE ATIVIDADE ECONÔMICA
- ANOTAÇÃO DA ALTERAÇÃO DE CAPITAL
- ANOTAÇÃO DA ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO E CAPITAL
- ANOTAÇÃO DA ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO E ATIVIDADE ECONÔMICA
- ANOTAÇÃO DA ALTERAÇÃO DE CAPITAL E ATIVIDADE ECONÔMICA
- ANOTAÇÃO DA MUDANÇA DE ENDEREÇO E DE ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA E CAPITAL
- ANOTAÇÃO DA.....(ANOTAÇÕES NÃO DISCRIMINADAS ACIMA)
- TRANSFERÊNCIA DA SEDE PARA OUTRA UNIDADE DA FEDERAÇÃO
- INSCRIÇÃO DA TRANSFERÊNCIA DA SEDE DE OUTRA UNIDADE DA FEDERAÇÃO

CARTÓRIO DE 1º OFÍCIO DE N.º 1
 Registro de Vítulos e Documentos
 RENE MOÉSIA
 Taboão da
 MARA MENY RICANTE NUNES
 Rubricante
 CAJAZEIRAS - PARAÍB



Reconhecido verdadeiro (S/M/S)
 [Handwritten signatures and stamps]

PARA USO DA JUNTA COMERCIAL

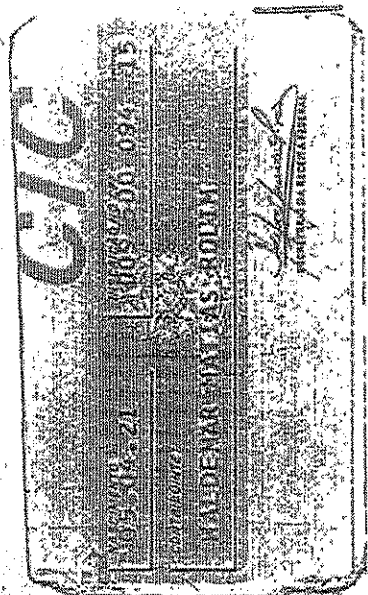
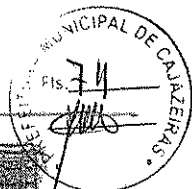


Apresentado nesta Secretaria as 8:20
 horas do dia 19 de 09 de 19 80 e ano.
 tado sob o número 259 000013-1
 por despacho de 23/09/19 80.
 SECRETARIA DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍB
 25 de 09 de 19 80
 Luane Medeiros Lopes
 Secretário - Geral

CARTÓRIO DE 1º OFÍCIO "DIMAS ANDRIOLA".
 a presente fotocópia confere com a original exibida
 nestas Notas. DOU FE. CAJAZEIRAS Paraíba, 26/04/2016.

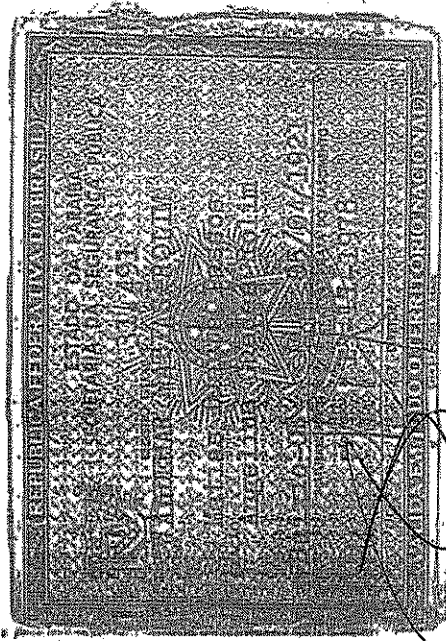
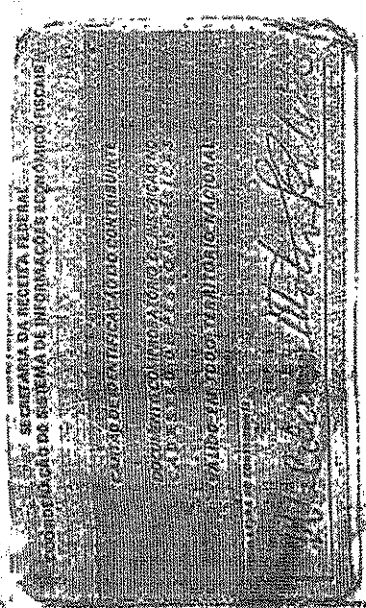
RENE MOÉSIA
 Selo Digital de fiscalização tipo Normal C-ABR/304-11CV
 Confira os dados do ato em <http://selodigital.tpb.jus.br>
 EMOLUM. R\$: 2,35 FARPEN R\$: 0,25 FEPJ R\$: 0,51

Renêlia da R. Moésia
 ESCRIVENTE



CARTORIO DE 1º OFÍCIO "DIMAS ANDRIOLA"
 A presente fotocópia confere com a original exibida nestas Notas. Dou fé. *Renelia da R. Moisés*
RENE MOESIA
 Selo Digital de fiscalização Tipo Normal C-ABR05304-11CV
 Confira os dados do ato em <https://selodigital.tjpb.jus.br>
 EMOLUM. R\$: 2,55 FARPEN R\$: 0,25 FEPJ R\$: 0,51

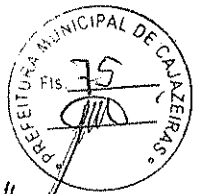
Renelia da R. Moisés
ESCREVENTE



R

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTÓRIO DO PRIMEIRO OFÍCIO

RENÉ MOESI^A
TABELIÃO
CAJAZEIRAS - P



CARTÓRIO DE 1º OFÍCIO "DIMAS ANDRIOLA" - REGISTRO DE TÍTULOS, DOCUMENTOS E TABELIÃO
 Rua Belas Artes, 44 - Centro - CEP: 58400-000 - Cajazeiras / Paraíba - Telefone: (83) 3331.3019
 E-mail: cartorio@cajazeiras.pb.gov.br - CAVE: 09.518.393/0001-04 | TITULAR: RENÉ MOESI - TABELIÃO PÚBLICO

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente fotocópia por ser cópia fiel do original. Dou fé.

12 MAR 2016

Cajazeiras/PB _____

Em Teor. () Verdado

RENE MOESI - TABELIAO PUBLICO

Segundo Traslado
 Livro número 204
 Folhas 245/245v.

Instrumento de Procuração Pública bastante que faz - a firma comercial W. MATIAS ROLIM a MARIA VILMAR ROLIM BARRETO MARTOS; //

S A I B A M os que o presente instrumento de procuração bastante virem que aos trinta e um dias do mês de janeiro do ano de dois mil e oito, nesta cidade de Cajazeiras, Estado da Paraíba, em meu cartório, compareceu como outorgante a firma comercial W. MATIAS ROLIM, com sede á rua Padre José Tomaz, nesta cidade, CNPJ / MF n. 08 790 792/~0004-08, e 08.790.792/0001-04, neste ato representada pelo sócio WALDEMAR MATIAS ROLIM, brasileiro, casado, comerciante, residente á Av. Comandante Vital Rolim, s/n., nesta cidade, identidade de nº 31491, SSP-PB., e CIC 009 500 094- 15. Meu conhecido do que dou fé. Perante mim, Tabelião, pelo outorgante me foi dito que nomeia e constitui s/bastante procuradora MARIA VILMAR ROLIM BARRETO MARTOS, brasileira, casada, comerciante, residente á rua Dr. Aldo Matos de Sá, nº 481, Jardim Adalgisa, nesta cidade, RG 164 769 SSP-PB e CIC 918 326 164 - 87, para o fim especial de gerir e administrar a outorgante, matriz e filial, representando-as perante qualquer repartição pública, federal, estadual, municipal, e autarquias, INSS, Ministério do Trabalho, Junta de Conciliação e Julgamento, em Juízo, Banco do Brasil S.ª, Banco Brasileiro de Desconto S.ª, Banco Bandeirante, Caixa Econômica Federal, Brasilgás, podendo tudo promover,

CARTORIO DE 1º OFÍCIO "DIMAS ANDRIOLA"
 A presente fotocópia confere com a original exibida nestas Notas. DOU FÉ. CAJAZEIRAS - Paraíba, 26/03/2016.

RENE MOESI
 Selo Digital de fiscalização tipo Normal C-ABR0304/ICV
 Confira os dados do ato em <https://selodigital.tjpb.jus.br>
 EMOLUM. R\$: 2,55 FAREN R\$: 0,25 FEPJ R\$: 0,51

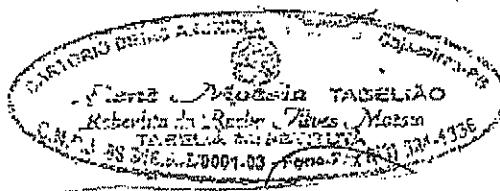
Renata da R. Moesia
 ESCRIVENTE
 O EM CIVIL


Numbero da Carteira Jr.
 INSCR. DE EXERCÍCIO NA R.ª

agenciar e requerer, juntar e desentranhar documentos, fazer requerimentos, acordar, discordar, constituir advogados, assinar contratos, distratos, rescindi-los, estipulando cláusulas e condições firmar recibos, receber e dar quitação, abrir e movimentar contas correntes, emitir e endossar cheques, requerer talonários, efetuar saques, requerer extratos, requerer, receber e renovar cartão magnéticos, requerer, receber e renovar senhas; pagar taxas, impostos, prestar declarações, assinar termos, efetuar renegociações de créditos e débitos, praticar e assinar tudo mais que necessário, se torne ao fiel cumprimento do presente mandato, inclusive substabelecer. Assim o disse do que dou fé, e me pediu" este instrumento que lhe li, dispensando as testemunhas em virtude do Provimento 03/87, da Corregedoria Geral da Justiça, deste estado. Reconhecido de mim, Tabelião, que a escrevi, dou fé, e assino, em publico e raso. Em teste (sino publico) da verdade. Cajazeiras, 31 de janeiro de 2008. René Moésia. Primeiro Tabelião Publico. (a). Waldemar Matias Rolim. Esta conforme ao original. Dou Fé. Datilografei. Subscribo e assino.

Cajazeiras, 11 de Julho de 2008

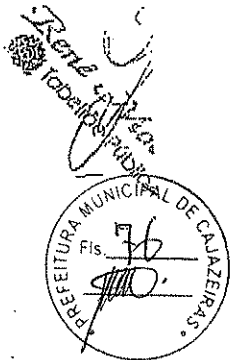

René Moésia
Tabelião Público

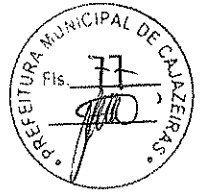



CARTORIO DE 1º OFÍCIO "DIMAS ANDRIOLA".
A presente fotocópia confere com a original exibida nestas Notas. DOU FÉ. CAJAZEIRAS - Paraíba, 26/04/2016.

RENE MOÉSIA
Selo Digital de fiscalização Tipo Normal C-ABR05304-11CV
Confira os dados do ato em <http://selodigital.tpb.jus.br>
EMOLUM. R\$: 2,55 FARPEN R\$: 0,25 FEPJ R\$: 0,51


Renelita da R. Moésia
ESCREVENTE





Estado da Paraíba
Poder Judiciário

1ª Vara da Comarca de Cajazeiras

Av. Conde Vital Rêgo, s/n, Centro, Cajazeiras - Pb. CEP: 55.400-000. Tel: (83) 3531-1158
Blog: www.1varacajazeiras.blogspot.com E-mail: 1avaracajazeiras@pb.jus.br

TERMO DE COMPROMISSO DE INVENTARIANTE

Aos 18 de fevereiro de 2011, nesta cidade de Cajazeiras Estado da Paraíba, no Fórum Ferreira Júnior, pelas 13:52h, presente o Exmº Sr. Dr. Edivan Rodrigues Alexandre, MM. Juiz de Direito da 4ª Vara desta Comarca, comigo Analista Judiciário, adiante nomeado, e aí, compareceu o(a) Sr(a). **MARIA VILMAR ROLIM BARRETO MATOS**, brasileira, empresária, RG nº 164.769 2ª via, SSP/PB e CPF nº 918.326.164-87, residente na Av. Aldo Matos de Sá, 481, Jardim Adalgiza, Cajazeiras-PB, a quem o MM. Juiz deferiu o compromisso legal de inventariante, nos autos do Inventário e Partilha nº 0132011000302-0, de acordo com o qual o(a) encarregou de bem e fielmente, sem dolo nem malícia, com pura e sã consciência, servir o cargo de inventariante dos bens deixados por **WALDEMAR MATIAS ROLIM**, sujeitando-se às penas da lei. Aceito por ele dito compromisso, assim o prometeu cumprir. Do que para constar mandou lavrar este que lido e achado conforme, vai devidamente assinado. Eu, Maria do Socorro Bezerra, Técnica Judiciária, o subscrevi.

[Handwritten signature of Edivan Rodrigues Alexandre]
Edivan Rodrigues Alexandre
Juiz de Direito

[Handwritten signature of Maria Vilmar Rolim Barreto Matos]
Maria Vilmar Rolim Barreto Matos
Inventariante/Compromissado

CARTORIO DE 1º OFÍCIO "DIMAS ANDRIOLA".
A presente fotocópia confere com a original exibida nestas Notas. DOU/FE. CAJAZEIRAS - Paraíba, 26/04/2016.

RENE NÍCÉSIA
Selo Digital de fiscalização tipo Normal C-ABR05304-11CV
Confira os dados do ato em <https://selodigital.tjpb.jus.br>
EMOLUM. R\$: 2,55 FARPEN R\$: 0,25 FEPJ R\$: 0,51

Renê Nícésia
ESCREVENTE


[Handwritten scribble]

[Handwritten scribbles]




REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DI.P3



CARTEIRA DE IDENTIDADE

Maria Ylmar Rolim Barros



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

RESCISÃO Nº 164.769-28 VILA

DATA DE EXPIRAÇÃO 20.03.1996

MARIA YLMAR ROLIM BARROSO MARDOS

PROXIMO Waldemar Matias Rolim

Maria Augusta Rolim

Cajazeiras-PB 02.01.1951

DATA DE NASCIMENTO

Cert/Cas. N°6241.F1s.229.IIV.B-

DOC. UNICA 22. Cart. Cajazeiras-PB.

C# 918326164-87

ASSINATURA DO TITULAR

ASSINATURA DO ABOGADO

ASSINATURA DO INTERESSADO

[Handwritten signature]

CARTORIO DE 1º OFICIO "DIMAS ANDRIOLA".

A presente fotocópia confere com a original exibida nestas Notas. DOU SP, CAJAZEIRAS -Paraíba, 26/04/2016.

[Signature]

RENE MOESIA

Selo Digital de fiscalização tipo Normal C-ABR05304-1ICV

Confira os dados do ato em <https://selodigital.tpb.jus.br>

EMOLUM. R\$: 2,55 FARPEN R\$: 0,25 FEPJ R\$: 0,51

Renelita da R. Moesia

ESCREVENTE

[Handwritten signature]



Mobilari - W Matias Rolim

Rua Padre José Tomaz, 171-Centro - Cajazeiras - PB
Insc. Est. 16.061.427-9 - CNPJ: 08.790.792-0003-19
Tel: (35) 3531-2151 e-mail: wmatiasrolim@mobilari.com



PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: W MATIAS ROLIM - EPP, CNPJ N°: 08.790.792/0003-19, Rua Padre José Tomaz, 171, Centro, Térreo, Cajazeiras – PB, Insc. Est. 16.061.427-9 na pessoa de MARIA VILMAR ROLIM BARRETO MARTOS, Carteira de Identidade n° 164.769 SSP-PB e CPF n° 918.326.164-87.

OUTORGADO: Gilberto Bezerra de Sousa, Comerciante, Brasileiro, Casado, CPF 518.748.734-53, RG 1.141.392 SSP/PB, residente a Rua João Teberjes, N° 31, Esperança, Cajazeiras-PB.

PODERES: Plenos e gerais poderes para representar a OUTORGANTE, junto a Órgãos do Governo Federal, Governo do Estado, Prefeituras Municipais, Fundos Municipais, podendo o mesmo, assinar propostas, declarações, atas, contrato, entregar no pregão os envelopes de habilitação, proposta de preços e credenciamento, assinar toda a documentação necessária, como também formular ofertas e lances verbais de preços e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da OUTORGANTE e tudo o mais que se fizer necessário ao fiel cumprimento deste mandato.

Cajazeiras - PB, Abril de 2014.


W MATIAS ROLIM - EPP
CNPJ N°: 08.790.792/0003-19

CARTÓRIO DE 1º OFÍCIO "DIMAS ANDRIOLA" - SERVIÇO DE TÍTULOS, DOCUMENTOS E TABELIAMENTO
Rua SCS 3000, Torre 05 - 1015 - CEP: 55074-000 - Cajazeiras - Paraíba - Brasil (35) 3511-2019
E-mail: contato@dimasandriola.com.br - CNJ 02.118.570/0001-31 | TITULÁRIO RENEIA - TABELÃO PÚBLICO

RECONHEÇO COMO AUTÊNTICA (S) FIRMA (S) DE:
MARIA VILMAR ROLIM BARRETO MARTOS

CARTÓRIO DIMAS ANDRIOLA
1º OFÍCIO
ENTEST. VERDADE
CAJAZEIRAS/PB - ADD 7014
RENE MOÉSIA - TABELIÃO PÚBLICO

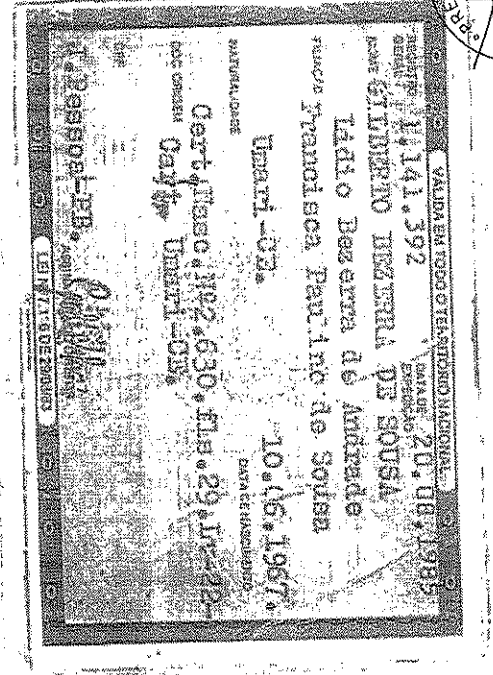
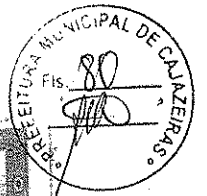
[08.790.792/0003-19]
W. Matias Rolim
Rua Padre José Tomaz, 171
CEP: 58900-000
Cajazeiras-Parabíba

CARTÓRIO DE 1º OFÍCIO "DIMAS ANDRIOLA".
A presente fotocópia confere com a original exibida
nestas Notas. DOU FE. CAJAZEIRAS - Paraíba, 26/04/2016.

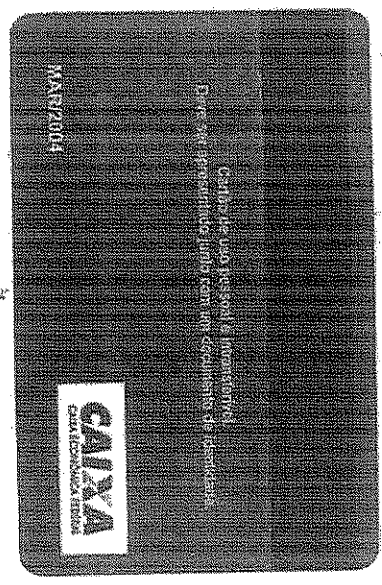
RENE MOÉSIA
Selo Digital de fiscalização Tipo Normal C-ABR05304-11CV
Confira os dados do ato em <https://selodigital.tpb.jus.br>
EMOLUM. R\$: 2,55 FARPEN R\$: 0,25 FEPJ R\$: 0,01

Renelita da R. Moésia
ESCREVENTE

René Moésia - TABELIÃO
Renelita da Rocha Alves Moésia
TABELIÃO SUBSTITUTA
CNPJ 09.318.593/0001-03
neFax (35) 3531.3018 / Cajazeiras - PB



Handwritten scribbles



CARTORIO DE 1º OFÍCIO "DIMAS ANDRIOLA".
A presente fotocópia confere com a original exibida nestas Notas. DOU PB. CAJAZEIRAS - Paraíba, 26/04/2016.

RENE MAÉSIA
Selo Digital de fiscalização Tipo Normal C-ABR05304-11CV
Confira os dados do ato em <https://selodigital.tpb.jus.br>
EMOLUM. R\$. 2,55 FARPEN R\$. 0,25 FEPJ R\$. 0,51

Renelida R. Maésia
ESCREVENTE

Handwritten initials



Mobilart - W. Matias Rolim
Rua Padre José Tomaz, 171 Centro - Cajazeiras - PB
CNPJ Nº: 08.790.792/0003-19
CNPJ Nº: 08.790.792/0003-19 - Email: mobilartrolim@bol.com.br

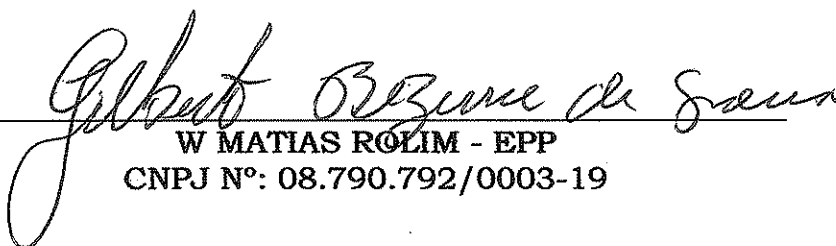


À
Prefeitura Municipal de Cajazeiras
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00032/2016
Cajazeiras -PB

DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE

W MATIAS ROLIM - EPP, CNPJ Nº: 08.790.792/0003-19, DECLARA, em conformidade com o disposto no art. 4º, Inciso VII, da Lei 10.520/02, para os devidos fins e sob as penas da Lei, que atende a todas as exigências requeridas para habilitação no PREGÃO PRESENCIAL Nº 00032/2016, e que se submete, de pleno acordo, a todos os termos e condições previstas no instrumento convocatório.

Cajazeiras, 28 de Abril de 2016.


W MATIAS ROLIM - EPP
CNPJ Nº: 08.790.792/0003-19

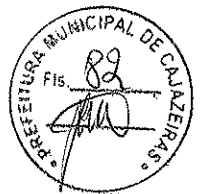
[08.790.792/0003-19]
W. Matias Rolim
Rua Padre José Tomaz, 171
CEP: 58900-000
Cajazeiras-Paraíba





Mobilart - W. Matias Rolim

Rua Padre José Tomaz, 171 Centro - Cajazeiras - PB
Insc. Est. 16.061.427-9 - CNPJ 08.790.792/0003-19
Tel: (83) 3331-2134 - e-mail: mobilart@cajazeiras.pb.gov.br



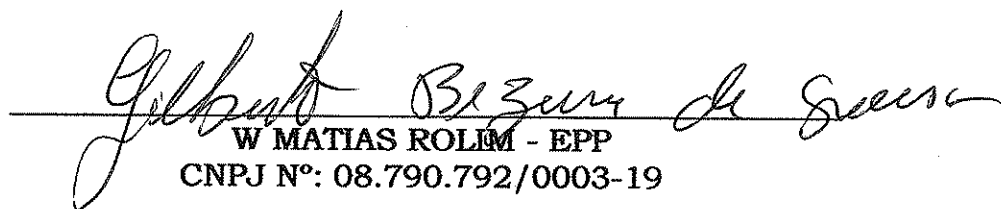
Prefeitura Municipal de Cajazeiras
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00032/2016
Cajazeiras - PB

4.0 - DECLARAÇÃO de elaboração independente de proposta.

MARIA VILMAR ROLIM BARRETO, Empresária. Carteira de Identidade nº 164.769 SSP-PB e CPF nº 918.326.164-87, como representante devidamente constituído de W MATIAS ROLIM - EPP, CNPJ Nº: 08.790.792/0003-19 Rua Padre José Tomaz, 171, Centro, Térreo, Cajazeiras - PB, Insc. Est. 16.061.427-9, doravante denominado licitante PREGAO PRESENCIAL Nº 00032/2016, declara, sob as penas da Lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- a) a proposta apresentada para participar do PREGÃO PRESENCIAL Nº 00032/2016, foi elaborada de maneira independente pelo licitante, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do PREGÃO PRESENCIAL Nº 00032/2016, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar do PREGÃO PRESENCIAL Nº 00032/2016 não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato PREGÃO PRESENCIAL Nº 00032/2016, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do PREGÃO PRESENCIAL Nº 00032/2016 quanto a participar ou não da referida licitação;
- d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do PREGÃO PRESENCIAL Nº 00032/2016 não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do PREGÃO PRESENCIAL Nº 00032/2016 antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- e) que o conteúdo da proposta apresentada para participação do PREGÃO PRESENCIAL Nº 00032/2016 não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, discutido ou recebido de qualquer integrante do Prefeitura Municipal de Cajazeiras antes da abertura oficial das propostas; e
- f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Cajazeiras, 28 de Abril de 2016.


W MATIAS ROLIM - EPP
CNPJ Nº: 08.790.792/0003-19

08.790.792/0003-19
W. Matias Rolim
Rua Padre José Tomaz, 171
CEP: 58900-000
Cajazeiras-Paraíba



Matias Rolim
Rua Padre José Tomaz, 171 - Cajazeiras - PB
CNPJ Nº: 08.790.792/0003-19
CEP: 58900-000 - Cajazeiras-Paraliba



A
Prefeitura Municipal de Cajazeiras
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00032/2016
Cajazeiras -PB

**DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU
EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

W MATIAS ROLIM - EPP - CNPJ Nº: 08.790.792/0003-19

Inscrita no CNPJ nº08.790.792/0003-19, por intermédio de seu representante legal, a Sra. MARIA VILMAR ROLIM BARRETO MARTOS, portador da Carteira de Identidade nº 164.769 SSP-PB e do CPF nº 918.326.164-87, DECLARA, para fins do disposto no subitem nº 7.5.3, deste Edital de PREGÃO PRESENCIAL Nº 00032/2016, sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

() MICROEMPRESA, conforme o inciso I do artigo 3º da Lei Complementar Federal nº123, de 14.12.2006.

(X) EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme inciso II do artigo 3º da Lei Complementar Federal nº123, de 14.12.2006.

Declara ainda que a empresa não se encontra alcançada por qualquer das hipóteses descritas no §4º, do artigo 3º da Lei Complementar Federal nº123, de 14.12.2006.

Cajazeiras, 28 de Abril de 2016.

08.790.792/0003-19
W. Matias Rolim
Rua Padre José Tomaz, 171
CEP: 58900-000
Cajazeiras-Paraliba

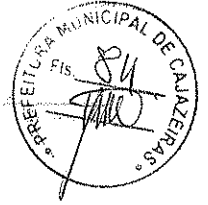
W. Matias Rolim

W MATIAS ROLIM - EPP
CNPJ Nº: 08.790.792/0003-19

M. Nascimento

CONTADOR
Maria de Fátima Ferreira do Nascimento
Contadora - CRC-PB 003282/0-9
CPF: 274.575.674-53 - Cajazeiras-PB

R *ga*



À
Prefeitura Municipal de Cajazeiras
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00032/2016
Cajazeiras -PB

1.0 - DECLARAÇÃO de cumprimento do disposto no Art. 7º, Inciso XXXIII, da CF - Art. 27, Inciso V, da Lei 8.666/93.

O proponente acima qualificado, sob penas da Lei e em acatamento ao disposto no Art. 7º inciso XXXIII da Constituição Federal, Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, declara não possuir em seu quadro de pessoal, funcionários menores de dezoito anos em trabalho noturno, insalubre ou perigoso e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho; podendo existir a partir de quatorze anos na condição de aprendiz, na forma da legislação vigente.

2.0 - DECLARAÇÃO de superveniência de fato impeditivo no que diz respeito a participação na licitação.

Conforme exigência contida na Lei 8.666/93, Art. 32, §2º, o proponente acima qualificado, declara não haver, até a presente data, fato impeditivo no que diz respeito à habilitação/participação na presente licitação, não se encontrando em concordata ou estado falimentar, estando ciente da obrigatoriedade de informar ocorrências posteriores. Ressalta, ainda, não estar sofrendo penalidade de declaração de idoneidade no âmbito da administração Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, arcando civil e criminalmente pela presente afirmação.

3.0 - DECLARAÇÃO de submeter-se a todas as cláusulas e condições do correspondente instrumento convocatório.

O proponente acima qualificado declara ter conhecimento e aceitar todas as cláusulas do respectivo instrumento convocatório e submeter-se as condições nele estipuladas.

Cajazeiras, 28 de Abril de 2016.

[08.790.792/0003-19]
W. Matias Rolim
Rua Padre José Tomaz, 171
CEP: 58900-000
Cajazeiras-Paraíba

W MATIAS ROLIM - EPP
CNPJ Nº: 08.790.792/0003-19

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 11.427.407/0001-16 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 16/11/2009	
NOME EMPRESARIAL GQS ELETROS E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) GQS EQUIPAMENTOS			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 46.41-9-03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho 46.41-9-01 - Comércio atacadista de tecidos 46.41-9-02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 46.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças 46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral 46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA			
LOGRADOURO R VEREADOR POSSIDONIO QUEIROGA	NÚMERO 59	COMPLEMENTO TERREO	
CEP 58.805-288	BAIRRO/DISTRITO JARDIM SORRILANDIA II	MUNICÍPIO SOUSA	UF PB
ENDEREÇO ELETRÔNICO GQSEQUIPAMENTO@GMAIL.COM		TELEFONE (83) 3521-2361	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 16/11/2009	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia 04/04/2016 às 08:34:02 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1 

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ: 11.427.407/0001-16
NOME: GQS ELETROS E EQUIPAMENTOS LTDA -
EMPRESARIAL: EPP
CAPITAL SOCIAL: R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:	TALITA MEDEIROS COSTA
Qualificação:	49-Sócio-Administrador

Nome/Nome Empresarial:	KLEITON SILVA QUEIROGA DE SOUSA
Qualificação:	22-Sócio

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o E-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 04/04/2016 às 08:34 (data e hora de Brasília).

[Voltar](#)



AUTENTICAÇÃO

Luis Célio Soares

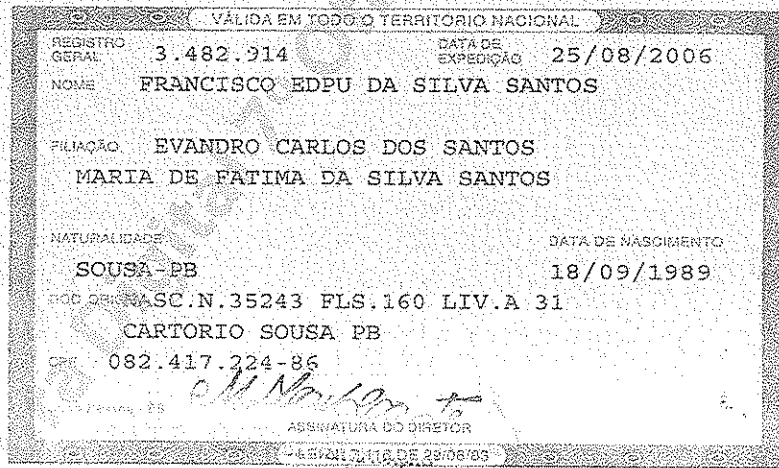
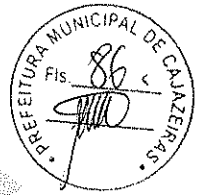
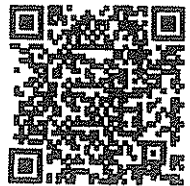


AM1001903
Natal/RN
11 SET 2015
15:28
Válido por 1 ano

Certifico que esta é a reprodução fiel do original que me foi apresentado a qual autentico.
Dou fé.
Assinado digitalmente por:
Silvana Maria

De acordo com os Artigos 1º, 3º, 7º inc. V, 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 12 da Lei Estadual 9278/2009 autentico o presente documento digitalizado.

Chave: **EGC64E3A965ADA713664E94F206D5B3F**



A autenticidade deste documento deverá ser confirmada na página do Ofício de Notas - Natal/RN na Internet, no endereço www.7cartorio.co



AUTENTICAÇÃO

Luis Célio Soares

[Handwritten Signature]
TABELADO

AMT 001908
Natal/RN
11 SET 2015
15:30
Válido por 1 ano

Certifico que esta é a reprodução fiel do original que me foi apresentado a qual autentico.
Dou fé.
Assinado digitalmente por:
Silvana Maria

De acordo com os Artigos 1º, 3º, 7º inc. V, 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 12 da Lei Estadual 9278/2009 autentico o presente documento digitalizado.

Chave: **8D68D25BACD18A76FEAAFDE0D5618737**



Natal/RN

Assinatura Digital

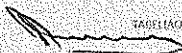
A autenticidade deste documento deverá ser confirmada na página do Sétimo Ofício de Notas - Natal/RN na Internet, no endereço www.7cartorio.com.br

[Handwritten mark]



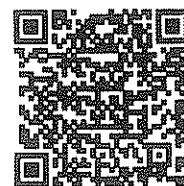
AUTENTICAÇÃO

Luis Célio Soares



AMP 042664
Natal/RN
20 JAN 2016
14:50
Válido por 1 ano

Certifico que esta é a reprodução fiel do original que me foi apresentado a qual autentico.
Doutor
Assinado digitalmente por:
Silvana Maria



De acordo com os Artigos 1º, 3º, 7º inc. V, 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 12 da Lei Estadual 9278/2009 autentico o presente documento digitalizado.

Chave: 26EFF92BEDA73F11A5C6FD37279D069C



GQS ELETROS E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP

Rua Vereador Possidônio Queiroga, nº 59 - Jardim Sorrilandia II - Sousa - PB - CEP: 58.805-288
CNPJ: 11.427.407/0001-16 - Insc. Estadual: 16.170.465-4
Telefone/Fax: (83) 3521-2361 - Email: gqsequipamento@gmail.com

PROCURAÇÃO

Outorgante: GQS ELETROS E EQUIPAMENTOS LTDA EPP, Sediada a Rua Vereador Possidônio Queiroga n.º 59, Bairro Jardim Sorrilandia II, Cep: 58.805-288, Sousa - Paraíba, inscrita no CNPJ n.º 11.427.407/0001-16, Representada neste ato pelo seu sócio o Sr.(a) Talita Medeiros Costa, Brasileira, Casada, Cirurgiã Dentista, Residente a Rua Francisco Neves de Sá N°11, Bairro Jardins - Sousa - PB, portadora do RG 124008434-1 MEX e CPF 012.742.983-26, atuando consoante poderes contidos no contrato social desta empresa no dia 16 de Novembro de 2009.

Outorgado: FRANCISCO EDPU DA SILVA SANTOS, Brasileiro, solteiro, Representante Comercial, portador do RG: 3.482.914 SSP/PB e CPF: 082.417.224-86, Residente a Rua Manoel Duarte Monteiro nº 72, Bairro Jardim Brasília, Sousa - PB.

Poderes: Pelo presente instrumento a Empresa (outorgante), acima identificada, através de seu representante legal, nomeia e constitui seu suficiente e bastante Procurador, supramencionado (outorgado), para representá-la no processo licitatório, modalidade pregão presenciais e eletrônicos, tomadas de preços, registro de preços, com poderes especiais para retirar editais, apresenta Credenciamento, proposta de preços, documentação para Habilitação, assinar propostas, assinar declarações, assinar declaração que cumpri plenamente os requisitos para sua habilitação, assinar atas, assinar contratos, dar lances verbais e eletrônicos, negociar preços, declarar a intenção de interpor recurso, renunciar ao direito de interposição de recurso, bem como, receber intimações, notificações, apresentar e renunciar a recursos administrativos ou judiciais, podendo assumir qualquer compromissos vinculados e participar de todos os atos pertinentes aos certames, podendo também efetuar cadastro da empresa junto aos órgãos públicos e privados, e também requerer certidões de adimplência juntos aos municípios solicitados.

OBS: ESTA PROCURAÇÃO FERA SUA VALIDADE ATÉ O DIA 31 DE DEZEMBRO DE 2016.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada na página do 3º Ofício de Notas - Natal/RN na Internet, no endereço www.7cartorio.co



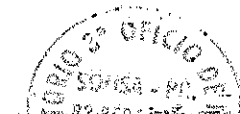
Talita Medeiros Costa
TALITA MEDEIROS COSTA
SOCIA ADMINISTRADORA
RG: 124008434-1 MEX/CE
CPF: 012.742.983-26

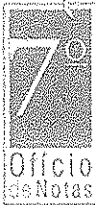
GQS ELETROS E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP
C.N.P.J. 11.427.407/0001-16
INSC. EST. 16.170.465-4



Sousa - PB, 06 de Janeiro de 2016.

JOSÉ NEVES MOREIRA Titular, Ser. Flávio Resende
Serviço Notarial e Registral
Reconheço, como autêntica e verdadeira, a(s) Firma(s) de...
TALITA MEDEIROS COSTA
Em testada verdade: Sousa-PB 06/01/2016 16:50:00
Maria Thais Lopes Pedrosa Cesarino - Escrivente
[2016-030202]EMPL-RS Nº. 49 FARPEN-RS 0,25 FEF/Rs 1,70 ISS-Rs 0,25
SELO DIGITAL: ACP44378-ROXN
Confira a autenticidade em <https://selodigital.vipn.us.br>





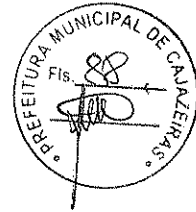
AUTENTICAÇÃO

Luis Célio Soares



AMA 071095
Notário RN
30 ABR 2015
11:56
Válido por 1 ano

Certifico que esta é a reprodução fiel do original que me foi apresentado a qual autentico.
Dou fé.
Assinado digitalmente por:
Silvana Maria



De acordo com os Artigos 1º, 3º, 7º inc. V, 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 12 da Lei Estadual 9278/2009 autentico o presente documento digitalizado.

Chave: F18490CCA18CBC4B982FC7F0C666B38F

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA GQS ELETROS E EQUIPAMENTOS LIMITADA

FL01

Talita Medeiros Costa, brasileira, maior, Cirurgiã Dentista, Solteira, portadora da cédula de identidade de n.º 124008434-1, expedida pelo Ministério do Exército do Estado de Ceará, CPF: 012.742.983-26, natural de Caicó, estado do Rio Grande do Norte, nascida em 15.02.84, filha de Jose Augusto Moraes Costa e Maria do Rosário Medeiros, residente a Rua José Pereira Fontes, s/n apto 206, Bairro Estação, cidade de Sousa, estado da Paraíba, CEP: 58.803-340 e **Kleitton Silva Queiroga de Sousa**, brasileiro, maior, Empresário, solteiro, portador da Cédula de Identidade nº 2.860.767, expedida pela SSP/PB, CPF 044.511.694-37, natural de João Pessoa, Estado da Paraíba, nascido em 07.09.1985, filho de Odinildo Queiroga de Sousa e Rosinete Maria da Silva Queiroga, residente a Rua Félix Sucupira de Queiroga, nº 20, Gato Preto, Sousa, CEP: 58.802-200 estado da Paraíba constituem uma sociedade limitada, mediante as seguintes cláusulas:

1ª A sociedade girará sob o nome empresarial **GQS ELETROS E EQUIPAMENTOS LTDA**, sendo o nome de Fantasia **GQS EQUIPAMENTOS** e terá sede e domicilio à Rua Nestorina Abrantes, n.º 23, Bairro Estação, cidade de Sousa, estado da Paraíba, CEP: 58.803-220. (art.997,II,CC/2002)

2ª O capital social será de R\$ 15.000,00 (Quinze Mil Reais) dividido em 15.000 (Quinze Mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (Hum Real), subscritas integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

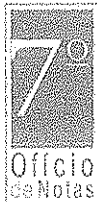
1 – Kleitton Silva Queiroga de Sousa	13.500 quotas	R\$ 13.500,00
2 – Talita Medeiros Costa	1.500 quotas	R\$ 1.500,00

TOTALIZANDO..... 15.000 quotas R\$ 15.000,00
(art.997,III,CC/2002) (art1.055,CC/2002)

3ª A Sociedade tem por objetivo a atividade principal: Comercio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e video, comercio varejista de moveis, comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, comercio varejista de equipamentos para escritório, comercio varejista de artigos esportivos, comercio varejista de artigos de papelaria, comercio varejista de artigos de armarinhos, comercio varejista de artigos de caça, pesca e camping, comercio varejista de cosméticos, perfumaria e higiene pessoal, comercio varejista de matérias de construção em geral, comercio varejista de tecidos, comercio varejista de ferragens e ferramentas, comercio varejista de artigos de colchoaria, comercio varejista de cama, mesa e banho, comercio varejista de artigos médicos e ortopédicos, locação de automóveis sem condutor, instalação e reparação de equipamentos de refrigeração e ventilação.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada na página do Ofício de Notas - Natal/RN na Internet, no endereço www.7cartorio.co

5



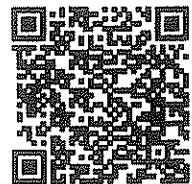
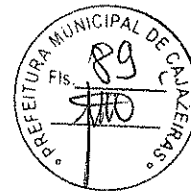
AUTENTICAÇÃO

Luis Célio Soares

TABELHAO

AUTENTICAÇÃO
AMA 071094
Natal/RN
30 ABR 2015
11:56
Válido por 1 ano

Certifico que esta é a reprodução fiel do original que me foi apresentado a qual autentico.
Dou fé.
Assinado digitalmente por:
Silvana Maria



De acordo com os Artigos 1º, 2º, 7º inc. V, 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 12 da Lei Estadual 9278/2009 autentico o presente documento digitalizado.

Chave: 5F38F2803F390603952FEB7523546B22

CONTINUAÇÃO DE CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA GQS ELETROS E EQUIPAMENTOS LIMITADA

FL02

4ª A sociedade iniciará suas atividades a partir da data de registro na JUNCEP e seu prazo de duração é indeterminado. (art. 997, II, CC/2002)

5ª As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, art. 1.057, CC/2002)

6ª A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integração do capital social. (art. 1.052, CC/2002)

7ª A administração da sociedade caberá a sócia Talita Medeiros Costa com poderes e atribuições de Administrador que assinará ISOLADAMENTE autorizado a uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (artigos 997, VI; 1.013, 1.015, 0.64, CC/2002)

8ª A sócia TALITA MEDEIROS COSTA, poderá de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

9ª Anualmente ao término de cada exercício social, que se dá em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, as perdas e os lucros porventura apurados. (art. 1.065, CC/2002)

10ª A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

11ª Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantando.
Parágrafo-único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002)

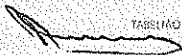
A autenticidade deste documento deverá ser confirmada na página do
"o Office de Notas - Natal/RN na Internet, no endereço www.7cartorio.co

(Handwritten signatures and initials)



AUTENTICAÇÃO

Luis Célio Soares

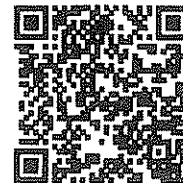


AUTENTICAÇÃO
AMA 071096
Natal/RN
30 ABR 2015
11:56
Válido por 1 ano

Certifico que esta é a reprodução fiel do original que me foi apresentado a qual autentico.
Dou fé.
Assinado digitalmente por:
Silvana Maria

De acordo com os Artigos 1º, 3º, 7º inc. V, 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 12 da Lei Estadual 9278/2009 autentico o presente documento digitalizado.

Clave: 70D5A5D7139C2040D7028897816BAD78



CONTINUAÇÃO DE CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA GQS ELETROS E EQUIPAMENTOS LIMITADA

FL03

12ª O Administrador declara, sob as penas da Lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontra sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011 § 1º, CC/2002)

13ª Fica eleito o foro de Sousa, Estado da Paraíba, para exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 (três) vias.

Sousa, 20 de [] de 2009

Kleiton Silva Queiroga de Sousa
Kleiton Silva Queiroga de Sousa
Sócio

Talita Medeiros Costa
Talita Medeiros Costa
Sócia

Testemunhas:

Odinildo Queiroga de Sousa
RG: 861107 SSP/PB
CPF: 380.227.454-72

Francisco De Assis Alencar da Costa
Francisco De Assis Alencar da Costa
RG: 1304441 SSP/PB
CPF: 602.403.004-59

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL 2º OFÍCIO Tab. de Notas Francisco Ailton Germano Interventor Judicial	Reconheço a(s) firma(s) por autenticidade de <u>Kleiton Silva Queiroga de Sousa</u>
	do que dou fé
	Sousa, de <u>20</u> de <u>04</u> de <u>2009</u> Em testemunha de verdade <u>Francisco Ailton Germano</u> Interventor Judicial

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL 2º OFÍCIO Tab. de Notas Francisco Ailton Germano Interventor Judicial	Reconheço a(s) firma(s) por autenticidade de <u>Talita Medeiros Costa</u>
	do que dou fé
	Sousa, de <u>20</u> de <u>04</u> de <u>2009</u> Em testemunha de verdade <u>Francisco Ailton Germano</u> Interventor Judicial

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada na página do 2º Ofício de Notas - Natal/RN na Internet, no endereço www.7cartorio.co



AUTENTICAÇÃO

Luis Célio Soares

Luis Célio Soares
TABELHAO

AUTENTICAÇÃO
AMA 070883
Natal/RN
30 ABR 2015
16:58
Válido por 1 ano

Certifico que esta é a reprodução fiel do original que me foi apresentado a qual autentico.
Dou fé.
Assinado digitalmente por:
Silvana Maria



De acordo com os Artigos 1º, 3º, 7º inc. V, 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.035/1994 e Art. 12 da Lei Estadual 9278/2009 autentico o presente documento digitalizado.

Chave: **0F1688D18145E00568337CB4C82BA621**

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada na página do Sétimo Ofício de Notas - Natal/RN na Internet, no endereço www.7cartorio.com.br

Assinatura Digital 7º Ofício de Notas - Natal/RN

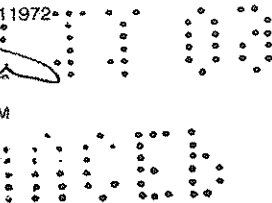


JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 16/11/2009 SOB Nº 25200611972
Protocolo: 09/032611-3, DE 10/11/2009

COS ELETRON E EQUIPAMENTOS
LDA

Neucyr Chaves Rolim

NEUCYR CHAVES ROLIM
SECRETÁRIA GERAL





AUTENTICAÇÃO

Luis Célio Soares

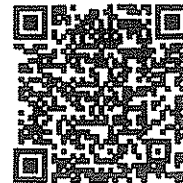
TABELÃO

AMA 071097
Natal/RN
30 ABR 2015
14:04
Válido por 1 ano

Certifico que esta é a reprodução fiel do original que me foi apresentado a qual autentico.
Doutor
Assinado digitalmente por:
Silvana Maria

De acordo com os Artigos 1º, 3º, 7º inc. V, 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 12 da Lei Estadual 9278/2009 autentico o presente documento digitalizado.

Chave: 0922127CEFC267AE2653F46CE0DF2B70



ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE Nº 01 DA SOCIEDADE LIMITADA COM NOME EMPRESARIAL : "GOS ELETROS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME". FL. DE Nº 01.

TALITA MEDEIROS COSTA, brasileira, maior, Cirurgiã Dentista, solteira, natural de Caicó – Estado do Rio Grande do Norte, nascida em: 15/02/1984, filha de: José Augusto Moraes Costa e Maria do Rosário Medeiros, portadora da cédula de Identidade nº 124008434-1 expedida pelo Ministério do Exército do Estado do Ceará e C.P.F. Nº 012.742.983-26, residente e domiciliada nesta cidade de Sousa – Estado da Paraíba, na Rua José Pereira Fontes, S/nº - Aptº - 206 – Bairro – Estação, CEP – 58.803-340 e KLEITON SILVA QUEIROGA DE SOUSA, brasileiro, maior, empresário, solteiro, natural de João Pessoa – Estado da Paraíba, nascido em: 07.09.1985, filho de: Odinildo Queiroga de Sousa e Rosinete Maria da Silva Queiroga, residente e domiciliado nesta cidade de Sousa – Estado da Paraíba, na Rua Felix Sucupira de Queiroga, nº 20, Bairro – Gato Preto, CEP – 58.802-200, portador da cédula de Identidade nº 2.860.767– SSP/PB e C.P.F. Nº 044.511.694-37. Únicos sócios da Sociedade empresarial Limitada denominada: GOS ELETROS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME, com sede na Rua Nestorina Abrantes, nº 23, Bairro - Estação, na cidade de Sousa – Estado da Paraíba, CEP – 58.803-220, registrada na Junta Comercial do Estado da Paraíba sob NIRE Nº 25.2.0051197-2, por despacho em: 10/11/2009, e inscrita no C.N.P.J. Nº 11.427.407/0001-16. Resolvem assim, alterar o Contrato Social.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica alterado o endereço comercial da sociedade da Rua Nestorina Abrantes, nº 23 – Bairro – Estação, Sousa – Paraíba, CEP - 58.803-220, para a RUA JOSÉ FAGUNDES DE LIRA, Nº 78-A – BAIRRO – GATO PRETO – SOUSA – PARAÍBA – CEP – 58.802-180.

SEGUNDA CLÁUSULA - Todas as demais cláusulas e condições do ato constitutivo da sociedade, não alcançadas pelo presente instrumento de alteração contratual, permanecem em pleno vigor.

.....Continua na fl de nº 02....

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada na página do S.º do Ofício de Notas - Natal/RN na Internet, no endereço www.7cartorio.co

(Handwritten signatures and marks)



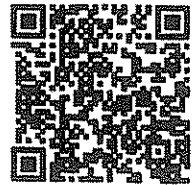
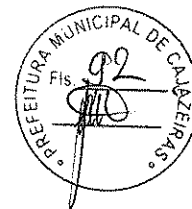
AUTENTICAÇÃO

Luis Célio Soares

[Handwritten Signature]

AMI 001919
Natal/RN
11 SET 2015
15:30
Válido por 1 ano

Certifico que esta é a reprodução fiel do original que me foi apresentado a qual autentico.
Dou fé.
Assinado digitalmente por:
Silvana Maria



De acordo com os Artigos 1º, 3º, 7º inc. V, 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 12 da Lei Estadual 9278/2009 autentico o presente documento digitalizado.

Chave: 21F8FDA73389E62A5A01D38845C2FC21

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE Nº 02 DE SOCIEDADE LIMITADA COM NOME EMPRESARIAL : "GOS ELETROS E EQUIPAMENTOS LTDA – EPP" . FL DE Nº 01.

TALITA MEDEIROS COSTA, brasileira, casada em comunhão parcial de bens, empresário, natural de Caicó – Rio Grande do Norte, nascida em: 15.02.1984, filha de: José Augusto Moraes Costa e Maria do Rosário Medeiros, residente e domiciliada nesta cidade de Sousa – Estado da Paraíba, na Rua Francisco Neves de Sá, nº 11, Bairro – Jardins, CEP – 58.802-310, portadora da cédula de Identidade nº 124008434-1 Expedida pelo Ministério do Exército do Estado do Ceará e CPF Nº 012.742.983-26 e **KLEITON SILVA QUEIROGA DE SOUSA**, brasileiro, empresário, solteiro, natural de João Pessoa – Estado da Paraíba, nascido em: 07.09.1985, filho de: Odinildo Queiroga de Sousa e Rosinete Maria da Silva Queiroga, residente e domiciliado nesta cidade de Sousa – Estado da Paraíba, na Rua Felix Sucupira de Queiroga, nº 20, Bairro – Jardins, CEP – 58.802-380, portador da cédula de identidade nº 2.860.767 – SSP/PB e CPF Nº 044.511.694-37. Únicos sócios da sociedade empresarial limitada denominada: **GOS ELETROS E EQUIPAMENTOS LTDA – EPP**, com sede na Rua José Facundo de Lira, nº 78-A, Bairro – Jardins, na cidade de Sousa – PB, CEP 58.802-305, registrada na Junta Comercial do Estado da Paraíba sob nº NIRE 25.2.0051197-2, por despacho em: 16/11/2009, e inscrita no CNPJ Nº 11.427.407/0001-16. Resolvem assim, alterar o Contrato Social.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Com a reformulação do Código Postal Brasileiro o endereço da sociedade passa para **RUA JOSÉ FACUNDO DE LIRA, Nº 78-A – TÉRREO – BAIRRO – JARDINS – SOUSA – PARAÍBA – CEP – 58.802-305.**

CLÁUSULA SEGUNDA – Fica alterado o objeto da atividade comercial da sociedade para: **COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO – CNAE 46.49-4/01, COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA – CNAE – 46.49-4/04, COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO – CNAE – 46.41-9/03, COMÉRCIO ATACADISTA DE TECIDOS – CNAE – 46.41-9/01 – COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO – CNAE – 46.41-9/02, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL – CNAE – 46.46-0/02, COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA – CNAE – 46.47-8/01, COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA – CNAE – 46.51-6/01, COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL, PARTES E PECAS – CNAE – 46.65-6/00, COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL – CNAE - 46.79-6/99, COMÉRCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS – CNAE – 46.72-9/00, LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR – CNAE – 77.11-0/00, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO – CNAE – 43.22-3/02,**

.....Continua na fl. De nº 02.....

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada na página do Site do Ofício de Notas - Natal/RN na Internet, no endereço www.7cartorio.com.br

[Handwritten initials and signatures]



AUTENTICAÇÃO

Luis Célio Soares

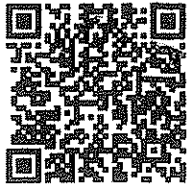
[Handwritten Signature]

AMN 001916
Natal/RN
11 SET 2015
15:30
Válido por 1 ano

Certifico que esta é a reprodução fiel do original que me foi apresentado a qual autentico.
Dou fé.
Assinado digitalmente por:
Silvana Maria

De acordo com os Artigos 1º, 3º, 7º inc. V, 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 12 da Lei Estadual 9278/2009 autentico o presente documento digitalizado.

Chave: **0FC0766AA6FE60F8387BA3366F37D041**



Junta Comercial do Estado da Paraíba
Certifico o Registro em 04/07/2014 Sob Nº 20140186638
Protocolo : 140186638 de 01/07/2014 NIRE: 25200511972
GQS ELETROS E EQUIPAMENTOS LTDA EPP
Chancela : 5D78E84D072201EF48532D52D47E4C879A229591
João Pessoa - PB, 04/07/2014

[Handwritten Signature]

Maria de Fatima Ventura Venâncio
Secretária(a) Geral

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada na página do Sétimo Ofício de Notas - Natal/RN na Internet, no endereço www.7cartorio.com.br

Assinatura Digital 7º Ofício de Notas - Natal/RN

[Large Handwritten Signature]

[Handwritten Mark]



AUTENTICAÇÃO

Luis Célio Soares

[Handwritten Signature]

AMI 001917
Natal/RN
11 SET 2015
15:36
Válido por 1 ano

Certifico que esta é a reprodução fiel do original que me foi apresentado a qual autentico.
Dou fé.
Assinado eletronicamente por:
Silvana Maria

De acordo com os Artigos 1º, 3º, 7º, 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 12 da Lei Estadual 9278/2009 autentico o presente documento digitalizado.

Chave: **0DD7BAE33AFDBFA58E8DC210058F4DF8**



ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE Nº 02 DE SOCIEDADE LIMITADA COM NOME EMPRESARIAL : "GOS ELETROS E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP" . FL DE Nº 02.

.....Continuação da fl. De nº 01

CLÁUSULA TERCEIRA - O Capital Social da sociedade que é de R\$ 15.000,00 - (QUINZE MIL REAIS), dividido em 15.000 (QUINZE MIL), quotas de valor nominal de R\$ 1,00(UM REAL) cada quota, subscritas e integralizadas em moeda corrente do nosso país passa neste ato de alteração contratual para R\$ 200.000,00 - (DUZENTOS MIL REAIS), dividido em 200.000 - (DUZENTAS MIL) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 - (UM REAL), subscritas e integralizadas em moeda corrente do nosso país. Divididas entre os sócios da seguinte maneira: A) A sócia **TALITA MEDEIROS COSTA**, que possui uma participação no capital social da sociedade de R\$ 1.500,00 - (UM MIL E QUINHENTOS REAIS), ou seja, 1.500 - (UM MIL E QUINHENTAS) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (UM REAL) cada quota, passa neste ato de alteração Contratual para R\$ 190.000,00 - (CENTO E NOVENTA MIL REAIS), dividido em 190.000 - (CENTO E NOVENTA MIL) quotas de valor nominal de R\$ 1,00(UM REAL), correspondendo ao percentual de 95% (NOVENTA E CINCO POR CENTO), subscritas e integralizadas em moeda corrente do nosso país neste ato. B) O Sócio **KLEITON SILVA QUEIROGA DE SOUSA**, que possui uma participação no capital social da sociedade de R\$ 13.500,00 - (TREZE MIL E QUINHENTOS REAIS), ou seja, 13.500 - (TREZE MIL E QUINHENTAS) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (UM REAL) cada quota, passa neste ato de alteração Contratual para R\$ 10.000,00 - (DEZ MIL REAIS), dividido em 10.000 - (DEZ MIL) quotas de valor nominal de R\$ 1,00(UM REAL), correspondendo ao percentual de 5%(CINCO POR CENTO), subscritas e integralizadas em moeda corrente do nosso país neste ato.

CLÁUSULA QUARTA - Todas as demais cláusulas e condições nos atos constitutivos da sociedade não alcançadas pelo presente instrumento de alteração contratual permanecem em pleno vigor.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03(TRÊS) vias na presença de duas testemunhas.

Sousa (PB), 25 de Junho de 2014

[Handwritten Signature]

- TALITA MEDEIROS COSTA
SOCIO - ADMINISTRADORA
CPF Nº 012.742.983-26

[Handwritten Signature]

- KLEITON SILVA QUEIROGA DE SOUSA
SÓCIO - QUOTISTA
CPF Nº 044.511.694-37

TESTEMUNHAS:

1º *[Handwritten Signature]*
- FRANCISCO DE ASSIS ALENCAR DA COSTA
IDENTIDADE Nº 1.304.441 - SSP/PB CPF 602.403.004-59

2º *[Handwritten Signature]*
- MEDIANEIRA ALEXANDRE DOS SANTOS
IDENT. Nº 1.789.760 SSP/PB CPF Nº 000.252.704-94

[Handwritten Mark]

[Handwritten Mark]

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada na página do Setimo Ofício de Notas - Natal/RN na Internet, no endereço www.7cartorio.com.br



AUTENTICAÇÃO

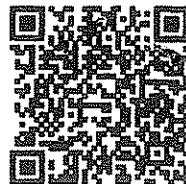
Luis Célio Soares

AUTENTICAÇÃO
AMI 001918
Nota/RN
11 SET 2015
15:30
Válido por 1 ano

Certifico que esta é a reprodução fiel do original que me foi apresentado e qual autentico.
Dau fé.
Assinado digitalmente por:
Silvana Maria

De acordo com os Artigos 1º, 3º, 7º inc. V, 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935-1994 e Art. 12 da Lei Estadual 9278/2009 autentico o presente documento digitalizado.

Chave: **BA17CA4DE39E8814765B6FE0197706C6**



Junta Comercial do Estado da Paraíba

Certifico o Registro em 04/07/2014 Sob Nº 2014/0106638
Protocolo : 140186638 de 01/07/2014 NIRE: 25200511972
GOS ELETROS E EQUIPAMENTOS LTDA EPP
Chancela : 8D78E84D972291EF48532D52D47E4C979A229581
João Pessoa - PB, 04/07/2014

Maria do Fátima Ventura Verâncio
Secretária(j) Geral

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada na página do Sétimo Ofício de Notas - Natal/RN na Internet, no endereço www.7cartorio.com.br

Assinatura Digital 7º Ofício de Notas - Natal/RN

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE Nº 03 DE SOCIEDADE LIMITADA
COM NOME EMPRESARIAL : "GOS ELETROS E EQUIPAMENTOS
LTDA - EPP" . FL DE Nº 01.**



TALITA MEDEIROS COSTA, brasileira, empresária, casada em comunhão parcial de bens, natural de Caicó – Estado do Rio Grande do Norte, nascida em: 15/02/1984, filha de: José Augusto Morais Costa e Maria do Rosário Medeiros, residente e domiciliada nesta cidade de Sousa – Estado da Paraíba, na Rua Francisco Neves de Sá, nº 11, Térreo - Bairro – Jardins, CEP – 58.802-310, portadora da cédula de identidade nº 124008434-1 – Expedida pelo Ministério do Exército do Estado do Ceará e CPF Nº 012.742.983-26 e **KLEITON SILVA QUEIROGA DE SOUSA**, brasileiro, empresário, solteiro, natural de João Pessoa – Estado da Paraíba, nascido em: 07.09.1985, filho de: Odinaldo Queiroga de Sousa e Rosinete Maria da Silva Queiroga, residente e domiciliado nesta cidade de Sousa – Estado da Paraíba, na Rua Felix Sucupira de Queiroga, nº 20, Térreo - Bairro – Jardins, CEP – 58.802-308, portador da cédula de Identidade nº 2.860.767, expedida pela SSP/PB e CPF Nº 044.511.694-37. Únicos sócios da sociedade empresarial Limitada denominada: **GOS ELETROS E EQUIPAMENTOS LTDA – EPP**, com sede na Rua José Facundo de Lira, nº 78-A, Térreo - Bairro – Jardins, na cidade de Sousa – PB, CEP 58.802-305, registrada na Junta Comercial do Estado da Paraíba sob nº NIRE 25.2.0051197-2, por despacho em: 16/11/2009, e inscrita no CNPJ Nº 11.427.407/0001-16. Resolvem assim, alterar o Contrato Social.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica alterado a partir da aprovação desta alteração Contratual o endereço comercial da sociedade da Rua José Facundes de Lira, nº 78-A, Térreo, Bairro – Jardins, Sousa – Paraíba, CEP – 58.802-305, para a **RUA VEREADOR POSSIDÔNIO QUEIROGA, Nº 59, TÉRREO – BAIRRO – JARDIM SORRILÂNDIA II – SOUSA – PARAÍBA – CEP – 58.805-288.**

CLÁUSULA SEGUNDA – Todas as demais cláusulas e condições nos atos constitutivos da sociedade não alcançadas pelo presente instrumento de alteração contratual permanecem em pleno vigor.

.....Continua na fl. De nº 02.....



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/08/2015 10:27 SOB Nº
20150399910.
PROTOCOLO: 150399910 DE 26/08/2015. NIRE: 25200511972.
GOS ELETROS E EQUIPAMENTOS LTDA EPP

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA GERAL
JOÃO PESSOA, 27/08/2015

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE Nº 03 DE SOCIEDADE LIMITADA
COM NOME EMPRESARIAL : "GOS ELETROS E EQUIPAMENTOS
LTDA - EPP" - FL DE Nº 02.**

.....Continuação da fl. De nº 01

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 01(UMA) via na presença de duas testemunhas.

Sousa (PB), 20 de Agosto de 2015.

Talita Medeiros Costa
- TALITA MEDEIROS COSTA
SOCIA - ADMINISTRADORA
CPF Nº 012.742.983-26



Kleiton Silva Queiroga de Sousa
- KLEITON SILVA QUEIROGA DE SOUSA
SÓCIO - QUOTISTA
CPF Nº 044.511.694-37



TESTEMUNHAS:

1º *Francisco de Assis Aلعنكار da Costa*
- FRANCISCO DE ASSIS ALENCAR DA COSTA
IDENTIDADE Nº 1.304.441 - SSP/PB CPF 602.403.004-59

2º *Odinildo Queiroga de Sousa*
- ODINILDO QUEIROGA DE SOUSA
IDENT. Nº 861.107 SSP/PB CPF Nº 380.277.454-72

OSÓCIO DE NOTARIAS
Sousa - PB - 5321-2070

JOSÉ NEVES MOREIRA Titular: Bel. Plínio Henrique Rodrigues Neves
Rua Sargento Estácio de Cavalcini, 04 - Centro - Sousa/PB
CEP: 53200-230 - Fone: (031) 3321-2070

Reconheço, por sealhança, a(s) Firma(s) de: TALITA MEDEIROS COSTA
Ea test. da verdade. Sousa-PB-25/08/2015-10:22:25
Maria Thais Lopes Pedrosa Cesarino - Escrevente
(2015-010289) IEROL: R\$ 17,75 FARPEN: R\$ 0,23 FEPJ: R\$ 0,23 ISS: R\$ 0,23
SELO DIGITAL: ABY98651-IGCE

Confira a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>

JOSÉ NEVES MOREIRA Titular: Bel. Plínio Henrique Rodrigues Neves
Rua Sargento Estácio de Cavalcini, 04 - Centro - Sousa/PB
CEP: 53200-230 - Fone: (031) 3321-2070

Reconheço, por sealhança, a(s) Firma(s) de: KLEITON SILVA QUEIROGA DE SOUSA
Ea test. da verdade. Sousa-PB-25/08/2015-10:22:52
Maria Thais Lopes Pedrosa Cesarino - Escrevente
(2015-010290) IEROL: R\$ 17,75 FARPEN: R\$ 0,23 FEPJ: R\$ 0,23 ISS: R\$ 0,23
SELO DIGITAL: ABY98651-IGCE

Confira a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>

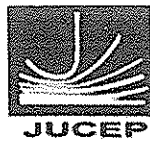
Ulisses Firmino Cesarino
Tabelião e Oficial Substituto
3º Ofício - Sousa-PB

Ulisses Firmino Cesarino
Tabelião e Oficial Substituto
3º Ofício - Sousa-PB

Maria Thais Lopes Pedrosa Cesarino
Escrevente Autorizada
3º Ofício Sousa-PB

[Handwritten marks]

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 27/08/2015 10:27 SOB Nº
20150399910.
PROTOCOLO: 150399910 DE 26/08/2015. NIRE: 25200511972.
GOS ELETROS E EQUIPAMENTOS LTDA EPP

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA GERAL
JOÃO PESSOA, 27/08/2015



AUTENTICAÇÃO

Luis Célio Soares

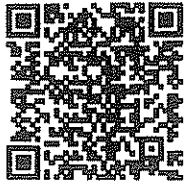
AUTENTICAÇÃO
AMR 011124
Natal/RN
03 FEV 2016
16:01
Válido por 1 ano

Certifico que esta é a reprodução fiel do original que me foi apresentado o qual autentico.
Dou fé.

Assinado digitalmente por:
Silvana Maria

De acordo com os Artigos 1º, 3º, 7º inc. V, 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 12 da Lei Estadual 9278/2009 autentico o presente documento digitalizado.

Chave: **1D014D7894B8CA1A6337AEDBE294FA7B**



A autenticidade deste documento deverá ser confirmada na página do Ofício de Notas - Natal/RN na Internet, no endereço www.7cartorio.co

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1226854146

PREFETURA MUNICIPAL DE NATAL/RN

Nome: **TALITA MEDEIROS COSTA**

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR UF: **1240084341 MEX CE**

CPF: **012.742.983-26** DATA NASCIMENTO: **15/02/1984**

FRACÇÃO: **JOSE AUGUSTO MORAIS COSTA**
MARIA DO ROSARIO MEDEIROS COSTA

FRACÇÃO: ACC CALHAS B

Nº REGISTRO: **03744734084** VALIDADE: **19/01/2021** 1ª HABITAÇÃO: **09/12/2005**

OBSERVAÇÕES

Talita Medeiros Costa
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: **JOAO PESSOA, PB** DATA EMISSÃO: **19/01/2016**

46561084202
PB031987028

PROIBIDA REPRODUÇÃO

1226854146

Assinatura



AUTENTICAÇÃO

Luis Célio Soares

[Handwritten Signature]

De acordo com os Artigos 1º, 3º, 7º, inc. V, 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 12 da Lei Estadual 9278/2009 autêntico o presente documento digitalizado.
Chave: CSABF77AF9EA1C036B331D291FABFD21

AMC 023004
Natal/RN
22 MAI 2015
11:16
Válido por 1 ano

Certifico que esta é a reprodução fiel do original que me foi apresentado a qual autêntico.
Ousef:
Assinado digitalmente por
Silvana Maria



A autenticidade deste documento deverá ser confirmada na página do Sétimo Ofício de Notas - Natal/RN na Internet, no endereço www7.cartorio.com.br

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA PARAIBA

SECRETARIA DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL

INSTITUTO DE POLÍCIA CIENTÍFICA

DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

V-02
P-239

[Fingerprint]

[Portrait Photo]

[Handwritten Signature]
ASSINATURA OFICIAL

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 2.860.767- 2 VI DATA DE EXPEDIÇÃO 27/07/2011

NOME KLEITON SILVA QUEIROGA DE SOUSA

FILIAÇÃO ODINILDO QUEIROGA DE SOUSA
ROSINETE MARIA SILVA QUEIROGA DE SOUSA

NATURALIDADE JOÃO PESSOA-PB DATA DE NASCIMENTO 07/09/1985

DOC ORIGEM NASC. N. 36848 FLS. 206 LIV. A-33
CARTORIO JOÃO PESSOA-PB

CPF 044.511.694-37

ASSINATURA OFICIAL

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

[Handwritten Signature]

[Handwritten Signature]
[Handwritten Mark]



AUTENTICAÇÃO

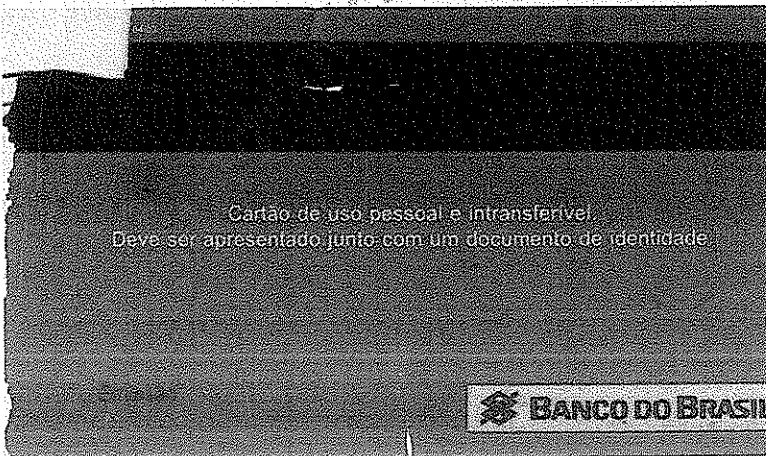
Luis Célio Soares

[Handwritten Signature]

AMC 023003
Natal/RN
22 MAI 2015
11:15
Válida por 1 ano

Certifico que esta é a reprodução fiel do original que me foi apresentado a qual autentico.
Doutor
Assinado digitalmente por:
Silvane Marie

De acordo com os Artigos 1º, 7º, 7º, inc. V, 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935-1994 e Art. 12 da Lei Estadual 9278/2019 autentico o presente documento digitalizado.
Chave: **523B5B5BACA049D692A7E2E0C5C4D14A**



A autenticidade deste documento deverá ser confirmada na página do Sítio Ofício de Notas - Natal/RN na Internet, no endereço www.7cartorio.com.br

Assim

[Handwritten mark]



GQS ELETROS E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP

Rua Vereador Possidônio Queiroga, nº 59 - Jardim Sorrilândia II - Sousa - PB CEP: 58.805-288

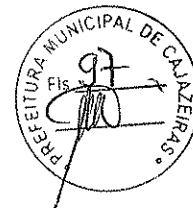
CNPJ: 11.427.407/0001-16 - Insc.Estadual:16.170.465-4

Telefone/Fax: (83) 3521-2361 - Email:gqsequipamento@gmail.com

ANEXO II - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00032/2016

DECLARAÇÕES

REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 00032/2016
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS



GQS ELETROS E EQUIPAMENTOS LTDA EPP
CNPJ: 11.427.407/0001-16

4.0 - DECLARAÇÃO de elaboração independente de proposta.

Eu FRANCISCO EDPU DA SILVA SANTOS, Brasileiro, solteiro, Representante Comercial, portador do RG: 3.482.914 SSP/PB e CPF: 082.417.224-86, Residente a Rua Manoel Duarte Monteiro nº 72, Bairro Jardim Brasília, Sousa - PB, como representante devidamente constituído da empresa GQS ELETROS E EQUIPAMENTOS LTDA EPP, Situada a Rua José Facundo de Lira n.º 78-A, Bairro Jardins, Sousa - Paraíba, inscrita no CNPJ n.º 11.427.407/0001-16, doravante denominado GQS EQUIPAMENTO, para fins do disposto no item 7.5.1. do Edital do Pregão Presencial nº 00032/2016, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

a) a proposta apresentada para participar do Pregão Presencial nº 00032/2016 foi elaborada de maneira independente pelo licitante, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Presencial nº 00032/2016, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar do Pregão Presencial nº 00032/2016, não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Presencial nº 00032/2016, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

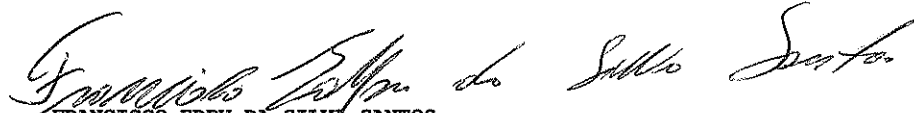
c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Presencial nº 00032/2016, quanto a participar ou não da referida licitação;

d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do Pregão Presencial nº 00032/2016, não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Presencial nº 00032/2016, antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

e) que o conteúdo da proposta apresentada para participação do Pregão Presencial nº 00032/2016, não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, discutido ou recebido de qualquer integrante da Prefeitura Municipal de Cajazeiras - PB, antes da abertura oficial das propostas; e

f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

CAJAZEIRAS - PB, 28 DE ABRIL DE 2016.


FRANCISCO EDPU DA SILVA SANTOS
Representante Comercial
RG: 3.482.914 SSP/PB
CPF: 082.417.224-86

GQS ELETROS E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP
C.N.P.J. 11.427.407/0001-16
INSC. EST. 16.170.465-4



GQS ELETROS E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP

Rua Vereador Possidônio Queiroga, nº 59 - Jardim Sorrilândia II - Sousa - PB CEP: 58.805-288
CNPJ: 11.427.407/0001 - 16 - Insc.Estadual:16.170.465 - 4
Telefone/Fax: (83) 3521-2361 - Email:gqsequipamento@gmail.com

ANEXO III - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00032/2016



DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE - HABILITAÇÃO

REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 00032/2016
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

GQS ELETROS E EQUIPAMENTOS LTDA EPP
CNPJ: 11.427.407/0001-16

1.0 - DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE para habilitação previsto no Art. 4º, Inciso VII, da Lei 10.520/02.

O proponente acima qualificado, declara, em conformidade com o disposto no Art. 4º, Inciso VII, da Lei 10.520/02, que está apto a cumprir plenamente todos os requisitos de habilitação exigidos no respectivo instrumento convocatório que rege o certame acima indicado.

CAJAZEIRAS - PB, 28 DE ABRIL DE 2016.

FRANCISCO EDEU DA SILVA SANTOS
Representante Comercial
RG: 3.482.914 SSP/PB
CPF: 082.417.224-86

GQS ELETROS E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP
C.N.P.J. 11.427.407/0001-16
INSC. EST. 16.170.465-4



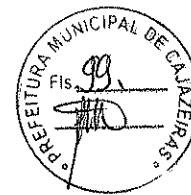
GQS ELETROS E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP

Rua Vereador Possidônio Queiroga, nº 59 - Jardim Sorrilândia II - Sousa - PB CEP: 58.805-288

CNPJ: 11.427.407/0001 - 16 - Insc.Estadual:16.170.465 - 4

Telefone/Fax: (83) 3521-2361 - Email:gqsequipamento@gmail.com

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00032/2016



DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 00032/2016
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

GQS ELETROS E EQUIPAMENTOS LTDA EPP
CNPJ: 11.427.407/0001-16

A empresa GQS ELETROS E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP, CNPJ:11.427.407/0001-16, com endereço a Rua Jose Facundo de Lira Nº 78-A, Bairro Jardins - SOUSA - PB, DECLARA, sob as penalidades da Lei, que se enquadra na condição de **MICROEMPRESA - ME OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP**, instituídas na forma da Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, bem como não contemplam as hipóteses do § 4º do artigo 3º da Lei Complementar 123/2009.

CAJAZEIRAS - PB, 28 DE ABRIL DE 2016.

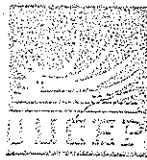
FRANCISCO EDPU DA SILVA SANTOS

Representante Comercial

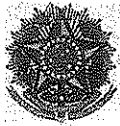
RG: 3.482.914 SSP/PB

CPF: 082.417.224-86

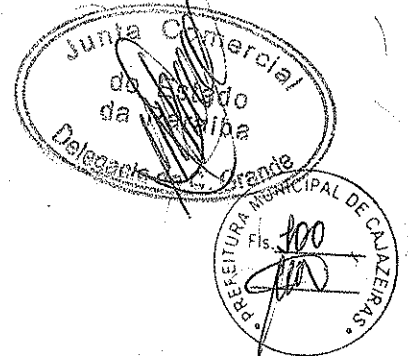
GQS ELETROS E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP
C.N.P.J. 11.427.407/0001-16
INSC. EST. 16.170.465-4



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM
SECRET. DE ESTADO DE TURISMO E DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - JUCEP



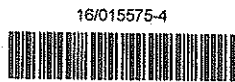
CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial GQS ELETROS E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 25 2 0051197-2	CNPJ 11.427.407/0001-16	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 16/11/2009	Data de Início de Atividade 16/11/2009
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA Vereador Possidônio Queiroga, 59-TERREO, Jardim Sorrilândia II, SOUSA, PB, 58.805-288			
Objeto Social COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO, COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA, COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO, COMERCIO ATACADISTA DE TECIDOS, COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA, COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL, PARTES E PEÇAS, COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, COMERCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO.			
Capital: R\$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS)	Capital Integralizado: R\$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Empresa de pequeno porte	Prazo de Duração Indeterminado
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			Término do Mandato
Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R\$)	Espécie de Sócio	Administrador
TALITA MEDEIROS COSTA 012.742.983-26	190.000,00	SOCIO	Administrador
KLEITON SILVA QUEIROGA DE SOUSA 044.511.694-37	10.000,00	SOCIO	
Último Arquivamento		Situação	
Data: 22/03/2016	Número: 20160107652	REGISTRO ATIVO	
Ato: BALANÇO		Status	
Evento (s): BALANCO		XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	

CAMPINA GRANDE - PB, 29 de março de 2016



Maria de Fatima V. Venancio

MARIA DE FATIMA V. VENANCIO
SECRETÁRIA GERAL



JOSÉ NEVES MOREIRA
Serviço Notarial e Registral

Titular: Bel. Plínio Henrique Rodrigues Neves
Rua Sargento Edésio de Carvalho, 04 - Centro - Sousa/PB
CEP 58800-330 - Fone: (83) 3521-2070



Autentico a presente copia, reprodução fiel do original que me foi apresentado. Em testemunho da verdade.

Sousa-PB 18/04/2016 16:30:46
Márcio Firmino Cesarino Rodrigues Neves - Tabela Substituta
[2016-003615] EMUL:R\$ 2,12 FAREN:R\$ 0,25 FEPJ:R\$ 0,42 ISS:R\$ 0,06
SELO DIGITAL: ADC64772-RUTN

Confira a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Nº 7582



AUTENTICAÇÃO

Luis Célio Soares

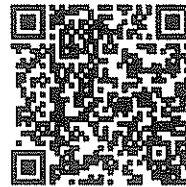
TABELIÃO

Autenticação
AMI 001905
Natal/RN
11 SET 2015
15:29
Válida por 1 ano

Certifico que esta é a reprodução fiel do original que me foi apresentado a qual autentico.
Dou fé.
Assinado digitalmente por:
Silvana Maria

De acordo com os Artigos 1º, 3º, 7º, inc. V, 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 12 da Lei Estadual 9278/2009 autentico o presente documento digitalizado.

Clave: **5CC892AD13B6A2BBE96AAEC49B518730**



Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio
Junta Comercial do Estado da Paraíba - JUCEP

DECLARAÇÃO DE REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado da Paraíba - JUCEP

A Sociedade **GQS ELETROS E EQUIPAMENTOS LTDA ME**, com ato constitutivo registrado na Junta Comercial em 16/11/2009, NIRE: 25200511972, CNPJ: 11.427.407/0001-16, estabelecido(a) na R JOSE FAGUNDES DE LIRA, 78-A, GATO PRETO, Sousa - Paraíba, CEP: 58802-180, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se reenquadra da condição de MICROEMPRESA PARA EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 307


Descrição do Ato: REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Sousa - PB, 05/06/2014

Talita Medeiros Costa
TALITA MEDEIROS COSTA
Sócio

Kleitton Silva Queiroga de Sousa
KLEITON SILVA QUEIROGA DE SOUSA
Sócio

Para uso exclusivo da Junta Comercial:

<p>DEFERIDO EM <u>11/06/14</u></p> <p><i>Silvana Maria Soares</i> Silvana Maria Soares Sócia, Tabeliã, Singular</p>	<p>Etiqueta de registro</p>  <p>Junta Comercial do Estado da Paraíba Certifico o Registro em: 11/06/2014 Sob N° 20140174168 Protocolo: 140174168 de 06/06/2014 NIRE: 25200511972 GQS ELETROS E EQUIPAMENTOS LTDA ME Chancela: 65656660E47F395F1D7731474A8D515AF71E4BDA João Pessoa - PB, 11/06/2014</p> <p><i>Maria de Fátima Ventura Verêncio</i></p>
---	--

* Este documento foi gerado no portal Redesim PB

Maria de Fátima Ventura Verêncio
Secretário(a) Geral

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada na página do Ofício de Notas - Natal/RN na Internet, no endereço www.7cartorio.br

[Handwritten marks]



AUTENTICAÇÃO

Luis Célio Soares



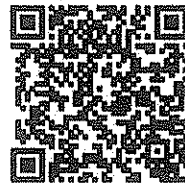
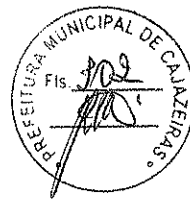
TABELADO

AMP 042661
Natal/RN
20 JAN 2016
14:49
Válido por 1 ano

Certifico que esta é a reprodução fiel do original que me foi apresentado a qual autentico.
Dou fé.
Assinado digitalmente por:
Silvana Maria

De acordo com os Artigos 1º, 3º, 7º, in fine, V, 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 12 da Lei Estadual 9278/2009 autentico o presente documento digitalizado.

Chave: **C378F31A57D798DCAD120DB4DA51098B**



ALENCAR CONTABILIDADE

Serviços de Contabilidade em Geral
Rua Pedro I, n.º 48 - Bairro - Estação
Sousa - Paraíba
CEP: 58.803-380
CNPJ: 02.735.056/0001-10

DECLARAÇÃO INFORMATIVA

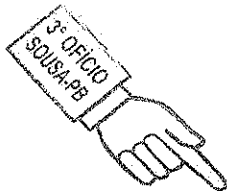
Eu, **Francisco de Assis Alencar da Costa**, brasileiro, casado, Técnico em Contabilidade, inscrito no C.R.C. PB sob o n.º 5.905/7, portador da cédula de Identidade n.º 1.304.441 - SSP/PB e C.P.F. n.º 602.403.004-59, residente e domiciliado nesta cidade de Sousa a Rua D. Pedro I, m.º 48 - Bairro Estação.

Declaro, para fazer provas junto a órgãos públicos e privados que a Empresa: **GQS ELETROS E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP**, localizado a Rua Vereador Possidonio Queiroga n.º 59, Bairro Jardim Sorrilandia II, cidade de Sousa, Estado da Paraíba, CEP: 58.805.288, inscrita no Cadastro nacional de Pessoa Jurídica de n.º 11.427.407/0001-16, encontra-se devidamente enquadrada como **MICROEMPRESA / EPP (EMPRESA DE PEQUENO PORTE)**. Tanto no âmbito da Junta Comercial do Estado Paraíba, como também, na Receita Federal do Brasil.

Pela presente declaração, afirmo que os dados são a prova da verdade.

Validade desta Declaração: 31 de Dezembro de 2016.

Sousa-PB, 07 de Janeiro de 2016.



Talita Medeiros Costa

TALITA MEDEIROS COSTA
Sócia Administradora
RG: 124008434-1 MEX/CE
CPF: 012.742.983-26

Francisco de Assis Alencar da Costa

Francisco de Assis Alencar da Costa
CRC: 5.905-0/7
CPF: 602.403.004-59

GQS ELETROS E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP
C.N.P.J. 11.427.407/0001-16
INSC. EST. 16.170.465-4

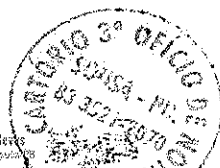
Francisco de Assis Alencar da Costa
Técnico em Contabilidade
CRC-PB: 005905-0/7
CPF: 602.403.004-59

JOSÉ NEVES MOREIRA
Serviço Notarial e Registral

Talador: Bel. Flávia Henrique Rodrigues Neves
Rua Espírito Santo de Caldeiras, 04 - Centro - Caldeiras
Cidade de Sousa - Paraíba - CEP: 58.805-288

Reconheço, por semelhança, a(s) Firma(s) de: TALITA MEDEIROS COSTA
Em test. da verdade. Sousa-PB 07/01/2016 11:54:45
Walcle Firmino Cesarino Rodrigues Neves - Tabelião Subs
[2016-000246]JENCL:R\$ 89,49 FAFEN:R\$ 0,25 FEPJ:R\$ 1,70 ISS:R\$ 0,25
SELO DIGITAL: ACP44630-09W

Confira a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>
Walcle Firmino Cesarino Rodrigues Neves
Tabelião e Oficial Substituto



JOSÉ NEVES MOREIRA
Serviço Notarial e Registral

Talador: Bel. Flávia Henrique Rodrigues Neves
Rua Espírito Santo de Caldeiras, 04 - Centro - Caldeiras
Cidade de Sousa - Paraíba - CEP: 58.805-288

Reconheço, por semelhança, a(s) Firma(s) de: FRANCISCO DE ASSIS ALENCAR DA COSTA
Em test. da verdade. Sousa-PB 07/01/2016 11:55:12
Walcle Firmino Cesarino Rodrigues Neves - Tabelião Subs
[2016-000247]JENCL:R\$ 89,49 FAFEN:R\$ 0,25 FEPJ:R\$ 1,70 ISS:R\$ 0,25
SELO DIGITAL: ACP44631-01YZ

Confira a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>
Walcle Firmino Cesarino Rodrigues Neves
Tabelião e Oficial Substituto



A autenticidade deste documento deverá ser confirmada na página: www.7cartorio.com.br
Ofício de Notas - Natal/RN na Internet, no endereço www.7cartorio.com.br



Relatório de Situação Fiscal

CNPJ: 11.427.407 - GQS ELETROS E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP



Informações Cadastrais da Matriz - CNPJ: 11.427.407/0001-16

UA de Domicílio: ARF SOUSA-PB

Código da UA: 04.302.02

Endereço: R VEREADOR POSSIDONIO QUEIROGA 59 TERREO

Bairro: JARDIM SORRILANDIA II

Município: SOUSA

CEP: 58805-288

UF: PB

Data de Abertura da Empresa: 16/11/2009

Situação no CNPJ: ATIVA

Responsável: 012.742.983-26 TALITA MEDEIROS COSTA

Porte da Empresa: EMPRESA DE PEQUENO

PORTE

Natureza Jurídica: 206-2 SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

CNAE Principal: 4649-4/01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico

Opção pelo Simples Nacional

Inclusão	Exclusão
01/01/2012	-

Sócios e Administradores

CPF: 012.742.983-26 TALITA MEDEIROS COSTA

SOCIO ADMINISTRADOR

% Capital Social: 95,00

CPF: 044.511.694-37 KLEITON SILVA QUEIROGA DE SOUSA

SOCIO

% Capital Social: 5,00

Diagnóstico Fiscal

Não foram detectadas irregularidades nos controles da Receita Federal e da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional.

Este documento não tem validade de Certidão RFB / PGFN.

Final do Relatório



Consulta Optantes

Data da consulta: 20/08/2015

Identificação do Contribuinte

CNPJ : 11.427.407/0001-16

Nome Empresarial : GQS ELETROS E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP

Situação Atual

Situação no Simples Nacional : Optante pelo Simples Nacional desde 01/01/2012

Situação no SIMEI: NÃO optante pelo SIMEI

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: Não Existem

Opções pelo SIMEI em Períodos Anteriores: Não Existem

Agendamentos (Simples Nacional)

Agendamentos no Simples Nacional

Data e Hora do Agendamento	Data e Hora do Cancelamento	Situação do Agendamento	Número da Opção
08/12/2011 22:18		Convertido em Opção	6784696

Eventos Futuros (Simples Nacional)

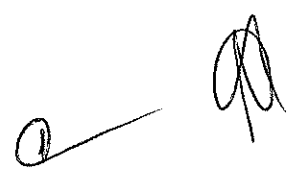
Eventos Futuros no Simples Nacional: Não Existem

Eventos Futuros (SIMEI)

Eventos Futuros no SIMEI: Não Existem

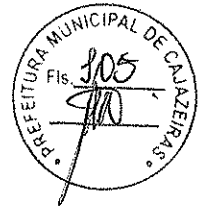
Clique aqui para informações sobre como optar pelo SIMEI.

[Voltar](#)





Matias Rolim
Rua Padre José Tomaz, 171 Centro - Cajazeiras - PB
Ind. Est. 15.001.427-9 CNPJ de 08.790.792/0003-19
Cajazeiras - PB 57.300-000



À
Prefeitura Municipal de Cajazeiras
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00032/2016
Cajazeiras - PB

AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA CLIMATIZAÇÃO DE ESCOLAS E IMPLANTAÇÃO DE LABORATÓRIO DE INFORMÁTICA, CONVENIO DE Nº 409/2015, MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO.

Prezados Senhores,
Nos termos da licitação em epígrafe, apresentamos proposta conforme abaixo:

Item	Discriminação	Marca	Unid.	Quant.	V. Unit	V. Total
1	APARELHO DE AR CONDICIONADO, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO 30.000 BTU, TENSÃO 220V, NÍVEL DE RUÍDO INTERNO 57 DB, TIPO SPLIT, MODELO HI WALL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1 CICLO FRIO, SELO PROCEL, CONTROLE REMOTO SEM FIO	KOMEKO	UNID	51	3500,00	178500,00
					Total	178500,00

VALOR TOTAL DA PROPOSTA - R\$ CENTO E SETENTA E OITO MIL E QUINHENTOS REAIS

PRAZO - CONFORME EDITAL
PAGAMENTO - MENSAL
VALIDADE DA PROPOSTA - 60 DIAS

Cajazeiras, 28 de Abril de 2016.

W MATIAS ROLIM - EPP
CNPJ Nº: 08.790.792/0003-19

08.790.792/0003-19
W. Matias Rolim
Rua Padre José Tomaz, 171
CEP: 58900-000
Cajazeiras-P Paraíba



Rua Vereador Possidônio Queiroga, nº 59 - Jardim Sorrilândia II - Sousa - PB CEP: 58.805-288
CNPJ: 11.427.407/0001 - 16 - Insc.Estadual:16.170.465 - 4
Telefone/Fax: (83) 3521-2361 - Email:gqsequipamento@gmail.com

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
À Comissão Permanente de Licitação
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 160407PP00032
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00032 /2016
Do Julgamento Da Proposta: Menor preço por Item
Data: 28 de Abril de 2016
Hora da Abertura: 10:00 Horas



DO OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA CLIMATIZAÇÃO DE ESCOLAS E IMPLANTAÇÃO DE LABORATORIO DE INFORMATICA, CONVENIO DE Nº 409/2015. MUNICIPIO DE CAJAZEIRAS SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO.

PROPOSTA DE PREÇOS				VALOR	
ITEM	UNID	QUANT	ESPECIFICAÇÕES DOS ITENS	UNITARIO	TOTAL
03	UNID	51	APARELHO DE AR CONDICIONADO, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO 30.000 BTUS, TENSÃO 220V , NIVEL DE RUIDO INTERNO 57 DR, TIPO SPLIT MODELO HI WALL, CARACTERISTICAS ADICIONAIS 1 CICLO FRIO, SELO PROCEL, CONTROLE REMOTO SEM FIO MARCA: Elgin MODELO: SRFIC 30.000	3.566,00	181.866,00
Preço Unitário: Três Mil Quinhentos e Sessenta e Seis Reais					
Preço Total: Cento e Oitenta e Um Mil Oitocentos e Sessenta e Seis Reais					

CONDIÇÕES GERAIS

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA R\$: 181.866,00 (CENTO E OITENTA E UM MIL OITOCENTOS E SESSENTA E SEIS REAIS)

VALIDADE DA PROPOSTA: De 60 (sessenta) dias

ENTREGA DO MATERIAL: Em ate 5 (cinco) dias, a partir da emissão da ordem de compra.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: No prazo de 30 (trinta) dias, contados do periodo de adimplemento.

Declaramos que já estão inclusos nos precos todos os impostos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, taxas, fretes, seguros deslocamentos de pessoal e quaisquer outros custos ou despesas que incidam ou venham a incidir direta ou indiretamente sobre o fornecimento dos produtos, constantes da proposta. Aceitamos devolução de mercadorias caso apresente problemas.

Certificamos que estamos de acordo com todas as exigencias do Edital do PREGÃO PRESENCIAL Nº 00032/2016 e nos comprometemos a substitui todas as mercadorias que apresentarem defeito de fabricação; Garantia de 12 (doze) meses contra defeito de fabricação; Mercadoria de procedencia nacional.

DADOS BANCARIOS: BANCO DO BRASIL - AG:0759-5, C/C:33.039-6

CAJAZEIRAS - PB, 28 DE ABRIL DE 2016.

FRANCISCO EDPU DA SILVA SANTOS
REPRESENTANTE COMERCIAL

RG: 3.482.914 SSP/PB
CPF: 082.417.224.86

GQS ELETROS E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP
C.N.P.J. 11.427.407/0001-16
INSC. EST. 16.170.465-4

ANEXO I AO TERMO DE REFERÊNCIA – PROPOSTA

PREGÃO PRESENCIAL N° 00032/2026

PROPOSTA

CNPJ: 14.968.974/0001-78
RedeNet Comércio e Soluções em TI
Av. Eng. Carlos Pires de Sá, 288
1º Andar - Centro - Cajazeiras/PB
CEP: 58900-000

REF.: PREGÃO PRESENCIAL N° 00032/2026

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA CLIMATIZAÇÃO DE ESCOLAS E IMPLANTAÇÃO DE LABORATÓRIO DE INFORMÁTICA, CONVÊNIO DE N° 409/2015, MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO.

PROPONENTE: REDE NET COMÉRCIO, SERVIÇOS DE TECNOLOGIA LIMITADA – ME

AVENIDA ENGENHEIRO CARLOS PIRES DE SÁ, N° 288, 1º ANDAR, BAIRRO CENTRO CAJAZEIRAS – PB, CEP 58900-000


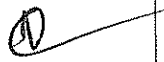

CNPJ: 14.968.974/0001-78

Prezados Senhores



Nos termos da licitação em epigrafe, apresentamos proposta conforme abaixo:

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	MARCA/MODELO	UNIDADE	QTD.	P.UNITÁRIO	P. TOTAL
1	IMPRESSORA LASER MONOCOMÁTICA DE REDE, DE ALTO DESEMPENHO, VELOCIDADES DE IMPRESSÃO DE ATE 42PÁGINAS POR MINUTO E RESTRIÇÃO DE ACESSO APENAS A PESSOAS AUTORIZADAS, MEDIANTE SENHA PESSOAL.	HP / LaserJet Pro P1102w Printer com Wi-Fi Preta	UD	1	R\$ 1.499,99	R\$ 1.499,99
2	COMPUTADOR COMPLETO:/ GABINETE PRETO, DIMENSÕES: 410X180X445MM, BAIAS: 4X5,25E2X3,5, COMPATÍVEL ATX/MICRO ATX7, CONEXÕES FRONTAIS USB, ÁUDIO E MICROFONE, TECLADO BNT2, MOUSE OPTICO COMSCROLL (RODINHA), PROCESSADOR 2,7 GHZ, PLACA MÃE: SOQUETE:/ AM2940PINOS, PLACA DE SOM INTEGRADA, PLACA DE VÍDEO INTEGRADA, PLACA DE REDE INTREGADA, 4 (QUATRO) CONECTOR, 4 (CONECTORES)	REDE NET / Básico	UND	11	R\$ 1.159,99	R\$ 12.759,89



RedeNet

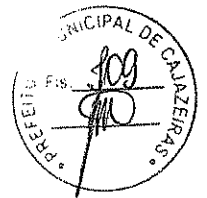
COMÉRCIO E SOLUÇÕES EM TI



	USB, MEMORIA 1GB 800MHZ, DISCO RÍGIDO:HDSATA 160GB 7200 RPM16MDECACHE(SATA II) GRAVADOR DE DVD – RRW22XPRETO, MONITOR LCD17".					
3	APARELHO DE AR CONDICIONADO, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO 30.000 BTU, TENSÃO 220V NÍVEL DE RUÍDO INTERNO 55 DB. TIPO NÍVEL DE RUIDO INTERNO 57 DB. TIPO SPLIT, MODELO HT WALL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1 CICLO FRIQ, SELO PROCEL, CONTROLE REMOTO SEM FIO.	Tivah / Ar Condicionado Split 30.000 Btus Frio 220v - Tivah	UND	51	R\$ 3.555,91	R\$ 181.351,41
4	ESTABILIZADOR PRA EQUIPAMENTO DE INFORMATICA, MICROPROCESSADOR NA COR PRETA, DE 100VA, COM 8 ESTAGIOS DE ESTABILIZAÇÃO, TENSÃO DE ENTRADA 115V/220V BIVOLT, TENSÃO DE SAIDA 115V, CORRENTE NOMINAL 9,5 (115V), 8,5 (E 5,0) (220V), VARIAÇÃO DE TENSÃO DE ENTRADA 90 A 147,2 (REDE 115/127V) E 171 A 259 (REDE 220), REGULADOR DE SAÍDA +/- 6%, TEMPO DE RESPOSTA 2 CICLOS DE REDE (50MS), RENDIMENTO DE A CARGA NOMINAL > 93%, FREQUENCIA NOMINAL 60HZ, SEM DISTORÇÃO HERMONICA COM LEDS DE SINALIZAÇÃO PARA REDE ELETRINA NORMAL, ALTA CRITICA E BAIXA CRITICA, CHAVE LIGA/DESLIGA EMBUTIDA, COM PORTA FUSIVEL REALMAVEL COM 5 TOMADAS EM CONFORMIDADE A NBR 14136, COM PROTEÇÃO PARA CURTO CIRCUITO, SURTOS DE TENSÃO ENTRE FASE/NEUTROSUB/SOBRETENÇÃO, SOBRECARGA E	Estabilizador Sms Vi Ure 2.5bi 16612 Revolution 430va Bivolt	UND	11	R\$ 334,16	R\$ 3.675,76

RedeNet

COMÉRCIO E SOLUÇÕES EM TI



AQUECIMENTO, COM MANUAIS TÉCNICOS EM PORTUGUES, GARANTIA MINIMINA DE 12 MESMES ON SITE, COM SELOINMETRO NBR 14136 E NBR 14373						
					VALOR TOTAL DA PROPOSTA	R\$ 199.287,05

PRAZO: 55 dias

PAGAMENTO: Parcela Única

DADOS BANCÁRIOS: Banco Bradesco SA

Agência: 1053-7

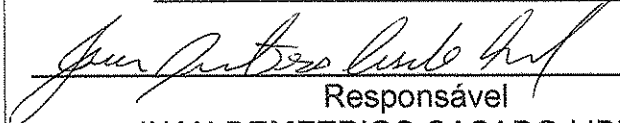
Conta: 705-6

VALIDADE DE PROPOSTA: 90 dias

VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$ 199.287,05 (CENTO E NOVENTA E NOVE MIL E DUZENTOS E OITENTA E SETE REAIS E CINCO CENTAVOS DE REAIS)

CAJAZEIRAS, 28 de ABRIL de 2016

CNPJ: 14.968.974/0001-78
RedeNet Comércio e Soluções em TI
Av. Eng. Carlos Pires de Sá, 288
1º Andar - Centro - Cajazeiras/PB
CEP: 58900-000


Responsável
JUAN DEMETRIOS CASADO LIBERAL
CPF: 074.008.844-09
SÓCIO DIRETOR

CNPJ



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 GOVERNADOR DO ESTADO DE PERNAMBUCO
 SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
 DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 904153196

INTERPRINT LTDA

nome: **JUAN DEMETRIOS CASADO LIBERAL**

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR UF
 3130284 SSP PB

CPF: **074.008.844-09** DATA NASCIMENTO: **03/10/1987**

FILIAÇÃO
**JOAO CASADO DA SILVA
 FILHO
 LOURDES MARIA BORGES
 LIBERAL CASADO**

PERMISSÃO: ACC: CATIBAL: AB

Nº REGISTRO: **03851721520** VALIDADE: **28/05/2019** 1ª HABILITAÇÃO: **30/05/2006**

OBSERVAÇÕES

Juan Demétrios Casado Liberal
 ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: **JOAO PESSOA, PB** DATA EMISSÃO: **29/05/2014**

Rodrigo Carvalho 80000856355
 ASSINATURA DO EMISSOR PB028673352

PROIBIDO PLASTIFICAR
 904153196

SERVIÇO REGISTRAL NOBRE COELHO
 Verônica Dantas Macambira Coelho - OFICIALA / Christiane Moraes de Souza - ESCRIVENTE
 R. Mata Cavalcante de Alencar - 41 - Centro - CEP: 55990-000 - Cajazeiras - PB - E-mail: snobrecoelho@gmail.com - Tel: (83) 35373232

AUTENTICAÇÃO

Autêntico a(s) presente(s) cópia(s), reprodução fiel do(s) original(is). Dou fé.

Selo Digital Nº: **ADD 23765-RT05**

Cajazeiras - PB

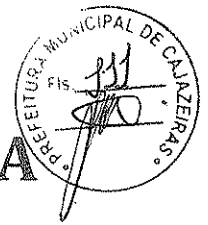
Consulte a autenticidade em:
<http://selodigital.tpb.pb.gov.br>

28 ABR. 2016

Verônica Dantas Macambira Coelho
 OFICIALA / ESCRIVENTE

REGISTRO CIVIL
 Verônica Dantas Macambira Coelho
 Oficiala

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA



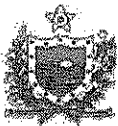
PREGÃO PRESENCIAL N° 0032/2016

REDE NET COMÉRCIO, SERVIÇOS DE TECNOLOGIA LIMITADA-ME, CNPJ N° CNPJ/MF N° 14.968.974/0001-78, por intermédio de seu representante legal, o (a) → JUAN DEMETRIOS CASADO LIBERAL Brasileiro, Casado em regime de comunhão parcial de bens, Natural de João Pessoa - PB, Nascido em 03/10/1987, Empresário, CPF/MF N° 074.008.844-09, portador da Cédula de Identidade de N° 3.130.284, Emitida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado da Paraíba, Residente e Domiciliado à Rua Felix Carolino Barbosa, N° 150, Apartamento 103, Bairro Alto Branco, na cidade de Campina Grande - PB Declara, para fins de licitação, que está enquadrada dentro do art. 3º da Lei complementar 123 de 14 de dezembro de 2006.

Cajazeiras-PB, 28 de Abril de 2016

JUAN DEMETRIOS CASADO LIBERAL
CPF/MF N° 074.008.844-09

FRANCISCO RILDO DE OLIVEIRA MACIEL
TC.CRC/PB 004358/O-3
CPF/MF 646.678.394-49



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER



CERTIDÃO

CÓDIGO: DE15.B3D6.57AB.FD17

Emitida no dia 27/04/2016 às 09:22:49

Nome Empresarial:

REDE NET COMERCIO, SERVICOS DE TECNOLOGIA LIMITADA ME

Endereço:

ENGENHEIRO CARLOS PIRES DE SA

Número:

288

Complemento:

PRIMEIRO ANDAR

Bairro:

CENTRO

Município:

CAJAZEIRAS

CEP:

58900-000

Inscr. Estadual:

16.196.543-1

Situação Cadastral:

ATIVO

CNPJ/CPF:

14.968.974/0001-78

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o contribuinte supra identificado está em situação **IRREGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa.

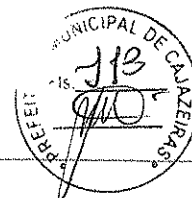
A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido contribuinte.

Esta certidão é válida por **60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página www.receita.pb.gov.br.

Relação de Débitos Existentes

Número do Processo na Fase Administrativa

1393022015-6



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

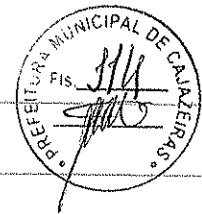
Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 14.968.974/0001-78 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 30/01/2012
NOME EMPRESARIAL REDE NET COMERCIO, SERVICOS DE TECNOLOGIA LIMITADA-ME - ME			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) REDE NET			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 61.90-6-01 - Provedores de acesso às redes de comunicações 61.90-6-02 - Provedores de voz sobre protocolo internet - VOIP 63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet 63.19-4-00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet 62.01-5-01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda 62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação 85.99-6-99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA			
LOGRADOURO AV ENGENHEIRO CARLOS PIRES DE SA	NÚMERO 288	COMPLEMENTO ANDAR 1	
CEP 58.900-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CAJAZEIRAS	UF PB
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (83) 9690-6817	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 30/01/2012	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia 26/04/2016 às 19:01:44 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

**Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA**

CNPJ: 14.968.974/0001-78
NOME EMPRESARIAL: REDE NET COMERCIO, SERVICOS DE TECNOLOGIA LIMITADA-ME - ME
CAPITAL SOCIAL: R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:	JUAN DEMETRIOS CASADO LIBERAL
Qualificação:	49-Sócio-Administrador

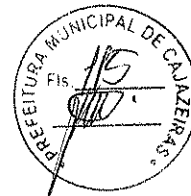
Para informações relativas à participação no QSA, acessar o E-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 26/04/2016 às 19:02 (data e hora de Brasília).

[Voltar](#)



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: REDE NET COMERCIO, SERVICOS DE TECNOLOGIA LIMITADA-ME - ME
CNPJ: 14.968.974/0001-78

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 09:07:32 do dia 29/02/2016 <hora e data de Brasília>.
Válida até 27/08/2016.
Código de controle da certidão: **DAA1.864B.F660.DC35**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS COM EFEITO DE NEGATIVA

Número da Certidão
2016000234

Nº de Controle de Autenticidade
651.456.458.443

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE

Cnpj / Cpf 14.968.974/0001-78	Nome/Razão Social REDE NET COMERCIO, SERVIÇOS DE TECNOLOGIA LIMITADA
Logradouro RUA ENGENHEIRO CARLOS PIRES DE SA	Número 288
Complemento - ANDAR 1º -	Bairro B.CENTRO



DADOS DA CERTIDÃO

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal lançar e inscrever quaisquer dívidas que vierem a ser apuradas e após consulta ao registro das receitas municipais, inclusive as de natureza tributária ou não, inscritas ou não no Registro da Dívida Ativa Municipal, fica certificado que, até a presente data, constam em nome do requerente acima qualificado as pendências relacionadas a seguir, cuja exigibilidade encontra-se suspensa, nos termos do artigo 151 da Lei Ordinária Federal n. 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional).

DÉBITOS SUSPENSOS

Referência	Nº do Título	Nº do Processo	Tipo do Processo	Exercícios
	201600025113		Taxa pela Fiscalização de Localizações e	2016/02

INSCRIÇÕES VINCULADAS AO REQUERENTE

MERCANTIS: 51073-4

IMOBILIÁRIAS:

OBSERVAÇÕES

Esta certidão é válida por 60 (sessenta) dias.

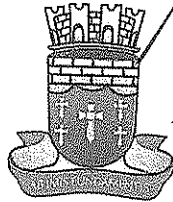
A aceitação desta certidão está condicionada à inexistência de emendas ou rasuras.

Nos termos do artigo 206 da Lei Ordinária Federal nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), esta certidão tem os mesmos efeitos de uma certidão negativa de débitos municipais.

Certidão emitida em

27/04/2016 09:10:28

John Weine Pereira de Sousa
Diretor Departamento
de Administração Tributária
Mat.: 9767



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
 SECRETARIA DA FAZENDA PÚBLICA / Departamento de Administração Tributária

ALVARÁ

LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

CONTRIBUITE

REDE NET COMERCIO, SERVIÇOS DE TECNOLOGIA

ENDEREÇO

RUA ENG CARLOS PIRES DE SA 288 ANDAR 1º - B. CENTRO

ATIVIDADE

Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

51073-4

CNPJ OU CPF

14.968.974/0001-78

CVAE

4752100

RESTRICÕES

OBS : ESTE DOCUMENTO DEVERÁ SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL,
 E APRESENTADO A FISCALIZAÇÃO QUANDO SOLICITADO.
 CONFORME LEI COMPLEMENTAR 001/2009 - CTM

DATA DE VALIDADE

31 de Dezembro de 2016

DOCUMENTO EMITIDO EM

22 de Janeiro de 2016



PREFEITURA DE
CAJAZEIRAS
 O futuro se faz agora.

Sttiwe Washington F. de Sousa
 Diretor da Divisão de Tributos




Mercantis e Irregularidades
 Matr. 14991

Gráfica Pontual (83) 3511-3183

ESTE DOCUMENTO DEVERÁ SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL E APRESENTADO A FISCALIZAÇÃO QUANDO SOLICITADO, CONFORME LEI Nº 001/2009 - CTM

Handwritten mark

Handwritten signature

	SINTEGRA/ICMS Consulta Pública ao Cadastro da Paraíba		
---	--	---	--

Consulta realizada em 26/04/2016 19:32:44

Cadastro atualizado on-line

IDENTIFICAÇÃO

CNPJ:	14.968.974/0001-78	Inscrição Estadual:	16.196.543-1
Razão Social:	REDE NET COMERCIO, SERVICOS DE TECNOLOGIA LIMITADA ME		

ENDEREÇO

Logradouro:	AV ENGENHEIRO CARLOS PIRES DE SA		
Número:	288	Complemento:	PRIMEIRO ANDAR
Bairro:	CENTRO		
Município:	CAJAZEIRAS	UF:	PB
CEP:	58900-000	Telefone:	(83)35313446

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Atividade Econômica:	4752-1/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO (ICMS)		
Regime de Pagamento:	NORMAL		
Situação Cadastral Vigente:	Habilitado		
Data da Última Atualização Cadastral:	11/02/2016		

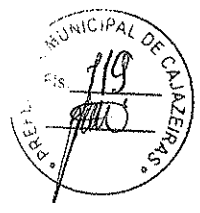
OBSERVAÇÃO: Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo contribuinte, estando sujeitos a posterior confirmação pelo Fisco

[Voltar para seleção de contribuinte](#)

[Acessar cadastro de outro Estado](#)




IMPRIMIR VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 14968974/0001-78
Razão Social: REDE NET COMERCIO SERV DE TECNOLOGIA LIMITADA ME
Nome Fantasia: REDE NET
Endereço: AV ENGENHEIRO CARLOS PIRES DE SA 288 1 ANDAR / CENTRO / CAJAZEIRAS / PB / 58900-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

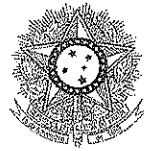
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 12/04/2016 a 11/05/2016

Certificação Número: 2016041220321942491588

Informação obtida em 13/04/2016, às 10:40:02.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: REDE NET COMERCIO, SERVICOS DE TECNOLOGIA LIMITADA-ME - ME
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 14.968.974/0001-78

Certidão nº: 35006596/2016

Expedição: 13/04/2016, às 10:56:24

Validade: 09/10/2016 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **REDE NET COMERCIO, SERVICOS DE TECNOLOGIA LIMITADA-ME**
- **M E**
(MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº
14.968.974/0001-78, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores
Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



PAG: 001
08:49:59

CERTIDÃO CÍVEL NEGATIVA

CERTIFICO QUE, EM PESQUISA REALIZADA NOS REGISTROS DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS CÍVEIS ATIVOS NOS CARTÓRIOS COMUNS E/OU ESPECIALIZADOS EM TODAS AS COMARCAS DO ESTADO DA PARAÍBA, NADA HAVER EM NOME DE:

REDE NET COMERCIO SERVICO DE TEC LTDA-ME
CNPJ: 14.968.974/0001-78

NO QUE SE REFERE ESPECIFICAMENTE A DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS DE:

EXECUCAO FISCAL
PROCESSO DE EXECUCAO
EXECUCAO DE TITULO EXTRAJUDICIAL
FALENCIA DE EMPRESARIOS, SOCIEDADES EMPRESARIAIS, MICROEMPRESAS E EMPRESAS
RECUPERACAO JUDICIAL

OBSERVACAO: FICA RESSALVADA A POSSIBILIDADE DA EXISTENCIA DE FEITOS DIVERSOS DO(S) MENCIONADO(S) NA CERTIDÃO.

Esta Certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais. Ficam excluídos desta certidão os processos no âmbito do PJE - Processo Judicial Eletrônico.

CAJAZEIRAS, 27 DE ABRIL DE 2016

Regina Lúcia de S. Monteiro

Regina Lúcia de Souza Monteiro

CENTRAL DE CERTIDÕES

Regina Lúcia de Souza Monteiro

Telejudiciário

Mat 471 869 1

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 08.870-0
 Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1165 - Bairro dos Estados - 53091-700 - Paraíba - CEP: 53091-700 - Tel.: (51) 3445-4444 - Fax: (51) 3445-7881

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 59002902161258260687-1; Data: 29/02/2016 12:58:36

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ACX96310-136Y;
 Valor Total do Ato: R\$ 3,78
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valberete Mيرانos Cavalcanti Titular



ESTADO DA PARAÍBA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
 CNPJ: 08.923.971/0001-15
 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a **REDE NET COMÉRCIO, SERVIÇOS DE TECNOLOGIA LIMITADA – ME-ME**, regularmente inscrita no CNPJ 14.968.974/0001-78, com sede à Rua Engenheiro Carlos Pires de Sá, 288, 1º andar, considerando os serviços prestados a esta instituição pública, possui competência técnica na prestação de serviços de software de gestão pública municipal, produção de softwares, acompanhamento, execução e consultoria técnica na área de comunicação e tecnologia, conforme descrições de atividades econômicas previstas no CNPJ no qual se apresenta.

Ressaltamos que a empresa supracitada atendeu satisfatoriamente às necessidades da contratante, inexistindo, portanto, quaisquer fatos que a desabone.

Cajazeiras, 25 de fevereiro de 2016.



Edna Elba de Caldas Barreto
 Secretária de Educação
 Portaria 329-C/2014

CARTORIO DE 1º OFÍCIO "DIMAS ANDRIOLA"
 Reconheço (POR AUTENTICIDADE) a Firma de: EDNA ELBA DE CALDAS BARRETO. Em test. de verdade. DOU FE. CAJAZEIRAS - Paraíba, 29/02/2016

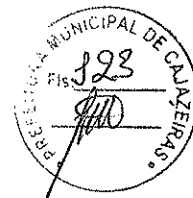
RENE MOÉSIA
 Selo Digital de fiscalização Tipo Normal B-ACY36447-LC6H
 Confira os dados do ato em <https://selodigital.tjpb.jus.br>
 EMOLUM: R\$ 10,19 FARPEN R\$ 0,25 FEPJ R\$ 2,03

CARTÓRIO DIMAS ANDRIOLA
 1º OFÍCIO

René Moésia - TABELIÃO
 Robelita da Rocha Alves Moésia
 TABELIA SUBSTITUTA
 Rua João Mendonça, S/N - Centro, Cajazeiras - PB - CEP: 53090-000
 Fone: (83) 3531-4419 - 318.593/0001-03

Renelita da R. Moésia
 ESCREVENTE

D



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 26/04/2016 às 20:40:37 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b7e7d11e0bcf2fcd503c69f4f623e0f67253f196bbd1a7cbca94794194155
af3dfd0efcca272f704a760c3b61dcc70fd0796cdc7e686bb40adc504de510f37af

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para REDE NET COMÉRCIO, SERVIÇOS DE TECNOLOGIA - ME e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

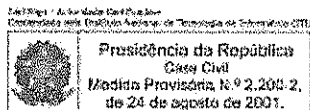
Esta certidão tem a sua validade até: 28/02/2017 às 13:07:09 (Dia/Mês/Ano)

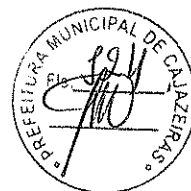
Código de Controle da Certidão: 494797

Código de Controle da Autenticação:

59002902161258260687-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
CNPJ: 08.923.971/0001-15
SECRETARIA DE SAÚDE

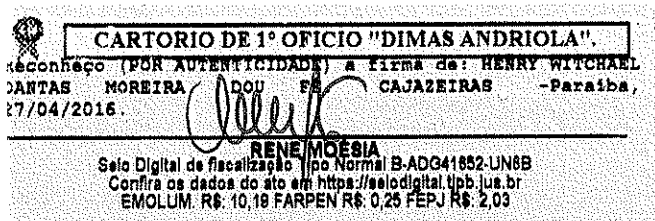
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a REDE NET COMÉRCIO, SERVIÇOS DE TECNOLOGIA LIMITADA - ME-ME, regularmente inscrita no CNPJ 14.968.974/0001-78, com sede à Rua Engenheiro Carlos Pires de Sá, 288, 1º andar, considerando os serviços prestados a esta instituição pública, possui competência técnica na prestação de serviços de venda de equipamentos e suprimentos de informática, conforme descrições de atividades econômicas previstas no CNPJ no qual se apresenta.

Ressaltamos que a empresa supracitada atendeu satisfatoriamente às necessidades da contratante, inexistindo, portanto, quaisquer fatos que a desabone.

Cajazeiras, 27 de abril de 2016.

HENRY WITCHAEEL DANTASMOREIRA
Secretário de Saúde
Matrícula: 14093
PORTARIA: 018/2013



Renelita da R. Moésia
ESCRIVENTE

PROIBIDO PLASTIFICAR

904153196

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

904153196

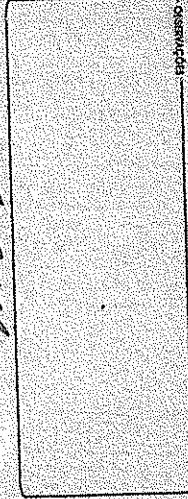
Local: **JOAO PESSOA, PB**

Data emissão: **29/05/2014**

Rodrigo Carneiro
Assessoria do Imposto

80000856355
PB028673352

Rodrigo Carneiro



Nº inscrição: **03851721520**

Válida até: **28/05/2019**

1ª Habilitação: **30/05/2006**



Nome: **JOAO CASADO DA SILVA**

CPF: **074.008.844-09**

DATA NASCIMENTO: **03/10/1987**

PLACAS: **JOAO CASADO DA SILVA**

ETIQUETA: **LOURDES MARIA BORGES**

LIBERAL CASADO

PERMÍSSÃO: AN CN AL



[Handwritten scribble]

[Large handwritten X mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]



ANEXO III – PREGÃO PRESENCIAL Nº 00032/2016

MODELOS DA DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE – HABILITAÇÃO

REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 00032/2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

PROPONENTE: REDE NET COMÉRCIO, SERVIÇOS DE TECNOLOGIA LIMITADA – ME

AVENIDA ENGENHEIRO CARLOS PIRES DE SÁ, Nº 288, 1º ANDAR, BAIRRO CENTRO CAJAZEIRAS – PB,
CEP 58900-000

CNPJ: 14.968.974/0001-78

1.0. DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE para habilitação no Art. 4º, Inciso VII, da Lei 10.520/02.

O proponente acima qualificado, declara, em conformidade com o disposto no Art. 4º, Inciso VII, da Lei 10.520/02, que está apto a cumprir plenamente todos os requisitos de habilitação exigidos no respectivo instrumento convocatório que rege o certame acima indicado.

CAJAZEIRAS, 28 de ABRIL de 2016

Responsável

JUAN DEMETRIOS CASADO LIBERAL

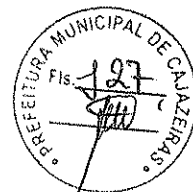
CPF: 074.008.844-09

SÓCIO DIRETOR

CNPJ: 14.968.974/0001-78
RedeNet Comércio e Soluções em TI
Av. Eng. Carlos Pires de Sá, 288
1º Andar - Centro - Cajazeiras/PB
CEP 58900-000

RedeNet

COMÉRCIO E SOLUÇÕES EM TI



ANEXO II – PREGÃO PRESENCIAL Nº 00032/2016

MODELOS DE DECLARAÇÕES

REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 00032/2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

CNPJ: 14.968.974/0001-78
RedeNet Comércio e Soluções em TI
Av. Eng. Carlos Pires de Sá, 288
1º Andar - Centro - Cajazeiras/PB
CEP: 58900-000

PROPONENTE: REDE NET COMÉRCIO, SERVIÇOS DE TECNOLOGIA LIMITADA – ME

AVENIDA ENGENHEIRO CARLOS PIRES DE SÁ, Nº 288, 1º ANDAR, BAIRRO CENTRO CAJAZEIRAS – PB,
CEP 58900-000

CNPJ: 14.968.974/0001-78

1.0. – DECLARAÇÃO de cumprimento do disposto no Art. 7º, Inciso XXXIII, da CF – Art. 27. Inciso v, da Lei 8.666/93 .

O proponente acima qualificado, sob penas da Lei e em acatamento ao disposto no Art. 7º inciso XXXIII da Constituição Federal, Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, declara não possuir em seu quadro de pessoal, funcionários menores de dezoito anos em trabalho noturno, insalubre ou perigoso e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho; podendo existir menores de quatorze anos na condição de aprendiz na forma da legislação vigente.

2.0. DECLARAÇÃO de superveniência de fato impeditivo no que diz respeito a participação na licitação.

Conforme exigência contida na Lei 8.666/93, Art 32, §2º, o proponente acima qualificado, declara não haver, até a presente data, fato impeditivo no que diz respeito à habilitação/participação na presente licitação, não se encontrando em concordata ou estado falimentar, estando ciente de obrigatoriedade de informar ocorrências posteriores. Ressalta, ainda não estar sofrendo penalidade de declaração de idoneidade do âmbito da administração Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, arcando civil e criminalmente pela presente afirmação.

3.0. DECLARAÇÃO de submeter-se a todas as cláusulas e condições de correspondente instrumento convocatório.

O proponente acima qualificado declara ter conhecimento e aceitar todas as cláusulas do respectivo instrumento convocatório e submeter-se as condições nele estipuladas.

CAJAZEIRAS, 28 de ABRIL de 2016

Responsável

JUAN DEMETRIOS CASADO LIBERAL

CPF: 074.008.844-09

SÓCIO DIRETOR

CNPJ: 14.968.974/0001-78
RedeNet Comércio e Soluções em TI
Av. Eng. Carlos Pires de Sá, 288
1º Andar - Centro - Cajazeiras/PB
CEP: 58900-000

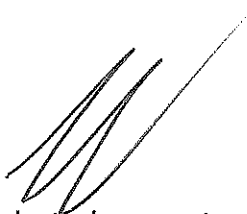
REF.: PREGÃO PRESENCIAL N° 00032/2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

PROPONENTE: REDE NET COMÉRCIO, SERVIÇOS DE TECNOLOGIA LIMITADA – ME

AVENIDA ENGENHEIRO CARLOS PIRES DE SÁ, N° 288, 1° ANDAR, BAIRRO CENTRO CAJAZEIRAS – PB,
CEP 58900-000

CNPJ: 14.968.974/0001-78



CNPJ: 14.968.974/0001-78
RedeNet Comércio e Soluções em TI
Av. Eng. Carlos Pires de Sá, 288
1° Andar - Centro - Cajazeiras/PB
CEP: 58900-000

4.0. DECLARAÇÃO de elaboração independente de proposta.

(identificação completa do representante do licitante), como representante devidamente constituído de (identificação completa do licitante ou consórcio), doravante denominado (licitante/consórcio), para fins do disposto no item 7.5.1. do Edital do Pregão Presencial n° 00032/2016, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- A proposta apresentada para participar do Pregão Presencial n° 00032/2016 foi elaborada de maneira independente pelo licitante, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Presencial n° 00032/2016, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- A intenção de apresentar a proposta elaborada para participar do Pregão Presencial n° 00032/2016 não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Presencial n° 00032/2016, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Presencial n° 00032/2016 quanto a participar ou não da referida licitação;
- Que o conteúdo da proposta apresentada para participar do Pregão Presencial n° 00032/2016 não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Presencial n° 00032/2016 antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- Que o conteúdo da proposta apresentada para participação do Pregão Presencial n° 00032/2016 não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, discutido ou recebido de qualquer integrante da Prefeitura Municipal de Cajazeiras antes da abertura oficial das propostas; e
- Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la

CAJAZEIRAS, 28 de ABRIL de 2016



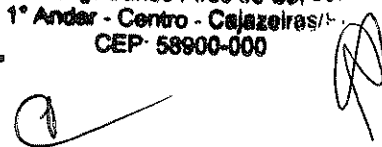
Responsável

JUAN DEMÉTRIOS CASADO LIBERAL

CPF: 074.008.844-09

SÓCIO DIRETOR

CNPJ: 14.968.974/0001-78
RedeNet Comércio e Soluções em TI
Av. Eng. Carlos Pires de Sá, 288
1° Andar - Centro - Cajazeiras/PB
CEP: 58900-000





INSTRUMENTO PARTICULAR DE QUARTA ALTERAÇÃO DA SOCIEDADE LIMITADA DENOMINADA - REDE NET COMÉRCIO, SERVIÇOS DE TECNOLOGIA LIMITADA-ME.

Pelo presente instrumento particular, ➔ **JORGE MURILO LUCENA MESSIAS**, Brasileiro, Casado em regime de comunhão parcial de bens, Natural de Cajazeiras - PB, Nascido em 23/02/1972, Empresário, CPF/MF Nº 760.810.014-15, portador da Cédula de Identidade de Nº 1.482.400 2ª Via, Emitida pela Secretaria de Segurança e Defesa Social do Estado da Paraíba, Residente e Domiciliado à Rua Tabelação Antônio Holanda, Nº 358, Bairro Centro, na cidade de Cajazeiras - PB, CEP 58.900-000, ➔ **JUAN DEMETRIOS CASADO LIBERAL** Brasileiro, Casado em regime de comunhão parcial de bens, Natural de João Pessoa - PB, Nascido em 03/10/1987, Empresário, CPF/MF Nº 074.008.844-09, portador da Cédula de Identidade de Nº 3.130.284, Emitida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado da Paraíba, Residente e Domiciliado à Rua Felix Carolino Barbosa, Nº 150, Apartamento 103, Bairro Alto Branco, na cidade de Campina Grande - PB, CEP 58.401-485, únicos sócios da sociedade empresária limitada **REDE NET COMÉRCIO, SERVIÇOS DE TECNOLOGIA LIMITADA-ME**, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado da Paraíba sob o Nº **NIRE 25.2.0057016-2** em **30/01/2012**, inscrita no Cadastro Nacional das Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda - **CNPJ/MF Nº 14.968.974/0001-78**, deliberam de pleno e comum acordo a ajustarem a presente alteração contratual, nos seguintes termos:

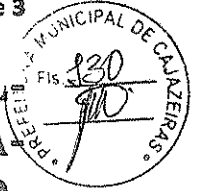
CLÁUSULA PRIMEIRA: ➔ Por este ato, DEIXA a sociedade ➔ **JORGE MURILO LUCENA MESSIAS**, Brasileiro, Casado em regime de comunhão parcial de bens, Natural de Cajazeiras - PB, Nascido em 23/02/1972, Empresário, CPF/MF Nº 760.810.014-15, portador da Cédula de Identidade de Nº 1.482.400 2ª Via, Emitida pela Secretaria de Segurança e Defesa Social do Estado da Paraíba, Residente e Domiciliado à Rua Tabelação Antônio Holanda, Nº 358, Bairro Centro, na cidade de Cajazeiras - PB, CEP 58.900-000, transferindo as suas 4.000 (Quatro mil) quotas de capital social, de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, totalizando R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais) ao sócio **JUAN DEMETRIOS CASADO LIBERAL**, como



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 20/01/2016 11:25 SOB Nº 20160010225.
 PROTOCOLO: 160010225 DE 15/01/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 PB160010225. NIRE: 25200570162.
 REDE NET COMÉRCIO SERVIÇOS DE TECNOLOGIA LIMITADA - ME

Maria de Fátima Ventura Venâncio
 SECRETÁRIA GERAL
 JOÃO PESSOA, 20/01/2016
 www.redesim.pb.gov.br



INSTRUMENTO PARTICULAR DE QUARTA ALTERAÇÃO DA SOCIEDADE LIMITADA DENOMINADA - REDE NET COMÉRCIO, SERVIÇOS DE TECNOLOGIA LIMITADA-ME.

procedimento inicial para a transformação da sua natureza jurídica para Empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI.

CLÁUSULA SEGUNDA: ➔ Em razão da alteração havida, o capital social, que permanece inalterado no valor de R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais), dividido em 40.000 (quarenta mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, passa a ser dividido entre os sócios na seguinte proporção:

Sócios	Quantidade de Quotas	Valor das Quotas em R\$	Percentual representativo
JUAN DEMETRIOS CASADO LIBERAL	40.000	R\$ 40.000,00	100,00%
TOTAIS ➔	40.000	R\$ 40.000,00	100,00%

Parágrafo Único - Nos termos do artigo 1033, IV, da lei 10.406/02, a sociedade permanecerá unipessoal, devendo recompor seu quadro societário no prazo Máximo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de dissolução.

CLÁUSULA TERCEIRA: ➔ O sócio cedente desiste de eventuais ativos existentes na empresa, em favor do sócio remanescente e da própria sociedade. Quanto a passivo existente, é de responsabilidade exclusiva do sócio remanescente.

CLÁUSULA QUARTA: ➔ Todas as demais cláusulas e condições permanecem inalteradas.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 20/01/2016 11:25 SOB Nº 20160010225.
 PROTOCOLO: 160010225 DE 15/01/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 PB160010225. NIRE: 25200570162.
 REDE NET COMERCIO SERVIÇOS DE TECNOLOGIA LIMITADA - ME

Maria de Fátima Ventura Venâncio
 SECRETÁRIA GERAL
 JOÃO PESSOA, 20/01/2016
 www.redesim.pb.gov.br

INSTRUMENTO PARTICULAR DE QUARTA ALTERAÇÃO DA SOCIEDADE LIMITADA DENOMINADA - REDE NET COMÉRCIO, SERVIÇOS DE TECNOLOGIA LIMITADA-ME.



CLÁUSULA QUINTA: ⇒ Fica eleito o foro da Comarca de Cajazeiras-PB, por mais privilegiados que os outros sejam, para serem dirimidas quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato.

A sociedade resolve que por estarem assim, justos e contratados, ratificam todas as demais cláusulas de seus atos constitutivos, não alcançadas pelo presente instrumento particular de alteração contratual, permanecem inalteradas, e vigentes as demais disposições contratuais.

E por se acharem em perfeito acordo, em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente contrato, assinando-o, em três vias de igual teor, para que se produzam os efeitos legais desejados.

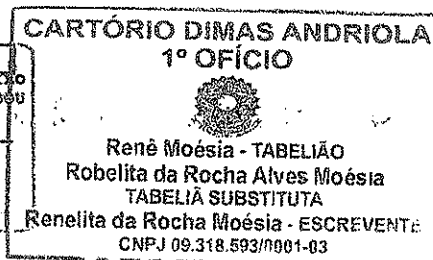
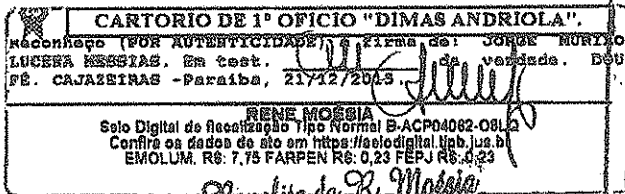
Cajazeiras-PB, 17 de Dezembro de 2015.



JORGE MURILO LUCENA MESSIAS
CPF/MF Nº 760.810.014-15



JUAN DEMETRIOS CASADO LIBERAL
CPF/MF Nº 074.008.844-09



Renelita da R. Moésia
ESCREVENTE

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - SEDE

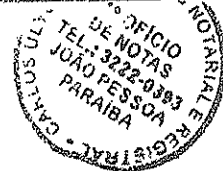
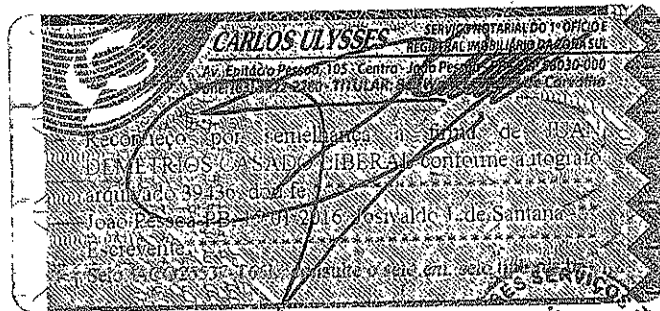


CERTIFICO O REGISTRO EM 20/01/2016 11:25 SOB Nº 20160010225.
PROTOCOLO: 160010225 DE 15/01/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PB160010225. NIRE: 25200570162.
REDE NET COMERCIO SERVIÇOS DE TECNOLOGIA LIMITADA - ME

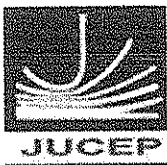
Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA GERAL
JOÃO PESSOA, 20/01/2016
www.redesim.pb.gov.br



[Handwritten signature]



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - SEDE

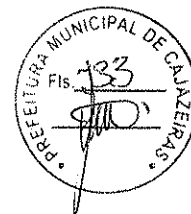


CERTIFICO O REGISTRO EM 20/01/2016 11:25 SOB Nº 20160010225.
PROTOCOLO: 160010225 DE 15/01/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PB160010225. NIRE: 25200570162.
REDE NET COMERCIO SERVIÇOS DE TECNOLOGIA LÍMITADA - ME


Maria de Fátima Ventuzá Venâncio
SECRETÁRIA GERAL
JOÃO PESSOA, 20/01/2016
www.redesim.pb.gov.br

[Handwritten signature]

AUTENTICIDADE DE DOCUMENTOS



- **PROTOCOLO:** 160010225
- **DATA DO PROTOCOLO:** 15/01/2016
- **NIRE:** 25200570162
- **ARQUIVAMENTO:** 20160010225
- **EMPRESA:** REDE NET COMERCIO SERVIÇOS DE TECNOLOGIA LIMITADA - ME

 Contrato (https://www.redesim.pb.gov.br/sigfacil/contrato-social/download-contrato-eletronico/arquivo/Q29udHJhdG9fMTQ1Mjg4NTA3MF8xNjAwMTAyMjUucGRm/download/2/pessoa/17522/co_protocolo/PBP1602026409)

A large, stylized handwritten signature in black ink, consisting of several sweeping, overlapping strokes.

A smaller handwritten signature in black ink, appearing to be a stylized 'R' followed by a horizontal line and a vertical stroke.



INSTRUMENTO PARTICULAR DE TERCEIRA ALTERAÇÃO DA SOCIEDADE LIMITADA DENOMINADA - REDE NET COMÉRCIO, SERVIÇOS DE TECNOLOGIA LIMITADA-ME.

Pelo presente instrumento particular, → JORGE MURILO LUCENA MESSIAS, Brasileiro, Casado em regime de comunhão parcial de bens, Natural de Cajazeiras - PB, Nascido em 23/02/1972, Empresário, CPF/MF Nº 760.810.014-15, portador da Cédula de Identidade de Nº 1.482.400 2ª Via, Emitida pela Secretaria de Segurança e Defesa Social do Estado da Paraíba, Residente e Domiciliado à Rua Tabelação Antônio Holanda, Nº 358, Bairro Centro, na cidade de Cajazeiras - PB, CEP 58.900-000, → JUAN DEMETRIOS CASADO LIBERAL Brasileiro, Casado em regime de comunhão parcial de bens, Natural de João Pessoa - PB, Nascido em 03/10/1987, Empresário, CPF/MF Nº 074.008.844-09, portador da Cédula de Identidade de Nº 3.130.284, Emitida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado da Paraíba, Residente e Domiciliado à Rua Felix Carolino Barbosa, Nº 150, Apartamento 103, Bairro Alto Branco, na cidade de Campina Grande - PB, CEP 58.401-485, únicos sócios da sociedade empresária limitada REDE NET COMÉRCIO, SERVIÇOS DE TECNOLOGIA LIMITADA-ME, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado da Paraíba sob o Nº NIRE 25.2.0057016-2 em 30/01/2012, inscrita no Cadastro Nacional das Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda - CNPI/MF Nº 14.968.974/0001-78, deliberam de pleno e comum acordo a ajustarem a presente alteração contratual, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA: → Por este ato, a sociedade passa a ter sede no seguinte endereço: Avenida Engenheiro Carlos Pires de Sá, Nº 288, 1º Andar, Centro, Cajazeiras/PB, 1º Andar, Bairro Centro, na cidade de Cajazeiras, CEP 58.900-000.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 14/12/2015 13:11 SOB Nº 20150550510.
 PROTOCOLO: 150550510 DE 14/12/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 PB150550510. NIRE: 25200570162.
 REDE NET COMERCIO SERVIÇOS DE TECNOLOGIA LIMITADA ME

Maria de Fátima Ventura Venâncio
 SECRETÁRIA GERAL
 JOÃO PESSOA, 14/12/2015
 www.redesim.pb.gov.br



INSTRUMENTO PARTICULAR DE TERCEIRA ALTERAÇÃO DA SOCIEDADE LIMITADA DENOMINADA - REDE NET COMÉRCIO, SERVIÇOS DE TECNOLOGIA LIMITADA-ME.

A sociedade resolve que por estarem assim, justos e contratados, ratificam todas as demais cláusulas de seus atos constitutivos, não alcançadas pelo presente instrumento particular de alteração contratual, permanecem inalteradas, e vigentes as demais disposições contratuais.

E por se acharem em perfeito acordo, em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente contrato, assinando-o, em três vias de igual teor, para que se produzam os efeitos legais desejados.

Cajazeiras-PB, 03 de Novembro de 2015.



JORGE MURILO LUCENA MESSIAS
CPF/MF Nº 760.810.014-15

Juan Demétrios Casado Liberal
JUAN DEMETRIOS CASADO LIBERAL
CPF/MF Nº 074.008.844-09

CARTÓRIO
VIEIRA BATISTA

SERVIÇO NOTARIAL "VIEIRA BATISTA" 2º OFÍCIO DISTRITAL
 Gêl. Romulo Vieira Batista - Tabelião / Def. Rosângela Vieira Batista - Substituta
 Rua Elias Pereira de Araújo, 40 - Maracatu/Paraíba - CEP 58854-014 - João Pessoa - Paraíba - Fone/Fax: 3328-8220 / 3328-8222

Reconheço, como autêntica e verdadeira, as (s) Firaas (s) de **JUAN DEMETRIOS CASADO LIBERAL** em 03/11/2015 às 09:42:42h, em test. da verdade. João Pessoa - PB, 03/11/2015 - 09:42:42h.

Renê Moésia - ESCRIVENTE AUTORIZADO
 CNPJ 09.318.593/0001-03

CONFIRMA A AUTENTICIDADE DE ASSINATURAS E SÍMBOLOS

CARTÓRIO DE 1º OFÍCIO "DIMAS ANDRIOLA"
 Reconheço (POR AUTENTICIDADE) a firma de: **JORGE MURILO LUCENA MESSIAS**. Em test. da verdade. João Pessoa - Paraíba, 11/11/2015.

CARTÓRIO DIMAS ANDRIOLA
 1º OFÍCIO

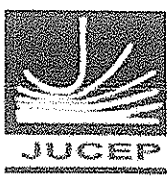
Renê Moésia - TABELIÃO
 Robelita da Rocha Alves Moésia
 TABELIÃ SUBSTITUTA
 Renelita da Rocha Moésia - ESCRIVENTE
 CNPJ 09.318.593/0001-03

RENE MOÉSIA
 Selo Digital da faculdade tipo Normal B-ACJ21661-8261
 Confira os dados do selo em <http://selodigital.ipbjuv.br>
 EMOLUÍM. R\$: 7,75 FAREN R\$: 0,23 FEPJ R\$: 0,23

Renelita da R. Moésia
 ESCRIVENTE

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 14/12/2015 13:11 SOB Nº 20150550510.
 PROTOCOLO: 150550510 DE 14/12/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 PB150550510. NIRE: 25200570162.
 REDE NET COMERCIO SERVIÇOS DE TECNOLOGIA LIMITADA ME

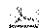


Maria de Fátima Ventura Venâncio
 SECRETÁRIA GERAL
 JOÃO PESSOA, 14/12/2015
www.redesim.pb.gov.br

AUTENTICIDADE DE DOCUMENTOS

- PROTOCOLO: 150550510
- DATA DO PROTOCOLO: 11/11/2015
- NIRE: 25200570162
- ARQUIVAMENTO: 20150550510
- EMPRESA: REDE NET COMERCIO SERVIÇOS DE TECNOLOGIA LIMITADA - ME



 Contrato (https://www.redesim.pb.gov.br/sigfacil/contrato-social/download-contrato-eletronico/arquivo/Q29udHJhdG9fMTQ1MDEwNDkzNV8xNTA1NTA1MTAucGRm/download/2/pessoa/17522/co_protocolo/PBP1501974940)



INSTRUMENTO PARTICULAR DE SEGUNDA ALTERAÇÃO DA SOCIEDADE LIMITADA DENOMINADA – REDE NET COMÉRCIO, SERVIÇOS DE TECNOLOGIA LIMITADA-ME.

Pelo presente instrumento particular, JORGE MURILO LUCENA MESSIAS, Brasileiro, Casado em regime de comunhão parcial de bens, Natural de Cajazeiras - PB, Nascido em 23/02/1972, Empresário, CPF/MF N° 760.810.014-15, portador da Cédula de Identidade de N° 1.482.400 2ª Via, Emitida pela Secretaria de Segurança e Defesa Social do Estado da Paraíba, Residente e Domiciliado à Rua Tabelião Antônio Holanda, N° 358, Bairro Centro, na cidade de Cajazeiras – PB, CEP 58.900-000, LUCIANA DOS SANTOS NOBRE, Brasileira, Solteira, Nascida em 29/05/1987, Natural de Campina Grande, Empresária, CPF/MF N° 066.899.79407, portador(a) da Cédula de Identidade de N° 3.058.428, Emitida pela Secretaria de Segurança e Defesa Social do Estado da Paraíba, Residente e Domiciliado(a) à Rua Francisco Leite de Oliveira, S/N°, Bairro Jardim Adalgisa, na cidade de Cajazeiras – PB, CEP 58.900-000, únicos sócios da sociedade empresária limitada REDE NET COMÉRCIO, SERVIÇOS DE TECNOLOGIA LIMITADA-ME, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado da Paraíba sob o N° NIRE 25.2.0057016-2 em 30/01/2012, inscrita no Cadastro Nacional das Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ/MF N° 14.968.974/0001-78, deliberam de pleno e comum acordo a ajustarem a presente alteração contratual, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Por este ato, a sociedade passa a ter sede no seguinte endereço: Avenida Engenheiro Carlos Pires de Sá, N° 289, 1º Andar, Centro, Cajazeiras/PB, 1º Andar, Bairro Centro, na cidade de Cajazeiras, CEP 58.900-000.

CLÁUSULA SEGUNDA: Por este ato, INGRESSA na sociedade JUAN DEMETRIOS CASADO LIBERAL, Brasileiro, Casado em regime de comunhão parcial de bens, Natural de João Pessoa - PB, Nascido em 03/10/1987, Empresário, CPF/MF N° 074.008.844-09, portador da Cédula de Identidade de N°



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/09/2015 16:19 SOB N° 20150410999.
PROTOCOLO: 150410999 DE 09/09/2015. NIRE: 25200570162.
REDE NET COMERCIO SERVIÇOS DE TECNOLOGIA LIMITADA ME

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA GERAL
JOÃO PESSOA, 11/09/2015



INSTRUMENTO PARTICULAR DE SEGUNDA ALTERAÇÃO DA SOCIEDADE LIMITADA DENOMINADA – REDE NET COMÉRCIO, SERVIÇOS DE TECNOLOGIA LIMITADA-ME.

3.130.284, Emitida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado da Paraíba, Residente e Domiciliado à Rua Felix Carolino Barbosa, Nº 150, Apartamento 103, Bairro Alto Branco, na cidade de Campina Grande – PB, CEP 58.401-485.

CLÁUSULA TERCEIRA: Por este ato, DEIXA a sociedade LUCIANA DOS SANTOS NOBRE, Brasileira, Solteira, Nascida em 29/05/1987, Natural de Campina Grande, Empresária, CPF/MF Nº 066.899.794-07, portador(a) da Cédula de Identidade de Nº 3.058.428, Emitida pela Secretaria de Segurança e Defesa Social do Estado da Paraíba, Residente e Domiciliado(a) à Rua Francisco Leite de Oliveira, S/Nº, Bairro Jardim Adalgisa, na cidade de Cajazeiras – PB, CEP 58.900-000, transferindo as suas 100 (cem) quotas de capital social, de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, totalizando R\$ 100,00 (Cem reais) ao sócio INGRESSANTE JUAN DEMETRIOS CASADO LIBERAL.

CLÁUSULA QUARTA: Por este ato, o sócio JORGE MURILO LUCENA MESSIAS, Brasileiro, Casado em regime de comunhão parcial de bens, Natural de Cajazeiras - PB, Nascido em 23/02/1972, Empresário, CPF/MF Nº 760.810.014-15, portador da Cédula de Identidade de Nº 1.482.400 2ª Via, Emitida pela Secretaria de Segurança e Defesa Social do Estado da Paraíba, Residente e Domiciliado à Rua Tabelação Antônio Holanda, Nº 358, Bairro Centro, na cidade de Cajazeiras – PB, CEP 58.900-000, transfere 35.900 (Trinta e cinco mil e novecentas) quotas de seu capital social, de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, totalizando R\$ 35.900,00 (Trinta e cinco mil e novecentos reais) ao sócio INGRESSANTE JUAN DEMETRIOS CASADO LIBERAL, pelas quais dá plena, geral e irrevogável quitação.

CLÁUSULA QUINTA: Após as alterações relativas aos sócios e ao capital social, fica o capital social distribuído da seguinte forma:



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/09/2015 16:19 SOB Nº 20150410999.
PROTOCOLO: 150410999 DE 09/09/2015. NIRE: 25200570162.
REDE NET COMERCIO SERVIÇOS DE TECNOLOGIA LIMITADA ME

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA GERAL
JOÃO PESSOA, 11/09/2015



INSTRUMENTO PARTICULAR DE SEGUNDA ALTERAÇÃO DA SOCIEDADE LIMITADA DENOMINADA – REDE NET COMÉRCIO, SERVIÇOS DE TECNOLOGIA LIMITADA-ME.

O capital social de R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais), dividido em 40.000 (Quarenta mil quotas) de valor nominal de "R\$ 1,00 (Um real)", Subscritas e integralizadas, da seguinte forma pelos sócios:

Sócio	Participação %	Nº Quotas	Valor das Quotas
Jorge Murilo Lucena Messias	10%	4.000	R\$ 4.000,00
Juan Demetrios Casado Liberal	90%	36.000	R\$ 36.000,00
Totais	100%	40.000	R\$ 40.000,00

A sociedade resolve que por estarem assim, justos e contratados, ratificam todas as demais cláusulas de seus atos constitutivos, não alcançadas pelo presente instrumento particular de alteração contratual, permanecem inalteradas, e vigentes as demais disposições contratuais.

É por se acharem em perfeito acordo, em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente contrato, assinando-o, em três vias de igual teor, para que se produzam os efeitos legais desejados.

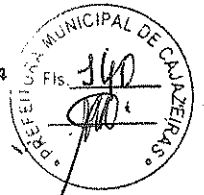
Cajazeiras-PB, 18 de Agosto de 2015.



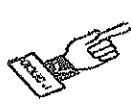
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/09/2015 16:19 SOB Nº 20150410999.
PROTOCOLO: 150410999 DE 09/09/2015. NIRE: 25200570162.
REDE NET COMERCIO SERVIÇOS DE TECNOLOGIA LIMITADA ME

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA GERAL
JOÃO PESSOA, 11/09/2015



INSTRUMENTO PARTICULAR DE SEGUNDA AL- TERAÇÃO DA SOCIEDADE LIMITADA DENOMINADA - REDE NET COMÉRCIO, SERVIÇOS DE TECNOLOGIA LIMITADA-ME.



Luciana dos Santos Nobre
LUCIANA DOS SANTOS NOBRE CPF/MF
Nº 066.899.794-07



Jorge Murilo Lucena Messias
JORGE MURILO LUCENA MESSIAS CPF/MF
Nº 760.810.014-15

Juan Demétrios Casado Liberal
JUAN DEMETRIOS CASADO LIBERAL CPF/MF
Nº 074.008.844-09

CARTÓRIO
WEIRA BATISTA

CARTÓRIO DE 1º OFÍCIO "DIMAS ANDRIOLA"
NGR: RENE MOESIA
Sub: ROBERLITA DA ROCHA ALVES MOESIA
Reconheço (POR AUTENTICIDADE) a firma de: LUCIANA DOS SANTOS NOBRE.
Em testemunho de verdade. Dou fé. CAJAZEIRAS - Paraíba, em 09 de setembro de dois mil e quinze (01/09/2015).
Selo Digital de Assinatura Tipo Normal B-ACB02362-IV.5
Confira os dados de seu em <http://selodigital.tab.jus.br>
EMDOLUM, R\$ 7,68 FARPEN R\$ 0,23 FEPJ R\$ 0,23
VÁLID E SEGURENTE EM SEU E RE AUTENTICIDADE



SERVÍÇO NOTARIAL "WEIRA BATISTA" 2º OFÍCIO DISTRITAL
Bel. Rômulo Vieira Batista - Tabelião 7. Bel. Rosângela Vieira Batista - Substituto
Rua São Francisco de Assis, 49 - Cajazeiras/Paraíba - CEP: 52200-000 - Fone: (33) 3333-1122
Reconheço, como autêntica e verdadeira, a(s) firma(s) de:
JUAN DEMETRIOS CASADO LIBERAL
Em test. da verdade. Dou fé. CAJAZEIRAS - Paraíba, em 09 de setembro de dois mil e quinze (01/09/2015).
Selo Digital de Assinatura Tipo Normal B-ACB02362-IV.5
Confira os dados de seu em <http://selodigital.tab.jus.br>
EMDOLUM, R\$ 7,68 FARPEN R\$ 0,23 FEPJ R\$ 0,23
VÁLID E SEGURENTE EM SEU E RE AUTENTICIDADE

CARTÓRIO DE 1º OFÍCIO "DIMAS ANDRIOLA"
NGR: RENE MOESIA
Sub: ROBERLITA DA ROCHA ALVES MOESIA
Reconheço (POR AUTENTICIDADE) a firma de: JORGE MURILO LUCENA MESSIAS.
Em testemunho de verdade. Dou fé. CAJAZEIRAS - Paraíba, em 09 de setembro de dois mil e quinze (01/09/2015).
Selo Digital de Assinatura Tipo Normal B-ACB02362-IV.5
Confira os dados de seu em <http://selodigital.tab.jus.br>
EMDOLUM, R\$ 7,68 FARPEN R\$ 0,23 FEPJ R\$ 0,23
VÁLID E SEGURENTE EM SEU E RE AUTENTICIDADE

CARTÓRIO DIMAS ANDRIOLA
1º OFÍCIO
Renê Moésia - TABELIÃO
Robolita da Rocha Alves Moésia
TABELIÃO SUBSTITUTA
Renelita da Rocha Moésia - ESCRIVENTE
CNPJ nº 16.246.202/0001-03

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - SEDE

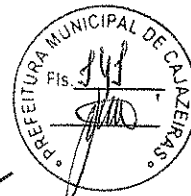



CERTIFICO O REGISTRO EM 11/09/2015 16:19 SOB Nº 20150410999.
PROTOCOLO: 150410999 DE 09/09/2015. NIRE: 25200570162.
REDE NET COMERCIO SERVIÇOS DE TECNOLOGIA LIMITADA ME

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA GERAL
JOÃO PESSOA, 11/09/2015

AUTENTICIDADE DE DOCUMENTOS

- **PROTOCOLO:** 150410999
- **DATA DO PROTOCOLO:** 09/09/2015
- **NIRE:** 25200570162
- **ARQUIVAMENTO:** 20150410999
- **EMPRESA:** REDE NET COMERCIO SERVIÇOS DE TECNOLOGIA LIMITADA - ME



 Contrato (https://www.redesim.pb.gov.br/sigfacil/contrato-social/download-contrato-eletronico/arquivo/Q29udHJhdG9fMTQ0MTk5NzUzN18xNTA0MTA5OTkucGRm/download/2/pessoa/17522/co_protocolo/PBP1501691190)





PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA FIRMA J.C - COMÉRCIO DA MADEIRA & DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LIMITADA-ME.

Os sócios **CLENIA ALVES DE ABRANTES LUCENA MESSIAS**, brasileira, casada com comunhão parcial de bens, empresária, natural de Cajazeiras/PB, nascida em 18/03/1968, inscrita no CPF/MF sob nº 646.594.104-04, carteira de identidade sob nº 1.421.937 SSP/PB, residente e domiciliada na rua Tabelião Antônio Holanda, 356 - Centro - Cep. 58900-000 - Cajazeiras/PB, e **JORGE MURILO LUCENA MESSIAS**, brasileiro, casado com comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 23/02/1972, inscrito no CPF sob nº 760.810.014-15, carteira de identidade sob nº 1.482.400 SSP/PB, residente e domiciliado na rua Tabelião Antônio Holanda, 356 - Centro - Cep. 58900-000 - Cajazeiras/PB, únicos sócios da firma **J.C - COMÉRCIO DA MADEIRA & MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LIMITADA-ME**, com sede a Fazenda Picadas, s/n - Zona Rural - Cep. 58900-000 - Cajazeiras/PB, com registro na MM Junta Comercial da Paraíba sob nº 252.0057016.2* por despacho 30/01/2012 e CNPJ (MF) sob nº 14.968.974/0001-78, resolvem de comum e perfeito acordo fazerem a primeira alteração contratual do primitivo contrato social e os fazem conforme cláusulas e condições seguintes.

CLAUSULA PRIMEIRA- Que neste ato admitem como sócia cotista a senhora **LUCIANA DOS SANTOS NOBRE**, brasileira, solteira, nascida em 29/05/1987, natural de Campina Grande/PB, empresária, portadora da carteira de identidade de nº 3.058.428 SSP-PB, CPF sob nº 066.899.794-07, residente e domiciliada na cidade de Cajazeiras/PB, à rua Francisco Leite de Oliveira, s/n - Jardim Adalgisa - Cep. 58.900-000. A sócia recém admitida declara não está incurso em nenhum dos crimes previstos em Lei que a impeça de exercer a atividade mercantil. A sócia admitida declara ainda também assumir todo Ativo e Passivo da firma em pauta.

CLAUSULA SEGUNDA- Que neste ato a sócia a senhora **CLENIA ALVES DE ABRANTES LUCENA MESSIAS**, com quota de capital social de 20.000 (vinte mil) quotas partes, no valor nominal de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), declara sair paga e satisfeita dos seus haveres e direitos da sociedade em pauta não tendo mais nada a reclamar. A mesma transfere parte de sua quota de capital social no valor de R\$ 100,00 (cem reais), para a sócia recém admitida a senhora **LUCIANA DOS SANTOS NOBRE** e o restante no valor de R\$ 19.900,00 (dezenove mil e novecentos reais), para o sócio **JORGE MURILO LUCENA MESSIAS**.

(Handwritten signatures and stamps)

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 Rua José de Alencar, 133 - Centro - Cajazeiras/PB - CEP: 58900-000 - Fone: (33) 3321-1111 - Fax: (33) 3321-1111

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 6º e 7º do Decreto nº 22.626/2004 e o Título II do Regulamento do Registro de Pessoas Naturais, a presente autuação é emitida em conformidade com o disposto no art. 1º, inciso II da Lei Estadual nº 7.212/2008, assinada e registrada em sistema digitalizado, imutável e indeletável.

Cód. Autenticação: 59002704161714160843-1; Data: 27/04/2016 17:14

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C, ADG46346-AEEP
 Valor Total do Ato: R\$ 3,76

Confira os dados do ato em: https://selodigital.fpb.jus.br

(Handwritten signature)
 Bka, Valdeir da Almeida Cavalcanti
 Titular

(Handwritten signature)



PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA FIRMA J.C – COMÉRCIO DA MADEIRA & DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LIMITADA-ME.

CLAUSULA TERCEIRA- Que neste ato os objetivos passarão a ser o Comércio varejista de equipamentos de telefonia e comunicação, Comércio varejista de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, Comércio varejista de equipamentos e suprimentos de informática, Provedores de acesso às redes de comunicações, Provedores de voz sobre protocolo internet VOIP, Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet, Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet, Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda, Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis, Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação e outras atividades de ensino não especificadas anteriormente.

CLAUSULA QUARTA- Que neste ato a sede da firma passará a ser na rua padre Rolim, 497 – sala 09 – Centro – Cep. 58900-000 – Cajazeiras/PB.

CLAUSULA QUINTA- Que neste ato o nome empresarial passará a ser REDE NET COMÉRCIO, SERVIÇOS DE TECNOLOGIA LIMITADA-ME.

CLAUSULA SEXTA- Que neste ato a administração da firma passará a ser exercida pelo sócio JORGE MURILO LUCENA MESSIAS, com os poderes e atribuições de ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações sejam em favor de qualquer dos sócios ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

CLAUSULA SETIMA- Que o capital social registrado no valor de 40.000 (quarenta mil) quotas partes de valor nominal de R\$ 1,00 (um real), cada uma, no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), ficará assim distribuído entre os sócios: JORGE MURILO LUCENA MESSIAS, com quota de capital social de R\$ 39.900,00 (trinta e nove mil e novecentos reais) e a sócia LUCIANA DOS SANTOS NOBRE, com quota de capital social de R\$ 100,00 (cem reais), perfazendo assim o valor do capital social devidamente integralizado em moeda legal e corrente do País.

CARTORIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
ESTABELECIMENTO DE NOTAS - Centro - Caixa Postal 100 - 58900-000 - Cajazeiras - PB

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 2º, 6º, 7º, 8º, 9º, 10º, 11º, 12º, 13º e 14º do Art. 6º do Decreto nº 22.626/2004 e o inciso II do Art. 1º da Lei nº 11.343/2006, a autenticidade do documento apresentado é confirmada eletronicamente por este Tabelião, com o uso de tecnologia de Assinatura Digital.

Cód. Autenticação: 59002704161714160843-2; Data: 27/04/2016 17:14:33

Selo Digital de Fiscalização: Tipo Normal C, ADC45345-1TC1
Valor Total do Ato: R\$ 3,76

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Est. Volker da Menezes Cordeiro
TJ/PB

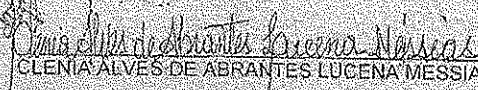


PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA FIRMA J.C - COMERCIO DA MADEIRA & DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LIMITADA-ME.


CLAUSULA OITAVA- Que as demais clausulas do primitivo contrato social continuam em pleno vigor e inalteradas.

E, por estarem de comum e perfeito acordo assinam a primeira alteração contratual de nº 01 (um), de mesma forma e teor em 03 (três) vias que assinam.

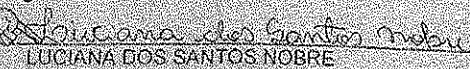
Cajazeiras, PB 01 de novembro de 2013.



 CLÊNIA ALVES DE ABRANTES LUCENA MESSIAS



 JORGE MURILO LUCENA MESSIAS



 LUCIANA DOS SANTOS NOBRE



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS
 RUA DO COMENDANTE DE ALMEIDA, 135 - BARRA DO ANIL - CAJAZEIRAS - PB - CEP: 57.120-000
 Fone: (31) 3333-3333 - Fax: (31) 3333-3333 - E-mail: rca@azevedobastos.com.br

Autenticação Digital
 De acordo com o art. 10º, inciso II, do Decreto nº 22.090/2004, publicado no Diário Oficial do Estado em 12/12/2004, autenticado e publicado neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 5900270416174160843-3; **Data:** 27/04/2016 17:14:33
Seio Digital de Fiscalização: Tipo Normal C: ABC45344-3DC05; Valor Total do Ato: R\$ 3,78

Confirma os fatos do ato em: <https://selo.digital/fpb.jus.br>

Bea Valler de Almeida Cavalcante
 Titular

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAIBA
 CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 25/11/2013 SOB Nº: 2013033083
 Protocolo: 13/033305-3 DE 22/11/2013

PROCURADOR Nº 2.0051836-2
 RUA NAZ COMERCIAL, SERVICOS DE TECNOLOGIA LUMINOSA - 168

MARIA DE FATIMA V. VENANCIO
 SECRETÁRIA GERAL



Handwritten notes and signatures at the top of the page.

Handwritten signature or scribble on the right side of the page.

Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas e Protestos - 2º Ofício

Reconheço a(s) Firma(s) por autenticidade de: Quênia Maria da Conceição Messias

Do que dou fé 13.11.2013 CAJAZEIRAS (PB)

Em testemunho de Verônica de Souza

Verônica de Souza

MARIA DOLORES LIMA DE SOUZA - TABELÃO
 SPINNEY (PRA DE SOUZA) - SUBSTITUTO

Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas e Protestos - 2º Ofício

Reconheço a(s) Firma(s) por autenticidade de: Quênia Maria da Conceição Messias e Quênia dos Santos Messias

Do que dou fé 13.11.2013 CAJAZEIRAS (PB)

Em testemunho de Verônica de Souza

Verônica de Souza

MARIA DOLORES LIMA DE SOUZA - TABELÃO
 SPINNEY (PRA DE SOUZA) - SUBSTITUTO



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS E TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS - 2º OFÍCIO

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º, 4º, 6º, 7º, 8º, 11º e 12º da Lei nº 20.268 de 28.09.1999 e Art. 171º da Lei nº 11.342 de 14.03.2006, o(a) documento(s) apresentado(s) e conferido(s) neste ato, O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 59002703161714160843-4; Data: 27/04/2016 17:14

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ADG45343-HB82.

Valor Total do Ato: R\$ 3,76

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.fpb.ju.br>

Esc. Tabelante: Manoel Carneiro

Tabela: [Assinatura]

Handwritten notes and signatures at the bottom of the page, including the text 'JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAIBA E JUCEP'.

Handwritten signature or scribble at the bottom right of the page.



INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO DE
CONSTITUIÇÃO DA FIRMA J.C - COMÉRCIO DA MADEIRA
& DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LIMITADA.

Pelo instrumento particular, **CLENIA ALVES DE ABRANTES LUCENA MESSIAS**, brasileira, casada com comunhão parcial de bens, empresária, natural de Cajazeiras, estado da Paraíba, nascida em 18/03/1968, inscrita no CPF/MF sob o nº 646.594.104-04, carteira de identidade - RG de nº 1.421.937 SSP/PB, residente e domiciliada na Rua Tabelião Antonio Holanda, 356, Centro, Cep. 58900-000 na cidade de Cajazeiras - PB, e **JORGE MURILO LUCENA MESSIAS**, brasileiro, casado com comunhão parcial de bens, empresário, natural de Cajazeiras, estado da Paraíba, nascido em 23/02/1972, inscrito no CPF/MF sob o nº 760.810.014-15, carteira de identidade - RG de nº 1.482.400 SSP/PB, residente e domiciliado na Rua Tabelião Antonio Holanda, 356, Centro, Cep. 58900-000, na cidade de Cajazeiras - PB, constituem e organizam uma sociedade limitada, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA :

A Sociedade girará sob o nome empresarial de J.C - COMÉRCIO DA MADEIRA & DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LIMITADA, e terá sede e domicílio no Endereço, à Fazenda Picadas, s/n - Zona Rural - Cep. - Cep.58.900-000 - Cajazeiras/PB.

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIÃO DE NOTAS - Código CNJ do N.º 44
Av. Francisco de Assis, 114 - Bairro São Paulo - ZIP 58900-000 - Tel: (35) 3333-1111

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V, 8º, 9º e 31º da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 59002902161258460343-1; Data: 29/02/2016 12:58:38

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ACX96317-B51Q;
Valor Total do Ato: R\$ 3,78
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Veloso de Miranda Cavalcanti
Tribunal

CLÁUSULA QUINTA :



O objetivo desta sociedade será o Comércio varejista de madeira e artefatos (CNAE 4744-0/02), Comércio varejista de material elétrico (CNAE 4742-3/-00), Comércio varejista de vidros (CNAE 4743-1/00), Comércio varejista de ferragens e ferramentas (CNAE 4744-0/01), Comércio varejista de material hidráulicos (CNAE 4744-0/03), Comércio varejista de tintas e materiais para pintura (CNAE 4741-5/00), Comercio varejista de artigos de iluminação (CNAE 4754-7/03), Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas (CNAE 4744-0/04), Comércio varejista de materiais de construção em geral (CNAE 4744-0/99), Comercio varejista de móveis (CNAE 4754-7/01).

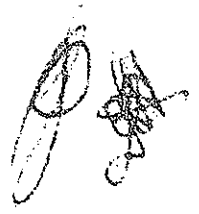
CLÁUSULA SEXTA :

A sociedade iniciará suas atividades na data da assinatura deste contrato e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA SÉTIMA :

As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA OITAVA :



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1165 - Bairro Dom Elitório - 51025-000 Recife - PE
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico e presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 59002902161258460343-3; Data: 29/02/2016 12:58:35
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ACX96315-X06S.
Valor Total do Ato: R\$ 3,76
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>
Bda. Valéria de Menezes Cavalcanti Titulo:



Segundo remissão determinada pelo artigo 1.054 da Lei Nº 10.406/2002 ao artigo 997 da mesma legislação, fica expresso que os sócios não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais.

CLÁUSULA NONA :

A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme artigo 1.052 da Lei Nº 10.406/2002. As quotas do capital desta sociedade não podem ser utilizadas pelas sócias para garantir obrigações deste ante terceiros, sendo vedada a penhora das quotas desta sociedade para garantia e obrigações particulares das sócias, até porque, nenhum estranho será recebido neste ambiente social sem a concordância de todos as sócias, esta vedação impede, inclusive, a inclusão de socios pela arrematação de quotas em hasta pública, pela adjudicação judicial ou por decorrência de execuções ou qualquer processo judicial contra os socios ou a própria sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA :

As deliberações dos socios serão tomadas em reunião, conforme estabelecido no artigo 1.072, da Lei Nº 10.406/2002. As decisões ou resoluções serão registradas no "Livro de Atas de Reuniões". Para deliberação válida sera observado o disposto no artigo 1.010 c/c com o artigo 1.071 e seguintes da Lei Nº 10.406/2002.

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELionato DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
R. Padre Manoel da Costa, 140 - Fátima, Caldeirinhas - PE 55070-000 - Fone: (51) 3244-8800 - Fax: (51) 3244-5511

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.724/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 59002902161258460343-5 Data: 29/02/2016 12:58:35

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ACX96313-EQUJ3;
Valor Total do Ato: R\$ 3,78
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Wilson da Mota da Cavalcanti
Tribunal



Parágrafo Único: Quando os sócios deliberarem em unanimidade, assuntos de interesse da sociedade, fica dispensada a realização de reunião, conforme previsto no artigo 1.072 da Lei Nº 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA :

A administração da sociedade caberá a sócia CLENIA ALVES DE ABRANTES LUCENA MESSIAS, com poderes e atribuições de ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, autorizado o uso do nome empresarial, vedado no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações sejam em favor de qualquer dos sócios ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) socio(s).

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA :

Ao término de cada exercício social, em 31 de Dezembro, será procedido a elaboração de inventário, do balanço patrimonial e do balanço do resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros e perdas apuradas.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA :

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social as sócias deliberarão sobre as contas.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA :





A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todas as sócias.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA :

Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA :

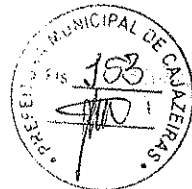
No caso de um dos sócios retirarem-se da sociedade, deverá notificar a outra, por escrito, com antecedência de 60 (Sessenta) dias, tendo o sócio remanescente a prioridade na aquisição de suas quotas ou indicar comprador de sua preferência, e seus haveres lhe serão reembolsados mediante entendimento das partes ou na forma da lei.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA :

Falecendo ou interditado qualquer sócia, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesses destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação aos seus sócios.





Parágrafo Segundo : Quando de eventual e futura exclusão de qualquer membro do quadro social, o sócio retirante fica livre e desembaraçado de quaisquer responsabilidades posteriores à data de averbação de sua saída.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA :

O(s) sócio(s) declara(m) sob, as penas da lei, de que não está(ão) impedidos de exercer a administração da sociedade por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA :

Fica eleito o Foro da comarca de Cajazeiras, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por se acharem em perfeito acordo, em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente contrato, assinando em três vias de igual teor.

Cajazeiras - PB, 27 de janeiro de 2012

CLÉMIA ALVES DE ABRANTES L. MESSIAS

JORGE MURILO LUCENA MESSIAS

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 115 - Bairro São José - CEP 57300-000 - Cajazeiras - PB - Tel: (33) 3241-5004 - Fax: (33) 3241-5004

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 2º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 59002902161258460343-7; Data: 29/02/2016 12:58:35

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ACX96311-JFWR
Valor Total do Ato: R\$ 3,78
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Sot. Valério de Almeida Cavalcanti
Titular



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 26/04/2016 às 20:36:28 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b7e7d11e0bcf2fcd503c69f4f623e0f679016ab18fac16b26c4ebee675f50f
ae4fd0efcca272f704a760c3b61dcc70fd0f9847309db3a9acdf5de58bedd6377b8

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para REDE NET COMÉRCIO, SERVIÇOS DE TECNOLOGIA - ME e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

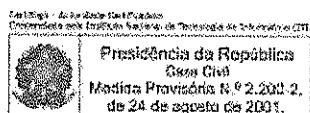
Esta certidão tem a sua validade até: 28/02/2017 às 13:07:09 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 494798

Código de Controle da Autenticação:

59002902161258460343-1 a 59002902161258460343-7

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

	REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
	CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 08.790.792/0003-19 LIAL	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 23/09/1980
NOME EMPRESARIAL W MATIAS ROLIM - EPP		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)		
LOGRADOURO R PADRE JOSE TOMAZ	NÚMERO 171	COMPLEMENTO TERREO
CEP 58.900-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CAJAZEIRAS
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE	UF PB
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 09/10/2004
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia 15/12/2015 às 14:03:41 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Voltar

FIRMA INDIVIDUAL



Exmo. Sr. Presidente da JUNTA COMERCIAL do ESTADO DA PARAIBA
WALDEMAR MATIAS ROLIM

LEIA COM ATENÇÃO AS INSTRUÇÕES

natural de **BAIXIO-CE.** naturalidade **BRASIL** estado civil **CASADO**
filho de **MATIAS DUARTE PASSOS E ANGELINA GUEDES ROLIM**
nascido em **05/04/21** portador do Documento de Identidade n.º **31.491**
expedido pelo **S.S.P.** estado **PB** CPF n.º **000.095.000-94115**
residente na **RUA VICTOR JUREMA, 185 TERREO CENTRO CAJAZEIRAS PARAIBA**
58900 531.1351

declarando não estar incurso em nenhum dos crimes previstos em Lei que o impeça de exercer atividade mercantil, e também, que **POSSUI** **UMA** filiais, vem respeitosamente requerer a V. Exa. que se digna de mandar proceder o/a

ABERTURA DE FILIAL

02 NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO REGISTRO DO COMÉRCIO - NIRE: **251000** DATA DO DEFERIMENTO (PARA USO DA JUNTA COMERCIAL): **230980**

04 NOME COMERCIAL: **W. MATIAS ROLIM**
05 ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO: **RUA PADRE JOSE TOMAZ, 171, TERREO CENTRO, CAJAZEIRAS, PB**
06 OUTRAS INFORMAÇÕES: **2509403700**

06 OUTRAS INFORMAÇÕES: **300980**

07 ATIVIDADES ECONÔMICAS PRINCIPAIS: **COMERCIO VAREJISTA DE MÓVEIS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE HABITAÇÃO, COMERCIO VAREJISTA DE UTILIDADE DOMESTICA**

CARTORIO DE 1º OFÍCIO "DIMAS ANDRIOLA"
A presente fotocópia confere com a original exibida nestas Notas. DOU PE. CAJAZEIRAS - Paraíba, 26/04/2016.
RENE MOESIA
Selo Digital de fiscalização Tipo Normal - ABR05304-1CV
Confira os dados do ato em <https://selodigital.tjpb.jus.br>
EMOLUM. R\$ 2,55 FARPEN R\$ 0,26 FÉPJ R\$ 0,51

Renata da R. Moesia
ESCREVENTE

LEIA COM ATENÇÃO ESTAS INSTRUÇÕES, ANTES DE INICIAR O PREENCHIMENTO

- Preencher o formulário à máquina ou à mão com letra de forma, em quatro vias legíveis, sendo a primeira original e as demais, cópias a carbonô ou reprografadas.
- Ao preencher, deixar um espaço em branco entre palavras ou outros elementos da informação.
- Inscreva apenas um símbolo (letra, algarismo, etc.) em cada espaço destinado.
- No preenchimento de "MOTIVO DO REQUERIMENTO", usar somente os motivos da requerimento, sem alterá-la.



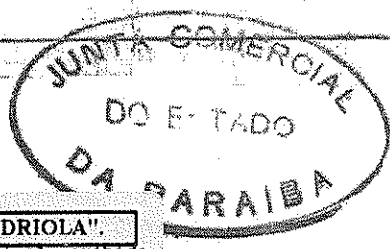
TABELA DE MOTIVOS DO REQUERIMENTO
(USE EXATAMENTE UMA DAS EXPRESSÕES)

- CONSTITUIÇÃO DE FIRMA INDIVIDUAL
- ABERTURA DE FILIAL (OU AGÊNCIA OU SUCURSAL OU OUTRO)
- PROTEÇÃO AO NOME COMERCIAL
- CANCELAMENTO
- ENCERRAMENTO DE FILIAL (OU AGÊNCIA OU SUCURSAL OU OUTRO)
- ALTERAÇÃO DE DADOS DA FILIAL (OU AGÊNCIA OU SUCURSAL OU OUTRO)
- ANOTAÇÃO DA MUDANÇA DE ENDEREÇO DA SEDE
- ANOTAÇÃO DA ALTERAÇÃO DE ATIVIDADE ECONÔMICA
- ANOTAÇÃO DA ALTERAÇÃO DE CAPITAL
- ANOTAÇÃO DA ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO E CAPITAL
- ANOTAÇÃO DA ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO E ATIVIDADE ECONÔMICA
- ANOTAÇÃO DA ALTERAÇÃO DE CAPITAL E ATIVIDADE ECONÔMICA
- ANOTAÇÃO DA MUDANÇA DE ENDEREÇO E DE ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA E CAPITAL
- ANOTAÇÃO DA... (ANOTAÇÕES NÃO DISCRIMINADAS ACIMA)
- TRANSFERÊNCIA DA SEDE PARA OUTRA UNIDADE DA FEDERAÇÃO
- INSCRIÇÃO DA TRANSFERÊNCIA DA SEDE DE OUTRA UNIDADE DA FEDERAÇÃO

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE N.º 44
 Registro de Viúvas e Descendentes
 RENE MOESIA
 TABELA
 MARIA MARLY RICARTE MOURA
 Rubrica
 CAJAZEIRAS - PARAÍBA

Recebemos verdadeiro (S) (N) ()
 [Handwritten signatures and notes]

PARA USO DA JUNTA COMERCIAL



CARTÓRIO DE 1º OFÍCIO "DIMAS ANDRIOLA".

A presente fotocópia confere com a original exibida nestas Notas. DOU Nº. CAJAZEIRAS - Paraíba, 26/04/2016.

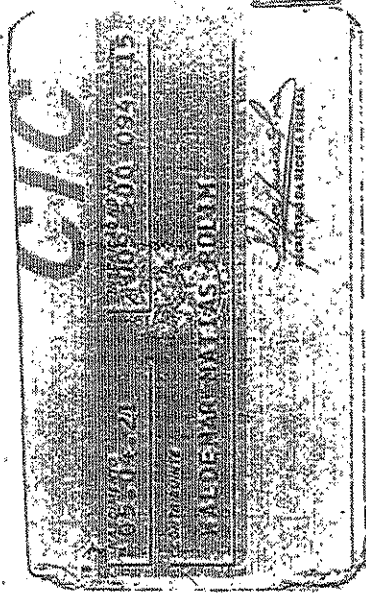
RENE MOESIA
 Selo Digital de fiscalização Tipo Normal C-ABR05304-1ICV
 Confira os dados do ato em <http://selodigital.tpb.ju.br>
 EMOLUM. R\$: 2,55 FARPEN R\$: 0,25 FEPJ R\$: 0,51

Renelita da R. Moesia
 ESCRIVENTE

Apresentado nesta Secretaria às 8:20
 horas do dia 19 de 09 de 19 80 e ans.
 tado sob o número 259 000013-1
 por despacho de 23/09/19 80.
 SECRETARIA DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA
 25 de 09 de 19 80

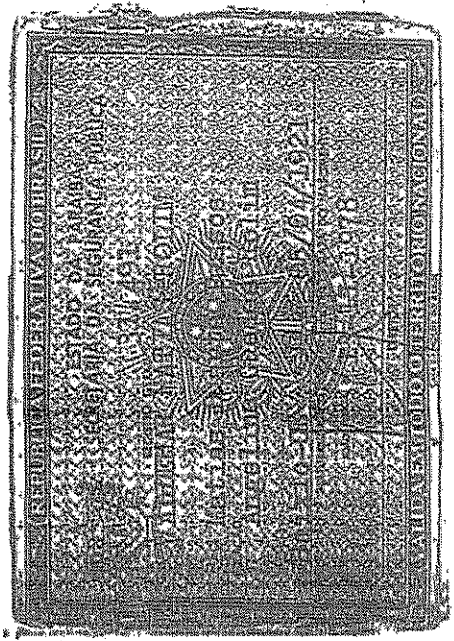
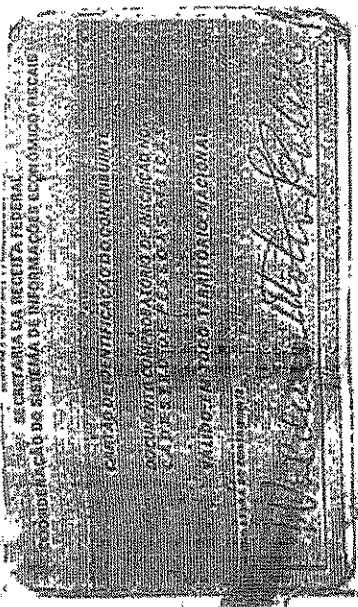
Juane Medeiros Lopes
 Secretário - Geral

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS.
Fls. 358



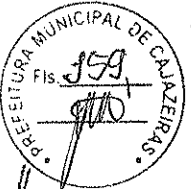
CARTORIO DE 1º OFICIO "DIMAS ANDRIOLA".
A presente fotocópia confere com a original exibida nestas Notas. DOU PE. CAJAZEIRAS -Paraíba, 26/04/2016.
Renê Morsia
RENÊ MORSIA
Selo Digital de fiscalização Tipo Normal C-ABR05304-11CV
Confira os dados do ato em <https://selodigital.tpb.jus.br>
EMOLUM. R\$: 2,55 FARPEN R\$: 0,25 FEPJ R\$: 0,51

Renelita da R. Malsio
ESCREVENTE



RM

[Handwritten signature]



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTÓRIO DO PRIMEIRO OFÍCIO

RENÉ MOESES^A
TABELIÃO
CAJAZEIRAS - P

CARTÓRIO DE 1º OFÍCIO "DIMAS ANDRIOLA" - REGISTRO DE TÍTULOS, DOCUMENTOS E TABELIÃO
Rua Belém (Açudes Colúbia, 44 - Centro - CEP: 58900-000 - Cajazeiras / Paraíba - Telefone: (83) 3531-3019
E-mail: autenticacao@cartorio1ocajazeiras.pb.gov.br - FONE: 0816-593/0001-05 | TITULAR: RENÉ MOESES - TABELIÃO PMP/CAJ.

AUTENTICAÇÃO
Autenticado a presente fotocópia por ser verdadeira e fiel do original. Dou fé.
72 MAR 2016

Cajazeiras/PB _____
Em Totª () Verdade

RENÉ MOESES - TABELIÃO PMP/CAJ

Segundo Traslado
Livro número 204
Folhas 245/245v.

Instrumento de Procução Publica bastante que
faz - a firma comercial W. **MATIAS ROLIM** a **MARIA VILMAR**
ROLIM BARRETO MARTOS; //

S A I B A a os que o presente instrumento de
procução bastante virem que aos trinta e um dias do mês de
janeiro do ano de dois mil e oito, nesta cidade de Cajazeiras,
Estado da Paraíba, em meu cartório, compareceu como outorgante a
firma comercial W. **MATIAS ROLIM**, com sede á rua Padre José
Tomaz, nesta cidade, CNPJ / MF n. 08 790 792/~0004-08, e
08.790.792/0001-04, neste ato representada pelo sócio
WALDEMAR MATIAS ROLIM, brasileiro, casado, comerciante,
residente á Av. Comandante Vital Rolim, s/n., nesta cidade,
identidade de nº 31491, SSP-PB., e CIC 009 500 094- 15. Meu
conhecido do que dou fé. Perante mim, Tabelião, pelo outorgante me
foi dito que nomeia e constitui s/bastante procuradora **MARIA**
VILMAR ROLIM BARRETO MARTOS, brasileira, casada,
comerciante, residente á rua Dr. Aldo Matos de Sá, nº 481, Jardim
Adalgisa, nesta cidade, RG 164 769 SSP-PB e CIC 918 326 164 -
87, para o fim especial de gerir e administrar a outorgante, matriz
e filial, representando-as perante qualquer repartição pública,
federal, estadual, municipal, e autarquias, INSS, Ministério do
Trabalho, Junta de Conciliação e Julgamento, em Juízo, Banco do
Brasil S.ª, Banco Brasileiro de Desconto S.ª, Banco Bandeirante,
Caixa Econômica Federal, Brasilgás, podendo tudo promover,

CARTÓRIO DE 1º OFÍCIO "DIMAS ANDRIOLA"
A presente fotocópia confere com original exibida nestas Notas. DOU FE
CAJAZEIRAS Paraíba, 26/04/2016.

RENÉ MOESES
Selo Digital de fiscalização Tipo Normal C-ABR05304-1ICV
Confira os dados do ato em <https://sedigital.tpb.jus.br>
EMOLUM. R\$: 2,55 FAREN R\$: 0,25 FEPI R\$: 0,51

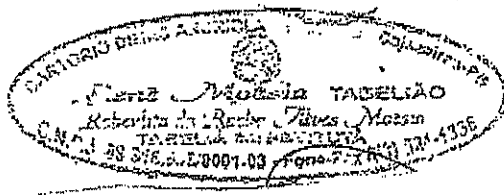
René Moeses
ESCREVENTE

comprado em nome
o em nome
Número do Cartório
CAJAZEIRAS - P

agenciar e requerer, juntar e desentranhar documentos, fazer requerimentos, acordar, discordar, constituir advogados, assinar contratos, distratos, rescindi-los, estipulando cláusulas e condições firmar recibos, receber e dar quitação, abrir e movimentar contas correntes, emitir e endossar cheques, requerer talonários, efetuar saques, requerer extratos, requerer, receber e renovar cartão magnéticos, requerer, receber e renovar senhas; pagar taxas, impostos, prestar declarações, assinar termos, efetuar renegociações de créditos e débitos, praticar e assinar tudo mais que necessário, se torne ao fiel cumprimento do presente mandato, inclusive substabelecer. Assim o disse do que dou fé, e me pediu este instrumento que lhe li, dispensando as testemunhas em virtude do Provimento 03/87, da Corregedoria Geral da Justiça, deste estado. Reconhecido de mim, Tabelião, que a escrevi, dou fé, e assino, em publico e raso. Em teste (sindo publico) da verdade. Cajazeiras, 31 de janeiro de 2008. René Moésia. Primeiro Tabelião Publico. (a). Waldemar Matias Rolim. Esta conforme ao original. Dou Fé. Datilografei. Subscreevo e assino.

Cajazeiras, 11 de Julho de 2008

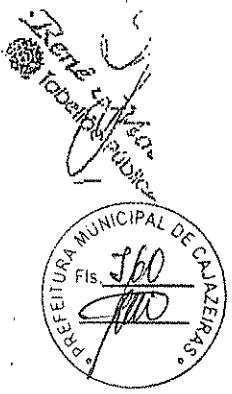

René Moésia
Tabelião Público

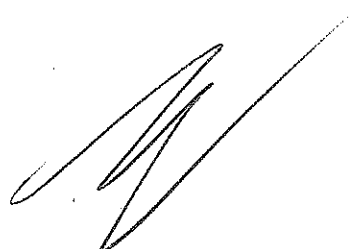


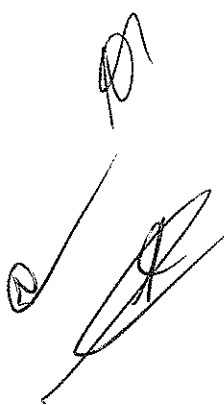
CARTORIO DE 1º OFICIO "DIMAS ANDRIOLA".
A presente fotocópia confere com a original exibida nestas Notas. DOU FE. CAJAZEIRAS - Paraíba, 26/04/2016.

RENE MOÉSIA
Selo Digital de fiscalização Tipo Normal C-ABR05304-11CV
Confira os dados do selo em <http://selodigital.tpb.jus.br>
EMOLUM. R\$: 2,55 FARPEN R\$: 0,25 FEPJ R\$: 0,51

Ronellita da R. Moésia
ESCREVENTE









Estado da Paraíba
Poder Judiciário

1ª Vara da Comarca de C

Av. Conde de Vital Rolim, s/n, centro, Cajazeiras - PB, CEP: 57.000-000. Fone: (83) 3531-1158
E-mail: www.4varascjazeiras.blogspot.com E-mail: 4varascjazeiras@pb.jus.br

TERMO DE COMPROMISSO DE INVENTARIANTE

Aos 18 de fevereiro de 2011, nesta cidade de Cajazeiras Estado da Paraíba, no Fórum Ferreira Júnior, pelas 13:52h, presente o Exmº Sr. Dr. Edivan Rodrigues Alexandre, MM. Juiz de Direito da 4ª Vara desta Comarca, comigo Analista Judiciário, adiante nomeado, e aí, compareceu o(a) Sr(a). **MARIA VILMAR ROLIM BARRETO MATOS**, brasileira, empresária, RG nº 164.769 2ª via, SSP/PB e CPF nº 918.326.164-87, residente na Av. Aldo Matos de Sá, 481, Jardim Adalgiza, Cajazeiras-PB, a quem o MM. Juiz deferiu o compromisso legal de inventariante, nos autos do Inventário e Partilha nº 0132011000302-0, de baixo do qual o(a) encarregou de bem e fielmente, sem dolo nem malícia, com pura e sã consciência, servir o cargo de inventariante dos bens deixados por **WALDEMAR MATIAS ROLIM**, sujeitando-se às penas da lei. Aceito por ele dito compromisso, assim o prometeu cumprir. Do que para constar mandou lavrar este que se lido e achado conforme, vai devidamente assinado. Eu, Maria do Socorro Bezerra, Técnica Judiciária, o subscrevi.

[Signature]
Edivan Rodrigues Alexandre
Juiz de Direito

[Signature]
Maria Vilmar Rolim Barreto Matos
Inventariante/Compromissado

CARTORIO DE 1º OFÍCIO "DIMAS ANDRIOLA".
A presente fotocópia confere com a original exibida nestas Notas. DOU nº 26/04/2016.


RENE MOÉSIA
Seio Digital de fiscalização Tipo Normal C-ABR05304-11CV
Confira os dados do ato em <http://seiodigital.tpb.jus.br>
EMOLUM. R\$: 2,55 FARPEN R\$: 0,25 FEPJ R\$: 0,51

[Signature]
Renelita da R. Moésia
ESCREVENTE

[Signature]


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DI. P3



CARTERA DE IDENTIDADE

Maria Vilmar Rolim Barreto Marfios



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 164.769-29Vila

DATA DE EMISSÃO 20.03.1996

NOME MARIA VILMAR ROLIM BARRETO MARFIOS

PRENOME Waldemar Matias Rolim

Maria Augusta Rolim

Cajazeiras-Pb 02.01.1951

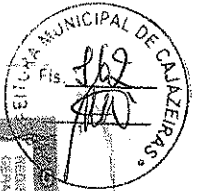
DATA DE NASCIMENTO

END. RESIDENCIAL Cert. Cas. Nº6241, Pls. 229, Juv. B-22, Cart. Cajazeiras-Pb.

CNPJ 918326164-87

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

DEPARTAMENTO DE IDENTIDADE



CARTORIO DE 1º OFICIO "DIMAS ANDRIOLA"

A presente fotocópia confere com a original exibida nestas Notas. DOU FE. CAJAZEIRAS - Paraíba, 26/04/2016.

Renata

RENE MOESIA

Selo Digital de fiscalização (tipo Normal) C-ABR05304-11CV

Confira os dados do ato em <https://selodigital.tpb.jus.br>

EMOLUM. R\$: 2,55 FARPEN R\$: 0,25 FEPJ R\$: 0,51

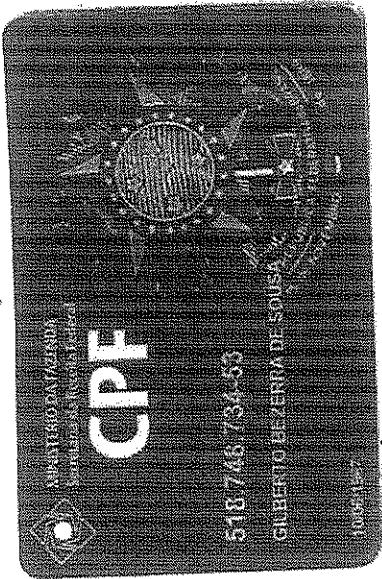
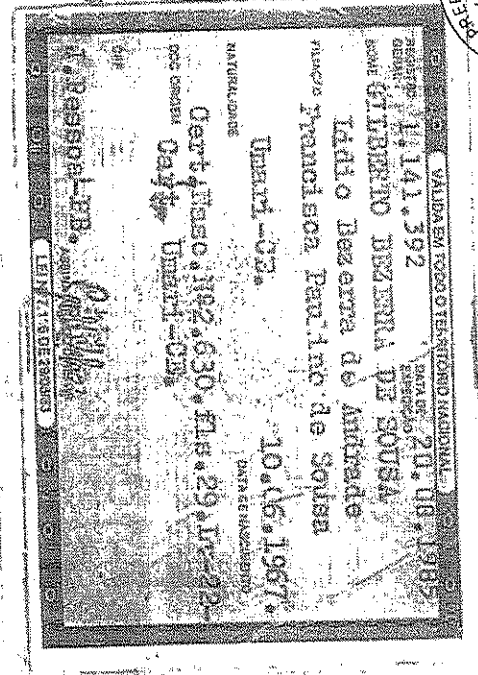
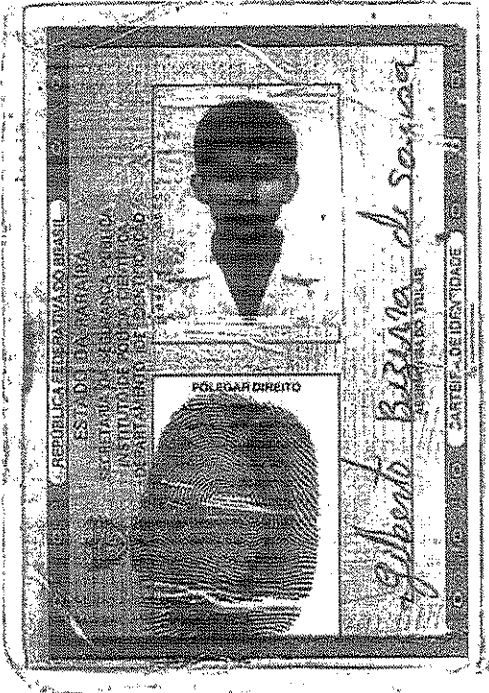
Renata da R. Moesia

ESCREVENTE

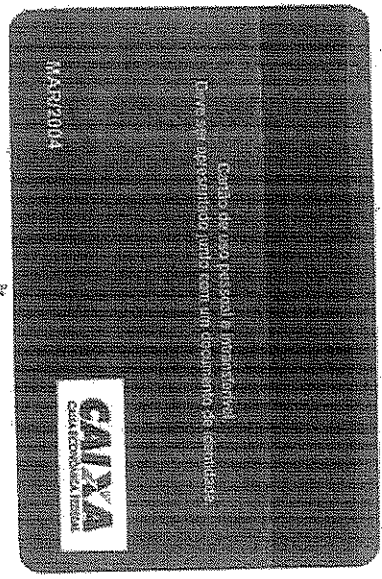
[Handwritten signature]

[Handwritten initials]

[Handwritten signature]



[Handwritten signature]



CARTORIO DE 1º OFICIO "DIMAS ANDRIOLA".
A presente fotocópia confere com a original exibida nestas Notas. DOU Nº. CAJAZEIRAS -Paraíba, 26/04/2016.

RENE MOÉSIA
Selo Digital de fiscalização Tipo Normal C-ABR05304-1ICV
Confira os dados do ato em <https://selodigital.tpb.jus.br>
EMOLUM. R\$: 2,55 FARPEN R\$: 0,25 FEPJ R\$: 0,51

Renê da R. Moésia
ESCREVENTE

[Handwritten signature]



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS
TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: W MATIAS ROLIM - EPP
CNPJ: 08.790.792/0001-57

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 14:05:20 do dia 15/12/2015 <hora e data de Brasília>.

Válida até 12/06/2016.

Código de controle da certidão: **A042.0350.3220.72CF**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER



CERTIDÃO

CÓDIGO: EB3B.158B.2EB6.BBB6

Emitida no dia 19/04/2016 às 10:30:07

Nome Empresarial:

W MATIAS ROLIM

Endereço:

PADRE JOSE TOMAZ

Bairro:

CENTRO

Inscr. Estadual:

16.061.427-9

Município:

CAJAZEIRAS

Situação Cadastral:

ATIVO

Número:

171

CNPJ/CPF:

08.790.792/0003-19

Complemento:

CEP:

58900-000

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o contribuinte supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa.

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido contribuinte.

Esta certidão é válida por **60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página www.receita.pb.gov.br.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
SECRETARIA EXECUTIVA DA RECEITA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Folha: 1
 Data: 28/03/2016
 Hora: 08:57



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

Número da Certidão
 2016 / 000997

Nº de Controle da Autenticidade
 618.492.462.573

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE

C.N.P.J. / C.P.F. 08.790.792/0003-19		Nome do Contribuinte W MATIAS ROLIM			
Endereço RUA PADRE JOSE TOMAZ		Número 171	Apto/Sala 	Bloco 	Complemento INDEFINIDO
Bairro B.CENTRO	CEP 58900000	Cidade CAJAZEIRAS			UF PB
Atividade Principal 5243401 - Comércio varejista de móveis					
Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal lançar e inscrever quaisquer dívidas que vierem a ser apuradas, fica certificado que, a presente data, não constam pendências relativas às receitas de competência do Município em nome do requerente acima qualificado.					

INSCRIÇÕES VINCULADAS AO REQUERENTE

MERCANTIS: 02297-4

IMOBILIÁRIAS:

ATIVIDADE(S) SECUNDÁRIAS

OBSERVAÇÕES

Esta certidão é válida por 60 (sessenta) dias.

A aceitação desta certidão está condicionada à inexistência de emendas ou rasuras. Número do Processo: 2016/03.

Validade 27/05/2016

Certidão emitida em

28/03/2016 08:55:37

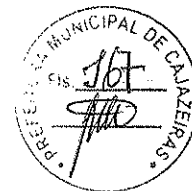
CARTORIO DE 1º OFÍCIO "DIMAS ANDRIOLA".
 A presente fotocópia confere com a original exibida nestas Notas. DOU PE. CAJAZEIRAS - Paraíba, 26/04/2016.

RENE MOÉSIA
 Selo Digital de fiscalização Tipo Normal C-ABR05304-1ICV
 Confira os dados do ato em <https://selodigital.tpb.jus.br>
 EMOLUM. R\$: 2,55 FARPEN R\$: 0,25 FEPJ R\$: 0,51

Renelita da R. Maresia
ESCREVENTE

Sttiwe Washington F. de Sousa
 Diretor da Divisão de Tributos
 Mercantis e Imobiliários
 Mat. 14991

[Handwritten signatures and initials]



SECRETARIA DE FINANÇAS
"CICA" - CARTÃO DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE ATIVIDADES

1. ESTE CARTÃO É O DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE ATIVIDADE MUNICIPAL.
2. ATÉ O DIA 10 DO MÊS SUBSEQUENTE AO DE COMPETÊNCIA, O CONTRIBUINTE DEVERÁ :
 - RECOLHER O ISS INCIDENTE SOBRE O FATURAMENTO, OU
 - DECLARAR A FALTA DE MOVIMENTO TRIBUTÁVEL, OU
 - DECLARAR A RETENÇÃO DO ISS INCIDENTE SOBRE TODO FATURAMENTO TRIBUTÁVEL.

ASSINATURA DO CONTRIBUINTE



SECRETARIA DE FINANÇAS
"CICA" - CARTÃO DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE ATIVIDADES

INSCRIÇÃO 02297-4	DATA DE VALIDADE 26/04/2016
RAZÃO SOCIAL E LOCALIZAÇÃO W MATIAS ROLIM RUA PADRE JOSE TOMAZ Nº 171	
ATIVIDADE OU RAMO DE NEGÓCIOS Comércio varejista de móveis O Futuro Se Faz Agora	

PREFEITURA DE
CALJEZEIRAS

SECRETARIA DE FINANÇAS
CICLA

IMPRIMIR

VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 08790792/0003-19
Razão Social: W MATIAS ROLIM
Endereço: RUA PADRE JOSE TOMAZ 171 TERREO / CENTRO /
CAJAZEIRAS / PB / 58900-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 11/04/2016 a 10/05/2016

Certificação Número: 2016041102081830900179

Informação obtida em 19/04/2016, às 10:29:49.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 1



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: W MATIAS ROLIM - EPP (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 08.790.792/0003-19
Certidão n°: 207125808/2015
Expedição: 15/12/2015, às 14:07:50
Validade: 11/06/2016 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que W MATIAS ROLIM - EPP (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 08.790.792/0003-19, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

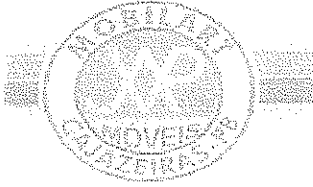
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei, ou decorrentes de execução de mandado expedido perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Mobilart - W. Matias Rolim
Rua Padre José Tomaz, 171 - Centro - Cajazeiras - PB
insc. Est. 18.061.427-9 - CNPJ 08.790.792/0003-19
tel. (35) 3334.2194 - e-mail: mobilart@cajazeiras.pb.gov.br



À
Prefeitura Municipal de Cajazeiras
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00032/2016
Cajazeiras -PB

1.0 - DECLARAÇÃO de cumprimento do disposto no Art. 7º, Inciso XXXIII, da CF - Art. 27, Inciso V, da Lei 8.666/93.

O proponente acima qualificado, sob penas da Lei e em acatamento ao disposto no Art. 7º inciso XXXIII da Constituição Federal, Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, declara não possuir em seu quadro de pessoal, funcionários menores de dezoito anos em trabalho noturno, insalubre ou perigoso e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho; podendo existir a partir de quatorze anos na condição de aprendiz, na forma da legislação vigente.

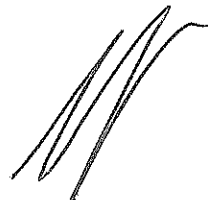
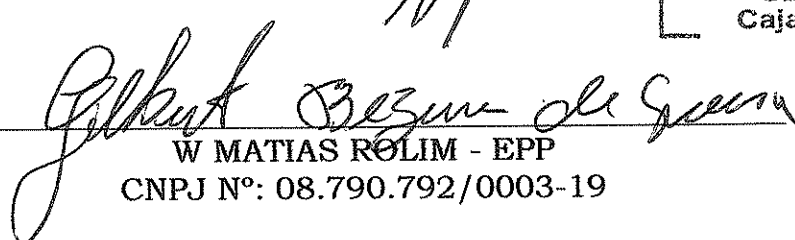
2.0 - DECLARAÇÃO de superveniência de fato impeditivo no que diz respeito a participação na licitação.

Conforme exigência contida na Lei 8.666/93, Art. 32, §2º, o proponente acima qualificado, declara não haver, até a presente data, fato impeditivo no que diz respeito à habilitação/participação na presente licitação, não se encontrando em concordata ou estado falimentar, estando ciente da obrigatoriedade de informar ocorrências posteriores. Ressalta, ainda, não estar sofrendo penalidade de declaração de idoneidade no âmbito da administração Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, arcando civil e criminalmente pela presente afirmação.



3.0 - DECLARAÇÃO de submeter-se a todas as cláusulas e condições do correspondente instrumento convocatório.

O proponente acima qualificado declara ter conhecimento e aceitar todas as cláusulas do respectivo instrumento convocatório e submeter-se as condições nele estipuladas.

Cajazeiras, 28 de Abril de 2016.

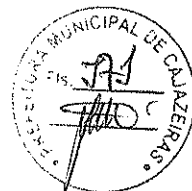


W MATIAS ROLIM - EPP
CNPJ Nº: 08.790.792/0003-19

08.790.792/0003-19
W. Matias Rolim
Rua Padre José Tomaz, 171
CEP: 58900-000
Cajazeiras-Paraíba



Matias Rolim
Rua Padre José Tomaz, 171 - Centro - Cajazeiras - PB
CNPJ nº 08.790.792/0003-19
Insc. Est. nº 16.061.427-9



Prefeitura Municipal de Cajazeiras
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00032/2016
Cajazeiras -PB


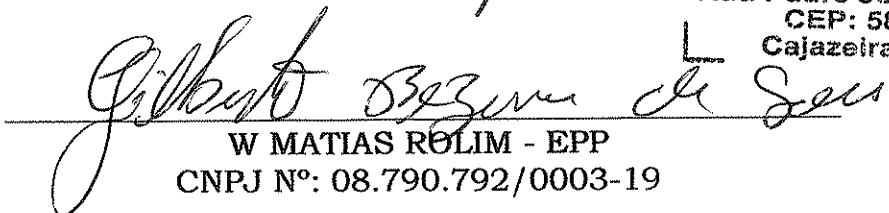
4.0 - DECLARAÇÃO de elaboração independente de proposta.

MARIA VILMAR ROLIM BARRETO. Empresária. Carteira de Identidade nº 164.769 SSP-PB e CPF nº 918.326.164-87. como representante devidamente constituído de W MATIAS ROLIM - EPP, CNPJ Nº: 08.790.792/0003-19 Rua Padre José Tomaz, 171, Centro, Térreo, Cajazeiras - PB, Insc. Est. 16.061.427-9, doravante denominado licitante PREGAO PRESENCIAL Nº 00032/2016, declara, sob as penas da Lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- a) a proposta apresentada para participar do PREGÃO PRESENCIAL Nº 00032/2016, foi elaborada de maneira independente pelo licitante, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta o indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do PREGÃO PRESENCIAL Nº 00032/2016, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar do PREGÃO PRESENCIAL Nº 00032/2016 não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato PREGÃO PRESENCIAL Nº 00032/2016, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do PREGÃO PRESENCIAL Nº 00032/2016 quanto a participar ou não da referida licitação;
- d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do PREGÃO PRESENCIAL Nº 00032/2016 não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do PREGÃO PRESENCIAL Nº 00032/2016 antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- e) que o conteúdo da proposta apresentada para participação do PREGÃO PRESENCIAL Nº 00032/2016 não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, discutido ou recebido de qualquer integrante do Prefeitura Municipal de Cajazeiras antes da abertura oficial das propostas; e
- f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Cajazeiras, 28 de Abril de 2016.

[08.790.792/0003-19]
W. Matias Rolim
Rua Padre José Tomaz, 171
CEP: 58900-000
Cajazeiras-Paraíba



W MATIAS ROLIM - EPP
CNPJ Nº: 08.790.792/0003-19





Mobilant - W. Matias Rolim
Rua Padre José Tomaz, 171 - Cajazeiras - Paraíba - PB
CNPJ nº 08.790.792/0003-19
CNPJ nº 08.790.792/0003-19

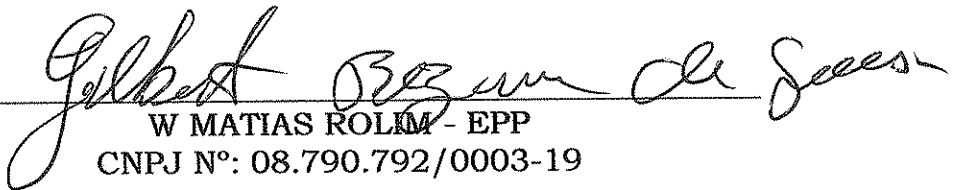


À
Prefeitura Municipal de Cajazeiras
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00032/2016
Cajazeiras -PB


DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE

W MATIAS ROLIM - EPP, CNPJ Nº: 08.790.792/0003-19, DECLARA, em conformidade com o disposto no art. 4º, Inciso VII, da Lei 10.520/02, para os devidos fins e sob as penas da Lei, que atende a todas as exigências requeridas para habilitação no PREGÃO PRESENCIAL Nº 00032/2016, e que se submete, de pleno acordo, a todos os termos e condições previstas no instrumento convocatório.

Cajazeiras, 28 de Abril de 2016.


W MATIAS ROLIM - EPP
CNPJ Nº: 08.790.792/0003-19

[08.790.792/0003-19]
W. Matias Rolim
Rua Padre José Tomaz, 171
CEP: 58900-000
Cajazeiras-Paraíba





Mobilart - W. Matias Rolim
Rua Padre José Tomaz, 171 - Centro - Cajazeiras - PB
ins. Es. 19.001.437-9 - CNPJ 08.790.792/0003-19
Insc. Est. 0031.2194 - Email: mobilart@cajazeiras.pb.gov.br



A
Prefeitura Municipal de Cajazeiras
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00032/2016
Cajazeiras -PB

**DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU
EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

W MATIAS ROLIM - EPP - CNPJ Nº: 08.790.792/0003-19

Inscrita no CNPJ nº08.790.792/0003-19, por intermédio de seu representante legal, a Sra. MARIA VILMAR ROLIM BARRETO MARTOS, portador da Carteira de Identidade nº 164.769 SSP-PB e do CPF nº 918.326.164-87, DECLARA, para fins do disposto no subitem nº 7.5.3, deste Edital de PREGÃO PRESENCIAL Nº 00032/2016, sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

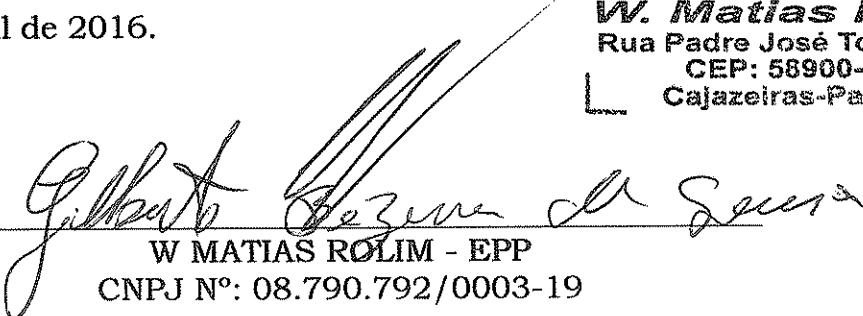
() MICROEMPRESA, conforme o inciso I do artigo 3º da Lei Complementar Federal nº123, de 14.12.2006.

(X) EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme inciso II do artigo 3º da Lei Complementar Federal nº123, de 14.12.2006.

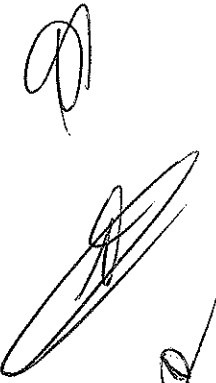
Declara ainda que a empresa não se encontra alcançada por qualquer das hipóteses descritas no §4º, do artigo 3º da Lei Complementar Federal nº123, de 14.12.2006.

Cajazeiras, 28 de Abril de 2016.

08.790.792/0003-19
W. Matias Rolim
Rua Padre José Tomaz, 171
CEP: 58900-000
Cajazeiras-Paraíba


W MATIAS ROLIM - EPP
CNPJ Nº: 08.790.792/0003-19


CONTADOR
Maria de Fátima Ferreira do Nascimento
Contadora - CRC-PB 003282/0-9
CPF: 274.575.674-53 - Cajazeiras-PB





PAG: 001
12:21:58

CERTIDÃO CÍVEL NEGATIVA

CERTIFICO QUE, EM PESQUISA REALIZADA NOS REGISTROS DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS CÍVEIS ATIVOS NOS CARTÓRIOS COMUNS E/OU ESPECIALIZADOS EM TODAS AS COMARCAS DO ESTADO DA PARAÍBA, NADA HAVER EM NOME DE:

MOBILART W MATIAS ROLIM
CNPJ: 08790792/000319

NO QUE SE REFERE ESPECIFICAMENTE A DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS DE:

EXECUCAO FISCAL

FALENCIA DE EMPRESARIOS, SOCIEDADES EMPRESARIAIS, MICROEMPRESAS E EMPRESAS

EXECUCAO DE TITULO EXTRAJUDICIAL

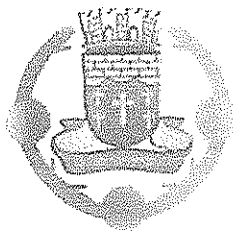
PROCESSO DE EXECUCAO

OBSERVAÇÃO: FICA RESSALVADA A POSSIBILIDADE DA EXISTENCIA DE FEITOS DIVERSOS DO(S) MENCIONADO(S) NA CERTIDÃO.

Esta Certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais. Ficam excluídos desta certidão os processos no âmbito do PJE - Processo Judicial Eletrônico.

CAJAZEIRAS, 23 DE MARCO DE 2016

Estado da Paraíba - Poder Judiciário
OFICINATO DE SERVENTIA
CENTRAL DE CERTIDÕES
Fórum Dr. Ferreira Junior
Av. Comandante Vital Rolim, s/n - Centro
CEP: 58900-000 - Cajazeiras - PB



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Cajazeiras

ATESTADO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA OPERACIONAL

Declaro para os devidos fins que quem possa interessar que a empresa, **MOBILART - W. MATIAS ROLIM**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.790.792/0003-19, com sede na Rua Padre José Tomaz, 171- Centro - Cajazeiras-PB, Fornece satisfatoriamente móveis e equipamentos (cadeiras, freezers, armários, balanças, ar condicionado, computadores, notebooks) a Prefeitura Municipal de Cajazeiras sediada a AV. Col. Juvêncio Carneiro, 253 - Centro - Cajazeiras - PB, tendo cumprido regularmente seu contrato junto a esta Instituição.



Eduley Gonçalves Alves Segundo
Prefeitura Municipal de Cajazeiras
Eduley Gonçalves Alves Segundo
Pregeeiro

[Handwritten signature]

CARTÓRIO DE 1º OFÍCIO "DIMAS ANDRIOLA" - RUA DEBILDO DE FREITAS, 100 - CENTRO - CAJAZEIRAS - P.B. - CEP: 58.900-000
RECONHECO COMO AUTÊNTICA A(S) FIRMAS (S) DE:

Eduley Gonçalves Alves Segundo

CARTÓRIO DIMAS ANDRIOLA
1º OFÍCIO

Renê Moésia - TABELIÃO
Robelita de Rocha Alvas Moésia
TABELIÃ SUBSTITUTA
CNPJ 09.313.593/0001-03
RUA DEBILDO DE FREITAS, 100 - CENTRO - CAJAZEIRAS - P.B.

[Handwritten signature]

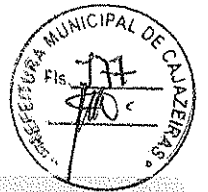
17 MAIO 2016
CAJAZEIRAS - P.B.

CARTORIO DE 1º OFÍCIO "DIMAS ANDRIOLA".
A presente fotocópia confere com a original exibida nestas Notas. DOU PE. CAJAZEIRAS - Paraíba, 26/04/2016.

RENE MOÉSIA
Selo Digital de fiscalização tipo Normal C-ABR05304-11CV
Confira os dados do ato em <https://selodigital.tpb.jus.br>
EMOLUM. R\$: 2,55 FARPEN R\$: 0,25 FEPJ R\$: 0,51

Robelita da R. Moésia
ESCREVENTE

[Handwritten signature]



- 14.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
- 002 - TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB (OUTRAS)
- 12.361.1003.2023 - MANUT. O PROGRAMA SALÁRIO EDUCAÇÃO
- 44.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO
- 44.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
- 005 - CONTRIBUIÇÃO DO PROG. INSIDIO FUNDAMENTAL - OSE
- 12.366.1027.2032 - MANUT. DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E
- 33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO
- 44.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
- 002 - TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB (OUTRAS)
- 12.361.1003.2040 - MANUT. IAS ATIV. DA SEC. DE EDUC
- 33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO
- 44.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
- 301 - RECURSOS ORDINÁRIOS

CARTORIO DE 1º OFÍCIO "DIMAS ANDRIOLA".
 A presente fotocópia confere com a original exibida nestas Notas. DOU PE. CAJAZEIRAS Paraíba, 26/04/2016.

RENE MOESIA
 Selo Digital de fiscalização tipo Normal C-ABR05304-1CV
 Confira os dados do ato em <http://selodigital.tpb.jus.br>
 EMOLUM. R\$: 2,55 FAREN R\$: 0,25 FEPJ R\$: 0,51

Renata de R. Moesia
ESCREVENTE

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado na Tesouraria do Contratante, mediante processo regular, da seguinte maneira: Até trinta dias após a entrega total dos produtos solicitados.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS PRAZOS:

O prazo máximo para a execução do objeto ora contratado, conforme suas características, e que admite prorrogação nos casos previstos pela Lei 8.666/93, este abaixo indicado e será considerado a partir da emissão do Pedido de Compra:

Entrega: 5 (cinco) dias
 O prazo de vigência do presente contrato será determinado: até o final do exercício financeiro de 2014, considerado da data de sua assinatura.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

- a - Efetuar o pagamento relativo ao fornecimento ou prestação dos serviços efetivamente realizados, de acordo com as respectivas cláusulas do presente contrato;
- b - Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para a fiel fornecimento ou prestação dos serviços contratados;
- c - Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade dos produtos ou serviços, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades contratuais e legais.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:

- a - Executar devidamente o fornecimento ou serviços descritos na Cláusula correspondente do presente contrato, dentro dos melhores parâmetros de qualidade estabelecidos para o ramo de atividade relacionada ao objeto contratual, com observância aos prazos estipulados;
- b - Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes a legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado;
- c - Manter preposto capacitado e idôneo, nomeado pelo Contratante, quando da execução do contrato, que o represente integralmente em todos os seus atos;
- d - Permitir e facilitar a fiscalização do Contratante devendo prestar os informes e esclarecimentos solicitados;
- e - Será responsável pelos danos causados diretamente ao Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;
- f - Não ceder, transferir ou sub-contratar, no todo ou em parte, o objeto deste instrumento, sem o conhecimento e a devida autorização expressa do Contratante;
- g - Manter, durante a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no respectivo processo licitatório, apresentando ao Contratante os comprovantes necessários, sempre que solicitados.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA ALTERAÇÃO E RESCISÃO DO CONTRATO:

Este contrato poderá ser alterado, unilateralmente pelo Contratante e/ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 61 e será rescindido, de pleno direito, conforme disposto nos artigos 62, 63 e 64 da Lei 8.666/93.
 O Contratado fica obrigado a aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos e alterações que se fizerem necessários, até 10 (dez) por cento do valor inicialmente contratado. O Contratante, em caso de reforma de equipamento, até o limite de 50% (cinquenta) por cento para seus materiais.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES:

A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, paratida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 65 e 66 da Lei 8.666/93: a - Advertência por escrito de até 30 (trinta) dias, quando o atraso na entrega, o início ou a execução do contrato for inferior a 10% (dez) por cento sobre o valor contratado; b - Multa contratual de até 5% (cinco) por cento sobre o valor contratado, quando o atraso na entrega, o início ou a execução do contrato for superior a 10% (dez) por cento sobre o valor contratado; c - Rescisão contratual e aplicação de qualquer das penalidades previstas.

CARTORIO DE 1º OFÍCIO "DIMAS ANDRIOLA" - REGISTRO DE TÍTULOS, DOCUMENTOS E TABELIÃO
 Rua Elias Marinho Leão, 64 - Centro - CEP: 50960-020 - Cajazeiras - Paraíba - Fone: (33) 3531.3819
 E-mail: cartorio@tribunalpb.org.br - CNPJ: 07.312.592/0001-03 | HUIAR: RENE MOESIA - TABELIÃO PÚBLICO

AUTENTICAÇÃO

Autentica a presente fotocópia por ser cópia fiel da original. Dou fé.

Cajazeiras/PB, 12 MAIO 2014

Em Teste e Verdade
 RENE MOESIA - TABELIÃO PÚBLICO



Renata de R. Moesia
ESCREVENTE

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes deste contrato, as partes elegem o Foro da Comarca de Cajazeiras.



5. por escarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em 02 (duas) vias, a qual foi assinado pelas partes e por duas testemunhas.

Cajazeiras - PB, 09 de Abril de 2016

TESTEMUNHAS

[Handwritten signature]

08.790.792/0003-19

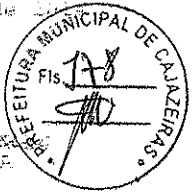
[Handwritten signature]

08.790.792/0003-19

PELO CONTRATANTE

[Handwritten signature]

FRANCISCA DENISE ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA
Prefeita
083.667.004-63



PELO CONTRATADO

[Handwritten signature]

W. MATIAS ROLIM
ELBERTO BEZERRA SOUSA
019.749.754-93

08.790.792/0003-19
W. Matias Rolim
Rua Padre José Tomaz, 171
CEP: 58900-060
Cajazeiras-Paraíba

CARTÓRIO DE 1º OFÍCIO "DIMAS ANDRIOLA" - REGISTRO DE TÍTULOS, DOCUMENTOS E TABELIONATO
Rua Padre Marques Galvão, 41 - Centro - CEP: 58900-060 - Cajazeiras / Paraíba - Telefone: (83) 3331.3019
Email: cartorio@cartorio1000.com.br - CNPJ: 07.318.743/0001-01 | INSCRIÇÃO: RENE MOESIA - TABELIÃO PÚBLICO

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente fotocópia nos autos nº 011 do original. Dou fé.
12.04.2016

Cajazeiras/PB

Em Teste: _____
A Secretária

[Handwritten signature]

RENE MOESIA - TABELIÃO PÚBLICO

CARTÓRIO DE 1º OFÍCIO "DIMAS ANDRIOLA".
A presente fotocópia, confira com a original exibida nestas Notas. DOU PB. CAJAZEIRAS - Paraíba, 26/04/2016.
[Handwritten signature]

RENE MOESIA
Selo Digital de Realização Tipo Normal C-ABR05304-11CV
Confira os dados do ato em <https://selodigital.upb.jus.br>
EMOLUM. R\$: 2,55 FARPEN R\$: 0,25 FÉPJ R\$: 0,51

[Handwritten signature]
Renelita da R. Moesia
ESCREVENTE


[Handwritten signatures]

RETRIBUIÇÕES DE W. MATIAS ROLIM OS PRODUTOS SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

DATA DE REFERÊNCIA: _____ IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEPTOR: _____

№ 000.005.251

SÉRIE: 1



W. MATIAS ROLIM


RUA PE. JOSE TOMIAZ, 171 - - CENTRO, Cajazeiras, PB - CEP: 58900000

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada
1 - Saída

№ 000.005.251
SÉRIE: 1
Página 1 de 1

CONTROLE DO FISCAL



CHAVE DE ACESSO
2514 0508 7907 9200 0319 5500 1000 0052 5119 0500 9530

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO: **VENDA DE MERCADORIAS**

PROTÓTIPO DE AUTORIZAÇÃO DE USO: 325140007000855 - 06/05/2014 08:34

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 160614279 INSCRIÇÃO ESTADUAL DO CONTRIBUÍVEL: _____ C/PF: 08.790.792/0003-19

DESTINATÁRIO/REMETENTE

RAZÃO SOCIAL: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS** CNPJ/CPF: 08.923.971/0001-15 DATA DE EMISSÃO: 06/05/2014

ENDEREÇO: **RUA JUVENCIO CARNEIRO, 288 - 0** BAIRRO DISTRITO: **CENTRO** CEP: 58900-000 DATA DE ENTREGA SAÍDA: 06/05/2014

MUNICÍPIO: **Cajazeiras** FONE FAX: _____ UF: **PB** INSCRIÇÃO ESTADUAL: **ISENTO** HORA DE ENTREGA SAÍDA: _____

FATURA

PAGAMENTO À VISTA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICM	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO IPI	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
27.760,00	4.719,20	0,00	0,00	27.760,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCUOTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA
				27.760,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CODIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	ENDEREÇO
	0 - Emitente				
ENDEREÇO	UF	UF	UF	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CODIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NUMCM	CS7	CTOP	UNID.	QTD.	VL. UNIT.	VL. TOTAL	ICMS	VL. ICMS	VL. IPI	VL. ICMSP	VL. IPI
2905	TV LG 42" LED FULL HD MODO HOTEL 42LY340CH	99999999	000	5102	UND	4,0000	1.845,0000	7.380,00	7.380,00	1.254,60			17,00
1674	SUPORTE BRASFORMA P TV LCD 10 A 40	99999999	000	5101	UN	4,0000	37,0000	148,00	148,00	25,16			17,00
2410	NOBREACK STATION	99999999	000	5102	UND	4,0000	490,0000	1.960,00	1.960,00	333,30			17,00
2904	CONDENSADORA EXTERNA LG 18000	99999999	000	5102	UND	4,0000	2.000,0000	8.000,00	8.000,00	1.360,00			17,00
	EVAPORADORA INTERNA LG 18000	99999999	000	5102	UND	4,0000	460,0000	1.840,00	1.840,00	312,80			17,00
01	LAVADORA ELÉCTROLUX 12KG	99999999	000	5102	UND	4,0000	1.950,0000	7.800,00	7.800,00	1.326,00			17,00
1790	DVD SONY PLAYER LSH ORIENTAL 320	99999999	000	5102	UND	4,0000	159,0000	632,00	632,00	107,34			17,00

CARTORIO DE 1º OFÍCIO "DIMAS ANDRIOLA".

A presente fotocópia confere com a original exibida nestas Notas. DOU DE CAJAZEIRAS - Paraíba, 26/04/2016.

[Assinatura]

RENE MOÉSIA
Selo Digital de fiscalização Tipo Normal C-ABR05304-11CV
Confira os dados do ato em <https://selodigital.tpb.jus.br>
EMOLUM. R\$: 2,55 FARPEN R\$: 0,25 FEPJ R\$: 0,51

[Assinatura]

Renelita de R. Moésia
ESCREVENTE

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

NUMERAÇÃO DO LEMBO: _____

[Assinatura]



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ATA 001 - PREGÃO PRESENCIAL N° 00032/2016

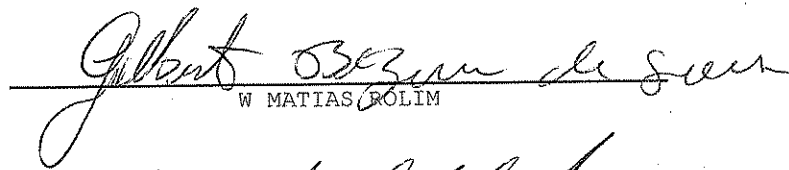
Ata dos trabalhos do Pregoeiro e Equipe de Apoio, encarregados de atuar nos procedimentos relativos à licitação acima indicada, que objetiva: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA CLIMATIZAÇÃO DE ESCOLAS E IMPLANTAÇÃO DE LABORATÓRIO DE INFORMÁTICA, CONVENIO DE N° 409/2015, MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO.. Foi dada a devida publicidade ao certame, em observância a legislação pertinente, utilizando-se do seguinte meio de divulgação: Diário Oficial do Estado - 13/04/2016; Jornal A União - 13/04/2016; Quadro de Divulgação do Órgão Realizador do Certame - 13/04/2016. Licitantes cadastrados neste processo: GQS ELETROS E EQUIPAMENTOS LTDA; REDE NET COMERCIO, SERVIÇOS DE TECNOLOGIA LIMITADA; W MATIAS ROLIM . Às 10:00 horas do dia 28/04/2016, reuniu-se o Pregoeiro e Equipe de Apoio, designada pela Portaria n° 039/2016 de 18/02/2016, composta pelos servidores: EMÍDIO DINIZ BATISTA - Pregoeiro; RITA DE CACIA DA SILVA BORGES DE OLIVEIRA - Membro da equipe de apoio; NEIROBISSON DE SOUZA PEDROZA JÚNIOR - Membro da equipe de apoio. Inicialmente, conforme as disposições contidas no instrumento convocatório, o Pregoeiro abriu a sessão pública e efetuou o credenciamento dos interessados. Licitantes qualificados a participar desta reunião: REDE NET COMERCIO, SERVIÇOS DE TECNOLOGIA LIMITADA - Envelope sem representante: participação válida; GQS ELETROS E EQUIPAMENTOS LTDA - Representante: FRANCISCO EDPU DA SILVA SANTOS, CPF n° 082.417.224-86; W MATIAS ROLIM - Representante: GILBERTO BEZERRA DE SOUSA, CPF n° 518.748.734-53. Em seguida foram identificados os envelopes contendo as propostas e os documentos de habilitação dos licitantes devidamente qualificados, abrindo-se os envelopes Proposta de Preços os quais tiveram seus conteúdos rubricados pelos presentes. Analisadas as propostas, passou a informar: Todos os licitantes apresentaram propostas, no aspecto formal, em consonância com as exigências do instrumento convocatório. Procedeu-se o registro de preços apresentados, a divulgação da classificação das propostas e a convocação dos licitantes, de acordo com os critérios definidos no instrumento convocatório, para a apresentação dos lances. Posteriormente deu-se continuidade a fase em que foram efetuados e devidamente registrados no correspondente Histórico da Ata, os respectivos lances verbais. Após a conclusão e divulgação do resultado desta etapa foram abertos os envelopes contendo a documentação de habilitação apenas dos licitantes vencedores, os quais tiveram seus conteúdos devidamente rubricados. Analisados os elementos o Pregoeiro passou a informar: Todos os licitantes melhores colocados na fase de lances verbais foram habilitados. Considerados os valores apresentados pelos licitantes, as observações apontadas durante o processo e os critérios definidos no instrumento convocatório, ao final da sessão, produziu-se o seguinte resultado: Licitantes vencedores e respectivo valor total da contratação: REDE NET COMERCIO, SERVIÇOS DE TECNOLOGIA LIMITADA - Valor: R\$ 17.935,64; W MATIAS ROLIM - Valor: R\$ 152.898,00. Os valores unitários, constantes das propostas e lances apresentados, bem como o resultado do certame com a devida classificação dos licitantes, estão demonstrados no respectivo Mapa de Apuração, que fica fazendo parte integrante desta Ata, independente de transcrição. O envelope contendo a documentação do respectivo licitante não classificado dentre as melhores propostas, ainda lacrado, será devolvido ao seu representante. Facultada a palavra: nenhuma observação foi feita. Nada mais havendo a constar, lavrou-se a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, vai devidamente assinada.


EMÍDIO DINIZ BATISTA


RITA DE CACIA DA SILVA BORGES DE OLIVEIRA

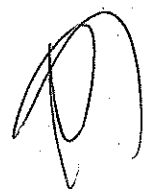

NEIROBISSON DE SOUZA PEDROZA JÚNIOR


GQS ELETROS E EQUIPAMENTOS LTDA


W MATIAS ROLIM

GQS ELETROS E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP
C.N.P.J. 11.427.407/0001-16
INSC. EST. 16.170.465-4









ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



HISTÓRICO DA ATA 001 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00032/2016

Histórico da Ata dos trabalhos do Pregoeiro e Equipe de Apoio, encarregados de atuar nos procedimentos relativos à licitação acima indicada, que objetiva:

AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA CLIMATIZAÇÃO DE ESCOLAS E IMPLANTAÇÃO DE LABORATÓRIO DE INFORMÁTICA, CONVENIO DE Nº 409/2015, MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO..

1.0 - DA PROPOSTA DE PREÇOS

Registrados os valores ofertados por cada proponente, e consideradas inicialmente as observações apontadas e os critérios definidos no respectivo instrumento convocatório, produziu-se o seguinte quadro:

- REDE NET COMERCIO, SERVIÇOS DE TECNOLOGIA LIMITADA.

Item(s): 1 - 2 - 4; Valor: R\$ 17.935,64.

- W MATIAS ROLIM .

Item(s): 3; Valor: R\$ 178.500,00.

2.0 - DA FASE DE LANCES VERBAIS

CPF/CNPJ	Participantes	Valor
1	IMPRESSORA LASER MONOCROMÁTICA DE REDE, DE ALTO DESEMPENHO. VELOCIDADES DE IMPRESSÃO DE ATÉ 42 PÁGINAS POR MINUTO E RESTRIÇÃO DE ACESSO APENAS A PESSOAS AUTORIZADAS, MEDIANTE SENHA PESSOAL	
0	14.968.974/0001-78 REDE NET COMERCIO, SERVIÇOS DE TECNOLOGIA LIMITADA	1.499,99
2	COMPUTADOR COMPLETO/; GABINETE PRETO, DIMENSÕES: 410X180X445MM, RAIAS: 4X5,25R2X3,5, COMPATÍVEL ATX/MICRO ATX7, CONEXÕES FRONTAIS USB, ÁUDIO E MICROFONE, TECLADO NT2, MAUSE OPTICO COMSCROLL (RODINHA), PROCESSADOR 2,7 GHZ, PLACA MÃE: SOQUETE/; AM2940PINS, PLACA DE SOM INTEGRADA, PLACA DE VIDEO INTEGRADA, PLACA DE REDE INTEGRADA, 4(QUATRO) CONECTOR, 4 (CONECTORES) USE, MEMORIA 1GB 800MHZ, DISCO RÍGIDO: HDSATA 160GB 7200 RPM16MBDECCACHE (SATA II) GRAVADOR DE DVD - RRW22XPRETO, MONITOR LCD17"	
0	14.968.974/0001-78 REDE NET COMERCIO, SERVIÇOS DE TECNOLOGIA LIMITADA	1.159,99
3	APARELHO DE AR CONDICIONADO, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO 30.000 BTU, TENSÃO 220V, NÍVEL DE RUÍDO INTERNO 57 DB, TIPO SPLIT, MODELO HI WALL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1 CICLO FRIO, SELO PROCEL, CONTROLE REMOTO SEM FIO	
0	11.427.407/0001-16 GQS ELETROS E EQUIPAMENTOS LTDA	3.566,00
0	14.968.974/0001-78 REDE NET COMERCIO, SERVIÇOS DE TECNOLOGIA LIMITADA	3.555,91
0	08.790.792/0003-19 W MATIAS ROLIM	3.500,00
1	11.427.407/0001-16 GQS ELETROS E EQUIPAMENTOS LTDA	3.490,00
1	08.790.792/0003-19 W MATIAS ROLIM	3.480,00
2	11.427.407/0001-16 GQS ELETROS E EQUIPAMENTOS LTDA	3.470,00
2	08.790.792/0003-19 W MATIAS ROLIM	3.460,00
3	11.427.407/0001-16 GQS ELETROS E EQUIPAMENTOS LTDA	3.450,00
3	08.790.792/0003-19 W MATIAS ROLIM	3.445,00
4	11.427.407/0001-16 GQS ELETROS E EQUIPAMENTOS LTDA	3.440,00
4	08.790.792/0003-19 W MATIAS ROLIM	3.430,00
5	11.427.407/0001-16 GQS ELETROS E EQUIPAMENTOS LTDA	3.420,00
5	08.790.792/0003-19 W MATIAS ROLIM	3.410,00
6	11.427.407/0001-16 GQS ELETROS E EQUIPAMENTOS LTDA	3.400,00
6	08.790.792/0003-19 W MATIAS ROLIM	3.390,00
7	11.427.407/0001-16 GQS ELETROS E EQUIPAMENTOS LTDA	3.380,00
7	08.790.792/0003-19 W MATIAS ROLIM	3.370,00
8	11.427.407/0001-16 GQS ELETROS E EQUIPAMENTOS LTDA	3.360,00
8	08.790.792/0003-19 W MATIAS ROLIM	3.350,00
9	11.427.407/0001-16 GQS ELETROS E EQUIPAMENTOS LTDA	3.340,00
9	08.790.792/0003-19 W MATIAS ROLIM	3.330,00
10	11.427.407/0001-16 GQS ELETROS E EQUIPAMENTOS LTDA	3.325,00
10	08.790.792/0003-19 W MATIAS ROLIM	3.320,00
11	11.427.407/0001-16 GQS ELETROS E EQUIPAMENTOS LTDA	3.319,00
11	08.790.792/0003-19 W MATIAS ROLIM	3.315,00
12	11.427.407/0001-16 GQS ELETROS E EQUIPAMENTOS LTDA	3.310,00
12	08.790.792/0003-19 W MATIAS ROLIM	3.305,00
13	11.427.407/0001-16 GQS ELETROS E EQUIPAMENTOS LTDA	3.300,00
13	08.790.792/0003-19 W MATIAS ROLIM	3.295,00
14	11.427.407/0001-16 GQS ELETROS E EQUIPAMENTOS LTDA	3.290,00

(Handwritten signatures and marks at the bottom of the page)



14	08.790.792/0003-19	W MATIAS ROLIM	3.285,00
15	11.427.407/0001-16	GQS ELETROS E EQUIPAMENTOS LTDA	3.280,00
15	08.790.792/0003-19	W MATIAS ROLIM	3.275,00
16	11.427.407/0001-16	GQS ELETROS E EQUIPAMENTOS LTDA	3.270,00
16	08.790.792/0003-19	W MATIAS ROLIM	3.265,00
17	11.427.407/0001-16	GQS ELETROS E EQUIPAMENTOS LTDA	3.260,00
17	08.790.792/0003-19	W MATIAS ROLIM	3.255,00
18	11.427.407/0001-16	GQS ELETROS E EQUIPAMENTOS LTDA	3.254,00
18	08.790.792/0003-19	W MATIAS ROLIM	3.250,00
19	11.427.407/0001-16	GQS ELETROS E EQUIPAMENTOS LTDA	3.249,00
19	08.790.792/0003-19	W MATIAS ROLIM	3.248,00
20	11.427.407/0001-16	GQS ELETROS E EQUIPAMENTOS LTDA	3.240,00
20	08.790.792/0003-19	W MATIAS ROLIM	3.235,00
21	11.427.407/0001-16	GQS ELETROS E EQUIPAMENTOS LTDA	3.230,00
21	08.790.792/0003-19	W MATIAS ROLIM	3.225,00
22	11.427.407/0001-16	GQS ELETROS E EQUIPAMENTOS LTDA	3.220,00
22	08.790.792/0003-19	W MATIAS ROLIM	3.215,00
23	11.427.407/0001-16	GQS ELETROS E EQUIPAMENTOS LTDA	3.210,00
23	08.790.792/0003-19	W MATIAS ROLIM	3.200,00
24	11.427.407/0001-16	GQS ELETROS E EQUIPAMENTOS LTDA	3.199,00
24	08.790.792/0003-19	W MATIAS ROLIM	3.195,00
25	11.427.407/0001-16	GQS ELETROS E EQUIPAMENTOS LTDA	3.190,00
25	08.790.792/0003-19	W MATIAS ROLIM	3.185,00
26	11.427.407/0001-16	GQS ELETROS E EQUIPAMENTOS LTDA	3.180,00
26	08.790.792/0003-19	W MATIAS ROLIM	3.170,00
27	11.427.407/0001-16	GQS ELETROS E EQUIPAMENTOS LTDA	3.165,00
27	08.790.792/0003-19	W MATIAS ROLIM	3.160,00
28	11.427.407/0001-16	GQS ELETROS E EQUIPAMENTOS LTDA	3.155,00
28	08.790.792/0003-19	W MATIAS ROLIM	3.150,00
29	11.427.407/0001-16	GQS ELETROS E EQUIPAMENTOS LTDA	3.149,00
29	08.790.792/0003-19	W MATIAS ROLIM	3.145,00
30	11.427.407/0001-16	GQS ELETROS E EQUIPAMENTOS LTDA	3.144,00
30	08.790.792/0003-19	W MATIAS ROLIM	3.140,00
31	11.427.407/0001-16	GQS ELETROS E EQUIPAMENTOS LTDA	3.139,00
31	08.790.792/0003-19	W MATIAS ROLIM	3.135,00
32	11.427.407/0001-16	GQS ELETROS E EQUIPAMENTOS LTDA	3.130,00
32	08.790.792/0003-19	W MATIAS ROLIM	3.125,00
33	11.427.407/0001-16	GQS ELETROS E EQUIPAMENTOS LTDA	3.120,00
33	08.790.792/0003-19	W MATIAS ROLIM	3.115,00
34	11.427.407/0001-16	GQS ELETROS E EQUIPAMENTOS LTDA	3.110,00
34	08.790.792/0003-19	W MATIAS ROLIM	3.100,00
35	11.427.407/0001-16	GQS ELETROS E EQUIPAMENTOS LTDA	3.099,00
35	08.790.792/0003-19	W MATIAS ROLIM	3.090,00
36	11.427.407/0001-16	GQS ELETROS E EQUIPAMENTOS LTDA	3.089,00
36	08.790.792/0003-19	W MATIAS ROLIM	3.085,00
37	11.427.407/0001-16	GQS ELETROS E EQUIPAMENTOS LTDA	3.084,00
37	08.790.792/0003-19	W MATIAS ROLIM	3.080,00
38	11.427.407/0001-16	GQS ELETROS E EQUIPAMENTOS LTDA	3.070,00
38	08.790.792/0003-19	W MATIAS ROLIM	3.065,00
39	11.427.407/0001-16	GQS ELETROS E EQUIPAMENTOS LTDA	3.060,00
39	08.790.792/0003-19	W MATIAS ROLIM	3.055,00
40	11.427.407/0001-16	GQS ELETROS E EQUIPAMENTOS LTDA	3.050,00
40	08.790.792/0003-19	W MATIAS ROLIM	3.045,00
41	11.427.407/0001-16	GQS ELETROS E EQUIPAMENTOS LTDA	3.040,00
41	08.790.792/0003-19	W MATIAS ROLIM	3.035,00
42	11.427.407/0001-16	GQS ELETROS E EQUIPAMENTOS LTDA	3.030,00
42	08.790.792/0003-19	W MATIAS ROLIM	3.025,00
43	11.427.407/0001-16	GQS ELETROS E EQUIPAMENTOS LTDA	3.023,00
43	08.790.792/0003-19	W MATIAS ROLIM	3.020,00
44	11.427.407/0001-16	GQS ELETROS E EQUIPAMENTOS LTDA	3.015,00
44	08.790.792/0003-19	W MATIAS ROLIM	3.010,00
45	11.427.407/0001-16	GQS ELETROS E EQUIPAMENTOS LTDA	3.009,00
45	08.790.792/0003-19	W MATIAS ROLIM	3.005,00
46	11.427.407/0001-16	GQS ELETROS E EQUIPAMENTOS LTDA	3.004,00
46	08.790.792/0003-19	W MATIAS ROLIM	3.000,00
47	11.427.407/0001-16	GQS ELETROS E EQUIPAMENTOS LTDA	2.999,00
47	08.790.792/0003-19	W MATIAS ROLIM	2.998,00

4 - ESTABILIZADOR PARA EQUIPAMENTO DE INFORMATICA, MICROPROCESSADOR, NA COR PRETA, DE 100VA, COM 8 ESTAGIOS DE ESTABILIZAÇÃO, TENSÃO DE ENTRADA 115V/220V BIVOLT, TENSÃO DE SAÍDA 115V, CORRENTE NOMINAL 9,5 (115V), 8,5 (E 5,0 (220V), VARIAÇÃO DE TENSÃO DE ENTRADA 90 A 147,2 (REDE 115/127V) E 171 A 250 (REDE 220), REGULADOR DE SAÍDA +/- 6%, TEMPO DE RESPOSTA 2 CICLOS DE REDE (50MS), RENDIMENTO DA CARGA NOMINAL > 93%, FREQUENCIA NOMINAL 60HZ, SEM DISTORCAO HARMONICA, COM LEDS DE SINALIZAÇÃO PARA REDE ELETRICA NORMAL, ALTA CRITICA E BAIXA CRITICA, CHAVE LIGA/DESLIGA EMBUTIDA, COM PORTA FUSIVEL REARMAVEL, COM 5 TOMADAS EM CONFORMIDADE A NBR 14136, COM PROTEÇÃO PARA CURTO CIRCUITO, SURTOS DE TENSÃO ENTRE FASE/NEUTRO/SUE/SOBRETENSÃO, SOBRECARGA E AQUECIMENTO, COM MANUAIS TECNICOS EM PORTUGUES, GARANTIA MINIMA

Assinaturas e rubricas manuscritas no rodapé da página.

3.0 - DO TRATAMENTO DIFERENCIADO PARA ME e EPP

Licitante com restrição na comprovação da regularidade fiscal, sendo assegurado prazo para a devida regularização da documentação, nos termos da lei vigente:
REDE NET COMERCIO, SERVIÇOS DE TECNOLOGIA LIMITADA - ME/EPP.

4.0 - DA FASE DE NEGOCIAÇÃO

4.1 - Valor:
- Não há registro.


4.2 - Quantidade:
- Não há registro.

5.0 - DO RESULTADO FINAL


Considerados os valores apresentados por cada licitante, as observações apontadas durante o processo e os critérios definidos no instrumento convocatório, ao final desta sessão, produziu-se o seguinte resultado:

Licitante vencedor, item correspondente e respectivo valor total da contratação:
- REDE NET COMERCIO, SERVIÇOS DE TECNOLOGIA LIMITADA.
Item(s): 1 - 2 - 4.
Valor: R\$ 17.935,64.
- W MATIAS ROLIM .
Item(s): 3.
Valor: R\$ 152.898,00.

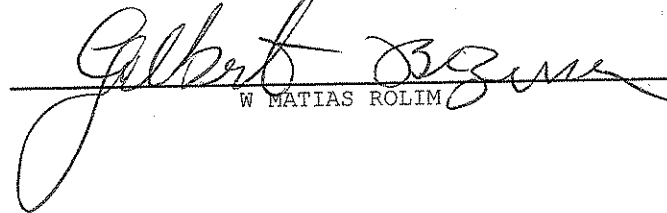





EMÍDIO DINIZ BATISTA



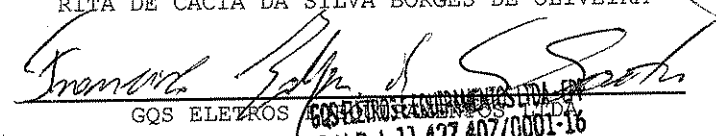
NEIROBISSON DE SOUZA PEDROZA JÚNIOR



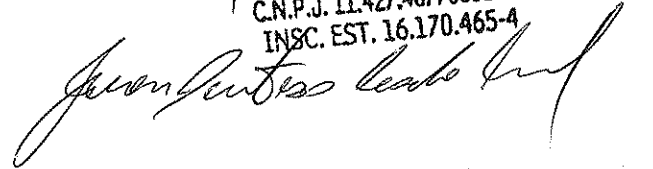
W MATIAS ROLIM



RITA DE CACIA DA SILVA BORGES DE OLIVEIRA



GQS ELETRÔNICOS



C.N.P.J. 11.427.407/0001-16
INSC. EST. 16.170.465-4





PROPOSTA

REF.: PREGÃO PRESENCIAL N° 00032/2016

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA CLIMATIZAÇÃO DE ESCOLAS E IMPLANTAÇÃO DE LABORATÓRIO DE INFORMÁTICA, CONVENIO DE N° 409/2015, MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO..

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 08.790.792/0003-19	NOME W MATIAS ROLIM		
LOGRADOURO R PADRE JOSE TOMAZ			NÚMERO 171
CEP 58900-000	BAIRRO CENTRO	MUNICÍPIO CAJAZEIRAS	UF PB
COMPLEMENTO TERREO		INSCRIÇÃO ESTADUAL	
PESSOA PARA CONTATO MATIAS		TELEFONE 83 35312194	FAX

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	P. UNITÁRIO	P. TOTAL
3	APARELHO DE AR CONDICIONADO, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO 30.000 BTU, TENSÃO 220V, NÍVEL DE RUÍDO INTERNO 57 DB, TIPO SPLIT, MODELO HI WALL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1 CICLO FRIO, SELO PROCEL, CONTROLE REMOTO SEM FIO	UND	51	2.998,00	152.898,00
Total:					152.898,00

Julius Bezerra de Jesus

[Handwritten signature]



PROPOSTA

REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 00032/2016

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA CLIMATIZAÇÃO DE ESCOLAS E IMPLANTAÇÃO DE LABORATÓRIO DE INFORMÁTICA, CONVENIO DE Nº 409/2015, MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO..

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 14.968.974/0001-78	NOME REDE NET COMERCIO, SERVIÇOS DE TECNOLOGIA LIMITADA		
LOGRADOURO R PADRE ROLIM	NÚMERO 497		
CEP 58900-000	BAIRRO CENTRO	MUNICÍPIO CAJAZEIRAS	UF PB
COMPLEMENTO SALA 09	INSCRIÇÃO ESTADUAL 16.196.534-1		
PESSOA PARA CONTATO JORGE	TELEFONE 83 98018653	FAX	

CODIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	P. UNITARIO	P. TOTAL
1	IMPRESSORA LASER MONOCROMÁTICA DE REDE, DE ALTO DESEMPENHO. VELOCIDADES DE IMPRESSÃO DE ATÉ 42PÁGINAS POR MINUTO E RESTRIÇÃO DE ACESSO APENAS A PESSOAS AUTORIZADAS, MEDIANTE SENHA PESSOAL.	UND	1	1.479,99	1.479,99
2	COMPUTADOR COMPLETO;/ GABINETE PRETO, DIMENSÕES: 410X180X445MM, BAIAS: 4X5,25E2X3,5, COMPATÍVEL ATX/MICRO ATX7, CONEXÕES FRONTAIS USB, ÁUDIO E MICROFONE, TECLADOBNT2, MAUSE OPTICO COMSCROLL (RODINHA), PROCESSADOR 2,7 GHZ, PLACA MÃE: SOQUETE;/ AM2940PINOS, PLACA DE SOM INTEGRADA, PLACA DE VÍDEO INTEGRADA, PLACA DE REDE INTEGRADA, 4(QUATRO) CONECTOR, 4 (CONECTORES) USB, MEMORIA 1GB 800MHZ, DISCO RÍGIDO: HDSATA 160GB 7200 RPM16MDECACHE(SATA II) GRAVADOR DE DVD - RRW22XPRETO, MONITOR LCD17"	UND	11	1.159,99	12.759,89
4	ESTABILIZADOR PARA EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA, MICROPROCESSADOR, NA COR PRETA, DE 100VA, COM 8 ESTAGIOS DE ESTABILIZAÇÃO, TENSÃO DE ENTRADA 115V/220V BIVOLT, TENSÃO DE SAÍDA 115V, CORRENTE NOMINAL 9,5 (115V), 8,5 (E 5,0 (220V), VARIAÇÃO DE TENSÃO DE ENTRADA 90 A 147,2 (REDE 115/127V) E 171 A 259(REDE 220), REGULADOR DE SAÍDA +/- 6%, TEMPO DE RESPOSTA 2 CICLOS DE REDE (50MS), RENDIMENTO DA CARGA NOMINAL > 93%, FREQUENCIA NOMINAL 60HZ, SEM DISTROCAO HARMONICA, COM LEDS DE SINALIZAÇÃO PARA REDE ELETRICA NORMAL, ALTA CRITICA E BAIXA CRITICA, CHAVE LIGA/DESLIGA EMBUTIDA, COM PORTA FUSIVEL REARMAVEL, COM 5 TOMADAS EM CONFORMIDADE A NBR 14136, COM PROTEÇÃO PARA CURTO CIRCUITO, SURTOS DE TENSÃO ENTRE FASE/NEUTROSUB/SOBRETENSÃO, SOBRECARGA E AQUECIMENTO, COM MANUAIS TECNICOS EM PORTUGUES, GARANTIA MINIMA DE 12 MESES ON SITE, COM SELOINMETRO NBR 14136 E NBR 14373	UND	11	328,00	3.608,00
				Total:	17.847,88

Jorge Santos

99



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

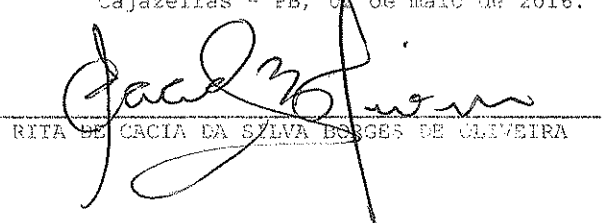


ATA 002 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00032/2016

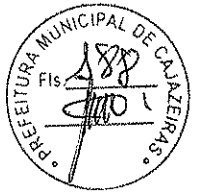
Ata de continuação dos trabalhos do Pregoeiro e Equipe de Apoio, encarregados de atuar nos procedimentos relativos à licitação acima indicada, que objetiva: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA CLIMATIZAÇÃO DE ESCOLAS E IMPLANTAÇÃO DE LABORATÓRIO DE INFORMÁTICA, CONVENIO DE Nº 409/2015, MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO.. Foi dada a devida publicidade ao certame, em observância a legislação pertinente, utilizando-se do seguinte meio de divulgação: Diário Oficial do Estado - 13/04/2016; Jornal A União - 13/04/2016; Quadro de Divulgação do Órgão Realizador do Certame - 13/04/2016. Licitantes cadastrados neste processo: GQS ELETROS E EQUIPAMENTOS LTDA; REDE NET COMERCIO, SERVIÇOS DE TECNOLOGIA LIMITADA; W MATIAS ROLIM. Às 10:00 horas do dia 28/04/2016, reuniu-se o Pregoeiro e Equipe de Apoio, designada pela Portaria nº 039/2016 de 18/02/2016, composta pelos servidores: EMÍDIO DINIZ BATISTA - Pregoeiro; RITA DE CACIA DA SILVA BORGES DE OLIVEIRA - Membro da equipe de apoio; NEIROBISSON DE SOUZA PEDROZA JÚNIOR - Membro da equipe de apoio. Inicialmente, conforme as disposições contidas no instrumento convocatório, o Pregoeiro abriu a sessão pública e efetuou o credenciamento dos interessados. Licitantes qualificados a participar desta reunião: REDE NET COMERCIO, SERVIÇOS DE TECNOLOGIA LIMITADA - Envelope sem representante: participação válida; GQS ELETROS E EQUIPAMENTOS LTDA - Representante: FRANCISCO EDPU DA SILVA SANTOS, CPF nº 082.417.224-86; W MATIAS ROLIM - Representante: GILBERTO BEZERRA DE SOUSA, CPF nº 518.748.734-53. Em seguida foram identificados os envelopes contendo as propostas e os documentos de habilitação dos licitantes devidamente qualificados, abrindo-se os envelopes Proposta de Preços os quais tiveram seus conteúdos rubricados pelos presentes. Analisadas as propostas, passou a informar: Todos os licitantes apresentaram propostas, no aspecto formal, em consonância com as exigências do instrumento convocatório. Procedeu-se o registro de preços apresentados, a divulgação da classificação das propostas e a convocação dos licitantes, de acordo com os critérios definidos no instrumento convocatório, para a apresentação dos lances. Posteriormente deu-se continuidade a fase em que foram efetuados e devidamente registrados no correspondente Histórico da Ata, os respectivos lances verbais. Após a conclusão e divulgação do resultado desta etapa foram abertos os envelopes contendo a documentação de habilitação apenas dos licitantes vencedores, os quais tiveram seus conteúdos devidamente rubricados. Analisados os elementos o Pregoeiro passou a informar: Todos os licitantes melhores colocados na fase de lances verbais foram habilitados. E que a empresa REDE NET COMERCIO, SERVIÇOS DE TECNOLOGIA LIMITADA encontrava - se com restrição na sua certidão estadual e que lhe foi concedido o seu direito de ME de acordo com o art. 43, § 1º da LEI COMPLEMENTAR Nº 123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006, e que o mesmo apresentou a referida certidão de forma REGULAR, em relação a débitos fiscais ao Estado da Paraíba. Nada mais havendo a constar, lavrou-se a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, vai devidamente assinada.

Cajazeiras - PB, 09 de maio de 2016.


EMÍDIO DINIZ BATISTA


RITA DE CACIA DA SILVA BORGES DE OLIVEIRA


NEIROBISSON DE SOUZA PEDROZA JÚNIOR



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

HISTÓRICO DA ATA - ANEXO I - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00032/2016

QUADRO COMPARATIVO DOS PREÇOS APRESENTADOS

Situação inicial das propostas com indicação dos licitantes classificados para a fase de lances verbais.

Participantes	Vl.	Unit.	Class.	Porc.	Obs.
1 - IMPRESSORA LASER MONOCROMÁTICA DE REDE, DE ALTO DESEMPENHO, VELOCIDADES DE IMPRESSÃO DE ATÉ 42 PÁGINAS POR MINUTO E RESTRIÇÃO DE ACESSO APENAS A PESSOAS AUTORIZADAS, MEDIANTE SENHA PESSOAL	1.499,99	1	1	0,00%	LV
REDE NET COMERCIO, SERVIÇOS DE TECNOLOGIA LIMITADA					
2 - COMPUTADOR COMPLETO// GABINETE PARETO, DIMENSÕES: 410X160X445MM, BAIXAS: 4XS,25R2X3,5, COMPATÍVEL ATX/MICRO ATX7, CONEXÕES FRONTAIS USB, ÁUDIO E MICROFONE, TECLADOBNT2, MOUSE ÓPTICO COMSCROLL (BODINHA), PROCESSADOR 2,7 GHE, PLACA MÃE: SOQUETE// AM240PINOS, PLACA DE SOM INTEGRADA, PLACA DE VÍDEO INTEGRADA, PLACA DE REDE INTEGRADA, 4(QUATRO) CONECTOR, 4 (CONECTORES) USB, MEMÓRIA 1GB 800MHZ, DISCO RÍGIDO HD SATA 160GB 7200 RPM16MBCACHE (SATA II) GRAVADOR DE DVD - RW12XPRETO, MONITOR LCD17"	1.159,99	1	1	0,00%	LV
REDE NET COMÉRCIO, SERVIÇOS DE TECNOLOGIA LIMITADA					
3 - APARELHO DE AR CONDICIONADO, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO 30.000 BTU, TENSÃO 220V, NÍVEL DE RUÍDO INTERNO 57 DB, TIPO SPLIT, MODELO HI WALL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1 CICLO FRIO, SELO PROCEL, CONTROLE REMOTO SEM FIO	3.500,00	1	1	0,00%	LV
W MATIÁS ROLIM					
REDE NET COMERCIO, SERVIÇOS DE TECNOLOGIA LIMITADA	3.555,91	2	2	1,60%	LV
GCS ELETROS E EQUIPAMENTOS LTDA					
4 - ESTABILIZADOR PARA EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA, MICROPROCESSADOR, NA COR PRETA, DE 100VA, COM 8 ESTÁGIOS DE ESTABILIZAÇÃO, TENSÃO DE ENTRADA 115V/220V BIVOLT, TENSÃO DE SAÍDA 115V, CORRENTE NOMINAL 9,5 (115V), 9,5 (E 5,0 (220V), VARIAÇÃO DE TENSÃO DE ENTRADA 90 A 147,2 (REDE 115/127V) E 171 A 250 (REDE 220), REGULADOR DE SAÍDA +/- 6%, TEMPO DE RESPOSTA 2 CICLOS DE REDE (50MS), RENDIMENTO DA CARGA NOMINAL > 93%, FREQUÊNCIA NOMINAL 60HZ, SEM DISTORÇÃO HARMÔNICA, COM LEDS DE SINALIZAÇÃO PARA REDE ELÉTRICA NOMINAL, ALTA CRÍTICA E BAIXA CRÍTICA, CHAVE LIGA/DESLIGA EMBUTIDA, COM PORTA FUSÍVEL REARMÁVEL, COM 5 TOMADAS EM CONFORMIDADE A NBR 14136, COM PROTEÇÃO PARA CURTO CIRCUITO, SURTOS DE TENSÃO ENTRE FASE/NEUTROSUB/SOBRETENSÃO, SOBRECARGA E AQUECIMENTO, COM MANUAIS TÉCNICOS EM PORTUGUÊS, GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES ON SITE, COM SELOINMETRO NBR 14136 E NBR 14373	3.566,00	3	3	1,89%	LV
REDE NET COMERCIO, SERVIÇOS DE TECNOLOGIA LIMITADA	334,16	1	1	0,00%	LV

LV - CLASSIFICADO PARA A FASE DE LANCES VERBAIS

Cajazeiras - PB, 28 de Abril de 2016

Emídio Biniz Batista
EMÍDIO BINIZ BATISTA

Rita de Lácia da Silva Borges de Oliveira
RITA DE LÁCIA DA SILVA BORGES DE OLIVEIRA

Wendisson de Souza Pedroza Júnior
WENDISSON DE SOUZA PEDROZA JÚNIOR



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO


QUADRO COMPARATIVO DOS PREÇOS APRESENTADOS - MAPA DE APURAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00032/2016


Participantes	Unid.	Quant.	VL. Unit.	VL. Total	Class.	Obs.
1 - IMPRESSORA LASER MONOCROMÁTICA DE REDE, DE ALTO DESEMPENHO, VELOCIDADES DE IMPRESSÃO DE ATÉ 42 PÁGINAS POR MINUTO E RESTRIÇÃO DE ACESSO APENAS A PESSOAS AUTORIZADAS, MEDIANTE SENHA PESSOAL						
REDE NET COMERCIO, SERVIÇOS DE TECNOLOGIA LIMITADA UNID		1	1.499,99	1.499,99	1	
2 - COMPUTADOR COMPLETO/; GABINETE PRETO, DIMENSÕES: 410X180X445MM, BAIAS: 4X5,25H2X3,5. COMPATIVEL ATX/MICRO ATX7. CONEXÕES FRONTAIS USB, ÁUDIO E MICROFONE, TECLADOBNET2, MOUSE OPTICO COMERCIAL (RODINHA), PROCESSADOR 2,7 GHZ. PLACA MÃE: SOCKET7/; AM2240PTBOS, PLACA DE SON INTEGRADA, PLACA DE VIDEO INTEGRADA, PLACA DE REDE INTEGRADA, 4(QUATRO) CONECTOR, 4 (CONECTORES) USB, MEMORIA 1GB 800MHZ, DISCO RIGIDO: HDSATA 160GB 7200 RPM15MDEACACHE(SATA II) GRAVADOR DE DVD - BRW22XREBETO, MONITOR LCD17"						
REDE NET COMERCIO, SERVIÇOS DE TECNOLOGIA LIMITADA UNID		11	1.159,99	12.759,89	1	
3 - APARELHO DE AR CONDICIONADO. CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO 30.000 BTU, TENSÃO 220V, NÍVEL DE RUÍDO INTERNO 57 DB, TIPO SPLIT, MODELO HI WALL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1 CICLO FRIO, SELO "FOUPL. CONTROLE REMOTO SEM FIO						
W MATIAS ROLIM UNID		51	2.999,00	152.898,00	1	
GQS ELETROS E EQUIPAMENTOS LTDA UNID		51	2.999,00	152.949,00	2	
REDE NET COMERCIO, SERVIÇOS DE TECNOLOGIA LIMITADA UNID		51	3.555,91	181.351,41	3	
4 - ESTABILIZADOR PARA EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA, MICROPROCESSADOR, NA COR PRETA, DE 100VA, COM 9 ESTAGIOS DE ESTABILIZAÇÃO, TENSÃO DE ENTRADA 115V/200V BIVOLT, TENSÃO DE SAÍDA 115V, CORRENTE NOMINAL 9,5 (115V), 9,5 (E 5,0 (220V), VARIÇÃO DE TENSÃO DE ENTRADA 90 A 147,2 (REDE 115/127V) E 171 A 250(MODE 220), REGULADOR DE SAÍDA +/- 6%, TEMPO DE RESPOSTA 2 CICLOS DE REDE (50MS), RENDIMENTO DA CARGA NOMINAL > 93%, FREQUENCIA NOMINAL 60HZ, SEM DISTORÇÃO HARMONICA, COM LEDS DE SINALIZAÇÃO PARA REDE ELÉTRICA NORMAL, ALTA CRÍTICA E BAIXA CRÍTICA, CHAVE LIGA/DESLIGA EMBUTIDA, COM PORTA FUSÍVEL REARMÁVEL, COM 5 TOMADAS EM CONFORMIDADE A NBR 14136, COM PROTEÇÃO PARA CURTO CIRCUITO, SINTOS DE TENSÃO ENTRE FASE/NEUTRO/0V/SOBRETENSÃO, SOBRECARGA E AQUECIMENTO, COM MANUAIS TÉCNICOS EM PORTUGUES, GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES ON SITE, COM SELONYMETRO NBR 14136 E NBR 14373						
REDE NET COMERCIO, SERVIÇOS DE TECNOLOGIA LIMITADA UNID		11	334,16	3.675,76	1	

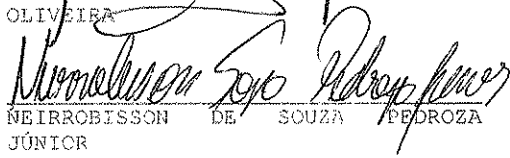
Cajazeiras - PB, 28 de Abril de 2016

RESULTADO FINAL:

- REDE NET COMERCIO, SERVIÇOS DE TECNOLOGIA LIMITADA.
Item(s): 1 - 2 - 4.
Valor: R\$ 17.935,64.
- W MATIAS ROLIM .
Item(s): 3.
Valor: R\$ 152.898,00.

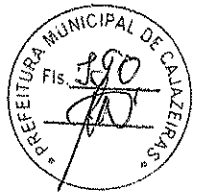

EMÍDIO DINIZ BATISTA


RITA DE CACIA DA SILVA BORGES DE OLIVEIRA


NEIROBISSON DE SOUZA PEDROZA JÚNIOR



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N° 00032/2016

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA CLIMATIZAÇÃO DE ESCOLAS E IMPLANTAÇÃO DE LABORATÓRIO DE INFORMÁTICA, CONVENIO DE N° 409/2015, MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO.

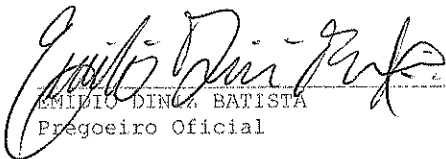
O FREGOEIRO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas através da Portaria n° 039/2016, de 18/02/2016, e observadas as disposições da Lei Federal n° 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal n° 009/2006, de 05 de Julho de 2006 e subsidiariamente da Lei Federal n°. 8.666, de 21 de junho de 1993,

R E S O L V E:

ADJUDICAR o resultado da licitação, modalidade Pregão Presencial n° 00032/2016, que objetiva: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA CLIMATIZAÇÃO DE ESCOLAS E IMPLANTAÇÃO DE LABORATÓRIO DE INFORMÁTICA, CONVENIO DE N° 409/2015, MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO.; com base nos elementos constantes do processo correspondente, a:

- REDE NET COMERCIO, SERVIÇOS DE TECNOLOGIA LIMITADA.
14.968.974/0001-78.
Valor: R\$ 17.935,64.
- W MATIAS ROLIM .
08.790.792/0003-19.
Valor: R\$ 152.898,00.

Cajazeiras - PB, 02 de Maio de 2016.


EMÍLIO DINIZ BATISTA
Pregoeiro Oficial







ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
/COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

RELATÓRIO - PREGÃO PRESENCIAL N° 00032/2016

1.0 - DO OBJETIVO:

Tem o presente relatório o objetivo de descrever os procedimentos do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, encarregada de atuar no processo licitatório acima indicado, que objetiva: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA CLIMATIZAÇÃO DE ESCOLAS E IMPLANTAÇÃO DE LABORATÓRIO DE INFORMÁTICA, CONVENIO DE N° 409/2015, MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO..

2.0 - DA PUBLICIDADE:

Foi dada a devida publicidade ao certame, em observância a legislação pertinente, utilizando-se do seguinte meio de divulgação:

Diário Oficial do Estado - 13/04/2016;

Jornal A União - 13/04/2016;

Quadro de Divulgação do Órgão Realizador do Certame - 13/04/2016.

3.0 - DOS INTERESSADOS:

Licitantes cadastrados neste processo: GQS ELETROS E EQUIPAMENTOS LTDA; REDE NET COMERCIO, SERVIÇOS DE TECNOLOGIA LIMITADA; W MATIAS ROLIM.

4.0 - DA PROPOSTA DE PREÇOS

No dia e hora marcados foram recebidos os envelopes contendo as propostas e os documentos de habilitação dos interessados, abrindo-se em seguida os envelopes Proposta de Preços. Licitantes qualificados a participar do certame:

REDE NET COMERCIO, SERVIÇOS DE TECNOLOGIA LIMITADA;

GQS ELETROS E EQUIPAMENTOS LTDA;

W MATIAS ROLIM.

Analisadas as propostas apresentadas o Pregoeiro informou: Todos os licitantes apresentaram propostas, no aspecto formal, em consonância com as exigências do instrumento convocatório.

5.0 - DA FASE DE LANCES VERBAIS

Procedeu-se o registro dos preços apresentados, a divulgação da classificação das propostas e a convocação dos licitantes, de acordo com os critérios definidos no instrumento convocatório, para a apresentação de lances. Posteriormente iniciou-se a fase em que foram efetuados e devidamente registrados, os respectivos lances verbais.

6.0 - DA HABILITAÇÃO:

Após a divulgação do resultado da fase de lances verbais foram abertos os envelopes contendo a documentação de habilitação. Analisados os elementos apresentados e as exigências constantes do instrumento convocatório correspondente, o Pregoeiro informou: Todos os licitantes melhores colocados na fase de lances verbais foram habilitados. a empresa REDE NET COMERCIO, SERVIÇOS DE TECNOLOGIA LIMITADA encontrava - se com restrição na sua certidão estadual e que lhe foi concedido o seu direito de ME de acordo com o art. 43, § 1º da LEI COMPLEMENTAR N° 123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006, e que o mesmo apresentou a referida certidão de forma REGULAR, em relação a débitos fiscais ao Estado da Paraíba

7.0 - DA CONCLUSÃO:

Considerando os valores ofertados por cada proponente, as observações apontadas durante o processo e os critérios definidos no instrumento convocatório, chegou-se a conclusão de que as propostas dos licitantes abaixo relacionados, apresentam-se vantajosas para a Administração. Licitantes declarados vencedores e respectivos valores totais das contratações:

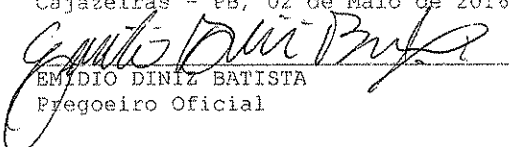
REDE NET COMERCIO, SERVIÇOS DE TECNOLOGIA LIMITADA - Valor: R\$ 17.935,64;

W MATIAS ROLIM - Valor: R\$ 152.898,00.

Salienta-se que os valores unitários constantes das propostas apresentadas, bem como o resultado do certame com a devida classificação dos licitantes, estão demonstrados no respectivo Mapa de Apuração, que fica fazendo parte integrante deste relatório, independente de transcrição. Face ao exposto, este Pregoeiro sugere a Senhora Prefeita, a homologação da presente licitação em favor dos referidos proponentes.

É o relatório.

Cajazeiras - PB, 02 de Maio de 2016.


EMÍDIO DINIZ BATISTA
Pregoeiro Oficial







Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Cajazeiras
Procuradoria Geral do Município



PARECER JURIDICO

ORIGEM: Comissão Permanente de Licitação

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Presencial n.º 00032/2016

OBJETO: Aquisição de equipamentos para climatização de escolas e implantação de laboratório de informática, convênio de n.º 409/2015, Município de Cajazeiras Secretaria de Estado da Educação.

A requerimento da Comissão Permanente de Licitação, a Procuradoria Geral do Município analisa a regularidade do procedimento licitatório em testilha, a partir da publicação do instrumento convocatório. Isto é, analisa-se a regularidade da fase externa do certame.

É o breve relato. Passo a opinar.

Inicialmente, observa-se que a publicidade do procedimento foi garantida, consoante publicações às fis. 68/69 (em diário oficial do Estado da Paraíba e Jornal A União, de ampla circulação) e quadro de divulgação do órgão realizador do certame, consoante relatório final emitido pelo pregoeiro na ata da sessão pública realizada em 28.04.2016, obedecendo, assim, os termos do artigo 4º, inciso I, da Lei n.º 10.520/2002.

E ainda, após análise das divulgações do aviso de licitação, vislumbra-se que foi obedecido o prazo mínimo de oito dias úteis entre as publicações e a data de realização do certame, consoante determina o artigo 4º, inciso V, da Lei n.º 10.520/2002.



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Cajazeiras
Procuradoria Geral do Município



No dia e hora marcado (em 28.04.2016 às 10:00 horas) foi aberta a sessão, oportunidade em que foi realizado o credenciamento dos licitantes: REDE NET COMÉRCIO, SERVIÇOS DE TECNOLOGIA LIMITADA, GQS ELETROS E EQUIPAMENTOS LTDA e W. MATIAS ROLIM. Ademais, verificou-se que as propostas foram apresentadas de forma regular, em envelope lacrado.

Em seguida, o pregoeiro analisou as propostas e, após a fase de lances verbais, declarou vencedor:

- REDE NET COMÉRCIO, SERVIÇOS DE TECNOLOGIA LIMITADA: itens 1, 2 e 4;
- W. MATIAS ROLIM: item 03;

Em seguida, o pregoeiro, após analisar os documentos, julgou as licitantes inicialmente vencedoras na fase de propostas e lances verbais, como habilitada, concedendo apenas prazo de 05 dias úteis à licitante vencedora REDE NET COMÉRCIO, SERVIÇOS DE TECNOLOGIA LIMITADA, tendo em vista se tratar de microempresa e com irregularidade fiscal perante o Fisco Estadual.

Consta dos autos que, dentro do prazo legal, a licitante inicialmente irregular do ponto de vista fiscal, apresentou documentação comprobatória de correção da irregularidade fiscal apontada, tendo sido declarada habilitada na sua completude.

Assim, o pregoeiro oficial adjudicou o objeto licitado, enviando todo o processo licitatório à Procuradoria Municipal que ora recomenda à autoridade superior a homologação do certame, consoante disposição final a seguir.

Assim, ante a verificação do preenchimento de todos os requisitos legais da fase externa do procedimento licitatório contidos na lei federal n.º 10.520/2002 e,



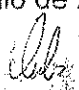
Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Cajazeiras
Procuradoria Geral do Município



subsidiariamente lei federal n.º 8.666/1993, opino pela regularidade do procedimento em espedeque, e recomendo sua homologação.

Este é o parecer, salvo melhor juízo.

Cajazeiras - PB, 05 de maio de 2016.


OSMAR CAETANO XAVIER
Procurador Municipal – PCI





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
GABINETE DA PREFEITA



Cajazeiras - PB, 05 de Maio de 2016.

PORTARIA N° PP 00032/2016

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

HOMOLOGAR o resultado da licitação, modalidade Pregão Presencial n° 00032/2016, que objetiva: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA CLIMATIZAÇÃO DE ESCOLAS E IMPLANTAÇÃO DE LABORATÓRIO DE INFORMÁTICA, CONVENIO DE N° 402/2015, MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO.; com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente(s) vencedor(es):

- REDE NET COMERCIO, SERVIÇOS DE TECNOLOGIA LIMITADA.
14.968.974/0001-78.
Valor: R\$ 17.935,64.
- W MATIAS ROLIM .
08.790.792/0903-19.
Valor: R\$ 152.898,00.
Publique-se e cumpra-se.

FRANCISCA DRAÍSE ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA
Prefeita



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



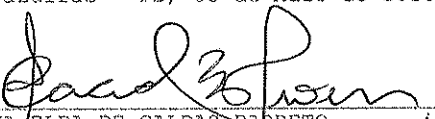
PREGÃO PRESENCIAL N° 00032/2016

DECLARAÇÃO - PUBLICAÇÃO

D E C L A R A Ç Ã O

Declaro para os devidos fins de direito, que uma cópia do termo de Homologação correspondente ao processo licitatório modalidade Pregão Presencial n° 00032/2016, foi devidamente afixada no Quadro de Divulgação deste Órgão, nesta data, em observância as disposições da Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Cajazeiras - PB, 05 de Maio de 2016.


EDNA ELBA DE CALDAS BARRETO
Secretária

Mat. 15.505






ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



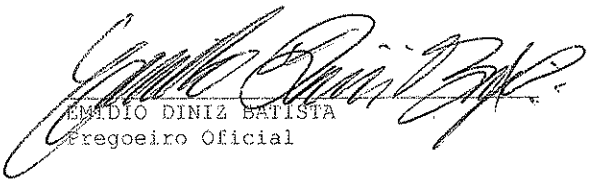
PREGÃO PRESENCIAL N° 00032/2016

DECLARAÇÃO - PUBLICAÇÃO

D E C L A R A Ç Ã O

Declaro para os devidos fins de direito, que uma cópia do termo de Homologação correspondente ao processo licitatório modalidade Pregão Presencial n° 00032/2016, foi devidamente afixada no Quadro de Divulgação deste Órgão, nesta data, em observância as disposições da Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Cajazeiras - PB, 05 de Maio de 2016.


EMÍDIO DINIZ BATISTA
Pregoeiro Oficial

1. 1. 0. 0



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



EXTRATO DE RESULTADO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00032/2016

1.0 - DO OBJETIVO

AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA CLIMATIZAÇÃO DE ESCOLAS E IMPLANTAÇÃO DE LABORATÓRIO DE INFORMÁTICA, CONVENIO DE Nº 409/2015, MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO..

2.0 - DA DOTAÇÃO

As despesas decorrentes do objeto da presente licitação, correrão por conta da dotação:

02.090 - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO

12.361.1023.1016 - AQUISIÇÃO DE EQUIP. PARA AS ESCOLAS DO ENS. FUNDAMENTAL

44.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

005 - FNDE

009 - MDE

12.365.1024.1019 - AQUISIÇÃO DE EQUIP. PARA AS ESCOLAS DA EDUCAÇÃO INFANTIL

44.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

002 - FUNDEB

005 - FNDE

009 - MDE

12.361.1023.2021 - MANUT. DAS ATIV. DO ENSINO FUNDAMENTAL

44.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

009 - RECEITA DE IMP. TRANSF. DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO

12.365.1024.2022 - MANUT. DAS ATIV. DA EDUCAÇÃO INFANTIL

44.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

009 - RECEITA DE IMP. TRANSF. DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO

12.361.1023.2026 - MANUT. AS ATIV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA-FUNDEB

44.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

002 - TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB (OUTRAS)

12.361.1023.2029 - MANUT. O PROGRAMA SALÁRIO EDUCAÇÃO

44.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

005 - CONTRIBUIÇÃO DO PROG. INSINO FUNDAMENTAL - QSE

12.361.1023.2040 - MANUT. DAS ATIV. DA SEC. DE EDUCAÇÃO - RECURSOS ORDINÁRIOS

44.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

001 - RECURSOS ORDINÁRIOS

3.0 - DO PRAZO

O prazo máximo para a execução do objeto ora licitado, conforme suas características, e que admite prorrogação nos casos previstos pela Lei 8.666/93, está abaixo indicado e será considerado a partir da emissão do Pedido de Compra:

Entrega: 5 (cinco) dias

4.0 - DO REAJUSTE

Os preços contratados são fixos pelo período de um ano, exceto para casos previstos no Art. 65, §§ 5º e 6º, da Lei 8.666/93.

Ocorrendo o desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, poderá ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente, nos termos do Art. 65, Inciso II, Alínea d, da Lei 8.666/93, mediante comprovação documental e requerimento expresso do Contratado.


5.0 - DO RESULTADO

Licitantes declarados vencedores e respectivos valores totais das contratações:

REDE NET COMERCIO, SERVIÇOS DE TECNOLOGIA LIMITADA - Valor: R\$ 17.935,64;

W MATIAS ROLIM - Valor: R\$ 152.898,00.

Cajazeiras - PB, 05 de Maio de 2016.


EMÉDIO DINIZ BATISTA
Pregoeiro Oficial





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



CONTRATO Nº: 00044/2016-CPL

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS E REDE NET COMERCIO, SERVIÇOS DE TECNOLOGIA LIMITADA, PARA FORNECIMENTO CONFORME DISCRIMINADO NESTE INSTRUMENTO NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado Prefeitura Municipal de Cajazeiras - Avenida Coronel Juvêncio Carneiro, 253 - Centro - Cajazeiras - PB, CNPJ nº 08.923.971/0001-15, neste ato representada pela Prefeita Francisca Denise Albuquerque de Oliveira, Brasileira, Casada, Cirurgiã Dentista, residente e domiciliada na Rua Arsenio Rolim Araruna, SM - Casa - Centro - Cajazeiras - PB, CPF nº 408.667.004-63, Carteira de Identidade nº 594246 SSP/PB,, doravante simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado REDE NET COMERCIO, SERVIÇOS DE TECNOLOGIA LIMITADA - R PADRE ROLIM, 497 - CENTRO - CAJAZEIRAS - PB, CNPJ nº 14.968.974/0001-78, neste ato representado por Juan Demetrios Casado Liberal, Empresario, CPF nº 074.008.844-09, doravante simplesmente CONTRATADO, decidiram as partes contratantes assinar o presente contrato, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS DO CONTRATO:

Este contrato decorre da licitação modalidade Pregão Presencial nº 00032/2016, processada nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº. 009/2006, de 05 de Julho de 2006, e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, bem como a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO DO CONTRATO:

O presente contrato tem por objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA CLIMATIZAÇÃO DE ESCOLAS E IMPLANTAÇÃO DE LABORATÓRIO DE INFORMÁTICA, CONVENIO DE Nº 409/2015, MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO..

O fornecimento deverão obedecer rigorosamente às condições expressas neste instrumento, proposta apresentada, Pregão Presencial nº 00032/2016 e instruções do Contratante, documentos esses que ficam fazendo partes integrantes do presente contrato, independente de transcrição.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E PREÇOS:

O valor total deste contrato, a base do preço proposto, é de R\$ 17.935,64 (DEZESSETE MIL NOVECENTOS E TRINTA E CINCO REAIS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS).

CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTAMENTO:

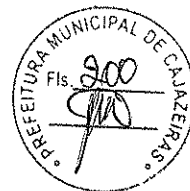
Os preços contratados são fixos pelo período de um ano, exceto para os casos previstos no Art. 65, §§ 5º e 6º, da Lei 8.666/93. Ocorrendo o desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, poderá ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente, nos termos do Art. 65, Inciso II, Alínea d, da Lei 8.666/93, mediante comprovação documental e requerimento expresso do Contratado.

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO:

As despesas correrão por conta da seguinte dotação, constante do orçamento vigente:

02.090 - SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO
12.361.1023.1016 - AQUISIÇÃO DE EQUIP. PARA AS ESCOLAS DO ENS. FUNDAMENTAL
44.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
005 - FNDE
009 - MDE
12.365.1024.1019 - AQUISIÇÃO DE EQUIP. PARA AS ESCOLAS DA EDUCAÇÃO INFANTIL
44.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
002 - FUNDEB
005 - FNDE
009 - MDE
12.361.1023.2021 -MANUT. DAS ATIV. DO ENSINO FUNDAMENTAL
44.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
009 - RECEITA DE IMP. TRANSF. DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO
12.365.1024.2022 -MANUT. DAS ATIV. DA EDUCAÇÃO INFANTIL
44.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
009 - RECEITA DE IMP. TRANSF. DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO
12.361.1023.2026 - MANUT. AS ATIV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA--FUNDEB
44.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

002 - TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB (OUTRAS)
12.361.1023.2029 - MANUT. O PROGRAMA SALÁRIO EDUCAÇÃO
44.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
005 - CONTRIBUIÇÃO DO PROG. INSINO FUNDAMENTAL - QSE
12.361.1023.2040 - MANUT. DAS ATIV. DA SEC. DE EDUCAÇÃO - RECURSOS ORDINÁRIOS
44.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
001 - RECURSOS ORDINÁRIOS



CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado na Tesouraria do Contratante, mediante processo regular, da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplemento.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS PRAZOS:

O prazo máximo para a execução do objeto ora contratado, conforme suas características, e que admite prorrogação nos casos previstos pela Lei 8.666/93, está abaixo indicado e será considerado a partir da emissão do Pedido de Compra:

Entrega: 5 (cinco) dias

O prazo de vigência do presente contrato será determinado: até o final do exercício financeiro de 2016, considerado da data de sua assinatura.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

a - Efetuar o pagamento relativo ao fornecimento efetivamente realizado, de acordo com as respectivas cláusulas do presente contrato;
b - Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para o fiel fornecimento contratado;
c - Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade dos produtos, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades contratuais e legais.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:

a - Executar devidamente o fornecimento descrito na Cláusula correspondente do presente contrato, dentro dos melhores parâmetros de qualidade estabelecidos para o ramo de atividade relacionada ao objeto contratual, com observância aos prazos estipulados;
b - Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado;
c - Manter preposto capacitado e idôneo, aceito pelo Contratante, quando da execução do contrato, que o represente integralmente em todos os seus atos;
d - Permitir e facilitar a fiscalização do Contratante devendo prestar os informes e esclarecimentos solicitados;
e - Será responsável pelos danos causados diretamente ao Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;
f - Não ceder, transferir ou sub-contratar, no todo ou em parte, o objeto deste instrumento, sem o conhecimento e a devida autorização expressa do Contratante;
g - Manter, durante a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no respectivo processo licitatório, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA ALTERAÇÃO E RESCISÃO DO CONTRATO:

Este contrato poderá ser alterado, unilateralmente pela Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Artigos 77, 78 e 79 da Lei 8.666/93.
O Contratado fica obrigado a aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES:

A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87 da Lei 8.666/93: a - advertência; b - multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d - simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93 e na Lei 10.520/02.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes deste contrato, as partes elegem o Foro da Comarca de Cajazeiras.

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em 02 (duas) vias, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

Cajazeiras - PB, 05 de Maio de 2016.

TESTEMUNHAS

Elisângela Pereira
23.056.234-30

Francisco de Oliveira
760.844.804-44

PELO CONTRATANTE

Francisca
FRANCISCA DENISE ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA
Prefeita
408.667.004-63



PELO CONTRATADO

Juan Demetrios Casado Liberal
REDE NET COMERCIO, SERVIÇOS DE TECNOLOGIA
LIMITADA
JUAN DEMETRIOS CASADO LIBERAL
074.008.844-09

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



CONTRATO Nº: 00045/2016-CPL

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS E W MATIAS ROLIM, PARA FORNECIMENTO CONFORME DISCRIMINADO NESTE INSTRUMENTO NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado Prefeitura Municipal de Cajazeiras - Avenida Coronel Juvêncio Carneiro, 253 - Centro - Cajazeiras - PB, CNPJ nº 08.923.971/0001-15, neste ato representada pela Prefeita Francisca Denise Albuquerque de Oliveira, Brasileira, Casada, Cirurgiã Dentista, residente e domiciliada na Rua Arsênio Rolim Araruna, SN - Casa - Centro - Cajazeiras - PB, CPF nº 408.667.004-63, Carteira de Identidade nº 594246 SSP/PB,, doravante simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado W MATIAS ROLIM - R PADRE JOSE TOMAZ, 171 - CENTRO - CAJAZEIRAS - PB, CNPJ nº 08.790.792/0003-19, neste ato representado por Gilberto Bezerra de Sousa, CPF nº 518.748.734-53, doravante simplesmente CONTRATADO, decidiram as partes contratantes assinar o presente contrato, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS DO CONTRATO:

Este contrato decorre da licitação modalidade Pregão Presencial nº 00032/2016, processada nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº. 009/2006, de 05 de Julho de 2006, e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, bem como a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO DO CONTRATO:

O presente contrato tem por objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA CLIMATIZAÇÃO DE ESCOLAS E IMPLANTAÇÃO DE LABORATÓRIO DE INFORMATICA, CONVENIO DE Nº 409/2015, MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO..

O fornecimento deverão obedecer rigorosamente às condições expressas neste instrumento, proposta apresentada, Pregão Presencial nº 00032/2016 e instruções do Contratante, documentos esses que ficam fazendo partes integrantes do presente contrato, independente de transcrição.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E PREÇOS:

O valor total deste contrato, a base do preço proposto, é de R\$ 152.898,00 (CENTO E CINQUENTA E DOIS MIL E OITOCENTOS E NOVENTA E OITO REAIS).

CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTAMENTO:

Os preços contratados são fixos pelo período de um ano, exceto para os casos previstos no Art. 65, §§ 5º e 6º, da Lei 8.666/93. Ocorrendo o desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, poderá ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente, nos termos do Art. 65, Inciso II, Alínea d, da Lei 8.666/93, mediante comprovação documental e requerimento expresso do Contratado.

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO:

As despesas correrão por conta da seguinte dotação, constante do orçamento vigente:

02.090 - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO
12.361.1023.1016 - AQUISIÇÃO DE EQUIP. PARA AS ESCOLAS DO ENS. FUNDAMENTAL
44.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
005 - FNDE
009 - MDE
12.365.1024.1019 - AQUISIÇÃO DE EQUIP. PARA AS ESCOLAS DA EDUCAÇÃO INFANTIL
44.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
002 - FUNDEB
005 - FNDE
009 - MDE
12.361.1023.2021 -MANUT. DAS ATIV. DO ENSINO FUNDAMENTAL
44.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
009 - RECEITA DE IMP. TRANSF. DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO
12.365.1024.2022 -MANUT. DAS ATIV. DA EDUCAÇÃO INFANTIL
44.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
009 - RECEITA DE IMP. TRANSF. DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO
12.361.1023.2026 - MANUT. AS ATIV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA-FUNDEB
44.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
002 - TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB (OUTRAS)

(Handwritten mark)

(Handwritten signature)

12.361.1023.2029 - MANUT. O PROGRAMA SALÁRIO EDUCAÇÃO
44.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
005 - CONTRIBUIÇÃO DO PROG. INSINO FUNDAMENTAL - QSE
12.361.1023.2040 - MANUT. DAS ATIV. DA SEC. DE EDUCAÇÃO - RECURSOS ORDINÁRIOS
44.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
001 - RECURSOS ORDINÁRIOS



CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado na Tesouraria do Contratante, mediante processo regular, da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplemento.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS PRAZOS:

O prazo máximo para a execução do objeto ora contratado, conforme suas características, e que admite prorrogação nos casos previstos pela Lei 8.666/93, está abaixo indicado e será considerado a partir da emissão do Pedido de Compra:

Entrega: 5 (cinco) dias

O prazo de vigência do presente contrato será determinado: até o final do exercício financeiro de 2016, considerado da data de sua assinatura.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

a - Efetuar o pagamento relativo ao fornecimento efetivamente realizado, de acordo com as respectivas cláusulas do presente contrato;
b - Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para o fiel fornecimento contratado;
c - Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade dos produtos, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades contratuais e legais.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:

a - Executar devidamente o fornecimento descrito na Cláusula correspondente do presente contrato, dentro dos melhores parâmetros de qualidade estabelecidos para o ramo de atividade relacionada ao objeto contratual, com observância aos prazos estipulados;
b - Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado;
c - Manter preposto capacitado e idôneo, aceito pelo Contratante, quando da execução do contrato, que o represente integralmente em todos os seus atos;
d - Permitir e facilitar a fiscalização do Contratante devendo prestar os informes e esclarecimentos solicitados;
e - Será responsável pelos danos causados diretamente ao Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;
f - Não ceder, transferir ou sub-contratar, no todo ou em parte, o objeto deste instrumento, sem o conhecimento e a devida autorização expressa do Contratante;
g - Manter, durante a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no respectivo processo licitatório, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA ALTERAÇÃO E RESCISÃO DO CONTRATO:

Este contrato poderá ser alterado, unilateralmente pela Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Artigos 77, 78 e 79 da Lei 8.666/93.
O Contratado fica obrigado a aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES:

A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87 da Lei 8.666/93: a - advertência; b - multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d - simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93 e na Lei 10.520/02.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes deste contrato, as partes elegem o Foro da Comarca de Cajazeiras.

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em 02 (duas) vias, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

Cajazeiras - PB, 05 de Maio de 2016.

TESTEMUNHAS

PELO CONTRATANTE

Francisca de Oliveira
23.050.334-10

Francisca de Oliveira
700-844-604-41

Paula

FRANCISCA DEMISE ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA
Prefeita
408.667.004-63



PELO CONTRATADO

Gilberto Bezerra de Sousa
MATIAS ROLIM
GILBERTO BEZERRA DE SOUSA
518.748.734-53

PS

P



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS



Cajazeiras - PB, 06 de Maio de 2016.

À
REDE NET COMERCIO, SERVIÇOS DE TECNOLOGIA LIMITADA

Referente: Pedido de Compra - Ordem de Fornecimento


Prezados Senhores,

Autorizamos o fornecimento do produto abaixo indicado, nos termos do respectivo processo licitatório:

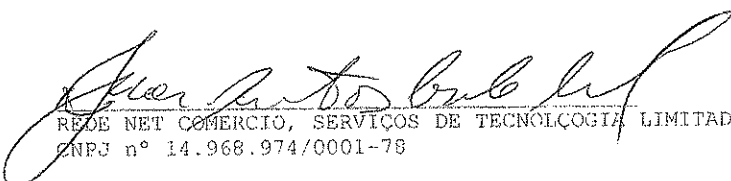
Produto - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA CLIMATIZAÇÃO DE ESCOLAS E IMPLANTAÇÃO DE LABORATÓRIO DE INFORMÁTICA, CONVENIO DE N° 409/2015, MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO..

Considerando ter sido esta empresa vencedora da licitação modalidade Pregão Presencial n° 00032/2016 e ainda de acordo com o contrato correspondente assinado entre as partes n° 00044/2016-CPL.

Atenciosamente,


FRANCISCA DENISE ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA
Prefeita

Ciente da Contratada - 06.05.16


REDE NET COMERCIO, SERVIÇOS DE TECNOLOGIA LIMITADA
CNPJ n° 14.968.974/0001-78



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS



Cajazeiras - PB, 06 de Maio de 2016.

À
W MATIAS ROLIM

Referente: Pedido de Compra - Ordem de Fornecimento

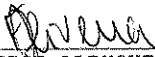
Prezados Senhores,

Autorizamos o fornecimento do produto abaixo indicado, nos termos do respectivo processo licitatório:


Produto - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA CLIMATIZAÇÃO DE ESCOLAS E IMPLANTAÇÃO DE LABORATÓRIO DE INFORMÁTICA, CONVENIO DE N° 409/2015, MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO..

Considerando ter sido esta empresa vencedora da licitação modalidade Pregão Presencial n° 00032/2016 e ainda de acordo com o contrato correspondente assinado entre as partes n° 00045/2016-CPL.

Atenciosamente,


FRANCISCA DENISE ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA
Prefeita

Ciente da Contratada - 06.05.16


W MATIAS ROLIM
CNPJ n° 08.790.792/0003-19





Prefeitura Municipal de Dona Inês

EDITAL E AVISO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DA PORTARIA DE NOMEAÇÃO DECORRENTE DE APROVAÇÃO EM CONCURSO PÚBLICO

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que editou as portarias de nomeação de pessoal decorrente de aprovação em concurso público, abaixo relacionadas:

NOME	CARGO	CLAS.	PORTARIA
Antonio de Araújo Neto	Infermeiro(a) (em p. definitivo)	2ª Class. IN com.	93/2016
Antonio de Araújo Neto	(Oftalmologista)	4ª Class. IN Com.	94/2016

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, e, tendo em vista o que dispõe o art. 3º, "m", da Resolução TC nº 103, de 14 de outubro de 1998, publicada no DOE de 27 de outubro de 1998, CONVOCA os candidatos acima nomeados para comparecerem à sede da Prefeitura Municipal de Dona Inês, situada na Av. Major Augusto Bezerra, nº 02, centro, no próximo dia 09 de maio de 2016, munidos dos documentos exigidos para o exercício do cargo, com a finalidade de serem empossados nos cargos para os quais foram aprovados e classificados.

Dona Inês/PB, 04 de maio de 2016.

ANTONIO JUSTINO DE ARAÚJO NETO
Prefeito

Prefeitura Municipal de Cajazeiras

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL DE CAJAZEIRAS

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 80001/2016

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 80001/2016, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS FUNERÁRIOS COM FORNECIMENTO DE URNAS MORTUÁRIAS, PREPARAÇÃO DE CORPO, TRANSLADO, RO; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: GALBERLANDIA LIRA CESAR ME - R\$ 496.500,00.

Cajazeiras - PB, 05 de Maio de 2016

MARIA GORETTI DA SILVA
Secretária

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAJAZEIRAS

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 60010/2016

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 60010/2016, que objetiva: Contratação de empresa para realização de exames laboratoriais; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: CENTRAL LAB CENTRAL DE ANÁLISES LABORATORIAIS LTDA - R\$ 676.787,00.

Cajazeiras - PB, 05 de Maio de 2016

HENRY WITCHAEL DANTAS MOREIRA
Secretário

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00032/2016

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00032/2016, que objetiva: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA CLIMATIZAÇÃO DE ESCOLAS E IMPLANTAÇÃO DE LABORATÓRIO DE INFORMÁTICA; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: REDE NET COMERCIO, SERVIÇOS DE TECNOLOGIA LIMITADA - R\$ 17.935,64. W MATIAS ROLIM - R\$ 152.892,00.

Cajazeiras - PB, 05 de Maio de 2016

FRANCISCA DENISE ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA
Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAJAZEIRAS

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 60012/2016

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 60012/2016, que objetiva: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS BÁSICOS, PSICOTRÓPICOS E ESPECIALIZADOS, DE FORMA PARCELADA; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: BH FARMA COMERCIO LTDA - R\$ 80.300,00; DIFERENTE DISTRIBUIDORA DE MED E EQUIP LTDA - R\$ 1.059.749,10; DROGAFONTE - R\$ 361.087,00; I ARMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MAT. MED. HOSP. LTDA - R\$ 71.547,00; MED PHARMACY HOSPITALAR LTDA - R\$ 662.782,40; NNMED DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS - R\$ 472.142,00.

Cajazeiras - PB, 05 de Maio de 2016

HENRY WITCHAEL DANTAS MOREIRA
Secretário

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL DE CAJAZEIRAS

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS FUNERÁRIOS COM FORNECIMENTO DE URNAS MORTUÁRIAS, PREPARAÇÃO DE CORPO, TRANSLADO, RO.
FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 80001/2016.
DOTAÇÃO: 02.160 - SEC. MUN. DE CIDADANIA E PROMOÇÃO SOCIAL 08.244.2011.2082 - MANTEN. ATIV. DA SEC. DE CID. E PROM. SOCIAL 33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO 33.90.32 - MATERIAL, BEM OU SERV. DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA 33.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2016
PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Ação Social de Cajazeiras e: CT Nº 80003/2016 - 05.05.16 - GALBERLANDIA LIRA CESAR ME - R\$ 496.500,00

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAJAZEIRAS

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa para realização de exames laboratoriais.
FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 60010/2016.
DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Cajazeiras: 02.100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 10.301.2009.2043 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE 33.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 008 - FUS 02.130 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.301.1020.2054 - MANUTENÇÃO DO BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA 33.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 003 - SUS 008 - FUS 10.302.1015.2061 - MAN. DA MÉD. E ALTA COMPLEX. AMBUL. E HOSPIT. - MAC 33.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 003 - SUS 008 - FUS
VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2016
PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Cajazeiras e: CT Nº 60013/2016 - 05.05.16 - CENTRAL LAB CENTRAL DE ANÁLISES LABORATORIAIS LTDA - R\$ 676.787,00

EXTRATO DO CONTRATO

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios (SOMENTE POLPA DE FRUTAS) da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE e Programa Nacional de Alimentação de Creches - PNAC.
FUNDAMENTO LEGAL: Chamada Pública nº 003/2016
02.090 - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO
12.361.1023.2024 - MANUT. DA MERENDA ESCOLAR DO ENS. FUNDAMENTAL - PNAEF
33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO
001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
005 - TRANSFERÊNCIA E RECURSOS DO FNDE
12.365.1024.2028 - MANUT. DA MERENDA ESCOLAR DA CRECHE - PNAEC
33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO
001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
005 - TRANSFERÊNCIA E RECURSOS DO FNDE
12.365.1024.2035 - MANUT. DO PROG. NACIONAL DE ALIMET. PRÉ-ESCOLAR - PNAEP
33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO
001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
005 - TRANSFERÊNCIA E RECURSOS DO FNDE
12.366.1027.2036 - MANUT. DA MERENDA ESCOLAR DO PNAE - EJA
33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO
001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
005 - TRANSFERÊNCIA E RECURSOS DO FNDE
12.367.1025.2041 - MANUT. DA MERENDA ESCOLAR - AEE
33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO
001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
005 - TRANSFERÊNCIA E RECURSOS DO FNDE
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cajazeiras

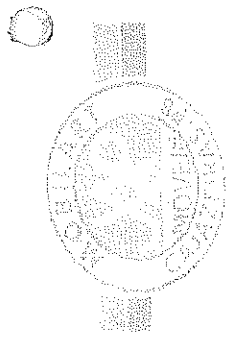
CONTRATADOS:

3021/2016 - José de Anchieta Pedrosa Trajano - CPF: 027.168.604-22 - R\$ 4.350,00
3022/2016 - Paulo Trajano Borges - CPF: 038.732.674-03 - R\$ 5.500,00
3023/2016 - Francisco Vieira de Carvalho - CPF: 023.284.574-36 - R\$ 4.400,00
3024/2016 - Maria Eriçélia da Silva - CPF: 298.230.318-35 - R\$ 4.580,00
3025/2016 - José Carlos de Abreu Pereira - CPF: 080.823.994-57 - R\$ 4.220,00
3026/2016 - Wellington Pereira da Silva - CPF: 024.778.534-22 - R\$ 5.500,00
3027/2016 - Rivânia Alves da Silva - CPF: 063.945.124-19 - R\$ 4.750,00
3028/2016 - Francisco Luiz da Silva - CPF: 161.515.694-15 - R\$ 5.200,00
3029/2016 - João Benedito de Souza - CPF: 029.517.678-46 - R\$ 5.500,00
Cajazeiras-PB, 27 de abril de 2016.

FRANCISCA DENISE ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA
PREFEITA MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA CLIMATIZAÇÃO DE ESCOLAS E IMPLANTAÇÃO DE LABORATÓRIO DE INFORMÁTICA.
FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00032/2016.
DOTAÇÃO: 02.090 - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO 12.361.1023.1016 - AQUISIÇÃO DE EQUIP. PARA AS ESCOLAS DO ENS. FUNDAMENTAL 44.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 005 - FNDE 009 - MDE 12.365.1024.1019 - AQUISIÇÃO DE EQUIP. PARA AS ESCOLAS DA EDUCAÇÃO INFANTIL 44.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 002 - FUNDEB 005 - FNDE 009 - MDE 12.361.1023.2021 - MANUT. DAS ATIV. DO ENSINO FUNDAMENTAL 44.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 009 - RECEITA DE IMP.



Mobilim - W Matias Rolim
Rua Padre José Tomaz, 171 - Centro - Cajazeiras - PB
Ins. Est. 16.061.427-9 - CNPJ: 08.790.792/0003-19
Tel: (35) 3333-3300 - E-mail: mobilim@pcc.com.br

A Prefeitura Municipal de Cajazeiras
W MATIAS ROLIM - EPP
ENDEREÇO: Rua Padre José Tomaz, 171, Centro,
Térreo, Cajazeiras - PB
CNPJ N°: 08.790.792/0003-19
Insc. Est. 16.061.427-9
ENVELOPE N° 01 - PROPOSTA DE PREÇOS
PREGÃO PRESENCIAL N° 00032/2016



[Handwritten signature]

GQS ELETROS E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP

Rua Vereador Possidônio Queiroga nº 59 - Jardim Sorrilândia II - Sousa - PB CEP: 58.805-288

CNPJ: 11.427.407/0001 - 16 - Insc. Estadual: 16.170.465 - 4

Telefone/Fax: (83) 3521-2361 - Email: gqsequipamento@gmail.com



**ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 160407PP00032
PREGÃO PRESENCIAL Nº 0032/2016
PROPOSTA DE PREÇOS
DATA E HORA DA SESSÃO: 28/04/2016 às 10:00 HS.**

A large, stylized handwritten signature in black ink, located at the bottom of the page.

ENVELOPE A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

PROPOSTA DE PREÇOS – PREGÃO PRESENCIAL N°. 00032/2016

NOME PROPONENTE: REDE NET COMÉRCIO, SERVIÇOS DE
TECNOLOGIA LIMITADA – ME

AVENIDA ENGENHEIRO CARLOS PIRES DE SÁ, N° 288, 1° ANDAR,
BAIRRO CENTRO CAJAZEIRAS – PB, CEP 58900-000

CNPJ: 14.968.974/0001-78



Handwritten initials/signature

ENVELOPE B

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

DOCUMENTAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL N.º 00032/2016

**NOME PROPONENTE: REDE NET COMÉRCIO, SERVIÇOS DE
TECNOLOGIA LIMITADA – ME**

**AVENIDA ENGENHEIRO CARLOS PIRES DE SÁ, N.º 288, 1.º ANDAR,
BAIRRO CENTRO CAJAZEIRAS – PB, CEP 58900-000**

CNPJ: 14.968.974/0001-78



[Handwritten signature]

Mobilart - W Matias Rolim

Rua Padre José Tomaz 171-Centro - Cajazeiras - PB
Fone/Fax: 35 361.477-9 - CEP: 57.000-00
Tel: 35 333.7144 - e-mail: mobilart@bol.com.br



A Prefeitura Municipal de Cajazeiras
W MATIAS ROLIM - EPP
ENDEREÇO: Rua Padre José Tomaz, 171, Centro,
Térreo, Cajazeiras - PB
CNPJ N°: 08.790.792/0003-19
Insc. Est. 16.061.427-9
ENVELOPE N° 02 - HABILITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N° 00032/2016



[Handwritten signature]



Tribunal de Contas do Estado da Paraíba

TRAMITA - Sistema de Tramitação de Processos e Documentos



RECIBO DE ALTERAÇÃO DE DOCUMENTOS/INFORMAÇÕES

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 01/06/2016 às 09:04:29 Patrick Nobre da Silva alterou os seguintes documentos/informações deste documento sob o Nº 20362/16.

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Cajazeiras
 Número da Licitação: 00032/2016
 Data de Publicação: 13/04/2016
 Órgão de Publicação: Diário Oficial do Estado
 Data de Homologação: 05/05/2016
 Responsável pela Homologação: Prefeitura Municipal de Cajazeiras
 Modalidade: Pregão Presencial
 Tipo do Objeto: Compras e Serviços
 Valor Estimado: R\$ 200.159,84
 Valor: R\$ 170.833,64
 Fontes de Recursos: Transferência do FUNDEB (outras) (103), Transferência de Recursos do FNDE (97), Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação (92), Recursos Ordinários (91).
 Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA CLIMATIZAÇÃO DE ESCOLAS E IMPLANTAÇÃO DE LABORATÓRIO DE INFORMÁTICA, CONVENIO DE Nº 409/2015, MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO.
 Proposta 1 - Valor da Proposta: R\$ 178.500,00
 Proposta 1 - Proponente Pessoa Jurídica (Nome): W MATIAS ROLIM - EPP
 Proposta 1 - Proponente Pessoa Jurídica (CNPJ): 08.790.792/0003-19
 Proposta 1 - Situação: Vencedora
 Proposta 2 - Valor da Proposta: R\$ 181.866,00
 Proposta 2 - Proponente Pessoa Jurídica (Nome): GQS Eletro e Equipamentos
 Proposta 2 - Proponente Pessoa Jurídica (CNPJ): 11.427.407/0001-16
 Proposta 2 - Situação: Perdedora
 Proposta 3 - Valor da Proposta: R\$ 199.287,05
 Proposta 3 - Proponente Pessoa Jurídica (Nome): REDE NET COMÉRCIO, SERVIÇOS DE TECNOLOGIA LIMITADA - ME
 Proposta 3 - Proponente Pessoa Jurídica (CNPJ): 14.968.974/0001-78
 Proposta 3 - Situação: Vencedora

[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] Envio Fora do Prazo: Não

Documento	Informado?	Autenticação
[PDF] Edital da Licitação	Sim	cad928a2383a1c7b38768b2fa6733a52



João Pessoa, 01 de Junho de 2016



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB



Tribunal de Contas do Estado da Paraíba

TRAMITA - Sistema de Tramitação de Processos e Documentos



RECIBO DE PROTOCOLO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 01/06/2016 às 08:21:16 foi protocolizado o documento sob o N° 29652/16 da subcategoria Contratos , exercício 2016, referente a(o) Prefeitura Municipal de Cajazeiras, mediante o recebimento de informações/arquivos eletrônicos encaminhados por Patrick Nobre da Silva.

Número do Contrato: 000442016

Data da Assinatura: 05/05/2016

Data Final do Contrato: 31/12/2016

Valor Contratado: R\$ 17.935,64

Situação do Contrato: Vigente

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA CLIMATIZAÇÃO DE ESCOLAS E IMPLANTAÇÃO DE LABORATÓRIO DE INFORMÁTICA, CONVENIO DE N° 409/2015, MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO.

Contratado (Nome): REDÊ NET COMÉRCIO, SERVIÇOS DE TECNOLOGIA LIMITADA - ME

Contratado (CNPJ): 14.968.974/0001-78

[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] Envio Fora do Prazo: Não

Documento	Informado?	Autenticação
[PDF] Contrato	Sim	0e7579b2fd09321466b67dfdb7b3b510

João Pessoa, 01 de Junho de 2016



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB



Tribunal de Contas do Estado da Paraíba

TRAMITA - Sistema de Tramitação de Processos e Documentos



RECIBO DE PROTOCOLO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 01/06/2016 às 08:25:14 foi protocolizado o documento sob o N° 29655/16 da subcategoria Contratos , exercício 2016, referente a(o) Prefeitura Municipal de Cajazeiras, mediante o recebimento de informações/arquivos eletrônicos encaminhados por Patrick Nobre da Silva.

Número do Contrato: 000452016

Data da Assinatura: 05/05/2016

Data Final do Contrato: 31/12/2016

Valor Contratado: R\$ 152.898,00

Situação do Contrato: Vigente

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA CLIMATIZAÇÃO DE ESCOLAS E IMPLANTAÇÃO DE LABORATÓRIO DE INFORMÁTICA, CONVENIO DE N° 409/2015, MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO.

Contratado (Nome): W MATIAS ROLIM - EPP

Contratado (CNPJ): 08.790.792/0003-19

[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] Envio Fora do Prazo: Não

Documento	Informado?	Autenticação
[PDF] Contrato	Sim	529723a6da395231d023d9a0e1ccffce

João Pessoa, 01 de Junho de 2016



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB

(Handwritten mark)